JOSÉ ROBERTO SALES

ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA – MG NO BRASIL IMPÉRIO 1882 – 1889

1ª EDIÇÃO

VARGINHA – MG EDIÇÃO DO AUTOR 2018

© Copyright José Roberto Sales, 2018

Catalogação na Fonte

Responsável: José Roberto Sales

981

Sales, José Roberto (1957-)

Atas da Câmara Municipal de Varginha – MG no Brasil Império 1882-1889 /

José Roberto Sales. 1ª ed. Varginha (MG) : José Roberto Sales, 2018.

442 p.; il.

Bibliografia.

ISBN 978-85-60604-19-7

1. Varginha (MG). Câmara Municipal. História – Século XIX. 2. Varginha (MG) – Brasil Império 1882-1889. 3. Varginha (MG) – História – Atividades políticas – Séc. XIX. 4. Varginha (MG) – políticos varginhenses – Séc. XIX. 5. Varginha (MG) – Política e governo – Séc. XIX. 6. Varginha (MG). Séc. XIX – usos e costumes.

I Título.

CAPA: Edifício da primeira sede da Câmara Municipal de Varginha, Fórum e Cadeia Pública (construção do final do século XIX). Acervo da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Equipe de transcrição das atas:

Coordenador e transcritor: José Roberto Sales.

Digitação das atas: Hian Adler Garcia Nogueira (Fundação Cultural do Município de Varginha).

Revisão de Língua Portuguesa: Sônia Cristina Mendes de Rezende. Especialista em Gramática da Língua Portuguesa.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
AGRADECIMENTOS
LISTA DE QUADROS E GRÁFICO
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS
RESUMO

......

SUMMARY
JUSTIFICATIVA

~

- 1 INTRODUÇÃO
- 1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas
- 2 MFTODOLOGIA
- 2.1 Arquivística
- 2.2 Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889": descrição e características
- 2.2.1 Análise do estado de conservação
- 2.2.2 Método de transcrição das atas
- 2.3 Processos de preservação das informações do documento: digitalização e digitação
- 2.4 Bibliografia de referência
- 3 TRANSCRIÇÃO DAS ATAS 1882-1889
- 3.1 Cronologia das sessões da Câmara Municipal de Varginha 1882-1889: anos, meses e dias
- 3.2 Resumo do conteúdo das atas segundo a ordem cronológica
- 3.3 Atas: quantidade e relatores
- 4 PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA 1882-1889

- 4.1 Presidentes
- 4.2 Vice-Presidentes
- 4.3 Vereadores e suplentes
- 4.3.1 Vereadores que se mudaram de Varginha
- 4.4 Famílias varginhenses com influência na política municipal: patronímicos das linhagens materna e paterna
- 5 A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E O "RESFRIAMENTO" TEMPORÁRIO DO INTERESSE PELAS QUESTÕES MUNICIPAIS 1888-1889

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DICIONÁRIO

ÍNDICE ONOMÁSTICO COMENTADO

ANEXO 1

Lei nº. 2785, de 22 de setembro de 1881 (cria o município do Espírito Santo da Varginha)

Lei nº. 2950, de 07 de outubro de 1882 (cria a cidade do Espírito Santo da Varginha)

ANEXO 2 Artigo: Instalação da Vila do Espírito Santo da Varginha

ANEXO 3 Fotografias dos presidentes da Câmara Municipal 1882-1889

APRESENTAÇÃO

A publicação deste livro é uma conquista para o povo de Varginha que passa a contar com uma rica fonte de pesquisa e ao mesmo tempo tem a história política da cidade preservada e difundida.

Inicialmente, devo agradecer ao Prefeito Antonio Silva pela escolha de meu nome e o convite para dirigir a Fundação Cultural do Município de Varginha e ao Deputado Federal Dimas Fabiano, ao Vice-Prefeito Verdi Lucio Melo, ao Vereador Leonardo Vinhas Ciacci e ao Secretário de Governo Carlos Honório Ottoni Júnior por terem me indicado para este cargo.

Minha ligação com a cultura, com a história e com a política de Varginha, remonta às origens da cidade e da minha família, especialmente através da Fazenda dos Tachos – berço do Município – e ao meu trisavô Coronel José Justiniano de Rezende e Silva, então proprietário da Fazenda dos Tachos, que foi o primeiro Prefeito de Varginha, após a Proclamação da República.

Foi por gostar de Varginha, de seu povo, de sua história e de suas tradições que entrei para a política e fui eleito Vereador com 23 anos de idade e logo no início do mandato, apresentei o Projeto que criou a Lei Municipal de Incentivo à Cultura e o COMIC – Conselho Municipal de Incentivo à Cultura, contribuindo para as artes, a cultura e a preservação da história de Varginha. Em seguida, fui convidado a ser membro da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências – AVLAC. Durante todos esses anos, defendi a tese da compra do Cine Rio Branco pela Prefeitura Municipal, sua restauração e reabertura como centro cultural e centro de convenções.

Este breve histórico explica minha condução ao cargo de Diretor-Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, justamente o que possibilitou a publicação deste livro.

Desde 2001, quando assumi o cargo de Vereador, tinha conhecimento da existência dos livros de atas da origem de Varginha. Naquela ocasião, eles ficavam no Arquivo Público Municipal, no andar inferior da Policlínica do bairro Pinheiros. Sabendo de sua importância, tentei em 2005, quando fui Presidente da Câmara Municipal, resgatá-los, mas não obtive êxito, conseguindo apenas organizar e manter preservados no prédio da Câmara os livros de atas a partir da década de 1940. Posteriormente, tive notícias que os livros de atas antigos foram transferidos do Arquivo Público para o antigo prédio do Museu Municipal localizado na Praça Matheus Tavares.

Em Janeiro deste ano de 2017, tão logo assumi a Fundação Cultural, procurei saber onde estavam os antigos livros de atas, foi quando os encontrei em estado lastimável, no porão do atual Museu Municipal na Praça Governador Benedito Valadares. Esse porão não é local de visitação, é um ambiente úmido, mofado e sujeito a cupins e outros insetos. Assim, retiramos imediatamente os livros de atas de lá e convidamos o historiador varginhense José Roberto Sales, para fazer a transcrição deles com o propósito de serem publicados, em seguida, pela Fundação Cultural, para que seu conteúdo não se perdesse e, ao mesmo tempo, o público em geral tivesse acesso para pesquisa.

José Roberto Sales é o atual Presidente da AVLAC, entidade que tem intensa afinidade com a Fundação Cultural de Varginha, pelos seus objetivos semelhantes, tendo inclusive suas sedes localizadas no mesmo prédio da antiga estação ferroviária de Varginha.

José Roberto Sales é Especialista em História e Construção Social no Brasil pela Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR (2006), especialista em leitura e transcrição de caligrafias antigas, como as do século XIX, capacitado em Gestão de Documentos pela Fundação João Pinheiro (2001) e

responsável pela organização do acervo documental da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências. Ninguém melhor do que ele para ter a elevada responsabilidade de transcrever os documentos manuscritos mais antigos da história político/administrativa de Varginha, sem o que, leigos não conseguiriam fazer a leitura deste importante registro histórico redigido com uma caligrafia quase ilegível.

Devo ressaltar a extraordinária dedicação de José Roberto Sales à história e à cultura de Varginha, seja como presidente da AVLAC, seja como autor de dezenas de livros sobre a história da cidade. Suas obras são marcadas pelo elevado caráter técnico, profunda pesquisa bibliográfica e rigoroso compromisso com a verdade histórica.

Assim é que devo agradecer, em nome da coletividade, o valioso trabalho de José Roberto Sales, que o realizou de maneira totalmente voluntária, sem receber nenhum pagamento para fazê-lo.

Ressalto também, a dedicada colaboração na digitação das atas que José Roberto Sales recebeu do Servidor da Fundação Cultural Hian Adler Garcia Nogueira, merecendo este registro e agradecimento.

Ao leitor, desejo que aprecie cada detalhe dos primórdios da história de Varginha, quando as ruas foram traçadas ainda sem nenhum calçamento, quando ainda não havia água encanada nem energia elétrica nem automóveis, uma época em que os Vereadores se dirigiam às reuniões da Câmara montados em seus cavalos, (tendo em vista que quase todos moravam na zona rural), ainda existia escravos na cidade, a capital da Província era Ouro Preto e o Brasil, uma Monarquia tendo Dom Pedro II como Imperador.

Juntamente com este livro, já publicamos neste ano de 2017, edições fac-símiles de outros sete livros raros do acervo do Museu, todos sobre a história da cidade, para democratizar o acesso à informação, inclusive disponibilizando todos e também fotos antigas de Varginha na página da Fundação Cultural na internet, são eles: Almanack Sul-Mineiro 1874, Almanack Sul-Mineiro 1884, Código de Posturas de Varginha 1919, Instituto Sul-Mineiro Dr. Módena 1927, Inspeção Sanitária Dr. Homero Vianna 1927, Varginha Moderna 1934, Festividade Trabalhista 1938.

Pretendemos publicar outros livros do mesmo segmento e prosseguir com a transcrição dos livros de atas de Varginha dos anos 1890 em diante, contribuindo assim, para a

preservação da história da cidade e ao mesmo tempo para a sua difusão, possibilitando que estudantes, munícipes, historiadores e pesquisadores, tenham amplo acesso a essa história e possam através dos exemplos do passado construir um futuro exitoso para Varginha e nosso povo.

Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende Advogado, Professor Universitário, Mestre em Direito, membro da AVLAC — Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências e Diretor-Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha. Foi Vereador, Presidente da Câmara e Secretário de Governo Municipal.

AGRADECIMENTOS

À Fundação Cultural do Município de Varginha, na pessoa de seu Diretor-Superintendente Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende pela gentileza do convite que confiou a mim a honrosa tarefa de grande responsabilidade que sem dúvida constitui um marco único na historiografia varginhense: a transcrição do livro *Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889*, que ora vem a público em forma de livro, para que a população tenha a possibilidade de exercer o seu direito à informação e de se apropriar do conteúdo que diz respeito à sua história e identidade cultural.

Ao Hian Adler Garcia Nogueira, funcionário público municipal, lotado na Fundação Cultural, pelas semanas de dedicação atenciosa e paciente na digitação dos textos das atas.

Aos demais funcionários da Fundação Cultural pela consideração, respeito, presteza e amizade que sempre me fizeram sentir em casa nessa instituição que tem a incumbência fundamental de zelar pela preservação da história de Varginha.

À Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências pela chancela e pela cessão do espaço privilegiado de sua sede, na Sala da Torre da antiga Estação Ferroviária, local onde se realizou o trabalho da transcrição de todas as atas.

À Prefeitura Municipal de Varginha e Câmara Municipal de Varginha pela consideração e respeito que sempre tiveram com o meu trabalho.

LISTA DE QUADROS E GRÁFICO

QUADRO 1 Total de atas do Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" segundo o ano de registro e relatores.

QUADRO 2 Total de atas do Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" segundo os anos e a sequência

QUADRO 3 Quantidade de sessões da Câmara Municipal de Varginha (MG), ano a ano, no período 1883-1889

GRÁFICO 1 Quantidade de sessões da Câmara Municipal de Varginha no período 1883-1889

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A Ata

A1, A2... Ata 1, Ata 2 etc

(a) Assinatura no documento original(aa) Assinaturas no documento original

Alf. / Alf^s. Alferes

ALMG Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Antº Antônio
Art. Artigo
Bap^{ta} Baptista
Cam.a Câmara
Carvº Carvalho
D. Dom

d' Ol.^a de Oliveira

D.O.U. Diário Oficial da União

D. Doutored. Edição

E. U. Estados Unidos [do Brasil]

Exclusivam.e Exclusivamente
Exmo. / Exmo Excelentíssimo
Exm.a Excelentíssima

F. al FiscalFerra Ferreirafl. Folha

f/vº Frente e verso

Fran.^{co} Francisco **G.** Governo

IGA/MG Instituto de Geociências

Aplicadas / Minas Gerais

Ilm. Ilustríssimo
II.^{ma} Ilustríssima

Jan.ro
Joaq^m.
Joaquim
m.^{ma}
Mesma
m.s
Mais

N.E. NordesteOl.^a OliveiraPer^a / Perr^a Pereira

Presid^{te} / Pres^{te} /

Presid Presidente

q / q. Que
Rib. Ribeiro
Rv.do Reverendo
Secret.o Secretário
Senr. / Snr. Senhor
Senrs. / Snrs Senhores

S.S. / S. Sa Sua Senhoria

S.a / Sa Silva
S.ta Santa
T Tenente

TJMG Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Vº Verso

V. Exc. / VEx. cia Vossa Excelência Vmcs. Vossas Mercês

X^{er} Xavier

RESUMO

Este livro apresenta a transcrição integral com atualização ortográfica das atas da Câmara Municipal de Varginha assentadas no livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". A data da primeira ata é 17 de dezembro de 1882 e, a da última, 22 de novembro de 1889, embora o ano de 1882 não conste do título do livro. O período corresponde ao último decênio do Brasil Império, durante o Segundo Reinado em que D. Pedro II foi o imperador. O livro é dividido em duas partes. A primeira apresenta dados históricos de Varginha à véspera de sua emancipação política e alguns aspectos da tramitação dos projetos de elevação da Vila à categoria de Município (1881) e de Cidade (1882) na Assembleia Legislativa Provincial, bem como os principais argumentos utilizados pelos deputados para justificar as solicitações ao Governo da Província. A segunda parte contém os textos transcritos das atas. A transcrição com atualização ortográfica tem o propósito principal de possibilitar que os textos possam ser compreendidos por um público amplo constituído por estudantes dos vários níveis de ensino, leigos e pessoas interessadas na história de Varginha, e não somente por especialistas, pesquisadores e historiadores.

Palavras-chaves: Varginha (Espírito Santo da Varginha) – MG 1882-1889. Brasil Império. Minas Gerais – Província. Emancipação política. Câmara Municipal. Código de Posturas Municipal. Políticos varginhenses. Abolição da Escravatura. Proclamação da República

SUMMARY

MINUTES OF THE CITY COUNCIL OF VARGINHA, PROVINCE OF MINAS GERAIS, IN BRAZIL EMPIRE 1882-1889

This book presents the complete transcription orthographic update of the minutes of the Municipality of Varginha based on the book Actas da Câmara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889. The period corresponds to the last decade of Brazil Empire, during the Second Reign in which D. Pedro II was the emperor. The book is divided into two parts. The first presents historical data of Varginha on the eve of its political emancipation and some aspects of the processing of the projects of elevation of the town to the category of Municipality (1881) and City (1882) in the Provincial Legislative Assembly, as well as the main arguments used by the deputies to justify the requests to the Government of the Province. The second part contains the transcribed texts of the minutes. The transcription with orthographic update has the main purpose of enabling the texts to be understood by a wide audience made up of students from various levels of education, lay people and people interested in the history of Varginha, and not only by specialists, researchers and historians.

Keywords: History of Brazil – Province of Minas Gerais – Municipality of Varginha (former Espírito Santo da Varginha – XIX century) 1882-1889. Political emancipation.

JUSTIFICATIVA

O estado de conservação do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889", que contém as primeiras atas da Câmara Municipal, é precário devido à idade do documento, ao manuseio à que foi submetido desde a sua produção, à constante troca de locais da guarda, à ação de micro-organismos e de insetos, principalmente de traças, às tentativas inadequadas de preservá-lo com a pulverização de inseticida em pó sobre as folhas e ao acondicionamento inapropriado da guarda em locais pouco arejados, com temperatura ambiente elevada, mofo e umidade. Essas condições produziram danos que a médio e longo prazo, podem ocasionar a perda total dessa fonte primária de informação.

Tal constatação exige que além da providência já tomada pelo poder público municipal de higienizar e de guardar o livro em local apropriado para preservá-lo em seu suporte material, seja também providenciado o salvamento das informações por meio da transcrição do texto das atas para publicação em forma de livro impresso, o que foi feito e é aqui apresentado. A transcrição com atualização ortográfica e a publicação do livro permitem que amplo público se aproprie das informações sobre a história de Varginha no último decênio do Brasil Império.

1 INTRODUÇÃO

ste livro apresenta a transcrição integral do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da 1883-1889", Varginha com atualização ortográfica. Trata-se das atas das sessões da Câmara Municipal de Varginha, Minas Gerais, durante o Brasil Império, no período entre 17 de dezembro de 1882 (instalação e posse da Vila) e 22 de novembro de 1889, última ata assentada no livro e a primeira da Câmara Municipal sob o regime republicano. Após a Proclamação da República a Câmara Municipal do período imperial continuou a exercer suas funções até o dia 14 de fevereiro de 1890, conforme consta desse trecho do livro "Livro das Actas do Conselho de Intendência 1890-1892": "Foi também resolvido que ficassem liquidadas as contas dos empregados até o dia de ontem exclusivamente, visto ser o último dia de funções da Câmara dissolvida" (Livro das Actas do Conselho de Intendência 1890-1892, ata de 15 fev. 1890, fl. 12vº).

O Brasil Império ou Brasil Monárquico foi um período que durou entre 1822 (Independência) e 1889 (Proclamação da República). Durante o Segundo Reinado quando D. Pedro II era o imperador, o regime político era a Monarquia Parlamentarista, sendo o Imperador o Chefe de Estado e o Primeiro-Ministro, Chefe de Governo. O Governo poderia ser Conservador ou Liberal. Apesar de esse sistema ser denominado parlamentarista, quem governava acabava sendo o próprio D. Pedro II porque ele detinha também o poder Moderador.

No período entre 1870 e 1889 em que a Freguesia do Espírito Santo da Varginha pleiteou a elevação à categoria de Vila / Município, obteve sua emancipação política e a Câmara Municipal redigiu e encerrou seu primeiro livro de atas, em Minas Gerais, o governo provincial era composto por duas instâncias de poder: a Assembleia Legislativa Provincial e a Presidência da Província.

O Brasil era formado por uma sociedade patriarcal escravocrata, modelo obviamente reproduzido em Varginha. O patriarcado é um sistema social dominado por homens adultos que mantém sob seu controle as funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social, controle das propriedades privadas e dos meios de produção. No âmbito familiar, o pai ou outro homem que exercesse a sua função mantinha a autoridade e o controle sobre as mulheres e as crianças. Escravocrata é o sistema social e econômico que tem por base a escravidão. No Brasil, após o período inicial da colonização no século XVI em que a escravatura da população indígena foi utilizada, a escravidão passou, em seguida e até o final do século XIX, a subjugar os pretos (eram assim que eles eram chamados).

A economia brasileira, ao contrário do que foi consagrado pela historiografia tradicional, permaneceu estagnada durante o Império. Enquanto o padrão do crescimento da economia havia mudado no resto no mundo, no Brasil, permaneceu inalterado. No intervalo de setenta anos, entre 1820 e 1890, a renda per capita brasileira cresceu apenas 4%. Para comparação, a economia americana, que se equiparava à brasileira, no mesmo período, foi multiplicada

quinze vezes. Essa situação se deveu ao fato que o Brasil Colônia possuía uma economia produtiva adequada ao mercantilismo, mas, durante o século XIX, não conseguiu se ajustar ao capitalismo (CALDEIRA, 2018).

As Câmaras Municipais eram corporações meramente não exerciam nenhuma administrativas jurisdição contenciosa. A cada ano, deveriam ocorrer quatro sessões ordinárias de três em três meses, no período do ano escolhido por cada Câmara. As reuniões durariam os dias que fossem necessários, porém, nunca inferiores a seis. Em caso de urgência. Presidente poderia convocar sessões extraordinárias em conformidade com o assunto a ser tratado. Nas cidades ou vilas, em uma reunião em que se achassem presentes cinco vereadores, poderia haver deliberações decididas pela maioria dos votos e, em caso de empate, o Presidente votaria para haver a decisão (LEI DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, de 1º out. 1828. Título II. Funções Municipais, art. 24-27).

O Livro de Atas do período 1883-1889 nos apresenta alguns fatos do cotidiano de Varginha nos primeiros anos que se seguiram à emancipação política: os vereadores necessitavam de um curral para deixarem seus cavalos durante as reuniões da Câmara Municipal (Atas de 12 jan. 1883; 19 jan. 1884; 25 jul. 1885; 18 jan. 1886); a cidade possuía cadeia pública, mas não havia polícia (Ata de 31 out. 1883); porcos andavam tranquilamente pelas ruas, praças e arrabaldes causando prejuízos (Atas de 29 out. 1883; 14 jan. 1884; 24 abr. 1884; 18 jan. 1886; 19 jan. 1886; 20 abr. 1886; 20 abr. 1887); matilhas de cães também vagavam pela cidade (Atas de 29 e

30 jul. 1887) e não havia ponte sobre o Rio Verde para dar continuidade à estrada de terra entre Varginha e a Freguesia da Mutuca (atual Elói Mendes) (Ata de 10 jul. 1883), a travessia era realizada por balsas (Ata de 14 jan. 1885).

Constatamos também, o tratamento cruel dispensado aos cães sem dono que vagavam pela cidade, considerados "cães imprestáveis que a infestam", e, por isso, a Câmara Municipal publicou editais em que autorizava a população a exterminá-los "empregando para esse fim os meios mais convenientes" (Ata de 30 jul. 1887, fl. 77f/vº). Por outro lado, havia a preocupação humanitária com as condições dos aprisionados na cadeia pública da cidade, principalmente no que se referia à limpeza e iluminação do prédio, e à alimentação dos detentos pobres.

Assim, a leitura do primeiro livro de atas revela nitidamente as questões com que se preocupavam os primeiros prefeitos (presidentes da Câmara Municipal) e vereadores: o relacionamento com o Governo Provincial e com a Assembleia Legislativa Provincial; a elaboração do Código de Posturas Municipal; a cobrança de impostos e a decisão da melhor forma de gastar o dinheiro arrecadado; a efetivação do iá adotado sistema métrico decimal francês de medidas lineares, de superfície, capacidade e peso em substituição ao antigo padrão inglês; o regime jurídico do aforamento e, devido a isso, o relacionamento administrativo da Câmara Municipal com a Paróquia do Divino Espírito proprietária das terras; o planejamento urbano, o traçado das ruas e praças e o embelezamento da cidade; a vistoria de edificações em risco de desabamento; a conservação dos

mananciais de água (fontes, córregos e ribeirões) e a determinação de seu acesso público; a construção e manutenção de estradas e pontes na zona urbana e rural; a avaliação periódica do estado das estradas de terra que ligavam Varginha à Mutuca (atual Elói Mendes), Três Corações e Três Pontas, freguesias com as quais Varginha mantinha intenso intercâmbio comercial; a agricultura com a solicitação de mudas de plantas e de sementes de cereais ao Ministério da Agricultura; a peste da manqueira (carbúnculo sintomático) que atacava o gado e seu reflexo na produção pecuária; a regulamentação do trânsito de carros pelo município com passageiros e cargas diversas; o edifício da cadeia pública, sua iluminação, abastecimento de água e condições humanitárias e higiênicas dos aprisionados; o abate de gado para consumo; a nomeação de Juízes Municipais e de Órfãos, Juízes de Paz, Juízes de Direito e Escrivães do Júri; a instrução pública primária; os animais que vagavam pela cidade causando prejuízos materiais ou pondo em risco a saúde da população como éguas, porcos, cabras, cabritos e cães; a extinção de formigueiros; a vacinação pública contra a varíola; a regulamentação do porte de armas; e, por último, logo na primeira semana após a Proclamação da República, a preocupação política em assinar um documento de adesão ao Governo Provisório Republicano.

Em suma, no livro de atas estão anotadas informações sobre a administração pública e a organização judiciária, formação populacional, sociedade, economia, educação e cultura, Abolição da Escravatura e Proclamação da República; enfim, tudo aquilo que importa para revelar o cotidiano dos

varginhenses nos anos iniciais que se sucederam à emancipação política do município no final do Império.

Os textos das atas nos revelam uma cidade que gradativamente descobre a própria forma de exercer seus direitos e deveres políticos e de gerir os recursos públicos de modo a atender às demandas da população. Uma cidade às voltas com a complicada tarefa da elaboração da legislação municipal – inicialmente o Código de Posturas, que permitia o ordenamento das relações sociais e jurídicas, e de, a partir desse contínuo processo de aprendizagem política e cidadã, a construir a trilha de seu próprio processo civilizatório.

O referido livro de atas das sessões da Câmara Municipal de Varginha é um documento produzido pelo poder legislativo e constitui fonte primária nobre da mais alta relevância e de indiscutível valor histórico, pois contém em seus registros informações sobre os mais variados campos da atividade humana dos anos que se seguiram à emancipação política do município, em 1882.

As sessões da Câmara Municipal eram realizadas no pavimento superior do edifício que abrigava o fórum e a cadeia cujo endereço nunca foi citado em ata.

As reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal eram denominadas sessões da mesma forma que atualmente. A palavra sessão também era utilizada para se referir ao conjunto das reuniões realizadas a cada trimestre, geralmente em número de seis, e sucessivas no mesmo mês e na mesma semana, por exemplo, a sessão de janeiro se referia a todas as sessões realizadas pela Câmara no mês de janeiro de determinado ano.

O número legal de vereadores presentes para realizar uma sessão era de cinco. Dentre eles deveria estar presente o presidente ou na ausência deste, o vice-presidente da Câmara.

Os vereadores faltosos e sem apresentação de justificativa ou os reiteradamente faltosos que apresentassem "justificativas" não convincentes, sem a devida comprovação documental, estavam sujeitos ao pagamento de multa a depender da deliberação do plenário da Câmara. Se a justificativa fosse aceita, eles eram "aliviados" da multa. Quando o vereador faltava sem justificativa, o termo utilizado era "sem participação", ou seja, 'sem apresentar participação', 'sem comunicar o motivo da ausência' (Ata 42, 23 jul. 1884 e outras).

O horário de início da sessão, geralmente, era às 10 horas da manhã ou ao meio-dia; na maioria das atas o relator convocava a reunião referindo-se ao horário apenas como às "horas do costume", "horas de estilo", "mesmas horas" ou "mesmas horas do costume".

No período entre 29 de janeiro e 15 de fevereiro de 1890, durante a Intendência, as sessões foram realizadas na Biblioteca Pública porque "não se achava convenientemente desinfetado o prédio Municipal" (ATAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889. Resumo da ata de 13 fev. 1890).

A posse dos empregados da Câmara Municipal, do presidente, vice-presidente, vereadores e suplentes, juízes de Paz, Escrivães do Júri e outros era efetivada somente após "o juramento aos Santos Evangelhos", conforme registrado na ata de 07 de janeiro de 1883. Essa exigência está de acordo com a

Constituição de 1824 que estabelecia no art. 5º a religião católica apostólica romana como a religião do Império, e no inciso III do art. 95 que excluía "os que não professarem a Religião do Estado".

Das atas constam várias referências aos pagamentos dos ordenados dos empregados da Câmara Municipal: secretário, contínuo, fiscal, procurador, escrivão do júri etc., mas nenhuma referência ao recebimento pelo presidente da Câmara e vereadores de remuneração ou qualquer tipo de vantagem financeira ou outras.

Conforme o costume, os editais públicos eram afixados na porta principal da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo (ACTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA. Resumo da ata de 14 fev. 1890, fls. 111vº e 112f).

Para Ávila (1983, p. 11), a Câmara Municipal de Varginha recém-criada era um órgão muito mais de delegação dos interesses das elites que de representação popular. De um questionário enviado aos municípios mineiros, em 1893, intitulado "Informações solicitadas a distintos cidadãos para a confecção de um trabalho sobre o Estado de Minas", documento sob a guarda do Arquivo Público Mineiro, consta que, em Varginha, à época, existiam "2 edifícios públicos, destinado um para as funções da Municipalidade, júri, etc., e no pavimento inferior a Cadeia". Após essa data e muito provavelmente com base nos dados do referido Questionário, vários autores e instituições repetem a informação que o edifício onde a Câmara foi instalada nos primeiros tempos da cidade abrigava, também, em suas dependências o fórum e a

cadeia, dentre eles, o Annuario Historico Chorographico de Minas Gerais (1909), Rubião (1919) e Ávila (1983).

Os seguintes logradouros públicos e particulares, urbanos e rurais, e acidentes geográficos são citados nas atas: Beco do Pretório, Largo do Pretório, Rua da Boa Vista, Rua Direita, Rua das Flores, Rua do Moinho, Rua Nova, Praça do Mercado, Largo de São Sebastião, Fazenda da Linha, Fazenda dos Ferros, Fazenda dos Tachos, Rio Verde, Rio do Peixe, Córrego do Retiro, Ribeirão da Cachoeira, Ribeirão de São Marcos, Ribeirão do Tacho, Ponta da Faca, Porteira das Perobas, Porto dos Buenos e Tronqueira. A Rua Nova era, à época, uma das vias próximas à Praça D. Pedro II, conhecida como Jardim do Sapo (não confundir com a também denominada Rua Nova que em período posterior veio a ser denominada Avenida Major Venâncio, centro).

Apenas duas igrejas são citadas: Igreja do Mártir de São Sebastião e Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, essa última referida apenas como "Matriz desta Cidade" (ata de 11 jan. 1888) ou "porta da matriz" (resumo da ata de 14 fev. 1890). Essas igrejas existem até hoje com as mesmas denominações e nos mesmos locais onde foram construídas, embora tenham passado por reconstruções e ampliações que as modificaram completamente. Não há referência a capelas.

O livro de atas 1883-1889 nos mostra a vida da cidade revelada plenamente em seu cotidiano que hoje nos causa estranhamento e fascínio, pois suas referências simbólicas e imaginárias foram paulatinamente modificadas pela passagem do tempo que levou a profundas transformações nas relações sociais e de produção, nas técnicas e no conhecimento

científico, nos meios de transporte e de comunicação, nas práticas religiosas e nos costumes.

Nas atas, os agentes sociais podem ser identificados por suas vozes, silêncios ou omissões: são principalmente os políticos na Câmara e a população que lhes apresenta suas demandas. Havia também uma parcela expressiva da população sem direito a voz: os escravos e as mulheres. Nesse caso, a omissão é eloquente.

Os escravos eram classificados pela legislação imperial como bens móveis e semoventes, sendo propriedade de seus senhores (BRASIL. AVISO Nº 372, 26 nov. 1859). Bem semovente é aquele que anda ou se move por si próprio; eram constituídos por animais domésticos, domesticados ou selvagens, e no Brasil Colônia e Império, também pelos escravos.

Em relação às mulheres – e me refiro aqui às mulheres dos homens livres em sua maioria brancos e católicos, somente o nome de uma mulher, Theresa de Brito, foi citado nas atas entre 1882 e 1889. Sobre ela consta apenas: "[A Câmara] Aceitou a proposta de D. Theresa de Brito para fornecer alimentação aos presos pobres, a 720 [réis] diários por cada um, e nesse sentido oficiou-se ao chefe de Polícia". A referência consta de um resumo da ata de 15 de fevereiro de 1890, durante o período inicial da Intendência (ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889). O nome completa dela era Theresa Rita Gonçalves de Brito, conforme se lê na ata de 15 de fevereiro de 1890 (Livro "Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892", ata de 15 fev. 1890, fl. 12f.).

As atas redigidas durante o Império não citam o nome de nenhuma mulher. A única citação feita foi indireta: "Recebeu-se um Ofício de Francisco Quintino da Costa e Silva comunicando a esta Câmara que os exames do Colégio de Santa Cruz, dirigido por sua senhora, terão lugar no dia vinte e dois do corrente" (Ata de 17 de outubro de 1887, fl. 78f). Ou seja, a mulher citada era a "senhora" (esposa), o que valia mesmo era a referência ao homem com quem se casara, mesmo sendo ela uma educadora e diretora estabelecimento escolar. Sabemos por consulta a outros documentos que a referida senhora era D. Amélia Braga da Costa e Silva (A Província de Minas. Edição nº. 395, p. 2. Ouro Preto, 11 nov. 1886).

Os agentes sociais com suas vozes ou com sua forçada mudez estão presentes e se manifestam explícita e implicitamente no discurso por meio da palavra escrita. Percebe-se na escrita, pretensamente objetiva, a primeira camada daguilo que foi dito e que pretende ser o relato de fatos. Percebe-se, também, nas entrelinhas do discurso, o não dito, os elementos esparsos e aleatórios do significado subterrâneo e vívido do qual é possível inferir as expectativas. medos, desejos, crenças religiosas, políticas e ideológicas dos agentes envolvidos. Reside aí a riqueza dos relatos em sua trama agui transcrita: o leitor lerá como bem lhe aprouver. Ele pode se contentar com uma leitura ligeira à procura de fatos objetivos e permanecer na superfície do discurso; tal leitura é legítima, esclarecedora e informativa dos dados da realidade. Ele também pode se aventurar a uma leitura mais arqueológica do imaginário cultural e buscar pelas várias camadas de significados que o texto contém. Nesse último sentido, a leitura pode ser uma viagem semiótica e hermenêutica no

tempo que permite ao homem de agora entrar em contato com o espírito de uma época que não existe mais, mas que permanece viva e palpitante nos incontáveis vestígios deixados.

Esta pesquisa, assim como as demais de minha autoria no campo da História de Varginha, foi construída segundo os princípios da metodologia aplicada ao estudo da História. Esses princípios foram didaticamente esclarecidos por Ernst Bernheim no clássico Metodologia [da Ciência Histórica] (1908), a saber: 1) heurística: coleção e exploração das fatos, 2) crítica: inspeção do material e constatação dos fatos, 3) concepção [Auffassung]: conhecimento do significado dos fatos e da sua conexão interna e 4) representação: a relação entre os fatos e as suas conexões.

A heurística e a crítica encontram-se detalhados no capítulo 2 Metodologia. A concepção e a representação pressupõem o debruçar-se sobre o material pesquisado com leitura e releitura, escrita e reescrita até que em um processo semelhante à garimpagem se possa chegar ao estabelecimento de uma hipótese provável (como diria Bernheim), pois a razão exposta a partir dos relatos encontrados ou mesmo das lacunas e de uma omissão seletiva intencional ou não intencional é plausível. O exemplo de mais fácil compreensão que ilustra esse aspecto é o relato apresentado no capítulo 5 "A Abolição da Escravatura e o "resfriamento" temporário do interesse pelas questões municipais". A representação é a hermenêutica e tem como resultado, portanto, interpretar e construir um relato que expressa uma versão dos fatos.

É certo que tenho o pragmatismo documental dos positivistas alemães, a curiosidade interdisciplinar da *École des Annales* e nada (ou quase nada) do materialismo histórico ou dialético, pois, como psicanalista o único determinismo econômico que reconheço é o da economia libidinal.

Ter tido a oportunidade de encontrar e de poder trabalhar com o livro "Actas da Camara Municipal....1883-1889" lembrou-me Leopold von Ranke (2015, p. 213): "é somente com o apagar da memória que a verdadeira morte acontece. Feliz é a situação em que restos documentais ainda existem. Estes, ao menos, podem ser compreendidos".

O contexto econômico, social e político de Varginha no período de 1882 a 1889 foi detalhado em obra anterior "A emancipação político-administrativa de Varginha – MG 1882" (SALES, 2017, 186p.). Inicialmente, pretendia que essa obra recém-publicada constituísse o capítulo introdutório deste livro, ideia logo abandonada, pois o livro ficaria excessivamente volumoso e seria necessário dividi-lo em dois volumes. Caso o leitor deseje aprofundar o conhecimento dessas questões, deve consultar a obra recomendada.

1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas

Alguns vocábulos, termos ou expressões utilizados no livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" e de conhecimento cotidiano da população à época se tornaram obsoletos ou continuam a ser utilizados atualmente, porém, com outro significado.

<u>Boticário</u> era o farmacêutico ou o próprietário ou administrador de botica. <u>Botica</u> poderia ser farmácia, loja ou taberna (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 498).

Sobre o conceito e função do <u>fabriqueiro</u>, repito aqui as anotações que constam do livro Capelas e igrejas católicas de Varginha – MG 1763-1913 (SALES, 2009): A administração dos patrimônios das Igrejas matrizes e capelas filiais, exceto aquelas que estavam a cargo de irmandades ou confrarias, pertencia aos fabriqueiros sob a inspeção do Prelado diocesano, ao qual por costume cabia a sua nomeação nos termos dos Avisos nº 115, de 27 de abril de 1855, e nº 196, de 03 de junho de 1857 (DECISÃO Nº 13, 11 fev. 1886).

<u>Fábrica ou fabricário</u>, na acepção eclesiástica, é o "rendimento e capital destinados às despesas do culto e da manutenção de uma igreja" e, por extensão, a "manutenção e conservação da igreja com recursos de fábrica". A reunião dos membros de um conselho paroquial também é chamada de fábrica. O fabriqueiro era o encarregado de receber os rendimentos da fábrica — na acepção conceituada acima — de uma igreja, de cuidar dos móveis e paramentos, além de administrar internamente o templo (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 1296).

O termo <u>incômodo</u>, dentre outros sentidos, também se referia a mal-estares e a problemas de saúde. A ausência de determinado vereador à sessão, justificada por motivo de incômodo, queria dizer que ele ou algum membro de sua família se encontrava adoentado ou acamado. A palavra empregada com esse sentido era de uso comum na vida cotidiana do século XIX, o que também se refletiu na literatura

do período. Citamos como exemplos: Dom Casmurro (1899), de Machado de Assis: "Posto que a cabeça me doesse um pouco, simulei maior incômodo (...)"; O Cortiço (1890), de Aluísio de Azevedo: "apresentando o café ao doente (...) numa aflição quase supersticiosa por aquele incômodo de seu homem"; Senhora (1875), de José de Alencar: "Chegou a pretextar um incômodo para ficar-se em casa" e "Emília que se recolhera a pretexto de incômodo"; e Memórias de um Sargento de Milícias (1852), de Manuel Antônio de Almeida: "A princípio a moléstia pareceu coisa de pouca monta, e a comadre, que foi a primeira chamada, pretendeu que todo o incômodo desapareceria dentro de dois dias, tomando o doente alguns banhos de alecrim". O Livro de Atas utiliza também a expressão "estar sofrendo" com o mesmo sentido como no trecho sobre o vereador Domingos Teixeira de Carvalho que "não podia comparecer na presente sessão, por estar sofrendo" (Ata 37, 24 abr. 1884).

Carro é veículo que se locomove sobre rodas, para transporte de passageiros ou de cargas. Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001, p. 635), o vocábulo teria ingressado no idioma por volta do ano de 1.261. Na ata acima não há dúvida que a regulamentação de cobrança de impostos se refere aos carros de transporte de cargas. Em Varginha, na época, os carros eram, principalmente, de bois, carroças transportadas por burros ou charretes (veículo leve de tração animal, normalmente descoberto, que tem duas rodas altas e assento para duas ou três pessoas, incluído o condutor, e que é puxado por um cavalo). Havia também os tílburis (carros de duas rodas e dois assentos, com capota e sem boleia, puxado

por um só animal). Além das charretes, as pessoas mais abastadas possuíam liteiras transportadas por animais, como o exemplar exposto no Museu Municipal Oneyda Alvarenga, que pertenceu à família de Matheus Tavares da Silva, o primeiro presidente (prefeito) da Câmara Municipal de Varginha. Os carros de bois e as carroças eram usados prioritamente para o transporte de cargas, embora pudessem transportar também pequenos animais, escravos e trabalhadores rurais. O livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" não contém nenhuma citação nominal a carros de bois, charretes, tílburis e carruagens; nas dezenas de citações feitas apenas o termo genérico 'carro' foi utilizado.

Sobre o ofício de alinhador ou arruador o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001, p. 158 e 304) não esclarece especificamente esse tipo de trabalho, no Brasil, no final do século XIX, apenas conceitua genericamente a ação do alinhador "que alinha ou faz alinhar" e estabelece o século XIII como o período de ingresso do vocábulo no nosso idioma. Arruador é "aquele que arrua, que projeta ou constrói ruas". A função do antigo alinhador é atualmente exercida pelo topógrafo. Não localizamos, em Varginha, documentos que especificassem a função do alinhador. No final do século XIX, na província de Minas Gerais, os Códigos de Posturas Municipais traziam títulos ou capítulos específicos que tratavam do alinhamento das ruas e edifícios, da arborização urbana, da função do alinhador e dos critérios de sua contratação pelas Câmaras Municipais. O alinhador poderia ser mestre carpinteiro-arquiteto e a ele competia indicar aos fiscais os edifícios com risco de desabamento devido à

construção ter sido feita por responsável não qualificado e/ou pelo uso de material de baixa qualidade (*A PROVÍNCIA DE MINAS* – Órgão do Partido /Conservador. Ouro Preto, ed. nº. 454, p. 4, 19 ago. 1887) De modo geral, o alinhador recebia por metro alinhado, sendo pago pelos proprietários. Em caso de cometimento de erros como, por exemplo, o arruamento mal feito, ele poderia ser multado ou perder o direito ao recebimento de gratificações. Cabia ao fiscal da Câmara Municipal prestar a devida assistência ao alinhador e assinar com ele documentos e laudos (*LIBERAL MINEIRO*, Ouro Preto, edições variadas entre 06 dez. 1883 e 27 dez. 1884; *A ACTUALIDADE* – *Órgão do Partido Liberal*, edições variadas entre 21 abr. 1881 e 04 ago. 1881).

O <u>curral do Conselho</u> era o curral da Câmara Municipal para os vereadores e empregados deixarem seus cavalos durante as reuniões. O vocábulo 'curral' foi utilizado como sinônimo de estábulo ou estrebaria. O primeiro curral era em um terreno ao lado da cadeia pública, em seguida, passou a ser em um terreno em frente. Infelizmente, nenhuma das atas cita o endereço do Paço Municipal.

O verbo <u>ofender</u>, além do sentido usual que conhecemos, era também utilizado para se referir a danos ou prejuízos materiais como, por exemplo, no trecho "o Fiscal que intime ao domno [sic] dos porcos que estão ofendendo ao suplicante" (Ata 83, 18 jan. 1886).

No trecho "Ausentar-se de nova licença como negociante", o verbo <u>ausentar</u> significa isenção da obrigação (de apresentar uma nova licença) (Ata 69, 24 jul. 1885).

O verbo <u>tapar</u> era utilizado com o mesmo significado de obstruir ou impedir. Nas situações em que foi usado, significava obstrução, impedimento de acesso a estrada e/ou a fonte d'água que deveriam ser de uso público (Ata 87, 07 abr. 1886; Ata 90, 20 abr. 1886; Ata 126, 30 jul. 1887).

O verbo <u>cometer</u> significa 'encaminhar' no trecho "que este serviço fosse cometido a comisção [sic] respectiva", ou seja, "que este serviço fosse encaminhado à comissão respectiva". Na acepção utilizada o verbo cometer é transitivo direto e indireto: entregar, dar ou delegar algo (texto do Código de Posturas) a alguém (a comissão).

O termo <u>presente</u> foi utilizado em algumas circunstâncias como equivalente a 'apresentar' como, por exemplo, no trecho "Foi presente à Câmara, um requerimento" (Ata 114, 20 abr. 1887), ou seja, "Foi apresentado à Câmara, um requerimento".

Não conseguimos esclarecer os significados das palavras <u>oratória</u> e <u>autênticas</u> nos trechos "abaixo assinado pedindo uma oratória de trez [sic] meses" (Ata 90, 20 abr. 1886) e "apuração das autênticas da Freguesia do Carmo da Cachoeira" (Ata 96, 26 ago. 1886). Na ocasião em que as atas foram redigidas, os fatos aos quais tais termos se referiam eram tão claros para o relator e para os vereadores que ele não julgou necessário detalhar nenhuma explicação.

Creio que são esses os termos mais curiosos ou estranhos que podem chamar a atenção do leitor. Os demais são esclarecidos nas notas explicativas inseridas após cada ata.

2 METODOLOGIA

A Metodologia é composta dos seguintes itens: arquivística, descrição e características do livro de atas, análise do estado de conservação, método de transcrição das atas, processos de preservação de documentos: digitalização e digitação, e principal bibliografia consultada para fundamentar a Introdução deste livro.

O livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" e os demais do final do século XIX e da primeira metade do século XX estão sob a responsabilidade legal e guarda da Prefeitura Municipal de Varginha por meio da Fundação Cultural do Município.

Antes de detalharmos os itens supracitados da Metodologia, convém estabelecer os conceitos de transcrever e de transcrição, pois seria um equívoco considerarmos que todos os falantes de nosso idioma possuem a mesma compreensão desses vocábulos, embora seu emprego seja frequente e banal tanto na fala cotidiana quanto nos textos acadêmicos.

Segundo o Dicionário Houaiss (2001, p. 2750), transcrever é "escrever novamente (um determinado conteúdo) em outro lugar; trasladar, copiar, reproduzir". A etimologia do latim significa, principalmente, transcrever, copiar. A transcrição é o "ato ou efeito de transcrever". A etimologia, também do latim, significa, principalmente, "transferência".

O Dicionário Aurélio (1988, p. 644), traz: transcrever é "reproduzir, copiando; copiar textualmente; trasladar", e a transcrição é o "ato ou efeito de transcrever".

Para o Dicionário Escolar da Língua Portuguesa (1956, p. 1275), transcrever é "reproduzir; copiar textualmente; trasladar; fazer transcrição", e, transcrição é "ato de transcrever; trecho transcrito; traslado".

O Dicionário Prático Ilustrado, editado em Portugal, afirma que a etimologia da palavra transcrição é do latim 'transcriptione', e que, transcrição é "reproduzir copiando; copiar textualmente" (DICIONÁRIO PRÁTICO ILUSTRADO, 1955, p. 1257-1258).

Neste trabalho, empregamos o termo 'transcrição' para nos referirmos à "reprodução copiada" das informações registradas no livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". A única intervenção que o pesquisador realizou sobre os textos transcritos foi a atualização ortográfica, cujo propósito encontra-se exposto a seguir.

É provável que algum leitor possa não estar familiarizado com o termo 'transcritor'. Tal termo consta do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001, p. 2750): "aquele que transcreve; copista" e do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa editado pela Academia Brasileira de Letras (2009, p. 804).

O trabalho de transcrição das atas foi realizado na Sala da Torre da antiga Estação Ferroviária de Varginha, atual sede da Academia Varginhense de Letras, Artes e Ciências, entre 16 de maio e 27 de junho de 2017, sob a coordenação do historiador José Roberto Sales, que realizou a leitura e a

interpretação dos textos. O servidor público municipal lotado na Fundação Cultural do Município de Varginha, Hian Adler Garcia, executou o trabalho da digitação.

2.1 Arquivística

Segundo os conceitos da arquivística, o livro das "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" constitui um documento textual manuscrito e de natureza pública por ter sido produzido por instituição de caráter público – a Câmara Municipal, e, também documento de arquivo permanente (muito inapropriadamente denominado pelos leigos como "arquivo morto") em razão de sua origem e função. Quanto à caracterização segundo a documental, as atas são atos de assentamento, pois configuram assentamento sobre fatos ou ocorrências. Quanto à natureza do assunto as atas da Câmara Municipal são documentos ostensivos uma vez que a divulgação do seu conteúdo não prejudica a instituição atualmente nem à época em que foram produzidos. Em relação à idade, o livro "Actas da Camara..." tem a sua guarda no arquivo permanente ou da 3ª idade, por já ter cumprido a finalidade de sua criação, mas necessita ser preservado de forma permanente em razão de seu valor probatório, informativo, cultural e de pesquisa, tanto por parte do órgão público que o produziu, quanto por terceiros. Nesse último caso, o valor desse documento é secundário. A publicação do presente livro atesta a importância do valor secundário, aumenta o índice de recuperação da informação e garante a constituição do patrimônio arquivístico governamental municipal. A classificação do livro de atas como de valor secundário não implica na desvalorização dessa fonte documental, apenas quer dizer que ela está atualmente sendo utilizada para fins diferentes daqueles para os quais foi criada.

As atas do período estudado foram caligrafadas a bico de pena metálica cortada em chanfro o que permite um traço delicado e, dependendo do calígrafo, quase artístico. A tinta utilizada era o nanguim, também chamada tinta da China, de cor preta. A oxidação natural do nanquim sobre o papel fez com que a cor atual se nos apresente em uma tonalidade sépia. Ao longo de sua história, as atas da Câmara Municipal foram redigidas à mão, primeiramente a bico de pena, e, em seguida, à caneta-tinteiro e caneta esferográfica. Atualmente, as atas são digitadas e impressas por sistema informatizado em folhas separadas que, posteriormente, são encadernadas em livro. O sistema de registro atual ganha em clareza, objetividade e facilidade de leitura. As atas caligrafadas, todavia, possuem o encanto de revelarem muito do espírito, da técnica e da estética da época em que foram produzidas, bem como da dinâmica psicológica do calígrafo, pois a caligrafia é uma requintada expressão psicomotora individualizada, portanto, única, da personalidade.

2.2 Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889": descrição e características

O livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889", com as dimensões de 31,4 x 22,2cm tomadas pelas medidas da capa dura original, pesa de 1.028kg e possui 192 folhas numeradas a mão e rubricadas (autografadas) por Matheus Tavares da Silva, sendo preenchidas até a frente da folha 113.

Foram registradas 166 atas no período entre 17 de dezembro de 1882 e 22 de novembro de 1889 (164 durante o Brasil Império, uma no dia da Proclamação da República e uma do dia 22 de novembro, com o Brasil já sob o regime republicano). A ata do dia 15 de novembro de 1889 não registra o horário, apenas afirma que a sessão ocorreu "às horas do costume" (dez horas da manhã), portanto, ao que tudo indica, essa sessão teve início cerca de seis horas antes da Proclamação da República sem que os vereadores e a população da cidade tivessem nenhuma informação sobre a turbulência política que agitava a Corte e que marcaria o fim do Império.

O livro possui uma folha de guarda inicial onde foi batido o carimbo da Portella & Sampaio Livraria e Loja de Papel, localizada na Rua da Quitanda, nº. 84, no Rio de Janeiro, onde foi adquirido. A Rua da Quitanda existe até hoje com essa denominação, no centro da cidade, nas proximidades da Praça XV e da Igreja de Nossa Senhora da Candelária.

O texto do Termo de Abertura consta da frente da folha nº. 1, embora Matheus Tavares da Silva, responsável pela

abertura do livro, não tenha utilizado esse título. A transcrição sem os erros gramaticais e com a pontuação correta é: "Servirá este livro para nele serem lançados os termos de Juramentos e Posses de Empregados o qual vai numerado e rubricado com a rubrica que uso [rubrica de Matheus Tavares da Silva] e leva no final o termo de encerramento. Cidade de Varginha, 07 de Janeiro de 1883 Matheus Tavares da Silva Presidente da Câmara Municipal declaro em tempo que este Livro é destinado para as atas de trabalhos da Câmara [uma palavra na parte corroída do papel] *era ut supra* (a) Matheus Tavares da Silva" [assinado com rubrica]

Conforme constatamos, o livro de atas parece ter sido aberto inicialmente com outro propósito: o de registrar os termos de juramentos e de posses dos empregados da recémcriada Câmara Municipal: secretário, fiscal, procurador, contínuo, coletor provincial e municipal etc. Daí a anotação no final "declaro em tempo que este Livro é destinado para as atas de trabalhos da Câmara" seguida da expressão latina "era ut supra" e de outra assinatura de Matheus Tavares da Silva. A expressão era ut supra significa "conforme data indicada acima; a data como acima". Nossa hipótese, portanto, é que o primeiro livro de atas da Câmara Municipal não foi aberto com o propósito inicial de assentar as atas da Câmara, mas de registrar os termos de juramento e de posse dos empregados da Câmara. Posteriormente, Matheus Tavares resolveu utilizálo com essa finalidade, daí a necessidade da complementação do Termo de Abertura para esclarecer na parte final que o livro era destinado ao registro das atas. Por isso, ele o assina duas vezes e utiliza a expressão era ut supra a fim de garantir no documento que o Termo de Abertura foi escrito no mesmo dia, ou seja, 07 de janeiro de 1883, embora isso não seja verdade, pois a primeira ata assentada é a do dia 17 de dezembro de 1882 e, a segunda, a do dia seguinte. Somente a terceira ata, do dia 07 de janeiro de 1883, é a que corresponde à data da abertura do livro segundo registrado por Matheus Tavares.

Em relação ao ano de 1882, constam do livro apenas duas atas: a de 17 de dezembro de 1882, da instalação e posse da Cidade, e a do dia 18. Curiosamente, o responsável pelo registro do título do livro na capa não incluiu o ano da criação da Cidade, talvez por ter considerado que se tratava apenas de duas atas. Ao registrar o título, portanto, ele considerou relevante somente a quantidade de atas assentadas em cada ano, o que o levou a ignorar a importância da ata inaugural de Varginha como Cidade.

Uma folha entre as folhas 68 e 69, e outra entre as folhas 77 e 78 não foram numeradas, no entanto, de todas as folhas constam a rubrica de Matheus Tavares da Silva feita no canto superior direito. Na folha entre as folhas 68 e 69 foi assentada a ata de 20 de abril de 1887, e na folha entre as folhas 77 e 78, partes das atas de primeiro de agosto e de 17 de outubro de 1887. Essa falha na numeração do livro, um salteamento, nos mostra que primeiro Matheus Tavares da Silva rubricou todas as folhas do livro, em seguida, passou a numerá-las desde o início, e nessa última tarefa acabou, por distração, passando por duas vezes duas folhas ao mesmo tempo. Não existe no livro de atas nenhum comentário sobre essa ocorrência: nem Matheus Tavares da Silva, nem o

principal relator Francisco Saturnino da Fonseca perceberam ou consideraram relevante registrar o fato.

O livro está com todas as folhas completas, exceto a folha nº. 08 da qual faltam 7,4cm da parte inferior que está desaparecida. Nessa folha foram registradas partes das atas de 09 e 10 de abril de 1883. Da ata de 09 de abril, constam apenas o cabeçalho e o termo final do encerramento, perdemos, portanto, os assuntos tratados nesse dia que foram registrados na parte perdida do papel. Da ata de 10 de abril, constam o cabeçalho, o início da apresentação dos assuntos que seriam tratados e o termo final do encerramento; perdemos apenas alguns dos assuntos tratados.

Embora com 192 folhas numeradas, o livro foi preenchido somente até a frente da folha 113. As folhas 108, 109 e 110 estão em branco na frente e no verso. A folha 111 está com a frente em branco; o verso contém as primeiras anotações da Intendência Municipal da Varginha de 1890 assentadas entre o verso da folha 111 e a frente da folha 113. A partir daí, todas as folhas estão em branco. A interrupção do registro se deveu à Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889. Com isso, as Câmaras Municipais da época do Império foram dissolvidas e criadas as Intendências Municipais o que resultou na obrigação legal do encerramento do livro antigo e na abertura de um novo livro de atas. De novembro de 1889, mês da Proclamação da República, constam duas atas, uma do dia 15 (dia da Proclamação) da qual não há, evidentemente, nenhuma referência ao evento político, e outra, do dia 22, que encerra o livro.

No Termo de Abertura Matheus Tavares afirma que o livro "leva no final o termo de encerramento", no entanto, esse termo não foi lavrado, tendo o livro sido encerrado abruptamente no meio de uma palavra, em 03 de março de 1890, durante o período da Intendência.

No item "4.4 Famílias varginhenses com influência na política municipal: patronímicos das linhagens materna e paterna", para o estabelecimento dos troncos familiares, foram considerados os patronímicos materno e paterno de todos os presidentes, vice-presidentes e vereadores (inclusive os suplentes) da Câmara Municipal, no período em estudo. Consideramos patronímico materno o que está sequenciado entre o pré-nome e/ou o nome e o último patronímico. O patronímico paterno é apenas o último patronímico da sequência completa do nome.

2.2.1 Análise do estado de conservação

Em fevereiro de 2017, foi realizada uma inspeção técnica para avaliação do estado de conservação do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". O livro estava acondicionado com os demais dos anos subsequentes em uma saleta não subterrânea abaixo do piso principal da Casa da Cultura de Varginha, localizada na Praça Governador Benedito Valadares, nº. 141, centro. A saleta possui as dimensões de 396 x 258cm, com pé direito de 236cm e uma janela de madeira em duas folhas com 138 x 119cm, com abertura máxima de 99 x 79cm. A janela permanece fechada durante todo o tempo; o arejamento é insuficiente.

Uma das paredes encontrava-se com a pintura desgastada e parte do reboco danificado pela umidade. O local, portanto, é inadequado para a guarda de documentos. Devido aos motivos expostos os livros foram trasladados para a sede da Fundação Cultural do Município de Varginha, localizada na Praça Matheus Tavares, nº. 121, no edifício da antiga Estação Ferroviária, para guarda, higienização e acondicionamento em local mais apropriado.

Atualmente, os principais danos detectados no livro são várias folhas parcialmente corroídas por traças e cupins, folhas rompidas em sua estrutura (rasgadas) tanto pela ação natural do tempo que as tornaram quebradiças, quanto pelo manuseio inadequado; e algumas folhas que se soltaram do encarte original. A folha nº. 8 perdeu 7,4cm da parte inferior que está desaparecida. A cada manuseio do livro, mesmo adotando-se todo o cuidado necessário, ocorrem pequenos esfarelamentos do papel. Com o intuito de preservar o livro, os responsáveis anteriores por sua guarda pulverizaram inseticidas em pó sobre as folhas, o que além de contribuir para acelerar o dano ao papel pode colocar em risco a saúde do usuário manuseia causando problemas 0 que principalmente nas vias respiratórias ou na pele por dermatites de contato irritativa ou alérgica.

A capa dura original devido à maior gramatura do papel mais consistente e encorpado, encontra-se mais preservada e os pequenos danos que se podem nela observar são desprezíveis, considerando a idade do livro. O maior dano ocasionado pelos insetos foi no miolo do livro (folhas). As folhas foram mais danificadas na metade inferior.

Antes do início do trabalho de transcrição, o livro de atas foi higienizado segundo as normas técnicas preconizadas pela gestão de documentos. Durante mais de um mês, o manuseio do livro para a transcrição das atas com a abertura de todas as folhas, possibilitou condições ideais para o arejamento, com isso, ele perdeu o cheiro de mofo.

2.2.2 Método de transcrição das atas

A transcrição das atas foi realizada com atualização ortográfica respeitando a pontuação, as maiúsculas, aspas, parênteses, sinais, abreviaturas, sublinhados, lacunas, erros e etc. do original.

O relator Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara Municipal de Varginha, principal relator, foi o responsável pela redação das atas no período entre 07 de janeiro de 1883 e 04 de abril de 1889.

Na maioria das vezes em que a regência verbal exigia a crase, Fonseca não a utilizava. A pontuação (principalmente vírgulas) e as maiúsculas foram utilizadas por ele de modo bastante particular, não convencional, o que pode provocar estranhamento ao leitor.

O relator também costumava aglutinar duas palavras, por exemplo: overeador (o vereador), afavor (a favor), amaioria (a maioria), amesma (a mesma), assessão (a sessão), eos (e os), apresente (a presente), focelhe (fosse-lhe) obalancete (o balancete), oSnr (o Snr) etc. A abundância desse tipo de ocorrência fez com que optássemos pela transcrição sem respeitar a aglutinação do original, por exemplo: nas raras

vezes em que consta do original 'assessão', transcrevemos 'a sessão'. O propósito foi evitar a excessiva utilização do [sic] que em demasia sobrecarrega o texto e cria uma dificuldade interpretativa a mais para o leitor, além do próprio estilo de redação dos relatores que em muitos trechos é truncado e confuso. Convém ressaltar, no entanto, que nosso trabalho de "desaglutinar" as palavras em nada interferiu na autoria e no conteúdo do texto, que permanecem totalmente preservados.

Além disso, Fonseca também grafava de maneira incomum algumas palavras, por exemplo: por-isso, a inda (ainda), a onde (aonde), toda via (todavia), outro sim (outrossim), a manhã (amanhã), enfrente (em frente) etc.

palavras foram escritas incorretamente Outras considerando-se a ortografia da época: abilite (habilite), afim (a fim), amançamento (amansamento), arecadarsse (arrecadarse), asta (hasta), assougue (açougue), Cardouso / Cardouzo (Cardoso), caza (casa), cenda (senda) cistema (sistema), cita (sita), comessar (começar), commesce (comece), comisção (comissão), concerto (conserto), deichou (deixou), desaseis (dezesseis), desfaser (desfazer), desfasimento (desfazimento), deshabar (desabar), desobstruição (desobstrução), deshobstruída (desobstruída). desembro (dezembro). deshempenhando (desempenhando), dimição (demissão), discução (discussão), dispeza (despesa), diverças / diverços (diversas / diversos), dusia (dúzia), ecconimia (economia), eccepção (exceção), emserrou (encerrou), entrodusidos (introduzidos), excrutino (escrutínio), excusa (escusa), exento (isento), exgotado (esgotado), exhonerado (exonerado), expenças (expensas), expraiado (espraiado), extrada (estrada),

famillia (família), fasenda (fazenda), faser (fazer), feichou (fechou), fisesse (fizesse), foramento (aforamento), hirem (irem), incerindo (inserindo), indenisação (indenização), manhãn (manhã). manipólio (monopólio), nactureza (natureza), onse (onze), passo (paço), pezo (peso), preciza (precisa), procederce (proceder-se), recurço (recurso), reis (rês), resulução (resolução), ruinozo (ruinoso), semitério (cemitério), service (servisse), sessado (cessado), sesto (sexto), suspença (suspensa), traser (trazer), taxos (tachos), trez (três), troxe (trouxe), afim (a fim), tomou acento (tomou assento), toupo (topo, no caso, referência à cabeceira da mesa), dentre outros.

São também comuns erros ortográficos sucessivos em uma mesma e curta frase, por exemplo: "tomou acento no toupo da meza" (Ata de 12 jan. 1886): (tomou assento no topo da mesa).

Algumas palavras escritas na mesma linha tiveram suas sílabas ou letras finais separadas de modo incomum, o que se trata de uma idiossincrasia do relator e não da norma ortográfica vigente no período, por exemplo: retirarem-os (retirá-los), títu-los (títulos), títul-o (título) etc.

O relator também cometia erros de concordância verbal e nominal, e de flexão verbal, por exemplo: mil oitocento, muitos serviços prestado, as formalidade, advogado pagam, prazo de dez dia, vereadores presente, estradas que segue, os arquivo, informações dada, "mandou-se pagar-se" (Ata de 18 out. 1887), "convidar os mesmos para virem se aceitarem prestarem juramento e tomarem posse" (Ata de 26 jul. 1884) etc.

Alguns neologismos e palavras pouco usuais à época foram utilizados: adiação (adiamento), conseguintemente, desfazimento etc.

As abreviaturas m.^s (mais), m.^{ma} (mesma), p.^a (para), pp. (próximo passado) e q. (que), constam de algumas atas.

A abundância de erros gramaticais evidencia um relator com grande deficiência em sua formação escolar, e que, por conseguinte, não sabia utilizar a norma culta do idioma. Apesar disso, devemos a Francisco Saturnino da Fonseca, o primeiro Secretário da Câmara Municipal de Varginha, a autoria dos textos das atas que nos permitem conhecer com riqueza de detalhes aspectos relevantes da vida cotidiana da cidade no último decênio do Brasil Império.

Todas as inserções entre colchetes são observações do transcritor, e, obviamente, não constam dos originais. As palavras ou frases ilegíveis estão identificadas por escrita entre colchetes de acordo com a situação específica em que se encontram no texto, por exemplo: [uma palavra ilegível], [um nome ilegível], [algumas palavras na parte corroída do papel] etc. O colchete também foi utilizado para inserir palavra omitida no texto original por distração do relator, por exemplo, a frase "pedindo mudas de videiras e sementes cereais" foi transcrita "pedindo mudas de videiras e sementes [de] cereais" (Ata 158, de 04 abr. 1889). Caso fosse mantida a transcrição segundo o original o leitor poderia supor que se tratasse de uma falha de digitação no ato da transcrição.

As assinaturas dos presentes às reuniões da Câmara Municipal estão precedidas por (aa) e a do relator ou de outro vereador que assinou sozinho a ata, por (a), registros que não constam do original.

Os nomes próprios de pessoas e de periódicos foram mantidos na sua forma original, por exemplo, Baptista, Matheus, Mathias, Theodoro, Theresa, Thomaz, *Jornal do Commercio* etc., inclusive os erros como Barbino (Balbino), Gonsaga (Gonzaga), Govêas ou Govêa (Gouvêa) e Thavares (Tavares).

Alguns vereadores optaram por assinar as atas com a rubrica ou a forma resumida de seus nomes, por exemplo, Bap^{ta} (Baptista), Carvº (Carvalho), Perª d'Ol.ª (Pereira de Oliveira), Joaq^m (Joaquim), S.ª (Silva), Joaquim Antonio da Silva).

Mantivemos, também, a grafia do original em relação aos topônimos, por exemplo, Três-Pontas, Trez-Corações do Rio-Verde, Rio-Verde etc. e mesmo quando erradas, 'Trez-Pontas' e 'Caxoeira', conforme consta de algumas das atas.

As atas não estão numeradas no original; a numeração entre colchetes adotada aqui, por exemplo, [Ata 1], atende a finalidade didática e tem por objetivo facilitar a consulta do leitor. Estabelecemos, também, a abreviatura A seguida de numeral para a identificação da ata, por exemplo, A1 (Ata 1), A25 (Ata 25) etc.

Utilizamos o advérbio latino [sic] entre colchetes para evidenciar que o uso incorreto ou incomum da ortografia ou forma de escrita presente na transcrição provém de seu autor original. Sic significa "assim", "desse modo", "desta forma", "exatamente assim" e "assim mesmo". A palavra discussão foi escrita incorretamente (discução) em quase todas as atas;

mesmo nesse caso, optamos pelo uso do [sic] ao invés do [sic passim]: "está assim por toda parte".

Para a transcrição de cada ata foi utilizada a seguinte sequência de procedimentos: 1. Leitura em voz alta pelo transcritor, 2. Digitação de transcrição pelo digitador, 3. Leitura posterior pelo transcritor do texto digitado para conferência. 4. Correção dos erros de digitação a partir de conferência do texto original.

Notas explicativas foram inseridas após algumas atas, para esclarecer circunstâncias das situações descritas e apresentar informações sobre datas e pessoas citadas.

2.3 Processos de preservação das informações do documento: digitalização e digitação

Os livros de atas das Câmaras Municipais são documentos preciosos de cada município, pois reúnem dados e informações históricos sobre os mais variados campos da atividade humana, informações ali registradas de uma forma singular que não é encontrada em outras fontes documentais, donde se justifica plenamente sua preservação.

A preservação dos livros de atas pode ser feita de três formas principais: 1) conservação do suporte físico por meio de utilização de procedimentos adequados de gestão de documentos: higienização, manutenção, manuseio correto e guarda em local apropriado com controle da umidade relativa do ar, da poeira e da poluição, manutenção da temperatura ambiente entre 19 e 22ºC, 2) digitalização e 3) transcrição para impressão em livro impresso.

Na ciência da informática, a digitalização é o processo por meio do qual um dado analógico é digitalizado, ou seja, transformado em grandezas expressas no sistema binário. Por conseguinte, a digitalização de documentos é o processo de conversão de documentos físicos em formato digital. Esse processo permite rápido acesso e divulgação de informações por meio da visualização instantânea dos documentos originais. A digitalização tem a vantagem de permitir que o usuário visualize imediatamente o documento original sem ter contato físico com ele, o que, em caso de documentos antigos, poderia provocar danos à saúde pela presença de fungos ou de substâncias insalubres de diferentes tipos e variadas procedências. A digitalização também preserva o arquivo físico porque torna desnecessário o seu manuseio e o consequente desgaste. Quando documentos manuscritos antigos são digitalizados, esse procedimento se presta principalmente à consulta de especialistas, uma vez que, o usuário que desconheca a caligrafia e a ortografia de épocas passadas pode ter muita dificuldade em ler o documento ou mesmo não conseguir fazê-lo. Por esse motivo, a digitalização de documentos manuscritos antigos é de fundamental importância para os pesquisadores especialistas, mas o seu alcance é bastante reduzido quando se considera o amplo público que pode necessitar das informações neles contidos.

A transcrição dos documentos manuscritos antigos por meio da digitação para posterior impressão em papel, livros ou outros formatos, possui a vantagem de ser mais didática por se prestar mais facilmente a finalidades educacionais, e alcançar amplo público, principalmente quando a transcrição é realizada com atualização ortográfica. Esse procedimento também é útil para a consulta de especialistas. Por estes motivos, optamos pela transcrição e digitação das atas da Câmara Municipal de Varginha no período em estudo para a publicação em livro.

A digitalização tem a vantagem de tornar o documento disponível para consulta na internet. Conforme dissemos, caso o documento digitalizado seja manuscrito e redigido segundo normas arcaicas de ortografia típicas de períodos históricos remotos, esse tipo de digitalização tem mais utilidade para os especialistas.

Da mesma forma, a transcrição do texto, exatamente como consta do documento original, ou seja, sem atualização ortográfica, cria uma dificuldade extra de interpretação do texto para o leitor com menor nível de escolarização e pode constituir, por isso, obstáculo ou impedimento da leitura.

A digitalização e a transcrição permitem que o usuário tenha acesso às informações sem ocasionar nenhum tipo de dano ao documento original.

O ideal é que o poder público de qualquer instância que seja o responsável legal pela guarda dos documentos e pela disponibilização das informações para consulta pública utilize a digitalização e realize, também, a transcrição digitada para impressão de livros, pois ambos constituem os recursos mais valiosos de preservação e de divulgação das informações. Os documentos impressos e de fácil leitura podem ser apenas digitalizados.

A publicação impressa do conteúdo das atas constitui divulgação de informação de interesse público e direito do

cidadão, e cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, conforme preconiza a ainda recente Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

2.4 Bibliografia de referência

Para o embasamento documental das Notas Explicativas inseridas após as atas e constantes dos verbetes do Índice Onomástico Comentado, consultamos os seguintes livros de atas da Câmara Municipal de Varginha, periódicos (jornais e revistas), dicionários, almanaques, álbuns ilustrados de propaganda, anais, anuários e mensagens oficiais de políticos:

<u>Livros de Atas</u>:

Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889.

Livro de Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892. Conselho Distrital Livro das Actas Varginha 1893.

Anais:

Anais da Biblioteca Nacional. Vol. 117 (1997). Rio de Janeiro : A Biblioteca, 2000.

Anuários:

Annuario de Minas. Anno V. Chronologia Mineira: Governo Civil e Ecclesiastico Notas e Informações. Bello Horizonte, Nelson C. de Senna, 1913. Annuario Historico Chorographico de Minas Gerais. Chronologia mineira. Governo civil e ecclesiastico. Ano III. Belo Horizonte, 1909.

Mensagem:

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da décima terceira legislatura pelo Presidente da República Washington Luís P. de Sousa, em 03 de maio de 1927.

Jornais:

A Nova Província, editado em Campanha (1854).

A Ordem, editado em Ouro Preto, substituiu a Província de Minas logo após a Proclamação da República (1889).

Atalaia do Progresso – Semanário Político e Noticioso, editado em Campanha, edição de 1879, cujo redator, Juvêncio Elias de Souza, também foi um dos relatores de atas dos livros "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" e "Livro das actas do Conselho de Intendência 1890-1892".

A Atualidade – Órgão do Partido Liberal, editado em Ouro Preto, edições de 1880 e 1881.

O Brasil – Diário político, comercial, científico, literário e noticioso, edição de 1891.

A Província de Minas, editado em Ouro Preto, edições de 1881, 1885 e 1886.

A União – Órgão do Partido Conservador, editado em Ouro Preto, edições de 1888 e 1889.

Correio da Tarde, editado no Rio de Janeiro, edição de 1861.

Diario do Commercio, editado no Rio de Janeiro, edição de 1889.

Diario de Minas, editado em Ouro Preto, edição de 1866.

Gazeta de Minas, editado em Oliveira, edição de 1900. Gazeta de Notícias, editado no Rio de Janeiro, edição de 1911.

Jornal da Tarde, editado em São Paulo, edição de 1878. Jornal da Tarde, editado no Rio de Janeiro, edição de 1878.

Jornal do Commercio, editado no Rio de Janeiro, edições de 1890 e 1891.

Liberal Mineiro, editado em Ouro Preto, edições de 1882 a 1884.

Minas Geraes — Orgão Offical dos Poderes do Estado, edições de 1897.

Varginha – Órgão Oficial do Município, edição nº. 938, de 2014.

Revistas:

Revista do Archivo Público Mineiro, edições de 1898 (editada em Ouro Preto) e 1899 (editada em Belo Horizonte) pela Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Revista da Fundação João Pinheiro, pesquisa Varginha: formação e evolução, de Affonso Ávila (Belo Horizonte, vol. 13 (7/8), jul/ago, 1983).

Revista da Associação Médica de Minas Gerais, pesquisa Achados arqueológicos na região de Varginha, de Alcebíades Sebastião Viana de Paula (Belo Horizonte, vol. 19, nº. 2, 1967).

Revista Veja, entrevista com Sérgio Buarque de Holanda (1976/2017).

Almanaques:

Almanak Laemmert 68º Anno. Annuario Administrativo, Agricola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e Indicador para 1911-1912. Rio de Janeiro: Almanak Laemmert, 1911.

Almanach Sul-Mineiro para 1874. Campanha da Princeza: Bernardo Saturnino da Veiga : Typographia do Monitor Sul-Mineiro, 1874.

Almanak Sul-Mineiro para 1884. Campanha da Princeza : Bernardo Saturnino da Veiga (organizador, redator e editor) : Typographia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

Almanak Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais do Ano de 1874 para servir no de 1875, organizado e dirigido por Antonio de Assis Martins. Ouro Preto : Typographia de J. F. de Paula Castro, 1874.

Álbum:

Álbum da Varginha, de Luiz José Álvares Rubião (Varginha, 1919).

Dicionários:

Dicionário Prático Ilustrado (Portugal, 1955).

Dicionário Escolar da Língua Portuguesa (MEC/FENAME, 7ª ed., 1956).

Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa (1988).

Dicionário Biográfico de Minas Gerais – período republicano 1889-1991, de N. G. Monteiro (Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1994).

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (1ª ed., 2001).

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Academia Brasileira de Letras, 5ª ed., 2009).

Consultamos, ainda, documentos, estatísticas, pesquisas e textos de constituições, leis, decisões, decretos e avisos na Collecção das Decisões do Governo do Imperio do Brasil, Tomo XXII da edição de 1859, Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, o sítio oficial do Governo Brasileiro em www.planalto.gov.br, Paróquia do Divino Espírito Santo da Varginha (Livro do Tombo nº 1, 1902-1941) e o Relatório do ex-Presidente e Agente Executivo Municipal Dr. Antonio Pinto de Oliveira durante o septiennio de 1898-1905, apresentado e lido em 1º de janeiro de 1905, perante a Camara Municipal constituída para o triennio de 1905-1908.

3 TRANSCRIÇÃO DAS ATAS 1882-1889

[início da transcrição]

[Folha de Guarda. Carimbo]

PORTELLA & SAMPAIO LIVRARIA E LOJA DE PAPEL 84 B-Rua da Quitanda-84 B RIO DE JANEIRO

[Folha 1 frente. Termo de Abertura sem título no original]

Servirá este livro para nele serem lançados os termos de Juramentos e Posses de Inpregados [sic] [empregados] o cual [sic] [qual] vai nomerado [sic] e rubricado com a rubrica que uzo [sic] [rubrica de Matheus Tavares da Silva], e leva no final o termo de encerramento. Cidade de Varginha 07 de Janeiro de 1883 Matheus Tavares da Silva Presidente da Câmara Municipal declaro em tempo que este Livro é destinado para As [sic] atas de trabalhos da Câmara [uma palavra na parte corroída do papel] *era ut supra* (a) Matheus Tavares da Silva [assinado com rubrica]

[fim da transcrição do Termo de Abertura e fim da transcrição da fl. 1 frente]

Notas: 1 Não há título no Termo de Abertura. 2 *era ut supra*: expressão do latim cujo significado é: conforme data indicada acima; a data como acima; data supra. Matheus Tavares faz essa ressalva "em tempo", pois ele não registrou no início do Termo de Abertura que o livro foi destinado para o

assentamento das atas da Câmara Municipal, o que declarou em seguida no termo pós-escrito, daí a necessidade de ter assinado duas vezes e de ter esclarecido que as anotações da Abertura foram realizadas no mesmo dia.

[Ata 1]

[início da transcrição da fl. 1 frente]

Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila. Aos dezessete dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois, reunido no Paco da Câmara Municipal desta Vila, a hora que pelo Senr. Presidente da Municipalidade da Cidade de Três Pontas, o Dr. Azarias Ferreira de Mesquita foi marcada para a instalação e posse desta Vila, os Senrs. Vereadores Alf. José Maximiniano Baptista, Domingos Teixeira de Carvalho, João Alves de Govêas, Francisco de Paula e Silva, Matheus Tavares da Silva, e Alf. Joaquim Antônio da Silva, foi pelo dito Presidente deferido juramento na forma da Lei, aos vereadores acima referidos, e tendo sido feita a leitura do auto da instalação e posse desta Vila, pelo secretário da Câmara Municipal da Cidade de Três Pontas na forma da Lei e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal da mesma Cidade, e Vereadores desta Câmara, e Cidadãos presentes. O Senr. Presidente instalador da Vila, convidou o Senr. Vereador Joaquim Antônio da Silva, para ocupar a cadeira da Presidência e presidir a eleição do Presidente efetivo que tem de servir nesta Câmara; pôr reconhecer ser ele o mais velho dos Vereadores presentes conforme precutira [sic] a lei a tal respeito, e imediatamente, sendo posto em votação pôr

escrutínio secreto a eleição do Presidente, foi eleito o Senr. Matheus Tavares da Silva, pôr quatro votos, ao qual o Senr. Presidente imediatamente o convidou a tomar assento: o que está sendo feito, foi pôr este posto em votação, pôr escrutino [sic] secreto, a eleição de vice presidente desta Câmara pela qual verificou-se ter sido eleito o Senr. Alf. José Maximiano Baptista. Achando-se a hora já bastante [fim da transcrição da fl. 1vº] adiantada, e tendo de seguir-se as solenidades religiosas, o Senr. Presidente convidou os Senrs. Vereadores a comparecerem no Paço desta Câmara, as dez horas do dia da manhã, para tratar-se das nomeações de empregados e mais que ocorrer, e levantou a Sessão. E para constar lavro a presente ata, em que assina o Senr. Presidente e Vereadores. Eu, José Maximiano Baptista, Vereador da Câmara servindo de Secretário que o Sbscrevi [sic].

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeira de Carvalho Joaquim Antônio da Silva José Maximiano Baptista

Notas: 1 A Lei Nº. 2950 que eleva à cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha foi assinada por Teófilo Ottoni, presidente da Província de Minas Gerais, em 07 de outubro de 1882. A publicação no *Liberal Mineiro*, no entanto, ocorreu somente em 16 de dezembro, dois meses e uma semana depois. A sessão de instalação e posse da Vila aconteceu no dia 17 de dezembro de 1882, um dia após a publicação no *Liberal Mineiro* (vide Referências Bibliográficas). 2 A reunião ocorreu no Paço da Câmara Municipal, porém, o relator não informou o endereço nem o horário. O paço é o edifício onde se reúne o conselho ou a câmara municipal. 3 Segundo ortografia que consta de dezenas de textos de periódicos oficiais e não oficiais nacionais, mineiros e locais do final do século XIX e do início do século

XX, Espírito-Santo foi escrito com hífen em alguns textos. As atas da Câmara Municipal apresentam o registro da palavra sem hífen. 4 O artigo "Instalação da Vila do Espírito Santo da Varginha", publicado no *LIBERAL MINEIRO* (edição nº. 2, 05 jan. 1883, p. 4), apresenta informações complementares sobre a cerimônia de instalação e posse da Vila e dos eventos festivos que a precederam e sucederam. Ver o Anexo 2 com a transcrição integral do texto no final deste livro.

[Ata 2]

Sessão do dia 18 de Dezembro de 1882. Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil oitocento [sic] e oitenta e dois, presentes no Paço da Câmara Municipal, a hora designada na sessão de ontem, os Snr^s Presidente Matheus Tavares da Silva, e Vereadores [João] Alves de Govêas [sic], [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Joaquim Antonio da] Silva, [José Maximiano] Baptista, [Francisco de] Paula e Silva, o Snr. Presidente declarou que o motivo da presente sessão, é tratar-se das nomeações de empregados desta Câmara, e imediatamente o Snr. Vereador, Govêa, propôs para Secretário desta Câmara, o Snr. Francisco Saturnino da Fonseca. Sendo posto em discução [sic], foi aprovada. O Snr. Vereador Carvalho, propôs para Procurador desta Câmara, o Snr. Alf^s. João Baptista da Fonseca. Posta em discução [sic], foi aprovada. O Snr. Vereador Baptista propôs, para Contíno [sic], o Snr. Francisco Ribeiro da Silva Barra, posta em discução [sic], foi aprovada. O Snr. Presidente propôs [fim da transcrição da fl. 2 frente] para Fiscal desta Vila, o Snr. Francisco Antônio de Oliveira, posta em discução [sic], foi aprovada. Achando-se presentes os Cidadãos nomeados Secretário, Fiscal, Procurador, e Contínuo desta Câmara, e aceitando os mesmos as suas nomeações, o Snr. Presidente

lhes deferiu juramento, e deu posse dos referidos cargos de que lavrou-se termo, no livro competente. Assinou-se um Ofício remetendo ao Exm^o. Presidente da Província, a cópia do auto da instalação e posse desta Vila. O Snr. Vereador [Francisco de] Paula e Silva, propôs que se represente a Exm.ª Presidência da Província, pedindo a nomeação do Snr. Thomaz José da Silva, para o cargo de Escrivão de Órfãos deste Termo. E oferece a consideração desta Câmara, uma Representação redigida nos termos da proposta. Posta em discução [sic] foi aprovada e assinada. Leu-se um Ofício da Secretaria da Assembleia Legislativa Provincial datada de vinte e seis de Outubro último, pedindo a esta Câmara sua relativamente a conveniência ou não conveniência passagem da Freguesia da Mutuca, para este termo. Pedido este que diz fazer em virtude do requerimento por aquela Assembleia a que foi presente a pedido da referida Freguesia. A Câmara resolveu que se responda que a passagem da referida Freguesia para este Município, é de reconhecida utilidade. Resolveu a Câmara que se oficie ao Snr. Vereador Doutor José Constâncio de Oliveira e Silva, e juízes de Paz do Município, para comparecerem no Paço da Câmara Municipal desta Vila, no dia sete de Janeiro vindouro as dez horas da manhã, afim [sic] de prestarem juramento, e tomarem posse de seus cargos; em cujo dia deverá ter começo [fim da transcrição da fl. 2vº] a futura sessão desta Câmara. Não havendo mais nada a tratar-se, foi encerrada a presente Sessão. E para constar lavro a presente ata, em que assina o Snr. Presidente e Vereadores. Eu Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi. Digo eu José Maximiano

Bap^{ta} Vereador da Câmara [servindo de?] Secretário que a escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaquim Ant^{o.} da S.^a Jose Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. nº. 3 frente. Folha nº. 3vº sem assentamento de ata, sem registro escrito e com três linhas manuscritas sinuosas na vertical em toda a extensão do papel].

Notas: 1 Os vereadores Francisco de Paula e Silva e João Alves de Gouvêa presentes à reunião, não assinaram a ata. 2 Nessa época, o Fiscal se encarregava também da zeladoria de água do município. O cargo de Fiscal e de Zelador de Água foi separado pela Lei Municipal nº 84, de 14 de março de 1898, conforme consta do documento "Membros da Camara Municipal Triennio de 1898 a 1900", p. 8. 3 Freguesia da Mutuca: Freguesia do Espírito Santo da Mutuca (atual município e cidade de Elói Mendes). A Freguesia da Mutuca solicitava, à época, o seu desmembramento do termo da Campanha para ser anexada ao termo da Freguesia do Espírito Santo da Varginha, conforme consta da Ordem do Dia 6 de Setembro de 1882, nº. 242, publicada no Liberal Mineiro (ed. nº. 102, p. 2, Ouro Preto, 06 set. 1882). Os habitantes da Freguesia da Mutuca enviaram uma representação à Assembleia Provincial "pedindo para pertencerem ao município da Varginha". O Projeto nº. 242 com a referida solicitação e suas justificativas encontra-se detalhado no Liberal Mineiro (LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 106, p. 1 e 4. Ouro Preto, 12 set. 1882). No ano seguinte, houve, também, uma representação contrária "de diversos habitantes da freguesia da Mutuca, pedindo que não sejam transferidos para outro qualquer município" (LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 107, p. 1. Ouro Preto, 19 set. 1883). O assunto da transferência de termo era, pois, controverso para os habitantes da Freguesia da Mutuca.

[Ata 3]

Ata da Sessão da Câmara Municipal. Aos sete dias do mês de Janeiro de mil oitocento [sic] e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva e os Vereadores Alf^s Joaquim Antônio da Silva e Alf^s José Maximiano Franco de Carvalho digo Alf. José Maximiano Baptista, faltando os Vereadores D. José Constâncio de Oliveira e Silva. Domingos Teixeira de Carvalho, João Alves de Govêa [sic], e Francisco de Paula Silva e tendo participado por incômodo não poderem comparecerem o Snr. Govêa [sic] e Snr. [Francisco de] Paula e Silva, e não havendo número para os trabalhos, ordenou o Snr Presidente que ficasse adiada a sessão para o dia da manhã [sic] as dez horas; neste ato compareceram os juízes de Paz e eleitos desta Cidade aos quais o Snr Presidente deferiu o juramento aos Santos Evangelhos lavrando-se o termo no livro competente ordenando ao Secretário que lavrasse o edital da posse dos ditos juízes de Paz, sendo afixado no lugar do costume; deixando de comparecerem os juízes de Paz eleitos da Paróquia do Carmo da Cachoeira tendo sido devidamente avisados, de que para constar, lavro a presente ata em que assina o Presidente e mais Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevo.

> (aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaquim Ant^o. da S^a.

José Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. 4 frente]

Nota: 1 "edital da posse dos ditos juízes de Paz, sendo afixado no lugar do costume": o lugar de costume era a porta principal da Igreja Matriz do Divino Espírito, conforme consta do resumo da ata de 14 de fevereiro de 1890 que pode ser lido no final deste livro.

[Ata 4]

Ata da sessão da Câmara Municipal. Aos oito dias do mês de Janeiro de mil oitocento [sic] e oitenta e três nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores Tavares da Silva, [José] Maximiano Baptista, Joaquim Antônio da Silva, e [Domingos] Teixeira de Carvalho. Aberta a sessão foram lidos dois ofícios dos Vereadores Govêa [sic], e [Francisco de] Paula Silva comunicando não poderem comparecerem [sic] por incômodo de saúde, posto em discução [sic], foram relevados da multa. Pelo Vereador Baptista foi proposto que se oficiasse ao Vereador eleito D. T para José Constâncio de Oliveira e Silva sob responsabilidade vir tomar posse e parte nos trabalhos, posto em discução [sic] foi aprovado mandando o Snr. Presidente que se oficiasse. Pelo Vereador Carvalho foi proposto que se oficiasse aos Suplentes T [Tenente] José Pedro de Govêa [sic], e João Gonsaga [sic] Branquinho para prestarem juramento e tomarem posse e parte nos trabalhos na presente sessão posto em discução [sic] foi aprovada, mandou o Presidente que se

oficiasse, de que para constar lavro a presente ata em que assina o Presidente e mais Vereadores depois de lido por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaq^m. Ant^o. da S.^a José Maximiano Bap^{ta}

[fim da transcrição da fl. 4vº]

Notas: 1 O relator diz: "onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores Tavares da Silva", ou seja, ele cita Matheus Tavares da Silva duas vezes, uma como presidente da Câmara Municipal, e outra, como vereador. Sendo iniciante na função de secretário e a Câmara Municipal recém-instalada uma novidade, é compreensível esse embaraço inicial do relator. 2 O tenente José Pedro de Gouvêa era boticário em Varginha pelo menos desde 1874.

[Ata 5]

Ata da sessão da Câmara Municipal. Aos nove dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e três nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho; aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic] foi aprovada. O Snr. Vereador Baptista propôs que se oficiasse aos juízes de Paz do quatriênio corrente do Distrito da Cachoera [sic] para virem tomarem [sic] posses dos respectivos cargos na

presente sessão, posto em discução [sic] foi aprovado mandou o Presidente que se oficiasse. Leu-se a resposta de um ofício do Vereador suplente João Gonsaga [sic] Branquinho convocado para tomar posse daquele cargo, que declarou não poder comparecer por incômodo de saúde, assim como do Tenente José Pedro de Govêa [sic] da mesma sorte, posto em discução [sic] foram ambos dispensados. O Vereador Baptista propôs que os ordenados dos [sic] Secretário, Fiscal, e do Contínuo fossem pagos anualmente ao Primeiro trezentos mil réis, ao segundo cento e vinte mil réis, e ao terceiro oitenta mil réis, cujos pagamentos serão feitos trimestralmente, o que posto em discução [sic] foi aprovado. Achando-se adiantada a hora o Presidente levantou a sessão convidando os Vereadores presentes [a] comparecerem amanhã as dez horas do dia de que para constar lavro a presente ata em que assina o Presidente e mais Vereadores depois de lido por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi. [fim da transcrição da fl. 5 frente] o escrevi [sic].

> (aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaq^m. Ant^o. da S.^a José Maximiano Baptista

[Ata 6]

[Ata da sessão da Câmara Municipal]

Aos dez dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e três nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal onde se achava o Snr. Presidente da mesma Câmara. Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic] foi aprovada. Foi lido um ofício do Fabriqueiro desta Cidade, Antônio Pinto de Barros, pedindo instrução a Câmara sobre as edificações de casas e tapumes de terreno do patrimônio desta Cidade, posto em discução [sic], deliberou a Câmara que fosse nomeada uma Comissão para dar parecer a respeito, para a qual, o Presidente nomeou ao Rv. do Vigário, José Paulino da Silva, o Cidadão José Alves Silva, e o Vereador Baptista, ordenando o Presidente que se oficiasse aos nomeados, aos quais se fornecesse cópia do Ofício. Pelo Vereador Carvalho, foi proposto que se ordesse [sic] [ordenasse] ao Fiscal para obrigar aos Proprietários desta Cidade, para com a máxima brevidade reconstruírem as ruas em frente das suas propriedades, com calçamentos e outras providências que façam desaparecer as ruínas das mesmas ruas, e que o mesmo Fiscal faça reconstrução escavamentos da Praca deste Edifício. Achando-se adiantada a hora o Presidente levantou a sessão convidando aos Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as dez horas do dia, de que para constar lavro a presente ata em que assina [fim da transcrição da fl. 5vº] O Presidente e mais Vereadores, depois de lido por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaquim Ant^o. da S.^a José Maximiano Baptista

<u>Nota</u>: os conceitos de fábrica e de fabriqueiro constam do item 1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas, da Introdução.

[Ata 7]

[Ata da sessão da Câmara Municipal]

Aos onze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Baptista foi proposto o seguinte: que se adote provisoriamente as Posturas da Câmara Municipal do Termo de Três-Pontas, com todas as resoluções adidas aos respectivo [sic] Código, menos o que diz relativo a Praça do Mercado; que esta Câmara adote o seguinte: que se cobre por cada um carro que atravessar o município desta Cidade com carregamento para as estações da estrada de ferro D. Pedro segundo, ou mercados de quaisquer

ponto [sic] da Província, o imposto de dois mil réis por cada um, e os que atravessarem o Município desta Cidade, com cargas de aluguéis recebidos nas estações da estrada de ferro de D. Pedro segundo [sic], o imposto de quatro mil réis. Excetuam-se os carros deste município, e aqueles que neste município venderem todo carregamento. Que se marque o prazo de trinta dias aos proprietários de Éguas, Cabras, e Cabritos, para retirarem-os [sic] do Patrimônio desta Cidade. Os que dentro do dito prazo, não o fizer, ficarão multados em dois mil réis, por cada um dos primeiros animais mencionados, e quinhentos réis por cada [fim da transcrição da fl. 6 frente] um dos últimos, e o dobro na reincidência, podendo o Fiscal apreendê-los como bens do evento, depois de findo o prazo, ficando os donos dos referidos animais, obrigados a pagarem além da multa, todas as despesas, para recadá-los [sic] dentro em três dias, sob pena de serem os mesmos bens vendidos em praça, e que estes aditivos sejam postos em execução, desde já, por prazo de um ano, e em tempo sejam submetidos a consideração da Assembleia Legislativa Provincial, intermédio do Exm.º Presidente da Província. Propôs mais o mesmo Vereador para alinhadores do Distrito desta Cidade aos Cidadãos João Martins Teixeira, e Joaquim Eugênio das Chagas, que tudo posto em discução [sic], foi aprovado, mandando o Presidente que para devida execução publicasse edital relativamente a proibição de animais: que se extraísse cópia fiel do projeto adotado, e se remetesse uma ao Procurador da Câmara, e outra ao Fiscal do Distrito da Cidade, e que fossem convidados os alinhadores nomeados, para tomarem posse. Pelo Vereador Silva, foi proposto que a Câmara nomeie uma

comissão de três Cidadãos, que examinem a estrada que desta Cidade, segue para a Freguesia da Mutuca, no lugar denominado Açude doce [sic], que se acha em ruína, afim [sic] de darem parecer sobre sua reconstrução, ou mudança de carreiro. Para a qual propõem desde já aos Cidadãos Vigário José Paulino da Silva, Francisco Dionísio das Chagas, e José Cornélio Ribeiro, que os submete [a] aprovação a II. ^{ma} Câmara que posto em discução [sic] foi em tudo aprovado, deliberando a mesma Câmara, que da comissão fizesse parte os respectivo Fiscal, achando adiantada a hora o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores [fim da transcrição da fl. nº. 6vº] presentes a comparecerem amanhã as dez horas, de que para constar lavro a presente ata depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaquim Ant^o. da S.^a José Maximiano Baptista

<u>Nota</u>: o significado e o contexto de alinhador e carro pode ser consultado no item 1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas, da Introdução.

[Ata 8]

Sessão do dia doze de Janeiro de 1883 da Câmara Municipal desta Cidade da Varginha. Aos doze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e três nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que a Câmara providencie para provisoriamente designar um cômodo próprio para servir de curral do conselho, e que presentemente entende que o Snr. Presidente, cedendo uma parte do pátio do rancho desta Cidade, é o cômodo mais apropriado, de com pouco dispêndio, Cervir [sic] para o fim indicado, visto como há urgente necessidade destes expedientes, e posto em discução [sic] declarou o Snr Presidente que emprestava parte do pátio até que a Câmara possa cercar outro Terreno para o mesmo fim, e que ordenou ao Fiscal, para fazer a divisão por forma que fique o rancho livre, e o Pátio do fundo, e que o Portão fosse feito do lado de dentro do Pátio do rancho. Pelo Vereador Carvalho, foi proposto que se ordene ao Fiscal para incontinente examinar a estrada que desta Cidade segue para a Freguesia dos Três [fim da transcrição da fl. 7 frente] Corações do Rio-Verde, e promover os reparos necessários afim [sic] de desaparecer as ruínas da mesma estrada, e tornar-se livre a trânsito público, e posto em discução [sic] foi aprovado, mandando o Presidente que se oficiasse ao Fiscal para sua inteligência achando-se adiantada a hora o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as dez horas, de que para constar lavro a presente ata, e, que assina o Presidente e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaq^m Antônio da S.^a José Maximiano Baptista

<u>Nota</u>: Curral do Conselho: consultar o item 1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas, da Introdução.

[Ata 9]

Sessão da Câmara Municipal desta Cidade da Varginha do dia nove de Abril de 1883. Aos nove dias do mês de Abril de mil oitocento [sic] e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata da sessão passada, e posta em discusão [sic], foi aprovada. Pelo o Snr. [Folha 8 incompleta, faltam 7,4cm da parte inferior que está desaparecida. Fim da transcrição da fl. 8 frente] (...) lavro a presente ata em que assinam o Presidente e mais Vereadores, declaro em tempo, deixou de comparecer os Vereadores Govêa [sic], e [Francisco de] Paula Silva, não oficiou o primeiro porque não podia comparecer na presente

sessão, o Snr. Silva oficiou dando os motivos porque não podia comparecer. Depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi.

> (aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teixeir^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a José Maximiano Baptista

[Ata 10]

Sessão da Câmara do dia 10 de Abril de 1883. Aos dez dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha no Passo [sic] da Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Foi apresentado na Câmara os requerimentos, do Secretário, e do Fiscal para receberem seus ordenados do primeiro trimestre, como empregados da mesma; foi despachado. Apresentou-se outro requerimento dos Snr^s Paiva & Irmão, para receberem a- [Folha 8 incompleta, faltam 7,4cm da parte inferior que está desaparecida. Fim da transcrição da fl. 8vº] depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que o escrevi. [Não consta a assinatura do Secretáriol

(aa) Matheus Tavares da Silva

Domingos Teixeira d' Carvalho Joaquim Ant^o da S^a José Maximiano Baptista

[Ata 11]

Sessão do dia 11 de Abril de 1883. Aos onze dias do mês de Abril, de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma Câmara, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Foi apresentado um requerimento do Contínuo, para receber o ordenado vencido, do primeiro trimestre, como empregado da Câmara, foi despachado. Nada mais havendo, o Snr Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes, a comparecerem amanhã as dez horas, para a continuação dos trabalhos da Câmara. De que para cons- [falta uma linha completa devido a corte no papel] do Vereador Govêa [sic], pondo a votação; foi aliviado da multa, pelo voto de Minerva. E fica esperado para a sessão seguinte: que fica marcado o dia nove de Julho, para a terceira sessão ordinária. E que se oficie aos Vereadores ausentes para comparecerem neste dia. [fim da transcrição da fl. 9 frente] [não constam as assinaturas dos vereadores presentes]

<u>Nota</u>: Transcrito tal como se encontra no original. Conforme se percebe há uma descontinuidade no texto que não pode ser explicada apenas pela falta da parte do papel perdida

[Ata 12]

Sessão do dia 12 de Abril de 1883. Aos doze dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. O Vereador Silva, propôs que se consertasse as quatro entradas desta Cidade, na distância de um e meio quilômetro, a contar das divisas deste patrimônio até onde der, um e meio quilômetro, e que o mesmo Silva, encarrega-se de fazer os consertos da Estrada que segue para a Freguesia da Mutuca, por quinze mil réis, pondo a dita estrada na largura de vinte e dois palmos, e que colocará mais um marco de madeira de lei, a onde [sic] der um e meio quilômetro; que tudo isto posto em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Baptista, foi proposto que de novamente se oficiasse, ao Presidente da Província, sobre as posturas adotadas nesta Câmara provisoriamente, e alguns aditivos. Que se acha a Câmara trabalhando, com quatro Vereadores, por deixarem alguns de tomarem posse, e por ter falecido dois [duas palavras ilegíveis]. Não [falta uma linha completa devido a corte no papel] tudo posto em discução [sic], foi aprovado. Achando-se adiantada a hora, o Snr Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as dez horas, de que para constar, lavro a presente ata, em que assinam, o Presidente, e Vereadores, depois [fim da transcrição da fl. 9vº] que o Escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a José Maximiano Baptista

Nota: o palmo é uma medida de comprimento que corresponde a oito polegadas ou, por convenção, a 22cm, baseada no comprimento médio de um palmo (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 2113). Portanto, 22 palmos equivalem a 484cm, ou seja, a 4 metros e 84cm.

[Ata 13]

Sessão do dia 13 de Abril de 1883. Aos treze dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic]; foi aprovada. Apresentou-se um requerimento do Carcereiro, exigindo a quantia de nove mil e quinhentos [réis], de despesas que fizera na Cadeia desta Cidade, durante o tempo que esteve preso Antônio Joaquim Caetano, para receber a dita quantia que posto em discução [sic], foi aprovado. Pelo Snr Silva, foi proposto, que se nomeasse uma comissão composta do Fiscal, do Alinhador, e do Procurador, para levantarem novo plano, das ruas, Praças, e becos desta Cidade, caso não exista no

Alquivo [sic] da Câmara de Três Pontas [falta uma linha completa devido a corte no papel] e nem oficiou, qual o motivo que deixava de comparecer. O Snr Procurador da Câmara, apresentou o balancete feito até esta data, para ser aprovado perante esta Câmara, o Vereador Baptista propôs que, apresentasse as contas ao Fiscal, para serem examinadas, e dar o seu parecer se, estão [fim da transcrição da fl. 10 frente] de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi. [não consta a assinatura do secretário]

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teix^a d' Carvalho Joaquim Ant^o da S^a José Maximiano Baptista

[Ata 14]

Sessão do dia 14 de Abril de 1883. Aos quatorze dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Apresentou-se dois requerimentos dos Snr^s Joaquim Severino de Paiva, e do Snr Antônio Ferreira de Moraes; o primeiro para receber a quantia de vinte e sete mil réis, que despendeu com livros, e Talões para esta Câmara, e do

segundo para receber a quantia de sessenta e seis mil réis, sendo quarenta e oito mil réis de serviços de reboques, que fez nas Salas da Câmara, e na sala do júri, e dezoito mil réis de quatro alqueres [sic] de Cal, e reboque na enxovia. Que tudo isto, posto em discução [sic], foi aprovado, que fossem despachados. Foi proposto [Falta o trecho final da ata, pois uma parte do papel está cortada e perdida].

Notas: 1 Alqueire (registrado no texto como alquere) antiga medida de capacidade utilizada sobretudo para cereais, mas de volume variável. Em Lisboa equivalia a 13,8 litros (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 167). Caso tenha sido utilizada essa referência (o que não sabemos) a despesa se referiria, então, a 55 litros e 200 mililitros de cal. 2 Reboque: reboco, rebocar paredes. 3 Enxovia: parte térrea ou subterrânea das prisões, úmida e escura, que, outrora, abrigava os presos por crimes graves ou de alta periculosidade. Por extensão, qualquer masmorra ou enxova (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 1175). 4 Aos 17 de dezembro de 1882, dia da instalação do município e em comemoração à data histórica, o cidadão Joaquim Severino de Paiva, citado na ata, ofereceu um "profuso e esplêndido baile" (...) "no edifício da instrução pública, ricamente preparado" (LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 2, p. 4. Ouro Preto, 05 jan. 1883).

[Ata 15]

[Sessão do dia 9 do mês de Julho de 1883]

Aos nove dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares de Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a Sessão, foi lida a ata da sessão passada e posta em discução [sic], foi aprovada. O Snr Totila Unser, apresentou seu

título de Inspetor Municipal da instrução, perante esta Câmara, para tomar posse, o Snr Presidente lhe deferiu juramento, e lhe deu posse do referido cargo. Leu-se um ofício do Vereador Gôvea [sic], apresentando a causa de não poder tomar parte na presente sessão, foi atendido. [falta uma linha completa devido a corte no papel] as dez horas, a fim de continuar os trabalhos desta Câmara, de que para constar lavro a presente ata, em que assinam o Presidente e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi [fim da transcrição da fl. 11 frente]

(aa) Matheus Tavares da S^a Domingos Teix^a d' Carvalho Joaq^m Ant^o da Silva José Maximiano Baptista

Nota: quatro dias antes dessa sessão, o jornal Liberal Mineiro publicou a seguinte nota da Assembleia Legislativa Provincial a respeito de três assuntos de relevo para a Câmara Municipal de Varginha: o Código de Posturas Municipal, a cobrança de impostos e o quórum mínimo legal dos vereadores a ser respeitado nas sessões da Câmara, conforme transcrito a seguir: [início da transcrição] 4º Seção. / À câmara municipal da cidade do Espírito Santo da Varginha. / Acusando o recebimento do ofício que Vmcs. dirigiram-me na data de 14 de abril p. passado, referindo-se a um outro de 12 de Janeiro, que não chegou ao seu destino, e, inteirado do seu conteúdo, devo, em resposta, declarar-lhes: / Quanto ao fato de haver essa câmara adotado com algumas modificações o código de posturas da câmara de Três Pontas, que esta presidência não pode aprovar semelhante deliberação, visto que, tendo sido revogado pela lei de 25 de outubro de 1881 o art. 72 da do 1º de outubro de 1828, na parte em que permitia que as posturas confeccionadas pelas câmaras municipais tivessem vigor por um ano, enquanto não fossem confirmadas, somente a presidência, nos termos da citada lei de 1831 e quando a assembléia provincial não esteja reunida, pode mandar executar posturas provisoriamente sobre propostas das câmaras. / Assim, convém que

Vmcs. submetam à aprovação desta presidência o que a tal respeito julgarem conveniente; cumprindo ainda que, em relação à arrecadação de impostos, procederão na conformidade no disposto no art. 4º do Decreto de 13 de Novembro de 1832. / Quanto à segunda parte do referido ofício, tenho a dizer-lhes que, prescrevendo o art. 228 do decreto n. 8213 que as câmaras não podem funcionar sem a presença da maioria de seus membros, é claro que a dessa cidade não devia abrir sessão com o número apenas de quatro vereadores; devendo aos que faltarem sem motivo justificado impor a multa de que trata o mesmo artigo. / Por esta ocasião, recomendo a Vmcs. que me informem dos motivos porque apenas acham-se empossados seis dos vereadores dessa câmara (Fonte: LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 66, p. 1. Ouro Preto, 05 jul. 1883).

[ATA 16]

[Sessão do dia 10 do mês de Julho de 1883]

Aos dez dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, [duas palavras na parte cortada do papel] sidente da mesma Matheus Tavares da Silva e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Joaquim Antonio da] Silva e [João Alves de] Govêa [sic]. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. O Vereador Govêa [sic] propôs, para esta Câmara levar ao conhecimento do Governo Geral, por [fim da transcrição da fl. 11vº] por [sic] intermédio do Ex.^{mo} Snr Presidente da Província, para o Governo Geral tomar as providências necessárias sobre o estado atual, e do manipólio [sic] da Carne-Verde. O Vereador Baptista propôs para se nomear uma comissão composta de quatro Cidadãos, para explorarem um lugar no Rio-Verde, que seja mais próprio para

se efetuar a construção de uma Ponte, sobre o mesmo Rio, que ligue esta Cidade, com a Freguesia da Mutuca, e fazerem o orçamento: Sendo os nomeados, os Snrs Franco de Paula Ferreira, Camillo José de S.^{ta} Anna, Antônio [Glz.?Gbz.?] de Carvalho, e Joaquim Rodrigues Bueno. E que se oficie a cada um dos nomeados, para darem as providências necessárias. Apresentou-se três requerimentos, sendo do Secretário, Contínuo, e do Fiscal para serem pagos do segundo trimestre, como empregados desta Câmara, foram despachados. O Fiscal apresentou as contas que foram dadas a ele, para serem examinadas, o balancete feito pelo o [sic] Procurador; encontrou engano nas contas, por-isso [sic], voltam ao Procurador, para apresentar o balancete exato. Achando-se adiantada a hora, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereado [algumas palavras na parte corroída do papel] as dez horas, afim [sic] de continuar os trabalhos desta Câmara, de que para constar lavro a presente ata, em que assinam o Presidente e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi. [fim da transcrição da fl. 12 frente] a escrevi [sic]

> (aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teix^a d' Carvalho Joaquim Ant^o da S.^a João Alves de Govêa José Maximiano Baptista

Notas: 1 Carne verde: carne fresca; carne de animais abatidos na véspera do consumo, sem qualquer tipo de conservação. 2 Ponte entre Varginha e a Mutuca: A Lei N. 2992, de 19 de outubro de 1882, autorizou "o Presidente

da Província a despender diferentes quantias com a construção de diversas pontes (...)" inclusive "Até 5:000\$000 com a construção de uma ponte no lugar mais conveniente do Rio Verde, que ligue a freguesia do Espírito Santo da Mutuca ao novo município do Espírito Santo da Varginha" (LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 176, p. 2. Ouro Preto, 21 dez. 1882).

[ATA 17]

[Sessão do dia 11 do mês de Julho de 1883]

Aos onze dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [João Alves de] Gouvêa; aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que o Secretário oficie com palavras ou frases gradas, ao Snr. [T?] José Marcellino Teixeira, agradecendo-lhe a importante dádiva, que fez a esta Câmara, com três dúzias de Cadeiras de palhinha, posto em discução [sic], foi aprovada. Pelo mesmo Vereador Silva, foi proposto para se nomear uma Comissão composta dos Snrs Alf^s João Baptista da Fonseca, Thomaz José da Silva, e do Fiscal, para examinarem a estrada que segue desta Cidade, para a Freguesia dos Trez-Corações [sic] do Rio-Verde, até no lugar denominado Tronqueira, e darem seus pareceres sobre os concertos [sic], que a mesma ne [algumas palavras na parte corroída do papel] rias; posta em discução [sic], foi aprovada. Achando-se adiantada a hora, o Presidente levantou a sessão marcando amanhã as dez horas, a comparecerem os Vereadores presentes, para continuação dos trabalhos. De que para constar, lavro a presente ata [fim da transcrição da fl. $12v^2$] em que assinam o Presidente, e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teix^a d' Carvalho Joaq^m Ant^o da S^a João Alves de Govêa José Maximiano Baptista

[ATA 18]

[Sessão do dia 12 do mês de Julho de 1883]

Aos doze dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, [João Alves de] Gouvêa; aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Apresentou-se um requerimento do Vereador Baptista, para ser pago da quantia de setenta e nove [mil] cento e vinte seis réis, de Tintas, Óleo secante, e Gesso, que mandou vir p.ª a casa da Câmara, posto em discução [sic], foi aprovado; e despachado, que o Procurador pagasse a referida conta. Leu-se

um ofício do Snr João Gonsaga [sic] Branquinho, o Presidente da Câmara pondo em discução [sic], a Câmara deliberou que, o peticionário, reformasse a terceira parte, de sua petição, [algumas palavras na parte do papel corroída] o Vereador Baptista propôs que, se oficiasse ao Presidente da Província, que por seu intermédio [uma palavra ilegível] ao Governo Geral, para que seja condecorado o Prestante Vereador Domingos Teixeira de Carvalho, pelos muitos serviços prestado [sic] a esta Cidade, como sejam a Igreja do [fim da transcrição da fl.13 frente] Mártir São Sebastião, e a casa da Instrução, que fez a sua custa, com pouco auxílio do Público; o que posto em discução [sic], foi unanimemente aprovado. Achando-se adiantada a hora, o Presidente levantou a sessão convidando os Vereadores presentes, a comparecerem, amanhã as dez horas do dia, para a continuação dos trabalhos de que para constar, lavro a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francsico Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi.

> (aa) Matheus Tavares da S^a Domingos Teix^a d' Carvalho Joaq^m Antônio da S^a João Alves de Govêa José Maximiano Baptista

Nota: A Igreja do Mártir São Sebastião foi construída em 1873, com a cooperação financeira do coronel Domingos Teixeira de Carvalho e "esmolas colhidas entre os fiéis" (PARÓQUIA do Divino Espírito Santo da Varginha - MG. Livro do Tombo nº 1, 1902-1941. Inventário das capelas e cemitério, 17 jun. 1907, fl. 6vº). Domingos Teixeira de Carvalho, vereador, foi presidente da Câmara Municipal entre 12 de janeiro de 1886 e 07 de janeiro de 1887.

[ATA 19]

[Sessão do dia 13 do mês de Julho de 1883]

Aos treze dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [João Alves de] Govêa, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. O Procurador da Câmara, apresentou o balancete feito do primeiro, e segundo trimestre, tendo a quantia de um conto du [anotação à margem da folha: 1:286+000] duzentos e oitenta e seis mil [algumas palavras ilegíveis] despesas feitas até o segundo trimestre, da quantia de seiscentos e vinte e sete mil e no- [anotação à margem da folha: 627+090] venta réis; ficando Saldo a favor da Câmara, de seiscentos e cinquenta e oito mil novecen- [anotação à margem da folha: 658⊦910] tos e dez réis. Examinadas as contas, e posta em discução [sic], foram aprovadas. O Vereador, Silva, [fim da transcrição da fl. 13vº] Silva [sic], apresentou uma lista das pessoas que, concorreram, para a construção da Cadeia, desta Cidade, e pediu mais, que fosse arquivado nesta Câmara, porém como não estava completa a lista, ficou esperada para a sessão seguinte. O Vereador Gouvêa propôs para Fiscal, e Alinhador, da Freguesia do Carmo da Cachoeira, o Cidadão João Baptista da Fonseca, e posta em discução [sic], foi aprovada. Achandose adiantada a hora o Presidente levantou a sessão,

convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as dez horas afim [sic] de continuar os trabalhos, de que para constar lavro a presente ata, em que assinam, o Presidente, e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva Domingos Teix^a d' Carvalho Joaq^m Ant^o da S.^a João Alves de Gouvêa José Maximiano Baptista

[ATA 20]

[Sessão do dia 14 do mês de Julho de 1883]

Aos quatorze dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [João Alves de] Gouvêa; aberta a Sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Apresentou-se na Câmara, o mesmo requerimento, que já [fim da transcrição da fl. 14 frente] tinha sido apresentado, do Cidadão João Gonsaga [sic] Branquinho, no qual pedia que a Câmara, atestasse se ele promoveu também p.ª a elevação desta Freguesia a Vila, e se também promoveu p.ª a Fatura da Cadeia desta Cidade. A Câmara atestou, o que o referido pedia.

O Presidente declarou a Câmara, como o Vereador [Francisco de] Paula e Silva, não compareceu nesta sessão, e nem oficiou a esta Câmara, por-isso [sic] punha em discução [sic], se devia ou não ser multado pela sua falta; passada a votação, foi aliviado da multa e que se oficiasse ao mesmo Vereador para comparecer no dia oito de Outubro, para os trabalhos da quarta Sessão desta Câmara. Achando-se concluído [sic] os trabalhos desta sessão; o Presidente emserrou [sic] a sessão, marcando o dia oito de Outubro do corrente ano, para a quarta Sessão desta Câmara, e convidou os Vereadores presentes, a comparecerem neste dia. De que para constar lavro a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) O Presidente Matheus Tavares da Silv José Maximiano Baptista Joaq^m Ant^o da Silva Domingos Teix^a de Carvalho

[ATA 21]

Sessão do dia 8 de Outubro de 1883. Aos oito dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Passo [sic] da Câmara Municipal onde se achava o Presidente [fim da transcrição da fl. 14vº] da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão foi lida a ata da sessão passada, posta em

discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva foi proposto que se nomeasse uma comissão composta dos Srnr^s Cidadãos, o Presidente desta Câmara, Delegado de Polícia, juiz de Paz, Procurador da Câmara, o mesmo Vereador Silva, bem assim o Fiscal, e Alinhador, para no dia vinte do corrente mês as dez horas do dia reunirem-se, afim [sic] de formarem o plano das Ruas e Becos desta Cidade, e resolverem-se sobre o mesmo. Que tudo, posto em discução [sic], foi aprovado. Mandando o Presidente, que se oficie aos nomeados para suas ciências. Achando-se adiantada a hora, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as dez horas. De que para constar, lavro a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) O Presidente Matheus Tavares da S^a José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Domingos Teix^a de Carvalho

[ATA 22]

[Sessão do dia 9 do mês de Outubro de 1883]

Aos nove dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente, da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a

sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Vereador Bap- [fim da transcrição da fl. 15 frente] tista, apresentou dois requerimentos exigindo o pagamento das despesas que tem feito nesta Câmara, um da quantia de setenta e seis mil quatrocentos réis, outra de noventa e um mil setecentos réis, como consta da conta corrente que apresentou, e postas em discução [sic], foram despachadas. Leu-se um ofício do Vereador Gouvêa, dando os motivos que não podia comparecer na presente sessão, posto em discução [sic], foi atendido. Leu-se mais três requerimentos dos Secretário, Fiscal, e do Contínuo desta Câmara, todos para receberem seus ordenados do terceiro trimestre que, venceram como empregados desta Câmara, Que [sic] postos em discução [sic] foram despachados. Leu-se mais um ofício do Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, relatando sobre o terreno que o Cidadão José Esteves dos Reis cercou, sem que o Alinhador nomeado por esta Câmara estivesse presente. E que se oficiasse ao mesmo, para apresentar ao Fiscal os Títu-los [sic] que diz ter dos terrenos, e pagar o aforamento do excedente que cercou, e convidar o Alinhador para ver se está, ou não conforme o Alinhamento; caso não esteja, para por em regra, Conforme [sic] o artigo quarenta e cinco das Posturas desta Câmara. Leu-se mais, um requerimento do Fiscal da Freguesia da [algumas palavras em parte corroída do papel] ordenado ao mesmo como Fiscal da referida Freguesia. Posto em discução [sic], foi deliberado que se pagasse ao mesmo, sessenta mil réis anualmente, e sendo os pagamentos feitos trimestralmente. Sendo mais, despachado o requerimento do mesmo Fiscal, para se pagar [fim da transcrição da fl. 15vº] do terceiro trimestre que venceu de seu ordenado de Julho a Outubro. Achando-se a hora adianta [sic] o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as dez horas. De que para constar, lavro a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, e depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) Matheus Tavares da Silva José Maximiano Baptista Joaq^m Antônio da Silva Domingos Teix^a de Carvalho

<u>Nota</u>: aforamento: termo do direito jurídico que significa a "transferência do domínio útil e perpétuo de um imóvel, mediante pagamento de um foro anual, certo e invariável" (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 106). O aforamento somente foi abolido com o novo Código Civil de 2002. A questão do aforamento em Varginha foi abordada com detalhes no livro Espírito Santo da Varginha (SALES, 2003, p. 227-234). Em algumas atas o relator usa a corruptela 'foramento'.

[ATA 23]

[Sessão do dia 10 do mês de Outubro de 1883]

Aos dez dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho; aberta a sessão, foi lida a ata da reunião passada, posta em discução

[sic], foi aprovada. O Presidente apresentou o orcamento da receita e despesas, para vigorar no exercício de mil oitocentos e oitenta e quatro, a qual, sendo posto em deliberação da Câmara, foi aprovado, deliberando a Câmara, que fosse remetido à Assembleia Provincial, por intermédio do Ex^{mo}. Snr Presidente [algumas palavras na parte corroída do papel] requerimento do Carcereiro desta Cidade, apresentando as despesas que tem feito na Cadeia, sendo a quantia de desaseis [sic] mil trezentos e cinquenta réis, que despendeu com os gêneros comprados. Posto em discução [sic], deliberou a Câmara, que fosse despachado. O Procurador da Câmara apresentou [fim da transcrição da fl. 16 frente] o balancete feito do terceiro trimestre, tendo saldo a favor da Câmara, [de] quatrocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e quatro réis, que passa para o quarto trimestre, que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Lavrou-se também um edital, para ser publicado na Freguesia do Carmo da Cachoera [sic], sobre os terrenos do Patrimônio, proibindo não cercarem qualquer terreno, sem que paguem o aforamento, ou apresente [sic] os títulos dos terrenos. E que passando um ano depois da posse do terreno, não levantando qualquer edifício no dito terreno, perdem todo o direito em que nele tiverem. Não tendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, e adiou os trabalhos desta Câmara, por motivos justos, para o dia vinte e nove do corrente mês, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem neste dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes, para neste dia comparecerem afim [sic] de continuar os trabalhos da mesma. De que para constar, lavro a presente ata em que assinam o Presidente e mais Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi.

(aa) o Presidente Matheus Tavares da Silva José Maximiano Baptista Joaq^m Antônio da S^a Domingos Teix^a de Carvalho

[ATA 24]

[Sessão do dia 29 do mês de Outubro de 1883]

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores, [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta [fim da transcrição da fl. 16vº] a Sessão, foi lida a ata da reunião passada, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Cidadão José Alves Silva pedindo prorrogação de prazo sobre a proibição de porcos que foi publicado, até o mês de Março de 84: pondo em discução [sic], a Câmara deliberou dar mais o prazo de três meses, que vencem até o dia vinte e nove de Janeiro do ano próximo de mil oitocentos e oitenta e quatro, e que se lavrasse um edital sobre a deliberação da última prorrogação do dito prazo para as ciências de todos. Leu-se dois ofícios dos Vereadores [João Alves de] Gouvêa, e [Francisco de] Paula e Silva, dando os motivos que não podiam comparecer na presente sessão. Leu-se outro, do Cidadão José

Esteves dos Reis, sobre os terrenos que diz já ter sido alinhado [sic] pelo o antigo Alinhador daquela Freguesia. Outro do Fiscal da Freguesia da Cachoera [sic], comunicando sobre o terreno g. [sic] o Cidadão José Esteves dos Reis, cercou no patrimônio da referida Freguesia, e que continua a fazer os muros sem que apresentasse os títul-os [sic]; a Câmara deliberou que se oficie ao Fiscal, para que faça o Snr. José Esteves apresentar os documentos que diz ter, do antigo Alinhador, dessa Freguesia, e quando não apresente, faça o mesmo pagar o aforamento, ou em- [algumas palavras na parte corroída do papel] Cidade, pedindo a Câmara, a proibição de porcos e outros animais, inteirado. Achando-se a hora adiantada o Presidente levantou convidando os Vereadores sessão. comparecerem amanhãn [sic] as dez horas, para continuarem os trabalhos da mesma. De que para constar lavro a pre- [fim da transcrição da fl. 17 frentel sente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presidente Matheus Tavares da Silva José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Domingos Teix^a d Carvalho

<u>Nota</u>: Segundo costume da época, as pessoas criavam porcos, cabras, cabritos, galinhas e patos para abate e consumo próprio nos grandes quintais das residências particulares. A reclamação sobre "proibição de porcos" se refere à circulação em logradouros públicos desses e de outros animais domésticos. Vide a ata 28 que trata com mais detalhes desse assunto.

[ATA 25]

[Sessão do dia 30 do mês de Outubro de 1883]

Aos trinta dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal, onde se achava o Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Não tendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã a [sic] dez horas, para continuar os trabalhos desta Câmara. De que para constar, lavro a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presidente Matheus Tavares da S^a José Maximiano Baptista Joaq^m Antônio da S^a Domingos Teix^a de Carvalho

[ATA 26]

[Sessão do dia 31 do mês de Outubro de 1883]

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e três, nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara

Municipal, onde se achava o Snr Presidente da mesma, Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho. Aberta a sessão, [fim da transcrição da fl. 17vº] foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Vereador Baptista pedindo para ser pago da quantia de cinquenta e sete mil réis de diverças [sic] despesas que fez na Cadeia, como consta da conta junta. Posta em discução [sic], foi despachada. Leu-se mais um requerimento do Cidadão Joaquim Francisco de Carvalho, subdelegado de Polícia desta Cidade, apresentando uma conta de cento e trinta e seis mil novecentos e setenta réis, como mostra a conta corrente de despesas que fez por ocasião da prisão do réu Francisco Joaquim Pereira, com guarnições da Cadeia, por não haver Polícia nesta Cidade. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o seguinte: Que apesar de julgarem verdadeira a conta reclamada pelo suplicante, esta Câmara não pode atendê-la pagando-a, por não ser de sua atribuição, o suplicante pois recorra ao poder competente. O Snr Presidente propôs, como o Vereador [Francisco de] Paula e Silva não tivesse comparecido na presente sessão, se devia ou não ser multado pela sua falta. Pondo em discução [sic], foi [algumas palavras na parte corroída do papel] devia ser multa [sic] em quatro mil réis por dia pela sua falta. Sendo proposto também pelo o Presidente a falta do Vereador Gouvêa, pondo em discução [sic], a Câmara deliberou não multar, por ter ele apresentado razões justificáveis. Não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. [fim da transcrição da fl. 18 frente] Presidente encerrou a sessão,

marcando o dia 7 de Janeiro do ano próximo futuro, para a primeira sessão do segundo ano que funciona esta Câmara e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que para constar lavro a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presidente Matheus Tavares da Silva José Maximiano Bap^{ta} Joaquim Ant^o da Silva Domingos Teix^a d' Carvalho

[ATA 27]

[Sessão do dia 7 do mês de Janeiro de 1884]

Aos sete dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e três digo oitenta e quatro nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal presentes o Presidente Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, e [Joaquim Antonio da] Silva, faltando os demais com causa justa e participada. E não havendo imediato em votos que pudesse ser chamados para tomar parte nos trabalhos desta sessão, o Presidente resolveu adiál-a [sic] para o dia quatorze do corrente mês. E ordenou a mim Secretário que comunicasse isto mesmo [algumas palavras na parte corroída do papel] lavrou a presente ata, em que assinam o Presidente e os

Vereadores presentes, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presidente Matheus Tavares da Silva José Maximiano Bap^{ta} [fim da transcrição da fl. 18vº] Joaquim Ant^o da Silva

[ATA 28]

[Sessão do dia 14 do mês de Janeiro de 1884]

Aos guatorze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente Matheus Tavares da Silva, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata da sessão passada, posta em discução [sic], foi aprovada. O Snr Presidente declarou a Câmara que sendo esta a primeira sessão do corrente ano n'ela deve ter lugar a eleição do Presidente e Vice-Presidente que tem de servir no corrente ano. Por-isso convidava aos Senhores Vereadores a fazerem suas cédulas e votarem. O que feito verificou-se ter sido eleito Presidente por maioria absoluta de votos, o Alferes José Maximiano Baptista e pela mesma maneira, Vice-Presidente o Vereador Domingos Teixeira de Carvalho. Tomando acento [sic] o Presidente eleito no toupo [sic] da mesa nomeou uma comissão composta dos Vereadores Matheus Tavares da Silva, Silva, e Carvalho para receberem o

Vereador Marcellino José de Carvalho que se acha na antessala, sendo introduzido com as formalidade [sic] de estilo; prestou o respectivo juramento e tomou acento [sic]. Leu-se um requerimento [algumas palavras na parte corroída do papel: do Cidadão José Alves da Silva pedindo?] a esta Câmara prorrogação do prazo que proíbe os porcos nas Praças e ruas desta Cidade, e que também não consta da sanção de Posturas desta Câmara, por-isso [sic] pedia adiamento. Pondo em discução [sic] a Câmara deliberou o seguinte: Que, por en- [fim da transcrição da fl. 19 frente] quanto figue sustada qualquer providência relativamente a retirada de porcos das ruas e praças desta Cidade, até que se tome deliberação de acordo com as posturas de que se espera aprovação. Não havendo mais nada a tratar-se o snr Presidente levantou a sessão e convidando aos Vereadores presentes a comparecerem amanhã as dez horas. De que para constar lavro a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Pres^{te} José Maximiano Baptista Domingos Teixeira d Carvalho Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da Silva

[ATA 29]

[Sessão do dia 15 do mês de Janeiro de 1884]

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [Domingos] Teixeira de Carvalho, com licença e esperado. Aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. [algumas palavras na parte corroída do papel] pedindo para ser aliviado da multa, por ser achar com incômodos em casa, por-isso [sic] não podia comparecer na presente sessão. Posto em discução [sic], foi aliviado da multa. Leu-se mais três requerimentos, sendo o primeiro do Fiscal da Freguesia da Cachoeira, o segundo do Secretário [fim da transcrição da fl. 19vº] desta Câmara, e o terceiro do Contínuo da mesma Câmara; todos para receberem seus ordenados vencidos como empregados desta Câmara. Postos em discução [sic], foram despachados. E também fica dispensado dos trabalhos desta sessão, o Vereador [Francisco de] Paula e Silva, por não ter recebido participação para comparecer na presente sessão. O Vereador Silva, propôs a Câmara que se oficiasse ao Fiscal desta Cidade para examinar a [sic] estradas comerciais desta Cidade para dar também as providências necessárias sobre concertos [sic]. Posto em discução [sic], foi aprovado. Não havendo mais nada a tratarse, o Snr Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhãn [sic] as dez horas do dia. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Pres^{te} José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Antônio da S^a

[ATA 30]

[Sessão do dia 16 do mês de Janeiro de 1884]

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha em o Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Fiscal desta Cidade pedindo o pagamento de seu ordenado como empregado da [fim da transcrição da fl. 20 frente] mesma, posto em discução [sic], foi despachado. Leu-se um outro requerimento do Cidadão Mathias Tavares da Silva & Paiva, pedindo para ser pago da quantia de setenta e cinco mil oitocentos réis como mostra a conta corrente de despesas que os mesmos fizeram na Cadeia desta Cidade. Pondo em discução [sic], foi despachado. Leu-se m.^s um ofício do Cidadão

José Camillo de Oliveira Sobrinho, apresentando uma proposta, a esta Câmara para numerar e pôr nomes nas ruas desta Cidade. Pondo em discução [sic], a Câmara não aceitou, por não poder por enquanto despender dinheiro, que em outra ocasião oportuna deliberarão a respeito. Não havendo mais nada a tratar-se o Presidente levantou a sessão e convidou os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as horas do estilo de que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Pres^{te} José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carvalho Joaquim Ant^o da Silva

<u>Nota</u>: Sobre a "proposta, a esta Câmara para numerar e pôr nomes nas ruas desta Cidade": nas reuniões posteriores a Câmara não discutiu mais o assunto nem tomou qualquer deliberação a respeito.

[ATA 31]

[Sessão do dia 17 do mês de Janeiro de 1884]

Aos dezessete dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, o Alferes José Maximiano Baptista e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; aberta a sessão foi lida a ata do dia antecedente,

posta em discução [sic], foi aprovada. O Snr Presidente propôs a esta Câmara para criar uma cota para pagamento das custas judiciárias, propondo o mesmo a quantia [fim da transcrição da fl. 20vº] de duzentos mil réis, para o dito pagamento. Pondo em discução [sic], a Câmara aceitou a proposta, ficando essa quantia decretada para o dito pagamento. Leu-se um requerimento do Cidadão Totila Frederico Unser [sic] [Unzer], pedindo o pagamento de cento e doze mil setecentos e vinte réis, de custas que tem vencido como escrivão do júri. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou que despachase se [sic]. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as horas de estilo. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim, Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carvalho Joaquim Ant^o da Silva

[ATA 32]

[Sessão do dia 18 do mês de Janeiro de 1884]

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alferes José

Maximiano Baptista e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Procurador da Câmara, apresentou o balancete feito da receita e despesas do quarto trimestre do ano findo de mil oitocentos e oitenta e três, tendo saldo do terceiro trimestre que passou para o quarto trimestre do ano findo de oitenta e três a quantia de quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e quatro réis, ficando saldo a favor da Câmara que passa para o primeiro trimestre de Janeiro de [fim da transcrição da fl. 21 frente] mil oitocentos e oitenta e quatro, a quantia de cento e setenta e um mil setecentos e setenta e quatro réis. Que pondo em discução [sic], foi aprovada. O Vereador [Joaquim Antonio da] Silva propôs a esta Câmara para se oficiar ao Presidente da Província pedindo para criar um [sic] segunda cadeira primária, nesta Cidade, digo de segundo grau, pondo em discução [sic], a Câmara aprovou a proposta, mandando que se oficiasse. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as mesmas horas do estilo. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a d' Carvalho Joaquim Ant^o da Silva

Marcellino José de Carv^o Matheus Tayares da Silva

[ATA 33]

[Sessão do dia 19 do mês de Janeiro de 1884]

Aos dezenove dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal presentes o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Senhor Olympio Gonçalves de Araújo pedindo a esta Câmara, o pagamento de vinte mil réis, que tem, como Contador e Distribuidor, deste termo, sendo as custas dos processos de Fran.^{co} Joaquim Pereira, e João dos [fim da transcrição da fl. 21vº] Passos, Joaquim Cravo, e Antônio Cândido do Nascimento, que à Câmara ficou condenada nas custas. Pondo em discução [sic], a Câmara não pode dar o competente despacho, por não estar conforme o requerimento. O Cidadão João da Silva Figueredo [sic] Galvão, apresentou o seu Título de nomeação de Coletor Provincial e municipal deste termo, para tomar posse perante esta Câmara, aí em vista do Títul-o [sic]. O Snr Presidente lhe deferiu juramento, e deu posse do referido cargo, que escrito digo, que foi escrito no livro competente o termo de juramento. Foi proposto pelo o Presidente, para se por o Corte

de Gado, em asta [sic] pública pela quantia de quarenta mil réis e que se afixe editais marcando o prazo de oito dias para efetuar a rematação. Pondo em discução [sic], a Câmara aceitou a proposta. Pelo Vereador Silva, foi proposto que se oficie ao Snr Antônio de Oliveira Ramos, para desistir do terreno que foi de seu filho José de Oliveira Ramos junto a esta Cadeia, para esta Câmara mandar edificar o curral do conselho. Que pondo em discução [sic], foi aprovada a proposta. Não havendo mais nada a tratar-se o Snr Presidente encerrou a sessão, e [sic] marcou o dia vinte e um de Abril do corrente ano, para os trabalhos da segunda sessão do Corrente ano, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes, para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereado- [fim da transcrição da fl. 22 frente] res, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a d' Carvalho Joaquim Ant^o da Silva Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva

<u>Nota</u>: Olympio Gonçalves de Araújo, citado na ata, foi nomeado Escrivão da Coletoria do Município de Varginha pelo Visconde de Paranaguá (DECISÃO № 74, 02 abr. 1883. Ministério da Fazenda, p. 46).

[ATA 34]

[Sessão do dia 21 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho. aberta [sic] a sessão, foi lida a ata da sessão passada, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Snr Presidente que se oficiasse ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província de Minas, agradecendo os livros que esta Câmara recebeu para serem distribuídos com os alunos pobres que frequentam as escolas deste município, e para devolver a lista número cento e cinquenta e cinco assinada, foi aprovada. Foi proposto pelo o Presidente que se oficiasse ao Cidadão João Gonsaga [sic] Branquinho como Vereador suplente desta Câmara, para comparecer na presente sessão, para tomar posse do referido carg [sic]. Pondo em discução [sic], foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar-se, o Snr Presidente levantou a sessão para amanhã as mesmas horas, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem as mesmas horas para continuar os trabalhos. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de [fim da transcrição da fl. 22vº] lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o

[ATA 35]

[Sessão do dia 22 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se três requerimentos, sendo um do Contínuo, outro, do Fiscal, e outro do Secretário, como empregados desta Câmara, todos para receberem os ordenados vencidos deste trimestre, pondo em discução [sic], foram despachados. Leu-se mais, um requerimento do Fiscal desta Cidade Francisco Antônio de Oliveira apresentando uma conta corrente de querosene que forneceu para a Cadeia desta Cidade, para ser pago da quantia de vinte mil réis, como mostra a conta corrente. Pondo em discução [sic], foi despachado. Pelo o Presidente, foi proposto, que de novo se oficiasse ao Cidadão João Gonsaga [sic] Branquinho para documentar-se sobre ao que diz estar incomodado, por-isso não podia tomar posse, pois a Câmara não pode aceitar o que alega, sem ser por documentos verídicos, e por-isso, ficou esperado para os trabalhos da mesma, que pondo em discução [sic], foi aprovado. [fim da transcrição da fl. 23 frente] Não havendo mais nada a tratar-se o Snr Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes, a comparecerem amanhã as mesmas horas, afim [sic] de continuar os trabalhos. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

Notas: 1 "sobre o que diz estar incomodado": solicitação ao vereador João Gonzaga Branquinho que informe com documentos médicos comprobatórios os problemas de saúde que alega ter para não comparecer às sessões da Câmara Municipal. 2 "conta corrente de querosene que forneceu para a Cadeia desta Cidade": o querosene era utilizado para a iluminação em lampiões ou lamparinas. A iluminação a gás acetileno foi instalada em Varginha, posteriormente, no período entre 1898 e 1900 (RELATÓRIO do ex-Presidente e Agente Executivo Municipal Dr. Antonio Pinto de Oliveira durante o septiennio de 1898-1905, p. 4).

[ATA 36]

[Sessão do dia 23 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e três dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, por motivos justos, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Procurador da Câmara, foi apresentado o balancete da receita e despesas do primeiro trimestre de Janeiro a Março de mil oitocentos e oitenta e quatro, sendo o saldo a favor da Câmara, que passou do quarto trimestre de mil oitocentos e oitenta e três, para o primeiro trimestre de mil oitocentos e oitenta e guatro, cento e setenta e um mil setecentos e setenta e quatro réis, saldo a favor que passa para o segundo trimestre de mil oitocentos e oitenta e quatro, cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro réis, que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não havendo mais [fim da transcrição da fl. 23vº] nada a tratar-se, o Snr Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes, a comparecerem amanhã as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 37]

[Sessão do dia 24 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e guatro dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho, havendo número suficiente, o Snr Presidente declarou aberta a sessão; leu-se a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador Carvalho, dando os motivos que não podia comparecer na presente sessão, por estar sofrendo, porém logo que se achasse melhor comparecerá, para os trabalhos, que pondo em discução [sic] foi atendido. Leu-se um requerimento do Cidadão José Justino de Almeida, pedindo a esta Câmara providências sobre a criação de porcos, que andam fazendo estragos, não só pelas ruas desta Cidade, como também pelos arebaldes [sic] [arrabaldes] desta Cidade, porisso, pede as necessárias providências, a esta Câmara, sobre os mesmos; pondo em discução [sic], a Câmara [fim da transcrição da fl. 24 frente] deliberou dar as providências que o suplicante pede. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes, a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da Silva

<u>Nota</u>: "não podia comparecer na presente sessão, por estar sofrendo": consultar o item 1.1 Sobre o significado e o contexto de termos e expressões das atas, da Introdução.

[ATA 38]

[Sessão do dia 25 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Vereador Tavares da Silva foi proposto, para se oficiar ao Ex.^{mo} Presidente da Província, pelo seu intermédio, pedir ao Governo Geral, uma coleção completa da Legislação geral [sic], para o arquivo da Câmara; pondo em discução [sic], foi aprovada. Não havendo

mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista [fim da transcrição da fl. 24vº] Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carvalho Joaquim Antonio da Silva

Notas: Em 25 de abril de 1884, a Câmara Municipal de Varginha solicitou do Ministério do Império "a remessa de uma coleção completa das leis e decisões do governo geral para o respectivo arquivo" (LIBERAL MINEIRO, ed. nº. 69, 21 jun. 1884, p. 3). Essa solicitação evidencia a preocupação dos primeiros vereadores da cidade com o conhecimento da legislação em vigor à época. Em 26 de junho do mesmo ano, o Ministério do Império informou à Câmara Municipal de Varginha que o poder legislativo suprimiu "a consignação destinada às despesas com o fornecimento de legislação às câmaras municipais" e que "não podia por isso ser satisfeito o pedido" (LIBERAL MINEIRO, ed. nº. 71, 26 jun. 1884, p. 1). Três anos depois, a Câmara Municipal voltou a enviar a mesma solicitação: "submeteu-se à consideração do ministério do império o ofício de 28 de Julho findo [1887], no qual a câmara municipal da cidade da Varginha pede que o dito ministério lhe mande fornecer uma coleção das leis do império" (A UNIÃO, ed. nº 120, 16 nov. 1887, p. 2).

[ATA 39]

[Sessão do dia 26 do mês de Abril de 1884]

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presentes o Presidente da mesma, Alf^s José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho. Aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão Benedicto Ferreira de Carvalho, pedindo o pagamento de trinta e dois mil e quinhentos [réis], de custas que a Câmara lhe deve do Processo do Réu Francisco Joaquim Pereira, pondo em discução [sic], foi despachado. Outro do Cidadão Joaquim Nunes Moreira Paranhos, pedindo a esta Câmara que atestasse sobre o seu trabalho como dentista, quer em extração de dentes, quer em dentaduras sobre ouro ou vulcanite. Pondo em discução [sic], a Câmara atestou que, o peticionário tem exercido neste Município, com muita perícia a arte dentária, extraindo dentes e colocando dentaduras sobre bases de ouro e vulcanite, e que foi sempre tido na conta de habilíssimo dentista. Leu-se um ofício do Vereador Francisco de Paula Silva, dando os motivos que não podia comparecer na presente sessão, por-isso pedia que fosse atendido, por incômodos na família, pondo em discução [sic], foi atendido. A Câmara resolveu aumentar alguns aditivos, em sessão de hoje, que abaixo vão mencionados, para serem enviados ao Ex. mo Presidente da Província, para serem aprovados na Assembleia,

que são os seguintes: imposto sobre olaria, cinco mil réis, sobre alfaiate, sapateiro, Ferreiro, Marceneiro, e Seleiro todos cinco mil réis, sobre Hotel cinco mil réis, sobre [fim da transcrição da fl. 25 frente] Bilhar oito mil réis, mascate de chapéu, Selim, e Arreios todos cinco mil réis, Carros que atravessam o município, três mil réis, todo o proprietário que tiver carros, pagam [sic] quatro mil réis, Catacumba no Cemitério, dez mil réis, Doutor em medicina, dez mil réis, Escrivães e Tabeliães, pagam cinco mil réis,[anotação à margem da folha:][Advogado pagam [sic], dez mil réis. Solicitador cinco mil réis. O Secretário Fonsecal escrivão de Órfãos, oito mil réis Rancho na Cidade quatro mil réis, rancho fora da Cidade, três mil réis, Caldeireiro, mascate, pagam cinco mil réis, a pessoa que for presa com armas proibidas, multa de cinco mil réis, filhos de famílias, ou escravos que forem encontrados com armas proibidas, multa de dois mil réis, por um dia de Cavalhadas, dez mil réis, por cada um dia de Carnaval, cinco mil réis, Fábricas de Velas de Cera, pagam dez mil réis. Tudo foi aprovado pela a Câmara. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia vinte e um de Julho do corrente ano, para os trabalhos da Câmara, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, para os trabalhos da mesma, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da S^a

Notas: 1 Vulcanite: o mesmo que ebonite, composto de borracha contendo entre 30 e 50% de enxofre. Constitui material duro e preto, com boas propriedades elétricas. O relator usa a palavra 'vulcanite'; segundo o Dicionário Houaiss, a forma histórica entrou em uso na Língua Portuguesa no ano de 1874, derivada de vulcanito, portanto, à época, a dentadura com base de vulcanite era uma invenção recente (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 1094 e 2884). 2 Catacumba no cemitério: túmulo no cemitério paroquial localizado, à época, onde atualmente está a Praça José de Rezende Paiva, centro, mais conhecida como Praça da Fonte. Em Varginha, o cemitério passou a ser secular e municipal apenas em 1918, guando foi transferido para a atual Avenida Major Venâncio, nº. 452, Vila Floresta. Na época da transferência, o local era o início da zona rural. Informações detalhadas sobre esse assunto podem ser consultadas no livro Espírito Santo da Varginha (SALES, 2003, p. 255-266). 3 Benedicto Ferreira de Carvalho, citado na ata, foi nomeado Coletor do município de Varginha pelo Visconde Paranaguá (DECISÃO № 74, 02 abr. 1883. Ministério da Fazenda, p. 46). 4 Anotação à margem da folha: "Advogado pagam [sic], dez mil réis. Solicitador cinco mil réis. O Secretário Fonseca". 5 Cavalhada: segundo o Dicionário Houaiss (2001, p. 660), a cavalhada é um folguedo em que cavaleiros ricamente trajados se exibem numa encenação com laivos marciais, em uma sequência de jogos e representações cuja duração pode se estender por três dias, relembrando as cavalhadas medievais. Provavelmente, a cavalhada citada no texto é um evento desse tipo ou semelhante.

[ATA 40]

[Sessão do dia 21 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista e os Vereadores [Matheus] Tavares

da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho. Aberta a sessão, foi [fim da transcrição da fl. 25vº] lida a ata da sessão passada, e posta em discução [sic] foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão Ponciano Pereira Braga pedindo a esta Câmara que se nomeasse uma comissão para examinarem [sic] a estrada que passa pela Fazenda da linha no ribeirão do tacho, e na fazenda do Cidadão João Baptista Pereira Pinto, e para fazer a ponte no dito ribeirão. Como o suplicado não quer consentir a fatura da dita ponte, e bem assim mudar a estrada que a [sic] muito tempo dá o trânsito aos moradores daquele lado, por-isso o suplicante reguer a esta Câmara para nomear uma comissão, e esta dar o seu parecer que for de justiça. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou nomear uma comissão composta dos seguintes senhores: Joaquim Francisco de Carvalho, José Antonio Penha [de Andrade] e Francisco José Gomes para examinarem e darem os seus pareceres sobre o conteúdo da petição. E que se oficiassem aos mesmo [sic] para darem os seu parecer no prazo de dez dia [sic]. Não havendo mais nada a tratar-se o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas de costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carvalho Joaquim Antonio da S^a

Notas: José Antonio Penha de Andrade, um dos membros da Comissão, foi assassinado em Varginha três anos depois. O Monitor Sul-Mineiro, de 06 de fevereiro de 1887, publicou a seguinte nota reproduzida no jornal A Província de Minas: "Em relação ao assassinato cometido nas cercanias da cidade da Varginha, na pessoa do fazendeiro José Antonio Penha de Andrade, temos as seguintes informações: / Penha retirava-se para sua casa e ao passar diante de uma cruz que existia à borda do caminho, tirara seu chapéu e começara a rezar. Foi nesse momento que lhe desfecharam o tiro espantando-se o animal, mas não caindo o cavaleiro. Ainda vítima pôde seguir para sua fazenda que era muito perto, mas, aí chegando, não pôde por si só descer do animal. / Uma escrava o auxiliou e o bom homem, querendo poupar à sua consorte a mágoa proveniente do gravíssimo sucesso de que fôra vítima, por se lembrar que ela também estava doente, disse-lhe que seu animal havia se espantado, lancando-o sobre espinhos que bastante o havia ferido. / Naturalmente desassossegada, a respeitável senhora quis ver o ferimento e depressa convenceu-se da triste realidade. Recorreu-se ao médico do lugar e Penha pediu instantemente [sic] a vinda do digno e ilustre vigário da Varginha, Rym, padre Aureliano Deodato Brazileiro, tipo de virtudes, piedade e caráter, que sem demora o socorreu. A ciência não pôde porém salvar a preciosa vida de Penha, que morreu trangüilo, dizendo ignorar quem lhe fizera aquela grave ofensa e que se estivesse em suas mãos perdoaria ao assassino, pois que não desejava que alguém sofresse por sua causa. / Vendo morto o dileto companheiro, a extremosa esposa de Penha, libertando por testamento todos os escravos que possuía, deixou-se dominar pela mais pungente mágoa e dolorosa tristeza, e, recusando alimentar-se sobreviveu apenas 8 dias àquele que constituía a sua felicidade na terra e certamente foi com ele reunir-se no céu. / A polícia da Varginha desenvolveu a mais louvável atividade para a descoberta dos autores deste crime e para auxiliá-la neste intuito veio de Três Pontas para ali o inteligente zeloso promotor público da comarca, Sr. alferes Custódio Vieira de Brito, que não poupou-se a trabalhos para conhecer os criminosos. / Estes esforços combinados deram o melhor resultado, sendo presos o mandante e mandatários, Manoel Joaquim, Quinzote [Joaquim Floriano Feliciano] e Lobo, estando procedendo-se a rigoroso inquérito, do qual já consta que Lobo foi quem matou o infeliz Penha, para ganhar 120\$000!" (A PROVÍNCIA DE MINAS, ed. nº. 409, 10 fev. 1887, p. 1, republicando nota do Monitor Sul-Mineiro, de 06 fev. 1887. A UNIÃO, ed. nº. 73, p. 2, Ouro Preto, 14 maio 1887). / Desfecho: Assassinos condenados. "O tribunal do júri da cidade da Varginha (sul de Minas), nas sessões de 15 e 16 do corrente [1887], condenou à pena última os criminosos Joaquim Quinzote e José Lobo, assassinos do fazendeiro José Antonio Penha de Andrade, à [sic] galés perpétuas, como o mandante,

Manoel Joaquim Rodrigues, homem de mais de 70, mas ainda robusto" (A PROVÍNCIA DE MINAS, ed. nº. 416, 23 mar. 1887, p. 1). Outra fonte informa que os dois executantes foram condenados à pena de morte e o mandante às galés perpétuas (A UNIÃO, ed. nº. 73, p. 2, Ouro Preto, 14 maio 1887). Em 1890, no entanto, o réu foi absolvido. O jornal O Brasil critica a absolvição e afirma: "Alguns dos considerandos do decreto de perdão são impagáveis, a saber: "...considerando que o recorrente...foi preso poucos dias depois do delito...e já foi absolvido em segundo julgamento aos 10 de Abril de 1888, julgado nulo pelo respectivo tribunal de relação, para ser declarada subsistente a sentença condenatória proferida naquele primeiro julgamento..." (O BRASIL. Edição nº. 151, p. 1. Rio de Janeiro, 03 out. 1890). / O "assassinato foi motivado por questões de terras" (A UNIÃO, ed. nº. 47, p. 1, Ouro Preto, 11 fev. 1887).

[ATA 41]

[Sessão do dia 22 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil oitocentos e [fim da transcrição da fl. 26 frente] oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, deixando de comparecer os Vereadores [Francisco de] Paula e Silva e Matheus Tavares da Silva, este com participação. Havendo número legal, o Presidente abriu [a] sessão, e foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic] foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador Tavares da Silva pedindo excusa [sic] por não poder comparecer na presente Sessão, por motivos de urgente necessidade, foi atendido. Não havendo mais nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a

manhã [sic] as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carvalho

[ATA 42]

[Sessão do dia 23 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e trez [sic] dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e quatro nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, deixando de comparecer os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, com participação, e Vereador [Francisco de] Paula e Silva sem participação. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se os requerimentos do Contínuo, Secretário e do Fiscal, para serem pagos do segundo trimestre de seus ordenados como empregados desta Câmara, foram despachados. Leu-se outro do Fiscal da [fim da transcrição da fl. 26vº] Freguesia da Cachoeira, também pedindo o pagamento do primeiro e

segundo trimestre, como empregado desta Câmara, foi despachado. Leu-se outro requerimento do Contador deste termo, Olympio Gonçalves de Araújo, pedindo o pagamento das custas vencidas nos processos dos réus Joaquim Ribeiro, Francisco Pereira, Antonio Luiz de Souza, José Agostinho de Salles, Joaquim Pereira da Silva, João Silvério, Joaquim Cravo, Antonio Cândido do Nascimento, e João dos Passos, sendo tudo pela metade, soma a quantia de vinte mil réis, como consta da conta junta, que posto em discução [sic], foi despachado. O Vereador Silva, propôs a esta Câmara que aliviasse o artigo cento e cinquenta e seis do parágrafo segundo destas Posturas, o Presidente pondo em discução [sic], foi adiado. Não havendo mais nada a tratar-se o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presente [sic] a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Marcellino José de Carvalho Joaquim Antonio da Silva Domingos Teix^a de Carvalho

<u>Nota</u>: "deixando de comparecer (...) Vereador [Francisco] Paula e Silva sem participação": o termo 'sem participação' quer dizer que o vereador não justificou o motivo de sua ausência à sessão.

[ATA 43]

[Sessão do dia 24 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e guatro dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e quatro nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, e [Francisco de] Paula e Silva, havendo número o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Snr Presidente foi proposto, que se nomeasse uma comissão, composta dos Cidadãos João Alves de Gouvêa, Estevão Ribeiro de Resende e [fim da transcrição da fl. 27 frente] Joaquim Flávio da Costa, para examinarem as estradas que segue [sic] da Cachoeira para a estrada dos Trez [sic] Corações do Rio-Verde, sendo pelo lugar mais conveniente, e bem assim, a que segue da Cachoeira para a Ponta da Faca, o que pondo em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que de novo se oficiasse ao Cidadão João Gonsaga [sic] Branquinho, como Suplente de Vereador, para tomar posse do referido cargo, e fica esperado sob sua responsabilidade. Pondo em discução [sic], foi aprovada, e que se oficiasse ao mesmo, para suas ciências. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as mesmas horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da S^a Domingos Teix^a de Carvalho

[ATA 44]

[Sessão do dia 25 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Matheus] Tavares da Silva, Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [Francisco de] Paula [e] Silva sem participação. Havendo número legal o Snr Presidente abriu a sessão, e foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Presidente, foi proposto, que de novo se oficiasse ao Exmo Presidente da Província, sobre a passagem do Vereador Gouvêa para as Iluminárias [sic], e se com a falta deste, podia ou não eleger outro. Pondo em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Cidadão [fim da transcrição da fl. 27vº] Gonsaga [sic], em resposta ao Ofício que se dirigiu a ele, para tomar posse do cargo de Suplente de Vereador, respondeu que não podia comparecer e nem tomar posse por incômodo de saúde. Pondo em discução [sic], se devia o mesmo ser responsabilizado ou não pela sua falta, foi dispençado [sic] de tomar posse, e de ser responsabilizado. Leu-se um ofício do Fiscal desta Cidade Francisco Antonio de Oliveira, pedindo sua demissão do referido cargo. Pondo em discução [sic], ficou adiado para o dia da manhã [sic]. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 45]

[Sessão do dia 26 do mês de Julho de 1884]

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Matheus] Tavares da Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [Francisco de] Paula [e] Silva sem participação. Havendo

número legal o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Procurador desta Câmara apresentou o balancete da receita e despesas desta Câmara, do segundo trimestre de Abril a Julho de oitenta e quatro, ficando do primeiro trimestre que passou para [fim da transcrição da fl. 28 frente] o segundo, de Abril a Julho cento e noventa mil oitocentos e sessenta e quatro, e ficando saldo a favor da Câmara [de] duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quatro réis. Que pondo em discução [sic], foi aprovada. Sobre o ofício do Fiscal, Francisco Antonio de Oliveira, pedindo sua demissão, a Câmara resolveu a dar demissão do referido cargo, ficando desde hoje dispençado [sic]. Foi proposto pelo Vereador Silva, para Fiscal, e suplente, o Cidadão José Baptista Pereira, e José Joaquim Tavares, pondo em discução [sic], a Câmara aceitou a proposta, ficando de convidar os mesmos para virem se aceitarem prestarem juramento e tomarem posse. Não havendo mais nada a tratarse, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando o dia vinte de Outubro do corrente ano, para a terceira sessão, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia para os trabalhos da mesma, nas horas do costume. O Presidente propôs sobre a falta do Vereador Paula [e] Silva se devia ou não ser multado pela sua falta, pondo em discução [sic] a Câmara deliberou que devia ser multado em quatro mil réis por dia pela sua falta. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 46]

Sessão do dia 20 de Outubro de 1884. Aos vinte dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Verea- [fim da transcrição da fl. 28vº] Vereadores [sic] [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; aberta a sessão, foi lida a ata da [sessão] antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se, e os Vereadores apresentando motivos justos para adiação [sic] desta sessão, o Presidente declarou adiada a sessão para o dia trez [sic] de Novembro do corrente, e que se oficiasse ao Vereador José Balbino dos Reis, para neste dia comparecer e tomar posse e parte nos trabalhos. De que, para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o

Matheus Tavares da Silva

[ATA 47]

Sessão do dia 3 de Novembro de 1884. Aos trez [sic] dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano [Baptista], e os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Thavares [sic] da Silva, e [Joaquim Antonio da] Silva, havendo número o Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente nomeou uma comissão composta dos Vereadores Matheus Tavares da Silva e Alferes Joaquim Antonio da Silva, para receberem o Vereador José Balbino dos Reis que se acha na ante sala [sic], sendo introduzido com as formalidades do estilo; prestou o respectivo juramento, e tomou acento [sic]. A Câmara por deliberação, resolveu que se oficiasse ao Fiscal Francisco Anto-[fim da transcrição da fl. 29 frente] nio de Oliveira, para oficiar aos proprietários Ezaú [sic] José Nogueira, Joaquim Francisco, José Francisco, e Joaquim Ribeiro, para concertarem [sic] as estradas que estão em perigo, sendo o primeiro para esgotar o ribeirão que nesta ocasião fica expraiado [sic] ao segundo na porteira donde morou Joaquim Amaro, ao outro em frente da casa do proprietário Joaquim Ribeiro e dar o prazo suficiente para os mesmos concertarem [sic] e quando não façam a Câmara mandará fazer os concertos [sic] a custa dos proprietários. Pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não

havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da S^a Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

Nota: primeira ata em que Francisco Saturnino da Fonseca, relator e Secretário da Câmara Municipal, inicia com a expressão "ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo". A "Constituição Política do Imperio do Brazil", de 25 de março de 1824, em vigor à época, abre seu texto com a expressão "Em nome da Santíssima Trindade" e estabelece no art. 5: "A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império". A expressão utilizada pelo relator, portanto, está em absoluta conformidade com os costumes e com a Carta Magna vigentes no período.

[ATA 48]

Sessão do dia 4 de Novembro de 1884. Aos quatro dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores

[Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Thavares [sic] da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [José] Balbino dos Reis, faltando o Vereador Domingos Teixeira de Carvalho por motivos justos, que esta Câmara reconhece. [fim da transcrição da fl. 29vº] Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se dois requerimentos do Secretário, e Contínuo desta Câmara para receberem os ordenados deste trimestre que venceram, foi atendido. Pelo Vereador Balbino dos Reis, foi pedido para ser dispençado [sic] os dois dias seguintes, cinco e seis deste, a Câmara pondo em deliberação, foi atendido, e para comparecer nos últimos dias de trabalho. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 49]

Sessão do dia 5 de Novembro de 1884.

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Thavares [sic] da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, faltando os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [José] Balbino dos Reis, com participação. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que, [fim da transcrição da fl. 30 frente] se nomeassem uma comissão, composta dos Cidadãos Francisco Horácio Nogueira, e Olympio Gonçalves de Araújo para examinarem a estrada que segue desta Cidade, athe [sic] o lugar denominado porteira das Perobas, e darem seus pareceres sobre o concerto [sic] da mesma. o [sic] Presidente pondo em discução [sic], foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente fechou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 50]

Sessão do dia 6 de Novembro de 1884.

Aos seis dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Tavares da Silva, e [Joaquim Antonio da] Silva, havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que se oficie ao Procurador desta Câmara, para quando tenha quota suficiente no cofre, para mandar vir para esta Câmara, um terno de pesos e medidas de metal, para aferição geral. O Presidente pondo em discução [sic], foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, mar- [fim da transcrição da fl. 30vº] marcando [sic] a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi e assino (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

Notas: A referência ao terno de pesos e medidas de metal para aferição geral está relacionada à adoção do sistema métrico decimal francês em substituição às antigas medidas de pesos e medidas do padrão inglês. Em 26 de junho de 1862, foi assinada a Lei nº. 1.157, publicada na Coleção das Leis do Império do Brasil, em 31 de dezembro de 1862, que determinava a substituição, em todo o Império, do então atual sistema de pesos e medidas pelo chamado sistema métrico francês. Os pesos e medidas se referem às medidas lineares, de superfície, capacidade e peso. Os padrões do novo sistema vieram da França e a população teve um prazo de dez anos para abandonar o antigo sistema. As escolas de instrução primária, públicas e privadas, passaram a ensinar a aplicação do novo sistema em comparação com o que ainda estava sendo utilizado. Durante esse período, o Governo publicou tabelas comparativas para facilitar a conversão das medidas de um sistema no outro (LEI Nº. 1.157, de 26 jun. 1862, publicada na Coleção das Leis do Império do Brasil, de 31 dez. 1862, p. 4, col. 1).

[ATA 51]

Sessão do dia 7 de Novembro de 1884. Aos sete dias do mês de Novembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Tavares da Silva, e [Joaquim Antonio da] Silva, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis. Havendo número, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a ata

do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Procurador desta Câmara, foi apresentado o balancete da receita e despesa do terceiro trimestre deste ano, tudo arrecadado quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e quatro réis, e despesas feitas nesse trimestre da quantia de trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta réis, ficando o Saldo a favor da Câmara, que passa do terceiro para o quarto trimestre sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro réis. Que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente em cerrou [sic] a sessão, marcando o dia doze de Janeiro do ano próximo vindouro, para a primeira sessão desse ano, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem neste dia, para os trabalhos da- [fim da transcrição da fl. 31 frente] mesma, e que se oficiasse ao Vereador Balbino dos Reis, para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que o escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva

[ATA 52]

Sessão do dia 12 de Janeiro de 1885. Aos doze dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho; faltando os Vereadores Domingos Teixeira de Carvalho e José Balbino dos Reis, ficando os mesmos esperados para esta sessão. Havendo número o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da [sessão] antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Senhor Presidente declarou a Câmara, que sendo esta a primeira sessão deste ano de oitenta e cinco, nela deve ter lugar a eleição do Presidente e Vice-Presidente que tem de servir no corrente ano; por-isso convidava aos Vereadores presente [sic] a fazerem suas cédulas e votarem; o que foi feito, verificou-se ter sido eleito Presidente por maioria absoluta de votos, o Alferes José Maximiano Baptista, e pela mesma maneira, Vice Presidente, o Vereador Domingos Teixeira de Carvalho. Não havendo mais nada a tratar-se o Presidente levantou a sessão. [fim da transcrição da fl. 31vº] marcando a manhã [sic] as horas do costume, para os trabalhos da mesma. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva

[ATA 53]

Sessão do dia 13 de Janeiro de 1885. Aos treze dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho; faltando os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [José] Balbino dos Reis, ficando esperados. Havendo número legal o Presidente abriu a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. A Câmara deliberou que se oficie ao Fiscal desta Cidade para examinar as ruas e praças que necessitam de reparos, e obrigar aos proprietários a fazerem os reparos necessários o mais breve possível, o que pondo em discussão, foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume, para continuação dos trabalhos. De que para constar, lavrei a presente ata em que as- [fim da transcrição da fl. 32 frente] sinam o Presidente e Vereadores; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carvalho Joaquim Ant^o da Silva

[ATA 54]

Sessão do dia 14 de Janeiro de 1885. Aos guatorze dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva e [Marcellino] José de Carvalho; continuando a falta dos Vereadores já mencionados na antecedente. Havendo número o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. O Vereador Joaquim Antonio da Silva propôs que esta Câmara faca a [solicitação à Câmara] da Cidade da Campanha a cessão do direito de passagem do porto do Rio-Verde no lugar denominado -Buenos – na estrada que liga esta Cidade a Freguesia da Mutuca. Esta proposta é fundada no fato de ter a Câmara da Campanha deixado em abandono aquele porto, de maneira a causar sérias dificuldades a quem tem de transpor aquele rio em demanda de pontos que ficam além. Conseguindo esta Câmara a referida concessão, conservará no dito porto uma barca e cobrará para si as passagens. Não é com o intuito de auferir lucros que esta Câmara se lembrara desta medida, mas [fim da transcrição da fl. 32vº] mas [sic] sim com o fim único de bem servir ao público. Pondo em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador Carvalho dando os motivos que não podia comparecer na presente sessão; pondo em discução [sic], foi atendido. Leu-se trez [sic] requerimentos dos Secretário, Fiscal, e Contínuo desta Câmara, para receberem os ordenados vencidos como empregados da mesma; pondo em discução [sic], foram despachados. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da Silva

<u>Nota</u>: atualmente, chamamos de balsa esse tipo de barca para atravessar o rio, presa a um arame, conforme não deixa dúvida a leitura da Ata de 18 de outubro de 1887: "propunha que esta Câmara mandasse construir uma barca para ser lançada naquele porto, presa a cabo de arame". O porto citado é o dos Buenos.

[ATA 55]

Sessão do dia 15 de Janeiro de 1885. Aos guinze dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso-Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva e [Marcellino] José de Carvalho; não comparecendo os Vereadores [José] Balbino dos Reis, e [Domingos] Teixeira de Carvalho. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar [fim da transcrição da fl. 32 frente] se, na ordem do dia, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da Silva

[ATA 56]

Sessão do dia 16 de Janeiro de 1885. Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva e [Marcellino] José de Carvalho; não comparecendo os Vereadores [José] Balbino dos Reis, e [Domingos] Teixeira de Carvalho. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Foi apresentado pelo o Procurador da Câmara, o balancete feito do quarto trimestre de mil oitocentos e oitenta e quatro, que passa para o primeiro trimestre deste ano de oitenta e cinco, cento e sessenta mil trezentos e vinte e quatro réis, que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic], as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da [fim da transcrição da fl. 33vº] da [sic] Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva

Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da Silva

[ATA 57]

Sessão do dia 17 de Janeiro de 1885. Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva e [Marcellino] José de Carvalho; havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. o [sic] Presidente propôs a Câmara que não podendo continuar a verba decretada para pagamento de custas judiciárias no valor de duzentos mil réis por não chegar para despesas, por-isso, propunha a quantia de cento e cinquenta mil réis para o pagamento das custas judiciárias, e para isso punha em discução [sic]; foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão Thomaz José da Silva, pedindo a esta Câmara o pagamento de quarenta e dois mil e quinhentos réis de custas que a Câmara foi condenada. Pondo em discução [sic], foi despachada. O Presidente propôs a falta dos Vereadores Carvalho, e Bal- [anotação à margem do papel: não] bino do Reis, se deviam ou x serem multados, na presente sessão; pondo em discução [sic], foram aliviados da multa, ficando os mesmos esperados para a sessão seguinte. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente fechou a sessão, marcando o dia treze de Abril para a segunda sessão deste ano, e para isso convidava [fim da transcrição da fl. 34 frente] os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia para os trabalhos da mesma; e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da Silva

Nota: A frase correta que inclui o 'x' e a anotação do 'não' à margem da folha é a seguinte: "O Presidente propôs à falta dos Vereadores Carvalho, e Balbino do Reis, se deviam ou não serem multados, na presente sessão".

[ATA 58]

Sessão do dia 13 de Abril de 1885. Aos treze dias do mês de Abril do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Cidade da Varginha, no paço [sic] da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [José] Balbino dos Reis, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida a ata da sessão passada, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um

ofício dos membros de uma comissão, que foi nomeada por esta Câmara para darem seus pareceres sobre a construção de uma ponte no ribeirão do tacho fazenda da linha sendo os senhores Francisco José Gomes, José Penha d'Andrade digo José Antonio Penha d'Andrade, e Joaquim Francisco de Carvalho, os mesmos deram seus pareceres que, essa estrada é necessária para os moradores da fazenda dos Ferros, e bem assim para os viajantes que transportam os postos da linha, [fim da transcrição da fl. 34vº] e que pode também construir uma ponte no dito ribeirão, e por esta forma deram os pareceres, e que a Câmara providencie a respeito. A Câmara deliberou que se oficie ao Senhor João Baptista Pereira Pinto para construir a dita ponte no ribeirão do tacho, no prazo de trinta dias, quando não faça verá construir a dita ponte sem embargo algum. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 59]

Sessão do dia 14 de Abril de 1885. Aos quatorze dias do mês de Abril do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [José] Balbino dos Reis, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. [fim da transcrição da fl. 35 frente] Pelo o Vereador Carvalho, foi proposto, a esta Câmara para retificar o ato praticado pelo Senhor Presidente em relação ao lugar de quarto juiz de Paz desta Cidade, e assim fica eliminado do quadro dos mesmos juízes de Paz o mais votado Antonio Justiniano de Resende Xavier por ter aceitado o cargo de suplente de juiz Municipal, conforme seu ofício de vinte e dois de Março de mil oitocentos e oitenta e quatro. A Câmara concede a escusa pedida pelo quinto votado José Alves Silva conforme seu ofício de vinte e cinco de junho de mil oitocentos e oitenta e quatro, alegando idade avançada, e doença para não exercer o cargo de quarto juiz de Paz, que lhe compete. Também dispensou o sesto [sic] votado Matheus Tavares da Silva conforme pediu em seu ofício de vinte e cinco de junho de mil oitocentos e oitenta e quatro, visto ser Vereador desta Câmara. Esta Câmara reconhece conseguintemente [sic] como quarto juiz de Paz, o sétimo votado Francisco José Gomes, e ordena que seja ele convocado para retificar-se o ato do senhor Presidente, e prestar novo juramento. Pondo em discução [sic], foram aprovadas. O Vereador Balbino dos Reis pediu a esta Câmara excusa [sic] por um dia, por ter urgentes necessidades em sua casa. Pondo em votação, foi atendido. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão para o dia da manhã [sic] as mesmas horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. 35vº]

Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 60]

Sessão do dia 15 de Abril de 1885. Aos quinze dias do mês de Abril do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos

Teixeira del Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Barbino [sic] do Reis com participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Apresentou[-se] o Cidadão Francisco José Gomes, para retificar o ato praticado pelo o Senhor Presidente, prestando novo juramento do cargo de quarto juiz de Paz, por não poder tomar posse, os mais votados com razões que esta Câmara reconheceu, em vista disto lhe foi deferido o juramento na forma da lei, e lavrado o termo no livro competente. Leu-se um requerimento do Cidadão Manoel Joaquim Bittencourt, reclamando o pagamento de quatro mil réis que foi pago ao Procurador desta Câmara por engano do Procurador, por-isso pedia a esta Câmara que lhe mandasse o Procurador restituir. Pondo em discução [sic], foi inteirado. Leu-se outro requerimento do Secretário pedindo pagamento deste trimestre, foi despachado. Pelo o Procurador foi apresentado o balancete, da receita e despesas [fim da transcrição da fl. 36 frente] desta Câmara, do primeiro trimestre de Janeiro a março deste ano de oitenta e cinco, tendo a despesa feita até este trimestre da quantia de quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos réis, ficando saldo a favor do primeiro trimestre para o segundo cento e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro réis, que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

Nota: o relator Francisco Saturnino da Fonseca escreve Barbino em vez de Balbino. Provavelmente, era a forma como ele pronunciava esse nome. Devido aos vários erros gramaticais cometidos em todas as atas redigidas, podemos concluir que ele não tinha pleno domínio da norma culta do idioma.

[ATA 61]

Sessão do dia 16 de Abril de 1885. Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, Barbino [sic] dos Reis, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, aí o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se trez [sic] requerimentos dos Cidadãos Herculano José Franco de Carvalho, José Justino de Almeida, e de José Carlos Gomes negociantes desta Cidade, para o [fim da transcrição da fl. 36vº] Presidente atender a restituição que os

mesmos reclamam sobre os pagamentos de talões que por engano o Procurador exigiu; sendo a restituição de quatro mil réis. Pondo em discução [sic], foram atendidos. Leu-se um requerimento do Fiscal desta Cidade, Francisco Antonio de Oliveira, pedindo o pagamento vencido deste trimestre como empregado da mesma; pondo em discução [sic], foi despachado. Pelo o Presidente, foi proposto, para de novo se oficiar ao Presidente da Província sobre os aditivos que esta Câmara remeteu em data de vinte e quatro de junho do ano próximo passado, para serem submetidos à Assembleia Provincial, e como até esta data não se teve solução alguma, por-isso, pede-se de novo ao Presidente da Província. Pondo em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Presidente foi proposto também para se pedir ao Presidente da Província uma cota para auxílio das obras da Cadeia desta Cidade, que, pondo em discução [sic], foi aprovado. Não havendo mais nada a tratarse, o Presidente levantou a sessão, marcando o dia onze e doze de Maio para concluir os trabalhos da mesma, sendo adiada por motivos que alguns vereadores apresentaram. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[fim da transcrição da fl. 37 frente] José Balbino do Reis

[ATA 62]

Sessão do dia 11 de Maio de 1885. Aos onze dias do mês de Maio do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [José] Barbino [sic] dos Reis, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da [sessão] antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Contínuo desta Câmara para ser pago deste trimestre, que pondo em discução [sic], foi despachado. Leu-se um ofício do Presidente da Província, datado de vinte e cinco de Abril do corrente, em resposta ao ofício que esta Câmara dirigiu ao Presidente da Província sobre os aditivos que esta Câmara enviou para serem aprovados à Assembleia, que em data de sete de Julho do ano passado. foram enviados com o ofício do Secretário do Governo número oitenta e nove à Assembleia Legislativa Provincial, onde devem se achar, pendentes de aprovação. Em pondo em discução [sic], foi inteirado. Leu-se um requerimento do Cidadão Francisco Antônio de Oliveira, negociante desta Cidade, reclamando a quantia de oito mil réis que demais [sic] pagou ao Procurador como consta dos Talões juntos, que pondo em

discução [sic], foi despachado. Leu-se um ofício da [fim da transcrição da fl. 37vº] Câmara Municipal da Cidade de Lavras dirigido a esta Câmara, pedindo que esta Câmara de acordo com à [sic] da Campanha, concertassem [sic] a ponte do rio do peche [sic] que segue dos Três Corações a Cidade de Lavras, pondo em discução [sic], esta Câmara nada deliberou, pois que não pertence a este Município. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic], as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva José Balbino do Reis

Nota: a paróquia de Três Corações consta como Três Corações de Jesus, Maria e José do Rio Verde, do Decreto nº. 8.117, de 21 de maio de 1881, que dividiu a Província de Minas Gerais em vinte distritos eleitorais (DECRETO № 8.117, de 21 maio 1881. Coleção das Leis do Império do Brasil – 1881, página 509, Vol. 1).

[ATA 63]

Sessão do dia 12 de Maio de 1885. Aos doze dias do mês de Maio do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [José] Barbino [sic] dos Reis, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da antecedente e posta em dis- [fim da transcrição da fl. 38 frentel cucão [sic], foi aprovada. Recebeu-se um ofício do administrador Geral dos Correios, pedindo a esta Câmara informações sobre o melhoramento das linhas dos correios. A Câmara deliberou em oficiar a [VS?] reclamando a linha do correio dos Três-Corações para esta Cidade, de dois em dois dias, e bem assim transferindo a linha do correio da Mutuca, que é pela Campanha, donde dista quarenta e dois quilômetros, para ser por aqui, que apenas dista doze quilômetros. Leu-se um ofício do Cidadão João Baptista Pereira Pinto, em resposta ao ofício que esta Câmara dirigiu ao mesmo para no prazo de trinta dias construir uma ponte sobre o ribeirão do Tacho, fazenda da linha, o mesmo pondera a esta Câmara que aquele lugar determinado para construir a ponte não é estrada pública; bem assim a sua fazenda pertence a Freguesia dos Três Corações, como consta na lei decretada em Assembleia Provincial, por-isso, esta Câmara não tem direito algum. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou desistir da ação, visto não pertencer a este município. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão; marcando o dia treze de Julho do corrente para a reunião do terceiro trimestre deste ano, para isso, convidava os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente para suas ciências. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi e assino (a) Francisco Saturnino da Fonseca. [fim da transcrição da fl. 38vº]

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva José Balbino do Reis

[ATA 64]

[Sessão do dia 13 de Julho de 1885]

Aos treze dias do mês de Julho do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Marcellino] José de Carvalho, e [Joaquim Antonio da] Silva, faltando os mais Vereadores, sem participação. Não havendo número legal, o Presidente adiou a sessão para o dia vinte do corrente mês, e que se oficiasse aos

Vereadores ausentes para sua ciência. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carvalho

[ATA 65]

[Sessão do dia 20 de Julho de 1885]

Aos vinte dias do mês de Julho do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Marcellino] José de Carvalho, [Matheus] Tavares da Silva, faltando o Vereador [José] Barbino [sic] dos Reis sem participação. Havendo número legal, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da ante- [fim da transcrição da fl. 39 frente] cedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Farmacêutico Camillo Eugênio Nogueira, pedindo a esta Câmara o pagamento de vinte e um mil e duzentos réis de medicamentos que forneceu aos presos pobres da Cadeia desta Cidade, como mostra as receitas juntas. Pondo em discução [sic], foi despachado. Pelo o Presidente foi proposto

que se oficiasse ao Ex.^{mo} Presidente da Província, pedindo para ser transferido à sede desta Comarca de Três Pontas para esta Cidade. Pondo em discução [sic], foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino(a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tayares da Silva

Nota: Camillo Eugênio Nogueira consta como boticário da Freguesia e Distrito do Espírito Santo da Varginha desde 1874 (ALMANAK ADMINISTRATIVO, CIVIL E INDUSTRIAL DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS do ano de 1874 para servir no de 1875. Ouro Preto : Typographia de J. F. de Paula Castro. 1874).

[ATA 66]

[Sessão do dia 21 de Julho de 1885]

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, continuando a falta do Vereador [José] Balbino dos Reis; aí o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou [fim da transcrição da fl.39vº] a sessão, para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 67]

[Sessão do dia 22 de Julho de 1885]

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo e mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e o Vereador [Matheus] Tavares da Silva, faltando os demais Vereadores; não havendo número legal, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que,

para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereador, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva

[ATA 68]

[Sessão do dia 23 de Julho de 1885]

Aos vinte e três dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco nesta Cidade da Varginha, no Paco da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o Vereador [José] Balbino [fim da transcrição da fl. 40 frente] dos Reis sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se trez [sic] requerimentos dos Secretário, Contínuo, e Fiscal, empregados desta Câmara, para receberem seus ordenados vencidos como empregados da mesma, foram despachados. Não havendo mais nada a tratar-se, no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente, ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 69]

[Sessão do dia 24 de Julho de 1885]

Aos vinte e guatro dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paco da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho, com participação, e o Vereador [José] Balbino dos Reis sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão João Gonçalves de Carvalho, pedindo a esta Câmara, para dar ordens ao Procurador para ausentar-se de nova licença como negociante, que tendo parado para [fim da transcrição da fl. 40vº] tratar de liquidação, e agora continua com o negócio, por-isso pede a esta Câmara para dispençar [sic] de pagar nova licença. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o seguinte: que o peticionário mostrando os Talões de ter pago a continuação, o Procurador que conceda a licença reguerida. Pelo o Procurador desta Câmara foi apresentado o balancete da receita e despesa da Câmara Municipal desta Cidade da Varginha, do segundo trimestre de Abril a junho de mil oitocentos e oitenta e cinco, que passa para o terceiro trimestre, sendo de despesas duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa réis, ficando saldo a favor da Câmara, [de] duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e quatro réis. Que pondo em discução [sic], foram aprovadas. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para o dia da manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

<u>Nota</u>: "para ausentar-se de nova licença como negociante": o negociante solicita isenção do pagamento da nova licença.

[ATA 70]

[Sessão do dia 25 de Julho de 1885]

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, continuando a falta dos Vereadores [fim da transcrição da fl. 41 frente] [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [José] Balbino dos Reis. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Vereador Tavares da Silva, reclamou a esta Câmara, que não podendo ceder mais o terreno que tem servido de curral do Conselho, visto ter precisão do terreno, por-isso, pagava a quantia de quarenta mil réis pelos materiais que gastou-se com a obra. Em pondo em discução [sic], foi aceito e aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para o dia da manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o

Matheus Tavares da Silva

[ATA 71]

[Sessão do dia 27 de Julho de 1885]

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da [sessão] antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. A Câmara declara nesta data, que conferiu um terreno de Antonio d'Oliveira Ramos, em frente a esta Cadeia, para servir de curral do conselho, pela quantia de vinte mil réis, para quando poder cercar o dito terreno. Não havendo nada mais a tratar-se, o Pre- [fim da transcrição da fl. 41vº] sidente encerrou a sessão, e marcou o dia doze de Outubro vindouro, para a última sessão deste ano, e que oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o

Matheus Tavares da Silva

[ATA 72]

Sessão do dia 12 de Outubro de 1885. Aos doze dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Barbino [sic] dos Reis; aí o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da [sessão] antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Nesta data, foram aprovadas as contas do Balancete geral da receita e despesas desta Câmara, do ano financeiro de mil oitocentos e oitenta [anotação entre parênteses à margem esquerda do papel: (digo 84 e cinco)] que foram remetidas ao Ex.^{mo} Presidente da Província para serem aprovadas na Assembleia Provincial, que pondo em discução [sic], foi inteirada. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão para o dia da manhã [sic] afim [sic] de continuarem os trabalhos, as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Fran- [fim da transcrição da fl. 42 frente] cisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

Domingos Teixeira de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva José Balbino do Reis

[ATA 73]

Sessão do dia 13 de Outubro de 1885. Aos treze dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Barbino [sic] dos Reis, que fica esperado. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Secretário desta Câmara, pedindo o pagamento vencido deste trimestre como empregado da mesma, foi atendido. Não havendo nada mais a tratar-se, na sessão de hoje, o Presidente levantou a sessão, para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

Domingos Teixeira de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva

[fim da transcrição da fl. 42vº]

[ATA 74]

Sessão do dia 14 de Outubro de 1885. Aos guatorze dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Barbino [sic] dos Reis, faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho que fica esperado. Havendo número o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carvalho

Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 75]

Sessão do dia 15 de Outubro de 1885. Aos quinze dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Barbino [sic] dos Reis; continuando a falta do Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho, que fica esperado. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Procurador desta Câmara, [fim da transcrição da fl. 43 frente] foi apresentado o balancete da receita e despesas da Câmara Municipal desta Cidade, no terceiro trimestre de Julho a Setembro do corrente ano; sendo a receita de quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e quatro réis; e despesas de duzentos e noventa e dois mil duzentos e noventa réis, ficando saldo a favor da Câmara que passa para o quarto trimestre, [de] duzentos e trez [sic] mil quinhentos e quarenta e quatro réis que, depois de examinadas, foram aprovadas. Leu-se um requerimento do Contínuo desta Câmara, pedindo o pagamento deste trimestre como empregado da mesma. Foi inteirado. Leu-se outro requerimento do escrivão de juiz de Paz, Antonio da Silva Maia, exigindo o pagamento de nove mil seiscentos réis [de]

despesas que fez com papel pena e tinta com expediente dos trabalhos das juntas de Alistamento de Armadas, não estando acompanhado da conta corrente, foi indeferido. Pelo Vereador Silva, foi proposto que se nomeassem uma comissão, composta dos Cidadãos Vigário Aureliano Deodato Brasileiro [sic], Matheus Tavares da Silva, Marcellino José de Carvalho e Alferes José Maximiano Baptista, para o dia 26 de Dezembro, formarem o plano desta Cidade, pois não havendo o outro anterior, é de necessidades organizarem outro plano. Que posta em discussão, foi aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista

[fim da transcrição da fl. 43vº]

Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carvalho Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

<u>Nota</u>: borrão de tinta sobre a assinatura de José Maximiano Baptista sobre a letra 'B' de Baptista e uma impressão digital parcial sobre a folha, provavelmente de Baptista que provocou o borrão na folha.

[ATA 76]

Sessão do dia 16 de Outubro de 1885.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Barbino [sic] dos Reis; faltando o Vereador [Domingos Teixeira de] Carvalho que fica esperado. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Fiscal desta Cidade, Francisco Antonio de Oliveira, pedindo o pagamento deste trimestre, que venceu como empregado da mesma, foi inteirado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 77]

Sessão do dia 17 de Outubro de 1885. Aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta [fim da transcrição da fl. 44] frente] e cinco, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o Vereador [José] Barbino [sic] dos Reis, que foi dispensado. Havendo número, o Presidente abriu a sessão, foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se pela segunda vez outro requerimento do escrivão de Paz, Antonio da Silva Maia, pedindo o pagamento de nove mil e seiscentos réis, proveniente de papel, pena e tinta que gastou com o alistamento do serviço do exército, como mostra a conta corrente. Pondo em discução [sic], foi despachado. Pelo o presidente [sic], foi declarado que não havendo nada mais a tratar-se, nesta última sessão, o Presidente encerrou os trabalhos da presente sessão, marcando o dia onze de Janeiro do ano vindouro de mil oitocentos e oitenta e seis, para a primeira sessão desse ano, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 78]

Sessão do dia 11 de Janeiro de 1885 [sic] [1886]. Aos onze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade [fim da transcrição da fl. 44vº] da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Joaquim Antonio da] Silva, [Matheus] Tavares da Silva, e [Domingos Teixeira de] Carvalho, faltando os Vereadores [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Balbino dos Reis com participação. Logo o Presidente declarou não haver sessão, por falta de número legal, ficando adiado para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid José Maximiano Baptista Domingos Teix^a de Carvalho Joaquim Ant^o da S^a Matheus Tavares da Silva <u>Nota</u>: no cabeçalho da ata, o relator erra na escrita do ano 1886 ao registrar 1885; no corpo do texto, o registro por extenso está correto. Esse tipo de equívoco é um automatismo comum e compreensível. Todos nós estamos sujeitos a cometê-lo nos dias iniciais do Ano Novo.

[ATA 79]

Sessão do dia 12 de Janeiro de 1886. Aos doze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Domingos Teixeira del Carvalho, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis com participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O Presidente declarou, que sendo esta a primeira sessão deste ano, nela deve ter lugar [fim da transcrição da fl. 45 frente] a eleição do Presidente, e Vice-Presidente, que tem de servir no corrente ano, por-isso convidava os Vereadores, a fazerem suas cédulas, e votarem: o que foi feito, verificou-se ter sido eleito Presidente por maioria de votos o Vereador Domingos Teixeira de Carvalho, e pela mesma forma Vice-Presidente, o Vereador José Maximiano Baptista. Concluída a votação, o Presidente Carvalho tomou acento [sic] no toupo [sic] da meza [sic]. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, digo fica adiada para o dia

14 do corrente os trabalhos da Câmara. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi, e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 80]

Sessão do dia 14 de Janeiro de 1886. Aos quatorze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Matheus] Tavares [fim da transcrição da fl. 45vº] da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto, para Fiscal desta Câmara, o Cidadão Bernardino José Paulino. O Presidente pondo em discução [sic], foi aprovada a proposta, e que se oficiasse ao mesmo para tomar posse. E que nesta data fica sem efeito a nomeação interina do Fiscal Francisco Antonio de Oliveira, e que se oficie ao mesmo, para suas

ciências. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi, e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da S^a

Nota: Sobre Bernardino José Paulino consta a seguinte nota do livro "Imigração libanesa em Varginha (MG), a família Milem Sales e o Bar do Milem 1938-1980: memória histórico-social e afetiva" (SALES, 2006, p. 47): "A escritura de compra e venda mais antiga do imóvel objeto deste estudo que pôde ser encontrada nos Serviços Notariais Municipais (cartórios) é datada de 22 de novembro de 1892, portanto, já pertence ao período republicano. Ela é também uma das mais antigas existentes em cartórios do município: o quarto documento lavrado no Livro para Escripturas n.º 1 do Cartório do 2.º Officio Varginha (atual Serviço Notarial Privativo "Braga" 1.º Ofício). / Dela consta que o Major Matheus Tavares [da Silva] (1841-1906) e dona Maria Teixeira venderam o imóvel para Bernardino José Paulino e sua mulher D. Anna Cândida de Macedo. (...) Não há referência da data e do valor monetário dessa transação". O imóvel negociado seria, décadas depois, local do tradicional ponto comercial "Bar e Sorveteria Colombo", mais conhecido como "Bar do Milem", de propriedade da família dos imigrantes libaneses católicos maronitas José Milem Sales. O bar esteve em atividade em Varginha no período entre 1938 e 1980.

[ATA 81]

Sessão do dia 15 de Janeiro de 1886. Aos guinze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho. Havendo número, o [fim da transcrição da fl. 46 frente] Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto, para suplente de Fiscal desta Cidade, o Cidadão José Pinto Ribeiro, que posta em discução [sic], foi aprovada, e que se oficie, para suas ciências. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi, e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da Silva

[ATA 82]

Sessão do dia 16 de Janeiro de 1886. Aos dezesseis dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Balbino dos Reis. Havendo número, Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Procurador desta Câmara foi apresentado o banlancete [sic] geral, do ano findo, de mil oitocentos e oitenta e cinco para ser remetido ao Presidente da Província, que [fim da transcrição da fl. 46vº] o Presidente desta Câmara, pondo em discução [sic], foi aprovado. Foi apresentado o balancete do trimestre de Outubro a Dezembro do ano findo, para ser aprovado, pondo em discução [sic], foi inteirado. Leu-se um requerimento do Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, pedindo o pagamento de seu ordenado vencido do 1º 2º 3º e 4º trimestre do ano findo de oitenta e cinco, que pondo em discução [sic], foi despachado para ser pago do dito ordenado. Outro, do Fiscal desta Cidade, Francisco Antonio d'Oliveira, pedindo o pagamento do quarto trimestre que venceu, pondo em discução [sic], foi atendido. O Cidadão Bernardino José Paulino, nomeado Fiscal da Câmara desta Cidade, apresentouse para tormar [sic] posse do dito cargo, que prestou juramento e tomou posse, nesta data, o Presidente mandou que tomasse por termo no livro competente. Não havendo nada mais no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores a comparecerem no dia dezoito para a continuação dos trabalhos desta Câmara. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi, e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista José Balbino dos Reis Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Ant^o da As

[fim da transcrição da fl. 47 frente]

[ATA 83]

Sessão do dia 18 de Janeiro de 1886. Aos dezoito dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes Digo Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis com licença. Havendo número, Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. O

Cidadão José Pinto Ribeiro, nomeado suplente do Fiscal desta Cidade, apresentou-se para tomar posse, aí o Presidente mandou que lavrasse o termo de juramento no livro competente. Leu-se dois requerimentos, um do Secretário desta Câmara, outro do Contínuo da mesma, para receberem seus ordenados vencidos deste trimestre, que pondo em discução [sic], foram despachados. Leu-se um requerimento do Cidadão Joaquim Alves Ferreira pedindo a esta Câmara, para dar providências sobre os porcos que vagueiam pelas ruas desta Cidade, a fazerem danos, o Presidente pondo em discussão, a Câmara deliberou que, não tendo curral do conselho, e nem cota suficiente para a edificação do mesmo, por-isso, o Fiscal que intime ao domno [sic] dos porcos que estão ofendendo ao suplicante, para contê-los nos seus limites. Não havendo nada mais a tratar-se, no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em [fim da transcrição da fl. 47vº] que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara, que a escrevi, e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

> (aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaquim Antonio da S^a

<u>Nota</u>: "dos porcos que estão ofendendo ao suplicante": no caso, ofender significa causar dano, prejuízo.

[ATA 84]

Sessão do dia 19 de Janeiro de 1886. Aos dezenove dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José Maximiano] Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [Marcellino] José de Carvalho, continuando a falta do Vereador [José] Balbino dos Reis, com participação. Havendo número o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Vereador Silva, foi proposto que service [sic] de curral do Conselho, provisoriamente o pátio do Fiscal, Bernardino José Paulino, e que também lavrasse um edital, proibindo os porcos nas ruas e praças desta Cidade, e que marcasse o prazo de trinta dias, para todos que possuem porcos, retirarem-os [sic], dentro do dito prazo. Que Pondo [sic] em discução [sic], foram aprovados. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente encerrou a sessão marcando o dia 5, cinco [sic] de Abril do corrente ano para a segunda reunião desta Câmara, e para isso, convidou os Vereadores pre- [fim da transcrição da fl. 48 frente] sentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente, para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o Joaq^m Ant^o da S^a

[ATA 85]

Sessão do dia 5 de Abril de 1886. Aos cinco dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, José Maximiano Baptista, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis, que fica esperado. Havendo número, o Presidente abriu a sessão, foi lida a ata da sessão passada, que posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Senr. Doutor Juiz Municipal e de Órfãos deste termo, Francisco Carneiro Ribeiro da Luz, participando a esta Câmara, a sua remoção para o termo da Campanha. Inteirado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco [fim da transcrição da fl. 48vº] Saturnino da Fonseca. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 86]

Sessão do dia 6 de Abril de 1886. Aos seis dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de miloitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paco da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. O Procurador desta Câmara apresentou o balancete do trimestre de Janeiro à [sic] Março do corrente ano, que pondo em discução [sic], foram aprovados. Leu-se dois requerimentos, um do Secretário, outro do Contínuo desta Câmara, pedindo o pagamento deste trimestre que venceram [sic], que pondo em discução [sic] foram despachados. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores,

depois de lida por mim Francisco Saturnino da [fim da transcrição da fl. 49 frente] Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teixeira de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 87]

Sessão do dia 7 de Abril de 1886. Aos sete dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paco da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, continuando a falta do Vereador [José] Balbino dos Reis. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Fiscal desta Cidade, Bernardino José Paulino, pedindo o pagamento de seus ordenados vencidos neste trimestre, como empregado da mesma; e bem assim, leu-se uma conta corrente de despesas que fez com concertos [sic], e formigueiros, que tudo, pondo em discução [sic] foram aprovadas, e despachadas. Leu-se um ofício do Fiscal da Freguesia da Cachoeira participando soubre [sic] uma fonte [de água] que Gabriel dos Reis Silva tapou (fasendo) [sic] e que intimando o mesmo não fez causo [sic] e fez muro tapando a dita fonte pública, por-isso, participava a esta Câmara a fim de darem as providências necessárias. A Câmara deliberou que se oficie ao Senhor Gabriel dos Reis Silva para abrir a- [fim da transcrição da fl. 49vº] a fonte [sic], e por no antigo estado, e que se oficie ao Fiscal daquela Freguesia que intime o mesmo para no praso [sic] marcado, deixar a fonte livre e demolir o muro, ou ver demolir a sua custa. Leu-se duas petições dos Senhores João Baptista Pereira Pinto e dos [sic] Flauzino Pereira Braga, todos referindos [sic] sobre o caminho da linha e ferros, e pedindo a esta Câmara para nomearem uma comissão para darem seus pareceres sobre o dito caminho, em vista dos pedidos, a Câmara nomeou uma comissão composta dos Cidadãos José Justiniano de Resende Silva, Gabriel Severo da Costa, e Francisco Dionísio das Chagas para aceitarem a dita nomeação, e irem até a fasenda da linha [sic], e examinarem a dita estrada, e darem seus pareceres por escrito a esta Câmara, e que se oficiasse aos mesmos para suas ciências. Leuse um abaixo assinado dos moradores da margem do Rio Verde deste Município, reclamando soubre [sic] a estrada da linha, que João Baptista Pereira Pinto tapou, pondo em discução [sic], foi inteirado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teixeira de Carvalho José Maximiano Baptista Joaq^m Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva [fim da transcrição da fl. 50 frente]

Notas: 1 "uma fonte [de água] que Gabriel dos Reis Silva tapou": no contexto, tapar não significa aterrar, mas construir um muro ao redor para impedir o acesso público como fica claro na continuação do texto que afirma que o referido Sr. Gabriel "fez muro tapando a dita fonte pública". A Câmara Municipal intimou-o a demolir o muro e a deixar a fonte livre ao acesso público. O abastecimento de água era obtido pela canalização de ribeirões. Até 1898, a cidade dispunha de cinco chafarizes públicos e quatorze penas d'água (RELATÓRIO do ex-Presidente e Agente Executivo Municipal Dr. Antonio Pinto de Oliveira durante o septiennio de 1898-1905, p. 7). Além disso, boa parte das residências possuía amplos quintais com cisternas. 2 Sobre as despesas realizadas com o extermínio de formigueiros: o relator não cita o tipo de formiga que se pretendia exterminar. Na época, as formigas saúvas, chamadas de carregadeiras, eram consideradas a grande praga das lavouras, hortas e jardins pela eficiência e rapidez com que destruíam as folhas. O veneno utilizado em seu combate era o sulfureto de carbono, conhecido como formicida. As Câmaras Municipais, usualmente, regulamentavam os procedimentos de combate aos formigueiros.

[88 ATA]

Sessão do dia 8 de Abril de 1886. Aos oito dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando o

Vereador [José] Balbino dos Reis, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, e marcou o dia desenove [sic] do corrente mês para os últimos trabalhos desta sessão, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente Balbino dos Reis. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teixeira de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Matheus Tavares da Silva Marcellino José de Carv^o

[ATA 89]

Sessão do dia 19 de Abril de 1886. Aos dezenove dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Alferes digo Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carva- [fim da transcrição da fl. 50vº] valho [sic], faltando o Vereador [José]

Balbino dos Reis, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão, foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do quarto Juiz de Paz desta Cidade, Francisco José Gomes, pedindo a renúncia do cargo por ter sido nomeado Coletor das rendas Provincias [sic] [Provinciais] deste termo, por-isso pede a exoneração do dito cargo, e que se oficiasse ao Ex.^{mo} Presidente da Província do ocorrido. Que pondo em discução [sic], foi despachado. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaq^m Antonio da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 90]

Sessão do dia 20 de Abril de 1886. Aos vinte dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o presidente [sic] da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores, José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim

Antonio dal Silva, e [Marcellino] José [fim da transcrição da fl. 51 frente] de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Sendo nomeada uma comissão para darem seus pareceres [sic] sobre a estrada em questão no lugar denominado (Linha) e não aceitando as nomeações os Cidadãos Gabriel Severo da Costa e Francisco Deonísio [sic] das Chagas, a Câmara, nomeou outros para substituírem as faltas dos mesmos, sendo nomeados os Cidadãos José Pinto Ribeiro, e João da Silva Figueredo [sic] Galvão, para hirem [sic] no dito lugar e darem informações a esta Câmara, sobre a mesma estrada, que depois das informações esta Câmara deliberará o que for de justiça. Leu-se um requerimento do Cidadão Francisco José Gomes mostrando a esta Câmara a necessidade da abertura do beco do Pretório para a rua nova, e que João da Costa Faria tendo vendido a casa para os Senhores Miguel Braga e Fonseca declarando que a morada de casa e quintal, divide por um lado com o beco do Pretório, logo constando já na escritura esta declaração, a Câmara deliberou que fosse aberto o beco, e que marcasse o praso [sic] de trinta dias para abertura do mesmo, sob pena de ser aberto a custa dos proprietários. Leu-se um requerimento do Cidadão José Justino de Almeida pedindo a esta Câmara a retirada dos porcos das ruas, e que já sendo proibido pelas posturas desta Câmara, por-isso o suplicante base- [fim da transcrição da fl. 51vº] ava nas mesmas. A Câmara declarou que, tendo aparecido um abaixo assinado pedindo uma oratória de trez [sic] meses, esta Câmara concedendo, logo nada mais tem a fazer em quanto [sic] não extinguir a oratória pedida. Leu-se um ofício do Cidadão Miguel José da Silva, residente na fasenda da linha [sic] que o Cidadão João Baptista Pereira Pinto, tendo tapado a estrada que da morada do suplicante segue para os Três Corações, e por isso requer a esta Câmara para dar as providências necessárias. Que pondo em discução [sic], foi inteirado. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia vinte e seis de Julho do corrente ano para a terceira sessão deste ano, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[fim da transcrição da fl. 52 frente]

Notas: 1 "tendo tapado a estrada": tapar nesse contexto significa obstruir, impedir o acesso. 2 "um abaixo assinado pedindo uma oratória de trez [sic] meses, esta Câmara concedendo, logo nada mais tem a fazer em quanto [sic] não extinguir a oratória pedida": trecho obscuro. O relator não esclareceu o que seria a "oratória de três meses".

[ATA 91]

Sessão extraordinária do dia 20 de Maio de 1886. Aos vinte dias do mês de Maio do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se Presente [sic] o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; em seguida declarou que a presente sessão extraordinária tinha somente de tratar sobre a estrada dos (Ferros) Fasenda [sic] da (Linha) em questã [sic], para a qual mandou que fossem lidas as respostas dada [sic] pela comissão nomeada. Depois de lida a [sic] respostas dos Senhores José Justiniano de Resende, José Pinto Ribeiro, e João da Silva Figueiredo Galvão, e a do Fiscal Bernardino José Paulino. O Presidente pondo em discução [sic] declarou a esta Câmara que havendo divergência sobre a respostas [sic] dada pela comissão, sendo que dois deram os seus pareceres que deviam conservar a estrada só para cavaleiros, e os outros que deviam não só conservar para cavaleiro como também para carros. Em vista disso, os quatro Vereadores presentes deram seus votos, que devia conservar a dita estrada não só para cavaleiros como também para carros, isto para os vizinhos da Linha, e o Presidente não concordando com os pareceres dos Vereadores, mandou que constasse isto mesmo na ata. E que se oficie o ocorrido ao Senhor João Baptista Pereira Pinto para suas ciências. [fim da transcrição da fl. 52vº] Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a dita sessão. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi e assino. (a) Francisco Saturnino da Fonseca.

(aa) assino vencido o Presid Domingos Teix^a de Carvalho

José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

Notas: 1 Sobre a assinatura do presidente Domingos Teixeira de Carvalho em que atesta "assino vencido": o presidente não concordou com os pareceres dos quatro vereadores presentes que deram seus votos favoráveis à abertura da estrada da linha para cavaleiros e para carros. O "assino vencido" também demonstra que o presidente da Câmara, embora não concordasse com a decisão, reconhecia a sua legalidade. 2 Última ata assinada pelo secretário da Câmara Municipal Francisco Saturnino da Fonseca. A partir de 26 de julho de 1886, ele não assina mais as atas.

[ATA 92]

Sessão do dia 26 de Julho de 1886. Aos vinte e seis dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis, com participação. Havendo

número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do [dia] anterior, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho [fim da transcrição da fl. 53 frente] José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 93]

Sessão do dia 27 de Julho de 1886. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, e [José] Balbino dos Reis, havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Procurador desta Câmara, foi apresentado o balancete deste trimestre, de despesas e

rendas, que depois de examinadas, foram aprovadas, e que se lançasse no livro competente. Leu-se um requerimento do Secretário pedindo o pagamento deste trimestre como empregado desta Câmara, foi inteirado. Leu-se outro do atual Procurador desta Câmara, pedindo que a porcentagem de quinze por cento, fosse elevada a vinte por centos [sic], em vista do grande trabalho que tem, e sendo muito pouca a porcentagem acima dito. Pondo em discução [sic], foi aprovada unanimemente. Leu-se um requerimento do Cidadão Thomaz José da Silva, primeiro Tabelião desta Cidade, como escrivão do Júri, pedindo um ordenado fixo de duzentos e cinquenta mil réis por ano para seu pagamento de custas, deixando de receber o que lhe cabe como escrivão do crime e do Júri. Pondo [fim da transcrição da fl. 53vº] em discução [sic] a Câmara deliberou pagar a quantia somente de duzentos mil réis anuais, a comessar [sic] no ano vindouro de mil oitocentos e oitenta e sete, sendo o pagamento feito trimestralmente. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia seis de Agosto do corrente ano para a continuação dos trabalhos desta Câmara, para isso, convidou os Vereadores a comparecerem neste [sic] dia. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o

Matheus Tavares da Silva José Balbino dos Reis

[ATA 94]

Sessão do dia 6 de Agosto de 1886. Aos seis dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e trez [sic] [seis], nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores José Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis com motivos justos. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, marcando o dia [fim da transcrição da fl. 54] frente] vinte e cinco do corrente mês para os últimos trabalhos desta sessão, e para isso, o Presidente convidou os Vereadores a comparecerem neste [sic] dia, e que se oficiasse ao Vereador ausente. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Joaq^m Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o

Matheus Tavares da Silva

[ATA 95]

Sessão do dia 25 de Agosto de 1886. Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice-Presidente Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando os demais Vereadores; não havendo número para os trabalhos da Câmara, foi adiada para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam os mesmos acima dito [sic], depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[fim da transcrição da fl. 54vº]

[ATA 96]

Sessão do dia 26 de Agosto de 1886. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [José] Maximiano Baptista, [Marcellino] José de Carvalho, faltando os Vereadores [José] Balbino dos Reis, e Alferes Joaquim Antônio da Silva, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Contínuo desta Câmara, Francisco Ribeiro da Silva Barra, pedindo pagamento de seu ordenado vencido neste trimestre, foi despachado. Foi dado, para ordem do dia apuração das autênticas da Freguesia do Carmo da Cachoeira, e da Freguesia desta Cidade, que foram feitas no livro competente para isso. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[fim da transcrição da fl. 55 frente]

Nota: não foi possível descobrir o significado de "apuração das autênticas". Nos textos dos periódicos da época, que trazem notas da Assembleia Legislativa Provincial, existem referências às "atas autênticas da eleição de eleitores" (O CORREIO DA TARDE. Edição nº. 91, p. 3. Rio de Janeiro, 21 abr. 1857). Esta ocorrência ilustra bem o que Ernst Bernheim disse no seu estudo clássico Metodologia [da Ciência Histórica] (1908): "as resoluções que registram [os documentos] não nos são compreensíveis, porque tais documentos pressupõem um conhecimento das situações em questão de que somente alguns indivíduos dispuseram e que nos escapa" (BERNHEIM, 2015, p. 64). No caso, o conteúdo de que tratava a ata era de notório conhecimento do relator e dos vereadores, tão notório e óbvio à época que o relator julgou desnecessário fazer qualquer esclarecimento a respeito.

[ATA 97]

Sessão do dia 27 de Agosto de 1886. Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha no Paço da Câmara Municipal, estando presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [José] Maximiano Baptista, [Marcellino] José de Carvalho; faltando os demais Vereadores sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada mais a tratarse, no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam, o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca,

Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 98]

Sessão do dia 28 de Agosto de 1886. Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José] Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Marcellino] José de Carvalho, faltando os Vereadores [José] Balbino dos Reis e Joaquim Antonio da Silva, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a [fim da transcrição da fl. 55vº] ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia quatro de Outubro do corrente, para a última sessão deste ano, e, para isso, convidou os Vereadores presentes a comparecerem neste [sic] dia, para os trabalhos da Câmara, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da

Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho José Maximiano Baptista Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 99]

Sessão do dia 4 de Outubro de 1886. Aos quatro dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus. Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [José] Maximiano Baptista, [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, havendo digo faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, [fim da transcrição da fl. 56 frente] depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol.

(aa) o Presid Domingos Teix^a de Carvalho

José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 100]

Sessão do dia 5 de Outubro de 1886. Aos cinco dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice Presidente Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando os Vereadores [Domingos] Teixeira de Carvalho, e [José] Balbino dos Reis, por motivos de incômodos na família, que, foram dispensados. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador [José] Balbino dos Reis, pedindo excusa [sic], por não poder comparecer na presente sessão, por incômodo na famillia [sic], que pondo em discução [sic], foi atendido. Leu-se dois requerimentos um do Secretário e outro do Contínuo desta Câmara, para receberem seus ordenados vencidos como empregado [sic] da mesma, foi despachado. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, marcando o dia onse [sic] do corrente para a continuação dos trabalhos desta Câmara, e para isso, convidou os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, para os mesmos fins. De que, [fim da transcrição da fl. 56vº] para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 101]

Sessão do dia 11 de Outubro de 1886. Aos onse [sic] dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paco da Câmara Municipal, presente o Vice-Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando os Vereadores [Domingos Teixeira de] Carvalho, e [José] Balbino dos Reis, que foram dispensados. Havendo número o Vice Presidente abriu a sessão; foi lida a ata antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Procurador desta Câmara foi apresentado o balancete da receita e dispeza [sic] do trimestre de Julho a Septembro [sic] do corrente ano, que depois de examinadas, foram aprovadas. Leu-se um requerimento do Fiscal desta Cidade, pedindo pagamento do segundo e terceiros trimestre [sic] vencido como empregado da mesma, e bem assim o pagamento de desaseis [sic] [dezesseis] mil e quinhentos réis, que fez de extração de um formigueiro, de um poste na esquina da Cadeia, e pedras para concertar [sic] a rua travessa que segue para o largo de São Sebastião, que pondo em discução [sic], foram aprovadas e despachadas. Leu-se um [fim da transcrição da fl. 57 frente] requerimento do Cidadão Frauzino [sic] Pereira Braga pedindo a esta Câmara para dar as providências necessárias sobre o Caminho que o Cidadão João Baptista Pereira Pinto tapou, dando somente passagem para cavaleiros, e que o dito Pereira Braga, tendo terras além da fasenda [sic] da Linha, preciza [sic] que o dito Pereira Pinto abra caminho de carro para que possa dar passagem livre ao mesmo Braga; pondo em discução [sic], a Câmara decidiu a oficiar ao Cidadão Pereira Pinto, para abrir o dito caminho de carro ^x [anotação à margem esquerda da folha: ^x no prazo de trinta dias] para o mesmo Braga ter passagem de carro para sua fazenda. Não havendo nada a tratar-se mais no dia de hoje, o Vice-Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Vice Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

Notas: 1 O relator escreveu 'setembro' com a grafia arcaica 'septembro'. 2 O conteúdo do trecho da ata com o sinal ^x é: "para abrir o dito caminho de carro no prazo de trinta dias para o mesmo Braga ter passagem de carro para

sua fazenda". 3 Largo de São Sebastião: largo em frente à igreja do Mártir de São Sebastião, existente até hoje, na Praça Domingos de Carvalho, nº 46, centro.

[ATA 102]

Sessão do dia 12 de Outubro de 1886. Aos doze dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Vice Presidente Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; continuando a falta dos Vereadores já dispensados. Havendo número, o Vice Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se, o Vice Presidente levantou a sessão, marcando o dia vinte e nove do corrente para os últimos trabalhos desta sessão, e para isso, convidou os Vereadores presentes a comparecerem neste [sic] dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para os mesmos fins. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Vice Presidente e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Joaquim Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 103]

Sessão do dia 21 de Outubro de 1886. Aos vinte e um dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Vice Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; faltando os Vereadores [José] Balbino dos Reis, e [Domingos] Teixeira de Carvalho, sem participação. Havendo número, o Vice-Presidente abriu a sessão; foi lida a ata antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão Joaquim Cândido de Abreu, residente na freguesia [sic] do Carmo da Cachoeira, pedindo [a] esta Câmara um atestado para abrir uma farmácia naquela freguesia, esta Câmara [fim da transcrição da fl. 58 frente] não tendo conhecimento a que o peticionário alega, por-isso [sic], deixa de atestar sobre o mesmo sentido. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Vice Presidente levantou a sessão, para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Joaq^m Ant^o da S^a Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 104]

Sessão do dia 30 de Outubro de 1886. Aos trinta dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e seis, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, presente o Vice Presidente da mesma, Alferes José Maximiano Baptista, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, e [Marcellino] José de Carvalho; continuando a falta dos Vereadores [José] Balbino dos Reis, e [Domingos] Teixeira de Carvalho. Havendo número, o Vice Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se, o Vice Presidente encerrou a sessão, marcando o dia sete de Janeiro do ano vindouro de mil oitocentos e oitenta e sete, para dar posse aos novos Vereadores, e que, para isso, oficiasse aos mesmos e aos Juízes de Paz da Freguesia do Carmo da Cachoeira, e aos desta Cidade, para os mesmos fins. E convidou aos Vereadores presentes a comparecerem neste [sic] dia para os mesmos fins. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice [fim da transcrição da fl. 58vº] Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol.

> (aa) o Vice Presid José Maximiano Baptista Joaquim Antonio da Silva Marcellino José de Carv^o Matheus Tavares da Silva

[ATA 105]

Sessão do dia 7 de Janeiro de 1887. Aos sete dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Domingos Teixeira de Carvalho, e os Vereadores [Matheus] Tavares da Silva, [Joaquim Antonio da] Silva, [José] Maximiano Baptista, e [Marcellino] José de Carvalho, faltando o Vereador [José] Balbino dos Reis, que foi dispençado [sic]. Havendo número, o Presidente abriu a sessão, e declarou que o motivo da presente sessão era dar posse aos Vereadores eleitos digo era dar juramento e posse aos Vereadores novamente eleitos, os Senhores Major Evaristo Gomes de Paiva, José Maximiano Franco de Carvalho, Benedicto Ferreira de Carvalho, Domingos Teixeira de Resende, Francisco Joaquim da Silva, Antonio Justiniano de Paiva, Capitão Manoel dos Reis Silva, Antonio Dias Pereira de Oliveira, e Theodoro Antonio Naves. Imediatamente juramentou com as formalidades da lei ao Vereador que pareceu mais velho, e em seguida juramentou aos demais vereadores [sic] que perante ele tomaram posse. Em seguida, o Presidente nomeou uma comissão composta dos Vereadores Maximiano Baptista, Tavares da Silva, e Alferes Joaquim An- [fim da transcrição da fl. 59 frente] tonio da Silva, para convidar os novos Vereadores a tomarem acento [sic]. O Presidente convidou ao Vereador Pereira de Oliveira como mais velho, para Presidente e, tendo de se eleger um Presidente e Vice Presidente que tem de servir neste ano, o Vereador Pereira de Oliveira, servindo de Presidente, convidou

os demais a votarem em escrutínio secreto. Feita a apuração, deu o seguinte resultado: obteve Evaristo Gomes de Paiva cinco votos para Presidente, Domingos Teixeira de Resende trez [sic] votos, e para Vice Presidente obtiveram votos, Domingos Teixeira de Resende trez [sic] votos, José Maximiano Franco de Carvalho dois votos, Capitão Manoel dos Reis Silva um voto, Evaristo Gomes de Paiva um voto, e Benedicto Ferreira de Carvalho um voto. Verificando-se acharem-se eleitos Presidente Evaristo Gomes de Paiva e Vice Presidente Domingos Teixeira de Resende. Faltando sem causa participada o novo Vereador Benedicto Ferreira de Carvalho. Tomando acento [sic] o Presidente eleito, nomeou imediatamente uma comissão composta dos Vereadores José Maximiano Franco de Carvalho, Antonio Justiniano de Paiva, Capitão Manoel dos Reis Silva para darem ingresso nesta sala aos Juízes de Paz eleitos para o presente quatriênio, os quais se acham na ante sala [sic]. Entrodusidos [sic] na sala prestaram o respectivo juramento como consta do livro respectivo, e de que se expedirá os respectivos editais. E, não havendo nada mais a tratar, designou o Presidente o dia de amanhã para dar commisso [sic] [início] aos trabalhos da primeira sessão ordinária e; convidou aos [fim da transcrição da fl. 59vº] senhores vereadores [sic] presentes que comparecessem neste dia as dez horas e encerrou a presente sessão. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol.

(aa) Presid Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva Antonio Dias Pereira d'Oliveira Antonio Justiniano de Paiva

Nota: "juramentou com as formalidades da lei ao Vereador que pareceu mais velho": esse trecho da ata permite levantar a seguinte dúvida: Antonio Dias Pereira de Oliveira era, de fato, o vereador mais velho do grupo presente à sessão ou apenas "parecia" ser o mais velho pela sua fisionomia? Ele faleceu em janeiro de 1890 (O ESTADO DE MINAS GERAES. Edição nº. 19, p. 1. Ouro Preto, 22 jan. 1890).

[ATA 106]

Sessão do dia 8 de Janeiro de 1886 [sic] [1887]. Aos oito dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente [sic] os senhores vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Theodoro] Antonio Naves, [Domingos] Teixeira de Resende, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e o Presidente [Major Evaristo] Gomes de Paiva, havendo número, o Presidente abriu a sessão o mesmo Presidente tomando a palavra, disse que para o bom desempenho do serviço da municipalidade, convinha que fossem nomeadas comissões permanentes às quais seriam

distribuídos os trabalhos da mesma municipalidade relativos ao ministério de cada uma delas. Assim, foi nomeada uma [fim da transcrição da fl. 60 frentel comissão de redação e posturas composta dos Vereadores Ferreira de Carvalho, Franco de Carvalho, e Domingos de Resende; uma outra comissão de orçamentos e contas composta dos vereadores [sic] Ferreira de Carvalho, Dias de Oliveira, e Justiniano de Paiva; uma outra comissão de obras públicas composta dos Vereadores Domingos de Resende, Capitão Manoel dos Reis, e Franco de Carvalho; e uma outra de saúde e instrução pública, composta dos vereadores [sic] Theodoro Naves, Francisco Joaquim da Silva, e Dias de Oliveira, declarando que nenhuma deliberação possa ser tomada pela a Câmara relativo [sic] a economia e polícia da municipalidade, sem que primeiro, sejam ouvido [sic] o parecer das respectivas comisções [sic]. Em ato seguido, o Presidente consultou o parecer da Câmara Municipal relativamente a permanência dos atuais funcionários desta municipalidade, a Câmara por unanimidade disse que, mereciam sua confiança todos os funcionários atuais, a eccepção [sic] do Fiscal a quem concediam a exoneração até porque a solicitou. Sobre proposta do Vereador Justiniano de Paiva, foi indicado o nome do Cidadão Francisco Antonio de Oliveira, para ser nomeado Fiscal em substituição exhonerado [sic], e sendo esta proposta sujeita a deliberação desta Câmara, foi unanimemente aceita, ficando nomeado o senhor Francisco Antonio de Oliveira, Fiscal da freguesia desta Cidade, e deliberou-se que fosse o mesmo convidado a prestar o respectivo juramento na sessão de dez do corrente. Tendo o senhor Procurador apresentado o balan- [fim da transcrição da fl. 60vº] cete do quarto trimestre, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios da receita e dispeza [sic], o Presidente determinou que fosse a comisção [sic] de orçamentos e contas, para dar seu parecer na próxima sessão, e faltando um dos membros dessa comisção [sic] que se acha ausente o senhor Ferreira de Carvalho, determinou que fosse essa falta substituída pelo Vereador Capitão Manoel dos Reis Silva. Recebeu-se um ofício do escrivão da subdelegacia [de] Paz do Carmo da Cachoeira remetendo os livros de ata da eleição daquela freguesia, a Câmara ficou inteirada, ficando os mesmo [sic] livros arquivados. Foi apresentada uma petição do cidadão Joaquim Cândido de Abreu, pedindo a esta Câmara atestado que o abilite [sic] para obter licença, para abrir uma farmácia na freguesia do Carmo da Cachoeira, o Presidente determinou que fosse a mesma petição a comisção [sic] de saúde, para dar seu parecer, neste ato pelo vereador Dias de Oliveira foi dito que sendo ele um dos membros dessa comisção [sic] e julgando-se suspeito para emitir seu parecer sobre a pretensão, pedia que fosse designado outro Vereador, que preenchesse sua falta, aqui sendo atendido pelo Presidente, foi designado o Vereador Franco de Carvalho. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, marcando o dia dez do corrente para a continuação dos trabalhos. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim [fim da transcrição da fl. 61 frente] Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) Presid^{te} Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Antonio Justiniano de Paiva

[ATA 107]

[Sessão do dia 10 de Janeiro de 1887]

Aos dez dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os senhores vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Francisco] Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, Domingos [Teixeira] de Resende, e o Presidente Major Evaristo [Gomes de] Paiva, faltando os Vereadores [Antonio] Dias [Pereira] de Oliveira, Theodoro [Antonio] Naves, com causa participada, e o Vereador Capitão [Manoel dos] Reis e Silva, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. O Presidente troxe [sic] a meza [sic] uns volumes digo um volume da legislação mineira enviado a esta Câmara, pela Secretaria da Presidência, relativo ao ano de mil oitocentos e oitenta e seis, e um ofício da Secretaria da mesma Presidência em que traz o quadro da ordem em que deve [sic] ser substituídos os Juízes de Direito desta Província, do que ficou a Câmara inteirada. Sobre proposta do Presidente, deliberou a Câmara que o seu

Procurador, apresentasse balancetes relativos a cada ano em que tem servido o mesmo Procurador, demonstrando toda receita recadada [sic] e despesas [fim da transcrição da fl. 61vº] feitas com indicação das respectivas ordens que as mandou pagar; isto com urgência, para que esta Câmara possa levar tudo ao poder competente para ser aprovado. Achandose ausentes os Vereadores Capitão Manoel dos Reis Silva, e Dias de Oliveira, membros da comisção [sic] de orçamentos e contas, nomeio [sic] para substituir a falta temporária dos Vereadores Domingos de Resende, e Francisco Joaquim da Silva. Não havendo nada mais a tratar no dia de hoje, fecha-se a sessão de hoje, continuando amanhã, as mesmas horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

> (aa) Presid^{te} Evaristo Gomes de Paiva Antonio Justiniano de Paiva Manoel dos Reis Silva José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva

[ATA 108]

Sessão do dia 11 de Janeiro de 1887. Aos onse [sic] dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os

senhores Vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e o Presidente Major Evaristo [Gomes de] Paiva; faltando os Vereadores Domingos [Teixeira] de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, com participações. [fim da transcrição da fl. 62 frente] Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Recebeu-se uma petição de Joaquim José Pereira, pedindo providências para derivição [sic] das águas pluviais que corre [sic] na rua da Boa-Vista, e que ameaçam arruinar um prédio que o mesmo ali possui, sujeita a discução [sic], a Câmara deliberou tomar na devida consideração mandando examinar aquele ponto. Pelo Presidente foi feita a seguinte proposta, que tendo a resulução [sic] número trez [sic] mil duzentos e oitenta e seis de trinta de Outubro de mil oitocentos e oitenta e quatro, artigo décimo quinto, que digo determinado que as Câmaras Municipais da Província, mandaram cobrar aforamento em todas as povoações fundadas em terrenos doados ou pertencente [sic] a Matrizes, invocações religiosas, e Capelas filiais, aplicando seu produto aos respectivos padroeiros e senhorios, e constando por notoriedade pública, que o terreno onde se acha situda [sic] esta Cidade, é dessa nactureza [sic], propunha a Câmara para que se solicite do respectivo fabriqueiro, todas as informações necessárias, afim [sic] de que esta Câmara de ora em diante commesce [sic] a dar execução a resolução citada. Sujeita a discução [sic], deliberou a Câmara, que por intermédio do Secretário, se requisitasse do fabriqueiro da Igreja desta

Cidade, a remessa de todos os papéis [e] documentos, relativos ao foramento [sic], com declaração de quais os foreiros em débitos, e quais os que se acham quites, declarando ao mesmo fabriqueiro, ter sessado [sic] sua competência, para celebrar contrato de [fim da transcrição da fl. 62vº] aforamento, que passou a pertencer a Câmara Municipal. Determinou mais, que a Câmara, que se fizesse público por meio de editais, o conteúdo da resolução acima citada. Pelo o Presidente foi proposto o seguinte: que se requisitasse em poder competente a remessa dos padrões de pezos [sic] e medidas do novo sistema [métrico] decimal francez [sic], e que, se expedisse editais para que todos os negociantes, fasendeiros [sic], e mais pessoas que tenham obrigação de ter pezos [sic] e medidas sujeitos à aferição a aquisição dos pezos [sic], medidas, e balanças, do novo cistema [sic], dentro do prazo de noventa dias, a contar da data do edital, incerindo-se [sic] no mesmo edital a íntegra do regulamento, que faz pôs e[m] execução neste império, aquele novo cistema [sic] de pezos [sic] e medidas. Sujeita a discução [sic], foi aprovada. Pelo Presidente mais foi apresentado a seguinte proposta, que existindo próximo a Caza [sic] da Câmara um prédio em estado adiantado de ruína, que ameaça deshabar [sic] podendo se isso acontecer, causar dano, as pessoas que nele residem, ou a qualquer transeunte, e que por isso, propunha que fosse nomeada uma comissão composta de trez [sic] Cidadãos, para examinar o mesmo prédio, e dar seu parecer relativo a solidez do mesmo prédio. Sujeito a discução [sic], foi esta medida adotada, pelo que, o Presidente nomeou membros dessa a comisção [sic] aos Cidadãos Totila Frederico Unser [sic] [Unzer], Francisco Horácio Nogueira, e Thomaz José da Silva, e que fossem os mesmos avisados para dar seu parecer. A Comissão; apresentou o balancete de receita e despesas [fim da transcrição da fl. 63 frente] apresentados pelo o Procurador, dando seu parecer, que depois de examinadas, foram aprovadas. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente feichou [sic] a sessão, marcando a manhã [sic], as mesmas horas do costume, para a continuação dos trabalhos. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário].

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Antonio Dias Peir.^a d'Oliveira Francisco Nogueira da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[ATA 109]

Sessão do dia 12 de Janeiro de 1887. Aos doze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os senhores Vereadores, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e o Presidente, Major Evaristo

[Gomes de] Paiva, faltando os Vereadores Domingos [Teixeira] de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e [Antonio] Justiniano de Paiva, com participação; havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Compareceu o senhor Totila [sic] [Unzer] membro Frederico Unser da comissão encarregada de examinar o prédio em ruínas situado do [sic] oriente da casa da Câmara; disse que tendo [fim da transcrição da fl. 63vº] sido nomeado relator da comissão, vinha dar conta do resultado do exame que é o seguinte: Que o prédio ameaça ruína iminente, e que deve ser demolido quanto antes. Em consequência desse parecer, a Câmara determinou que o Secretário avisasse o proprietário desse prédio, para demoli-lo dentro do prazo de trinta dias, sob pena de ser multado e de ver demoli-lo a sua custa. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente fechou a sessão, marcando o dia da manhã [sic] para a continuação dos trabalhos. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Antonio Dias Pereira d'Oliveira Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

Nota: Totila Frederico Unzer, Inspetor Municipal da Instrução Pública, foi nomeado um dos membros da comissão encarregada de examinar um prédio em ruínas, tendo sido, também, seu relator. Percebe-se a precariedade da Câmara Municipal em seus anos iniciais de funcionamento ao nomear pessoas sem a qualificação profissional necessária para realizar vistorias e emitir pareceres em questões que envolviam prejuízos financeiros e materiais e a possibilidade de ocorrência de danos à vida e à saúde pública. O recomendável seria a contratação de um engenheiro para realizar a inspeção e apresentar à Câmara o seu parecer técnico.

[ATA 110]

Sessão do dia 13 de Janeiro de 1887. Aos trese [sic] dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os senhores Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e o Presidente Major Evaristo [Gomes de] Paiva; faltando os Vereadores Theodoro [Antonio] Naves, Domingos [Teixeira] de Resende, e [Antonio] Justiniano de Paiva, com participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], [fim da transcrição da fl. 64 frente] foi aprovada. Pelo o Presidente foi apresentado [sic] uma tabela de impostos, para esta Câmara, a qual, sendo suieita a discução [sic] de todos os Vereadores, foi julgada digna de aceitação, por-isso, pelo mesmo Presidente, foi determinado que o projeto de impostos, fosse apresentado a comissão de redação, para dar seu parecer na sessão de amanhã; e que, não se achando presente [sic] dois dos membros dessa comissão, o senhor Ferreira de Carvalho, e Domingos de Resende, nomeava para substitui-los, durante a ausência somente, os Vereadores, Dias de Oliveira, e Francisco Joaquim da Silva. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Antonio Dias Pereira d'Oliveira Antonio Justiniano de Paiva Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[ATA 111]

Sessão do dia 14 de Janeiro de 1887. Aos quatorse [sic] dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os senhores Vereadores [Antonio] Dias [Pereira] de Oliveira, [Antonio] Justiniano de Paiva, Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e o Presiden- [fim da transcrição da fl. 64vº] te Major Evaristo [Gomes de] Paiva; faltando os Vereadores Domingos [Teixeira] de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e [Capitão Manoel dos] Reis Silva, com participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução

[sic], foi aprovada. A comissão de redação e pusturas [sic] a quem foi cometido o encargo x [anotação acima da mesma linha correspondente ao sinal 'x': de dar seu parecerl sobre a proposta de impostos para esta Câmara, feita ontem pelo o Presidente da mesma, troxe [sic] hoje escrita a tabela dos respectivos impostos distribuídas em trez [sic] artigos e muitos parágrafo [sic], e fez ver a Câmara que não constando do corpo da Legislação Mineira resolução ou ato algum que aprovasse qualquer [sic] posturas para reger esta Câmara, nem tão pouco que aprovasse qualquer orçamento dá-se anomalia de ter existido a Câmara sem posturas e sem orçamento; pelo que, a comissão é de parecer que figue suspença [sic] toda e qualquer arrecadação de impostos, e que com urgências fosse enviada ao Excelentíssimo Presidente da Província a presente proposta afim [sic] de que ele, atendendo a circunstâncias especiais em que se acha esta Câmara, resolva a aprovar provisoriamente para o corrente ano, a tabela de impostos constante da mesma proposta; ou resolva qual deva ser o caminho a seguir na [sic] circunstâncias anormais em que se acha a mesma Câmara. Posto em discução [sic], o parecer da comissão foi aprovado. Pelo o Procurador da Câmara, foi apresentado [sic] os balancetes relativos ao ano de mil oitocentos e oitenta e cinco. e mil oitocentos e oitenta e seis, que depois de examinados, foram aprovados. [fim da transcrição da fl. 65 frente] e determinou-se que depois de arquivados no livro respectivo, fossem enviados a Assembleia Provincial, por intermédio do Excelentíssimo Presidente da Província. A comissão de saúde encarregada de dar parecer sobre a pretensão de Joaquim Cândido de Abreu, deshempenhando-se [sic] dessa tarefa,

troxe [sic] à meza [sic] por escrito que, lido e posto em discussão, é aprovada, concedendo-se o atestado requerido. Compareceu o Cidadão Francisco Antonio de Oliveira, nomeado Fiscal para esta Câmara, o qual prestou juramento e tomou posse, deliberando a Câmara que fosse essa posse, publicada por editais. Não havendo nada mais a tratar-se o Presidente levantou a sessão, marcando o mês de Abril, o dia mais útil para a mesma reunião, que se oficiará aos Vereadores. [troca da cor da tinta da escrita, até agora, sépia/marrom (cor atual) para a cor azul-escuro (cor atual)]. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Antonio Justiniano de Paiva Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho Benedicto Ferr^a de Carv^o

<u>Notas</u>: 1 O vereador Benedicto Ferreira de Carvalho assina a ata, embora seu nome não conste como um dos presentes à sessão e nem também dos citados como ausentes. Trata-se, provavelmente, de um lapso do secretário que se esqueceu de citar o nome dele entre os presentes à sessão. 2 Ao trocar a tinta com que escreve a ata, o relator repete o início do termo de encerramento: "Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão".

[ATA 112]

Sessão do dia 18 de Abril de 1887. Aos dezoito dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente da mesma, Major [fim da transcrição da fl. 65vº] Evaristo [Gomes de] Paiva, e os senhores Vereadores Francisco Joaquim da Silva, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e aí compareceu o Cidadão Benedicto Ferreira de Carvalho, vereador eleito para tomar posse do dito cargo, o que o Presidente lhe deferiu o juramento e lhe deu posse mandando que fosse lavrado um termo no livro competente. Havendo número o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata da [sessão] antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo o Presidente foi posto sobre a mesa seis ofícios da Excelentíssima Presidência da Província, com data de dezesseis de Fevereiro do corrente ano, remetendo um exemplar do plano de estábulos para estabelecimentos agrícolas afim [sic] de que esta Câmara promova [a] adoção do mesmo no seu Município. Sujeita a deliberação da Câmara ficou esta inteirada. Um outro ofício de dois de Março do corrente ano em que pede informações sobre a descrição deste Município. Sujeita a deliberação da Câmara, determinou esta que se prestasse as informações solicitadas. Outro ofício com data de sete de Marco do corrente ano, recomendando a esta Câmara para coligir cópias das inscrições lapidares e dos semitérios [sic] quando se refiram a pessoas notáveis etc. Ficou a Câmara inteirada. Outro ofício de nove de Março do corrente

ano em resposta a um de quatorze de Janeiro último desta Câmara, declarando que não tratando a proposta de posturas enviada sobre a polícia e a ecconimia [sic] das povoações cuja aprovação provisória é facultada a Presidência, mas sim de [fim da transcrição da fl. 66 frente] matéria tributária, por isso não a aprovava, mas enviava a Assembleia Provincial a quem competia deliberar a respeito e que esta Câmara para ocorrer a suas despesas arrecadaçe [sic] as contribuições votadas anteriormente para os municípios donde foram tiradas as freguesias de que se compõe este [município]. consequência deliberou a Câmara que assim se procedesse. Outro ofício de onse [sic] de Março do corrente ano enviando a esta Câmara um exemplar das Leis Provinciais promulgadas para o ano de mil oitocentos e oitenta e cinco, deliberou a Câmara que fosse arquivado. Um outro ofício de quatorze de Marco do corrente ano, pedindo informações sobre o estado atual da mineração deste município, deliberou a Câmara que assim informasse a [sic] Excelentíssimo Presidente da Província não haver indústria desse gênero neste município. Um outro ofício de trez [sic] de Janeiro do corrente ano, chamando a atenção desta Câmara para o disposto no artigo quinto e respectivos parágrafos da Lei número trez [sic] mil trezentos e noventa e nove de vinte e dois de Julho do ano findo, e também do artigo segundo da [lei] de número trez [sic] mil quatrocentos da mesma data. Pelo o Presidente foi feita a seguinte proposta: que não tendo esta Câmara organizado a inda [sic] o seu código de posturas e tendo de se reunir [na] Assembleia Provincial em julho do corrente ano, por-isso sujeitava a deliberação da Câmara se convinha ou não na organização do código de posturas. Sujeita a deliberação da Câmara esta proposta, determinou a mesma que, se organizasse o código [fim da transcrição da fl. 66vº] de posturas com urgência, e que este serviço fosse cometido a comisção [sic] respectiva. Em vista do que o Presidente encarregou a comisção [sic] de redação e posturas para dentro do prazo de cinco dias apresentar um projeto de código de posturas sujeito a apreciação desta Câmara. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sesção [sic] para amanhã as horas do costume. De que, para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presid^{te} Evaristo Gomes de Paiva Antonio Justiniano de Paiva Benedicto Ferr^a de Carv^o Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[ATA 113]

Sessão do dia 19 de Abril de 1887. Aos desenove [sic] dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio]

Justiniano de Paiva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Domingos] Teixeira de Carvalho digo de Resende, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Theodoro] Antonio Naves, e [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, todos sem participações. Havendo número, o Presidente abriu a sesção [sic]; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], [fim da transcrição da fl. 67 frente] foi aprovada. Pelo o Presidente foi feita a seguinte proposta: que achando-se em estado adiantado deterioração o prédio da instrução pública pertencente a Província, necessitando que seja retocado o telhado e reparadas algumas paredes, propunha que esta Câmara votasse uma cota de vinte mil réis para estes pequenos e urgentes reparos afim [sic] de que o mesmo prédio não seja destruído pela ação do tempo. Sujeita esta proposta a apreciação desta Câmara, votou esta a cota de vinte mil réis da verba [de] obras públicas para os reparos acima mencionados, e que o Procurador da Câmara ficava desde já autorizado a fazer os respectivo pagamento. Pelo o mesmo Presidente foi feita outra proposta que, esta Câmara autorizasse [sic] ao respectivo Fiscal a dispender com consertos de ruas e praças desta Cidade, até a quantia de cinquenta mil réis, e que esta focelhe [sic] [fosse-lhe] paga em vista de documentos comprobatórios das respectivas despezas. Deliberou a Câmara no sentido da proposta que foi aprovada. Pelo o Vereador Ferreira de Carvalho, foi proposto a Câmara que achando-se em estado ruinozo [sic] e intransitável a ponte sobre o ribeirão nos subúrbios desta Cidade na estrada que segue para os Três Corações do Rio Verde, se nomeasse uma comisção [sic]

composta de trez [sic] membros para examinar e faser [sic] o orçamento dos concertos [sic] que necessita, afim [sic] de que apresentado, a Câmara autorize as dispezas [sic] necessárias para esse fim. Posta em discução [sic], foi aprovada esta proposta. E nomeada a comisção [sic] composta de Cidadãos Antonio Justiniano de Resende Xavier, Francisco Aureliano de Paiva, [fim da transcrição da fl. 67vº] e Francisco Antonio de Oliveira, e que eu Secretário fisesse [sic] a [sic] respectivas comunicações, determinando que o parecer da comisção [sic] seja apresentado na presente sesção [sic]. Compareceu o Procurador da Câmara e apresentou o balancete do primeiro trimestre de Janeiro a Março que foi a commisção [sic] respectiva para dar seu parecer. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sesção [sic] para amanhã as horas do costume. De que, para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva
José Maximiano Franco de Carvalho
Francisco Joaquim da Silva
Benedicto Ferra de Carvo
Manoel dos Reis Silva
Antonio Justiniano de Paiva

[ATA 114]

Sessão do dia 20 de Abril de 1887. Aos vinte dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, Francisco Joaquim da Silva, e [Capitão Manoel dos] Reis e [sic] Silva, faltando os Vereadores [Theodoro] Antonio Naves, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, sem participação, e o Vereador [Domingos] Teixeira de Resende com participação. Ha- [fim da transcrição da fl. 68 frente] vendo número, o Presidente abriu a secção [sic]: foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Foi presente [sic] a Câmara, um requerimento de Francisco Ribeiro da Silva Barra, pedindo o pagamento de seu vencimento correspondente ao trimestre de Outubro a Desembro [sic] do ano próximo passado como Contínuo desta Câmara, e achando-se devidamente informado, ordenou a Câmara que o Procurador fisese [sic] o respectivo pagamento. Outro requerimento, de Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário desta Câmara, também pedindo o pagamento de seu vencimento correspondente ao trimestre de Outubro a Desembro [sic] ano próximo passado, achandose o requerimento devidamente informado, ordenou a Câmara que lhe fisesse [sic] o respectivo pagamento. Um requerimento de Olympio Gonçalves de Araújo, pedindo a esta Câmara providências afim [sic] de faser [sic] desaparecer os porcos que

em grande número vagam pelas ruas desta Cidade, causando a ele suplicante estragos enfrente [sic] [em frente] de sua casa; solicitando no mesmo Ofício que esta Câmara mande intimar a Joaquim de tal para desfaser [sic] um pequeno prédio contíguo a propriedade do suplicante que ameaça ruína. Sujeito a apreciação da Câmara, deliberou a mesma que fosse nomeada uma Commisção [sic] de trez [sic] membros para examinar o prédio em questão, e dar seu parecer a respeito, e que relativamente a proibição de porcos, esta Câmara já tem providenciado no sentido do desaparecimento deles das ruas desta Cidade. Assim nomeava os [fim da transcrição da fl. 68vº. Início da transcrição de uma folha não numerada entre a folha 68 e 69 que Matheus Tavares da Silva, por distração não numerou] Cidadãos Antonio Justiniano Xavier, Francisco Quintino da Costa e Silva, e Francisco Antonio de Oliveira para em commisção [sic] examinarem o referido prédio e darem seu parecer relativamente ao seu desfasimento [sic]. A commisção [sic] de contas a que foi sujeita a conta apresentada pelo o Procurador correspondente ao trimestre de Janeiro a Março, por intermédio de seu relator Ferreira de Carvalho, apresentou seu parecer por escrito combinando digo opinando pela regularidade da mesma. Sujeitando a discução [sic], a Câmara aprovou a respectiva conta, mandando que ficasse arquivado o balancete no livro competente. Sobre proposta do Vereador Justiniano de Paiva, contra os votos dos senhores Vereadores Reis e [sic] Silva, e Francisco Joaquim da Silva, foi nomeada uma commisção [sic] composta dos Cidadãos Doutor João Correia de Souza Carvalho, Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga, e Totila Frederico Unser [sic] [Unzer], para em commisção [sic] examinarem o terreno do quintal da propriedade do Major Herculano Martins da Rocha, e darem seu parecer sobre a conveniência, utilidade e praticabilidade da abertura de um beco que partindo do largo do Pretório, vá ter a rua nova. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a secção [sic], para amanhã as horas do costume. De que, para constar lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário] O Presidente [fim da transcrição da folha não numerada entre as folhas 68 e 69]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves Benedicto Ferr^a de Carv^o Manoel dos Reis Silva Antonio Justiniano de Paiva

Notas: 1 Beco do Pretório e Rua Nova: logradouros públicos que dão acesso à Praça D. Pedro II, conhecida como Jardim do Sapo. Atualmente, esses logradouros possuem outras denominações. 2 "Foi presente a Câmara, um requerimento": foi apresentado à Câmara um requerimento.

[ATA 115]

Sessão do dia 21 de Abril de 1887. Aos vinte e um dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, Theodoro Antonio Naves, e Francisco Joaquim da Silva, faltando o Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e [Domingos] Teixeira de Resende, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. A Câmara despachou diverços [sic] requerimentos que foram apresentados do modo seguinte: O de Thomaz José da Silva ordenando que o Procurador lhe pague a quantia de cinquenta mil réis correspondente ao primeiro trimestre do corrente ano como a indenisação [sic] de seus serviços como escrivão do Júri e do Crime deste termo; o de João Baptista da Fonseca, Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, ordenando que se lhe pague seu ordenado correspondente ao segundo, terceiro, e quarto trimestre [sic] do ano passado, e primeiro trimestre deste ano; [fim da transcrição do verso da folha não numerada entre as folhas 68 e 69] O de Francisco Ribeiro da Silva Barra, Contínuo desta Câmara, ordenando que se lhe pague seu ordenado correspondente ao primeiro trimestre do corrente ano; o de Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário desta Câmara, ordenando que se lhe pague

seu ordenado correspondente ao primeiro trimestre do corrente ano; o de Bernardino José Paulino, ex-fiscal desta Câmara, ordenando que se lhe pague seu ordenado correspondente ao quarto trimestre do ano passado. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Antonio Justiniano de Paiva Manoel dos Reis Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[ATA 116]

Sessão do dia 22 de Abril de 1887. Aos vinte e dois dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis e Silva [sic], [Benedicto] Ferreira de Carvalho, Theodoro Antonio [fim da

transcrição da fl. 69 frente] Naves, e Francisco Joaquim da Silva, faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e [Domingos] Teixeira de Resende, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Recebeu a Câmara um requerimento de José Maximiano Baptista, solicitando o pagamento das dispezas [sic] com o fornecimento de água e luz para a Cadeia desta Cidade desde de [sic] vinte e oito de Outubro do ano próximo passado, a dezesseis de Abril do corrente ano, na importância de quarenta mil e duzentos réis, ordenou seu pagamento. Ordenou-se mas [sic] [mais] o pagamento do ordenado do Fiscal Francisco Antonio de Oliveira, do primeiro trimestre do corrente ano. A commissão [sic] encarregada de dar parecer sobre o desfasimento [sic] de uma pequena casa cita [sic] na rua Direita desta Cidade, propriedade de Joaquim de tal, troxe [sic] o seu parecer por escrito opinando pelo desfasimento [sic] da referida propriedade, visto como a mesma acha-se em estado de ruína iminente. Em consequência deliberou a Câmara que por intermédio de seu fiscal, fosse aquele proprietário intimado para, dentro do prazo de vinte dias a contar da data da intimação desfaser [sic] o referido prédio sob pena de ser desfeito a custa do proprietário, findo aquele prazo. A comissão [sic] encarregada de examinar a ponte sobre o Ribeirão na estrada que desta Cidade segue a Freguesia dos Trez [sic] Corações, apresentou seu parecer por escrito orçando as despesas com os reparos da ponte e desobstruição [sic] de parte do rio, na quantia de cento e quarenta e sete mil réis. Em consequên- [fim da transcrição da fl. 69vº] quência

[sic] deliberou a Câmara que, esse serviço fosse executado por administração com assistência do Fiscal desta Câmara que, organizará as respectivas contas, ficando desde já, o Procurador autorizado a faser [sic] o respectivo pagamento dentro da verba orçada. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o Manoel dos Reis Silva

Nota: Rua Direita: atual Rua Presidente Antonio Carlos.

[ATA 117]

Sessão do dia 23 de Abril de 1887. Aos vinte e trez [sic] dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [Capitão Manoel dos] Reis e Silva [sic] e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Antonio

Dias] Pereira de Oliveira, [Domingos] Teixeira de Resende, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Theodoro Antonio Naves, que ficam esperados. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: Um ofício do Excelen- [fim da transcrição da fl. 70 frente] tíssimo Presidente desta Província de dezoito de Abril do corrente ano, comunicando a esta Câmara haver designado o dia vinte e sete de Junho próximo futuro, para ter lugar a eleição para o preenchimento da vaga aberta no Senado em conseguência do falecimento do Conselheiro Martinho Álvares da Silva Campos; recomendando que esta Câmara previna aos Presidentes das mezas [sic] Paroquiais, para que estes façam com toda a pontualidade remessa das cópias das atas respectivas afim [sic] de que, o poder competente possa fazer a apuração geral dentro do prazo fixado pela lei. Deliberou a Câmara que o Secretário fizesse as necessárias comunicações. Sobre proposta do Vereador Franco de Carvalho, deliberou a Câmara que se endereçasse uma felicitação ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Presidente desta Província. No requerimento do Major Herculano Martins da Rocha pedindo providências afim [sic] de que sejam prolongadas duas ruas desta Cidade, que sendo sujeito a apreciação da Câmara sobre proposta do Vereador Capitão Reis Silva, foi vencido que ficasse adiada para outra sessão ordinária a deliberação da matéria constante do mesmo requerimento. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, adiando para segunda-feira vinte e cinco do corrente para continuação dos trabalhos. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de li- [fim da transcrição da fl. 70vº] lida [sic] por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o Antonio Justiniano de Paiva

[ATA 118]

Sessão do dia 25 de Abril de 1887. Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, faltando os Vereadores Francisco Joaquim da Silva, [Domingos] Teixeira de Resende, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva e Theodoro Antonio Naves. Não havendo número, o Presidente adiou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores presentes; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Benedicto Ferr^a de Carv^o Antonio Justiniano de Paiva

[ATA 119]

Sessão do dia 26 de Abril de 1887. Aos vinte e seis dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil [fim da transcrição da folha 71 frente] oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis e Silva [sic], e Theodoro Antonio Naves. Havendo número, o Presidente abriu a sessão: foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic] foi aprovada. Recebeu-se um ofício da Comissão encarregada do exame do terreno do guintal do Major Herculano Martins da Rocha, afim [sic] de declarar se é e utilidade pública a abertura de um beco que partindo do largo do Pretório, e passando pelo referido quintal, vá ter a rua Nova desta Cidade; opinando a Comissão que [a] abertura deste beco é útil e conveniente, pelo que, deliberou a Câmara que, se solicitasse do Excelentíssimo Presidente da Província, a decretação dessa utilidade, como é de direito, afim [sic] de

procederce [sic] nos ulteriores termos da desapropriação. Um outro ofício de Francisco Antonio de Oliveira, Fiscal desta Câmara, solicitando sua exoneração; sendo submetido a apreciação da Câmara, deliberou esta por unanimidade de votos, que fosse o mesmo exonerado. Sobre proposta do Vereador Ferreira de Carvalho, foi nomeado Fiscal desta Câmara, o Cidadão Manoel Joaquim da Silva Bitencourt [sic]; tendo votado contra esta nomeação o Vereador Justiniano de Paiva. A comissão da redação e posturas troxe [sic] a mesa o projeto de posturas para servir de código para esta Câmara, o qual projeto, [fim da transcrição da fl. 71vº] é submetido a apreciação da Câmara, para ser discutido e votado artigo por artigo. Procedendo-se a leitura do referido projeto, foi o mesmo aprovado, deliberando a Câmara que fosse o mesmo copiado, para ser enviado com urgência a Assembleia Provincial, afim [sic] de ser votado como lei desta Câmara na próxima sessão. A comissão de orçamentos e contas troxe [sic] a mesa o projeto de orçamento para o corrente ano e para o do exercício de mil oitocentos e oitenta e oito, os quais foram aprovados pela a Câmara, deliberando que fossem os mesmos arquivados e depois remetidos ao seu destino. Não havendo mais nada a tratar-se, o Presidente encerro [sic] a sessão, marcando outra reunião ordinária para o mês de Julho em dias conveniente [sic] que se marcará com antecedência. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Vice Presidente Domingos Teixeira de Resende Antonio Justiniano de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o

[ATA 120]

Sessão do dia 11 de Julho de 1887. Aos onse [sic] dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o vice Presidente Domingos [fim da transcrição da fl. 72 frente] Teixeira de Carvalho, digo de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, faltando o Presidente Major Evaristo [Gomes de] Paiva, por motivos justos que passou a jurisdição ao Vice presidente; faltando mais os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Theodoro] Antonio Naves, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, sem participação, e os Vereadores [Benedicto] Ferreira de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva com participação. Não havendo número, o Vice Presidente declarou não poder trabalhar por falta de número, por isso adiava a sessão para o dia vinte e cinco do corrente mês, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Vice-Presidente e vereadores, depois de lida por mim, Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

[ATA 121]

Sessão do dia 25 de Julho de 1887. Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva, faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, Theodoro Antonio Naves, e Major Evaristo [Gomes de] Paiva, todos sem participações; [fim da transcrição da fl. 72vº] e o Vereador [Antonio] Justiniano de Paiva com participação. Não havendo número para os trabalhos da Câmara, o Vice Presidente deliberou convidar o suplente mais votado Marcírio José de Andrade, para vir prestar juramento e tomar posse para os trabalhos da mesma. Não podendo comparecer o suplente Marcírio José de Andrade para tomar posse, o Vice Presidente adiou a sessão para a manhã [sic] por não haver número. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice Presidente, e os Vereadores presentes depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário

(aa) Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o

[ATA 122]

Sessão do dia 26 de Julho de 1887. Aos vinte e seis dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Vice-Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Major Evaristo] Gomes de Paiva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro Antonio Naves, todos sem participações. Havendo número, foi aberta a sessão; foi lida a ata antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. [fim da transcrição da fl. 73 frente] Foi apresentado a esta Câmara pelo Fiscal desta Cidade, um relatório relativo ao trimestre findo; posto em discução [sic], deliberou a Câmara que, se autorizasse ao fiscal a fazer a obstrução do fosso existente na rua das Flores perto da casa de José Antonio Pereira, pela administração do Fiscal empregando-se cordões de pedra, podendo despender nesse serviço até a quantia de trinta mil réis, arquivando-se o relatório. Foi apresentado por parte do Escrivão do Júri, Francisco Quintino da Costa e Silva, um requerimento pedindo o pagamento da quantia de cinquenta

mil réis, relativo ao segundo trimestre do corrente ano, pelo o contrato firmado com a Câmara, pela indenisação [sic] das custas judiciárias vencidas nos processos crimes do Júri; posto em discução [sic], resolveu a Câmara por unanimidade que o Procurador fisesse [sic] o respectivo pagamento. Foi presente [sic] um outro requerimento do Alferes José Maximiano Baptista, pedindo o pagamento da quantia de dezenove mil e duzentos [réis] pelo fornecimento de luz e água a Cadeia durante o trimestre de Abril a Julho, posto em discução [sic], mandou que se pagasse, se não estiver exgotado [sic] a verba para esse fim. Foi presente um requerimento do Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira João Baptista da Fonseca, pedindo o pagamento do segundo trimestre vencido; pondo em discução [sic], a Câmara mandou que respondessem o Secretário, Procurador, e o Fiscal desta Cidade sobre o vencimento do ordenado do mesmo. Foi presente uma petição de José Francisco de Oliveira, pedindo o pagamento da quantia de oito mil [fim da transcrição da fl. 73vº] mil [sic] réis, pelo amançamento [sic] de uma égua que foi arrematada como bens do evento, posta em discução [sic], foi negado o deferimento. Pelo o Procurador da Câmara foi presente o balancete de receita e despesas relativos [sic] ao trimestre findo, acompanhado de documentos comprobatórios; foi a comissão respectiva para dar seu parecer. Pelo Vereador Ferreira de Carvalho foi proposto que esta Câmara solicitasse ao Presidente do Instituto Vacínico do Império, por intermédio do Presidente da Província uma dusia [sic] de lâminas de pus vacínico para esta Câmara faser [sic] a propagação da vacina dos seus munícipes; posto em discução [sic], foi a mesma

proposta aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se, foi adiado para a manhã [sic] a continuação dos trabalhos da Câmara. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Vice-Presidente, e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carv^o

Nota: O relator não especifica para qual tipo de doença a vacina se destinava. Não havia necessidade de explicitar, uma vez que, na época, existia vacinação humana somente contra a varíola, cuja sinonímia popular era bexigas, portanto, o pus vacínico solicitado era para essa doença. A história da vacinação antivariólica no Brasil data do início do século XIX. Houve epidemia de varíola em Varginha, em 1873. Sobre isso, transcrevemos a seguir, duas notas publicadas no jornal Diário de Minas: "Em Outubro de 1873, foi o respectivo município [Três Pontas] invadido pela varíola; na freguesia da Varginha foram 68 os afetados, havendo falecido até 30 de Dezembro do mesmo ano 41 pessoas, vítimas da epidemia. (...) / Por ocasião desta epidemia declara a câmara municipal [de Três Pontas] que, além dos importantes serviços prestados pelo vacinador municipal, distinguiram-se e são dignos de louvor por seus atos de caridade os cidadãos Manoel Joaquim Bernardes, Manoel Francisco de Carvalho, Manoel Cardozo da Silva, major Francisco dos Reis Silva, tenente José Pedro de Gouvêa, vacinador da freguesia da Varginha, tenente Gaspar José Pereira, José Alves da Silva, Antonio Justiniano Ribeiro de Rezende e Joaquim Francisco de Carvalho" (DIÁRIO DE MINAS. Edição nº. 329, p. 1. Ouro Preto, 02 out. 1874). "Em 23 de Outubro de 1873 abriu meu antecessor um crédito de 500\$, que mandou por à disposição da câmara municipal de Três Pontas para socorro das pessoas indigentes acometidas da epidemia de bexigas, que invadira a freguesia da Varginha e o distrito do Sabiá, onde pereceram, até Dezembro do ano passado, cerca de 50 pessoas" (DIÁRIO DE MINAS. Edição nº. 347, p. 1. Ouro Preto, 05 nov. 1874). O Instituto Vacínico do Império ou Instituto Vacínico da Corte foi criado pelo Decreto nº. 464, de 17 de agosto de 1846 e seu raio de ação abrangia todo o Império. Em 1875, havia dificuldade em difundir a vacinação e revacinação, com isso, José Pereira Rego, Barão do Lavradio, então presidente da Junta de Higiene Pública, apresentou uma proposta para elaboração de uma norma que as tornasse obrigatórias. Segundo ele, a vacinação deveria ser "obrigatória em todo o Império, exceto para os que tiverem sofrido de varíola". Em 1886, o Instituto Vacínico do Império foi extinto, com isso, a produção da vacina e a vacinação foram descentralizadas (Dicionário Histórico-Biográfico da Saúde no Brasil (1832-1930). Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz — (http://www.dichistoriasaude.cooc.fiocruz.br). Note bem que, quando a Câmara Municipal de Varginha deliberou por entrar em contato com o Instituto Vacínico do Império, ele já havia sido extinto no ano anterior.

[ATA 123]

Sessão do dia 27 de Julho de 1887. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presen-[fim da transcrição da fl. 74 frente] tes o Vice-Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Major Evaristo] Gomes de Paiva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro Antonio Naves, todos sem participações. Havendo número, o Vice-Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada, pelo Vereador Franco de Carvalho, foi proposto que atendendo a necessidade de trânsito livre desta Cidade para a Freguesia da Mutuca, e, ao abandono em que se acha o porto do Rio Verde, no lugar denominado =Buenos= estrada que segue desta para aquela Freguesia, se solicitasse da Assembleia da Província, autorização para esta Câmara colocar no referido porto uma barca com o direito de cobrar pedágio pelas passagens, por meio de uma tabela, que será organizado em tempo oportuno; posto em discução [sic] esta proposta foi unanimemente aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o vice-Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Vice-Presidente, e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Bened^{to} Ferr^a de Carv^o José Justiniano de Almeida

[fim da transcrição da fl. 74vº]

<u>Nota</u>: o Vereador José Justiniano de Almeida assina a ata, embora não tenha sido citado entre os vereadores presentes à sessão.

[ATA 124]

Sessão do dia 28 de Julho de 1887. Aos vinte e oito dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice-Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva, faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Major Evaristo] Gomes de Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro [Antonio] Naves, todos sem participações; e o Vereador [Antonio] Justiniano de Paiva com participação. Havendo número, o Vice-Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador Justiniano de Paiva, pedindo excusa [sic] nestes últimos dias de sessão, por motivos de incômodos; pondo em discução, foi atendido e dispençado [sic]. Não havendo número legal, mandou o Vice-Presidente que fosse convocado o suplente José Justino de Almeida, o qual, tendo comparecido, prestou juramento e tomou acento [sic], declarando o Vice-Presidente aberta a sessão, para a continuação dos trabalhos. Tendo sido apresentado requerimento do Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira com as informações dada [sic] para seu pagamento, a Câmara mandou que se pagasse. Leu-se mais dois requerimentos, um do Secretário, outro do Contínuo desta Câmara todos pedindo seus ordenados deste trimestre, que venceram, como empregados da mesma, [fim da transcrição

da fl. 75 frente] depois de informados, a Câmara ordenou que o Procurador pagasse. Foi presente outro requerimento do Fiscal desta Cidade, Manoel Joaquim da Silva Bitencourt [sic], pedindo seu pagamento deste trimestre que venceu como empregado da mesma; depois de informado, a Câmara mandou que o Procurador pagasse. Pelo Vereador Franco de Carvalho, foi proposto que a Câmara ordenasse ao Fiscal desta Cidade, para que faça lançamento de todos os possuidores de Carros, e proceda as respectivas cobranças, nos termos da resolução número dois mil e setenta e trez [sic] de dezoito de Desembro [sic] de mil oitocentos e setenta e quatro, posto em discução [sic], foi aprovada, e que se desse conhecimento ao Fiscal para dar execução. Pelo o Vereador Franco de Carvalho foi proposto que se solicitasse do Governo [da Província] a remessa para esta Câmara mediante indenisação [sic] dos padrões e [sic] [de] pesos e medidas do sistema métrico; que se solicitasse também por intermédio do Presidente da Província a requisição pelo ministério competente, a remessa das coleções de leis gerais publicadas, e que se forem publicando, para os arquivo [sic] desta Câmara, posto em discução [sic] foram aprovadas. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Vice-Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice-Presidente, e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

[fim da transcrição da fl. 75vº]

(aa) Domingos Teixeira de Resende José Maximiano Franco de Carvalho José Justino de Almeida Benedicto Ferr^a de Carvalho

[ATA 125]

Sessão do dia 29 de Julho de 1887. Aos vinte e nove dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice-Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Major Evaristo] Gomes de Paiva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, Theodoro [Antonio] Naves, [Antonio] Justiniano de Paiva, aqueles sem participações, e este com participação. Havendo número, o Vice-Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Subdelegado de Polícia, Olympio Gonçalves de Araújo, pedindo abrir-se uma verba de cinco mil réis para compra de drogas tóxicas para extermínio dos Canos [sic] [cães] que em matilhas vagam nesta Cidade; posto em discução [sic] foi adiado para a sessão seguinte por proposta do Vereador Ferreira de Carvalho. Pela comissão de contas sendo relator o Vereador Ferreira de Carvalho foi apresentado o parecer sobre as contas do Procurador relativo ao segundo trimestre, e depois de notar

algumas irregularidades na escrituração, conclui ponderando que não deve [sic] [fim da transcrição da fl. 76 frente] ser abonados os pagamentos feitos ao ex-fiscal Bernardino José Paulino e João Baptista da Fonseca, Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, ambos na importância de noventa mil réis, por falta de recibos, ou faser [sic] voltar as contas ao Procurador para reformar as contas ficando todavia ao mesmo salvo o direito de legalizar os pagamentos arguidos no parecer da comissão. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Vice-Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice-Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho José Justino de Almeida Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferr^a de Carvalho

<u>Nota</u>: O relator escreveu Caños como se quisesse escrever a palavra cães em espanhol: canes. Essa opção de redação causa estranheza, uma vez que é bastante evidente que o relator não dominava a norma culta do próprio idioma.

[ATA 126]

Sessão do dia 30 de Julho de 1887. Aos trinta dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente [Major] Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resen-[fim da transcrição da fl. 76vº] de, com participação, e os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro [Antonio] Naves, sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu [sic] um ofício do Fiscal da Freguesia desta Cidade, participando que o Cidadão Antonio Teixeira de Resende tapou a extrada [sic] que desta Cidade segue para os Taxos [sic] no alto da serra, sem que para isso, fosse autorizado. Sujeita a matéria deste Ofício a discução [sic], foi a Câmara de parecer que o fiscal cumprisse o disposto no artigo cento e noventa e cinco das posturas, na parte em que impõe a pena de multa, e mais que, intimasse aquele proprietário para que dentro do prazo de vinte e quatro horas franqueasse a extrada [sic] que tapou ao livre trânsito do público, sob pena de não o fasendo [sic] dentro do referido prazo, ser deshobstruída [sic] a estrada por ordem do Fiscal, e conta do referido proprietário, e que eu Secretário desse conhecimento ao Fiscal desta deliberação. Deliberou a Câmara não atender ao pedido do Subdelegado de

Polícia da quantia de cinco mil réis para a aquisição de droga tóxica para a exterminação dos cães desta Cidade, por não haver verba no respectivo orçamento; e que se recomendasse ao Fiscal desta Freguesia que, [precedendo?] avisos por editais e com o necessário critério fizesse desaparecer das ruas e praças dessa Cidade, os cães imprestáveis que a infestam, [fim da transcrição da fl. 77 frente] empregando para esse fim os meios mais convenientes. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a segundafeira, primeiro de Agosto, para a continuação dos trabalhos. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho Benedicto Ferr^a de Carvalho José Justino de Almeida Francisco Joaquim da Silva Antonio Justiniano de Paiva

Notas: 1 "o Cidadão Antonio Teixeira de Resende tapou a extrada [sic]": nesse contexto o verbo tapar significa obstruir ou impedir o acesso ou a passagem de transeuntes ou carros. 2 A Câmara Municipal somente não autorizou a compra de veneno para o extermínio de cães por não ter verba suficiente, no entanto, autorizou por meio da publicação de editais o extermínio dos "cães imprestáveis" que vagavam pela cidade. Os cidadãos poderiam empregar "para esse fim os meios mais convenientes", ou seja, cada um poderia matar os cães da forma que julgasse mais apropriada. A preocupação com o extermínio de cães muito provavelmente se explique

pelo receio da transmissão da raiva, doença letal. Atualmente, esse tipo de crueldade para com os animais é inadmissível e considerado crime.

[ATA 127]

Sessão do dia 1º de Agosto de 1887. Aos primeiro [sic] dia do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma Major Evaristo [Gomes de] Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva; faltando os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, com participação, e os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro [Antonio] Naves, sem participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: Um ofício do Vereador Theodoro por intermédio Antonio Naves enviado do Correio. comunicando que por incômodo de saúde não podia comparecer na presente sessão. Não havendo nada mais a tratar-se [fim da transcrição da fl. 77vº e início da transcrição da folha seguinte não numerada, mas rubricada por Matheus Tavares da Silva] levantou-se a sessão, ficando marcado [sic] outra reunião ordinária para o dia dezessete de Outubro do corrente ano, para isso, convidava os Vereadores presentes a comparecerem nesse dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lido por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeid^a José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

<u>Nota</u>: primeira ata em que aparece a expressão 'incômodo de saúde', referida nas atas anteriores apenas como 'incômodo' ou 'incômodos'.

[ATA 128]

Sessão do dia 17 de Outubro de 1887. Aos dezessete dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, [Domingos] Teixeira de Resende, faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Theodoro [Antonio] Naves, todos sem participações; e os Vereadores [Benedicto] Ferreira de Carvalho e Francisco Joaquim da Silva com participações. Não havendo número para os trabalhos desta Câmara, o Presidente mandou que fosse convocado o suplente já juramentado José Justino de Almeida, o que o mesmo compareceu para tomar parte nos trabalhos da [fim da transcrição da frente da folha

não numerada entre as folhas 77 e 78] Câmara. Havendo número, o Presidente abriu a Sessão; foi lida a ata antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: Um Ofício do Vereador Theodoro Antonio Naves comunicando não podendo [sic] comparecer na presente Sessão, por incômodo de saúde. Um outro Ofício do Doutor Arthur Ferreira Brandão, comunicando haver entrado ontem em exercício do cargo de Juiz Municipal deste termo. Uma petição do Cidadão Antonio Teixeira de Resende requerendo a esta Câmara, autorização para mudar a estrada que partindo desta Cidade vai ao Taxo [sic] no ponto em que atravessa o seu Cafesal [sic] novamente plantado. Pedindo que esta Câmara nomeie uma comissão que com seu parecer oriente a Câmara a respeito da conveniência e utilidade da alteração da estrada. Lido e posto em discução [sic], declararam os Vereadores que concordaram em que fosse nomeada a comissão composta de trez [sic] membros a qual ficava encarregada de procurar um novo traçado para a estrada, desviando-a do cafesal [sic] do peticionário de maneira a não causar prejuízo ao público, quer atendo-se as distâncias, quer a qualidade do terreno em que deva se estender a nova estrada. Em consequência, o Presidente nomeou a comissão composta dos Cidadãos Thomaz José da Silva, Francisco Aureliano de Paiva, e do Fiscal, a qual fica obrigada a traser [sic] nesta mesma sessão o parecer. [fim da transcrição do verso da folha não numerada entre as folhas 77 e 78] Recebeu-se um Ofício de Francisco Quintino da Costa e Silva comunicando a esta Câmara que os exames do Colégio de Santa Cruz, dirigido por sua senhora, terão lugar no dia vinte e dois do corrente, e tinha honra de convidar a esta Câmara para

assistir não só esse ato como também há [sic] um soirée, ficou a Câmara inteirada. Não havendo nada a tratar-se, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeid^a José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

Notas: 1 Soirée (soarrê), palavra do idioma francês: noite. No contexto, tratase de uma festa, reunião social noturna. 2 Colégio de Santa Cruz: o nome do estabelecimento educacional particular era "Colégio Santa Cruz", um internato para o sexo feminino, inaugurado no dia primeiro de dezembro de 1886 sob a direção de D. Amélia Braga da Costa e Silva, esposa de Francisco Quintino da Costa e Silva. As matérias do ensino eram leitura, gramática portuguesa, aritmética elementar, doutrina cristã, caligrafia, geografia, francês, inglês, música, piano, trabalhos de agulha, crochê, bordado, etc. (A Província de Minas. Edição nº. 395, p. 2. Ouro Preto, 11 nov. 1886).

[ATA 129]

Sessão do dia 18 de Outubro de 1887. Aos dezoito dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [José] Justino de

Almeida, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e [Antonio] Justiniano de Paiva, e faltando os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira sem participação, e os [fim da transcrição da fl. 78 frente] Vereadores Theodoro [Antonio] Naves, [Benedicto] Ferreira de Francisco Joaquim da Silva, todos Carvalho, e participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: Um ofício do Vereador Reis Silva, comunicando não poder comparecer na presente sessão, por incômodo de saúde. Tendo o Procurador da Câmara apresentado o balancete correspondente ao trimestre do Julho a Setembro, deliberou o Presidente que fosse a comissão de contas para dar seu parecer, e não se achando presente [sic] todos os membros desta, nomeava para substituir os faltosos o Vereador Resende e o Fiscal. Apresentaram diverços [sic] requerimentos: de Francisco Quintino da Costa e Silva, pedindo o pagamento da quantia de cinquenta mil réis a que tem direito como escrivão do Júri deste termo, conforme o contrato celebrado com esta Câmara. Deliberando a Câmara que se lhe fizesse o respectivo pagamento; outro de Francisco Saturnino da Fonseca, solicitando o pagamento de seu ordenado como Secretário desta Câmara, correspondente ao terceiro trimestre, ordenou a Câmara se lhe satisfizesse; Outro idêntico do Contínuo desta Câmara, também mandou-se pagar-se [sic]. Um requerimento de Olympio Gonçalves de Araújo, subdelegado de Polícia do distrito desta Cidade, pe [fim da transcrição da fl. 78vº] pedindo [sic] a esta Câmara [que] atestasse sobre o modo porque tem desempenhado o dever

daquele cargo. Sujeita a discução [sic], deliberou a Câmara que se lhe desse o atestado afirmando ter o mesmo bem cumprido seu dever a contento geral. O Presidente fez a seguinte proposta: que tendo sido transferidas algumas fazendas do Município da Cidade da Campanha entre as quais a da viúva de Manoel Procópio Bueno que é situada na margem esquerda do Rio Verde, no porto denominado (Buenos) de maneira que, ambas as barrancas daquele Rio pertencendo Municipalidade, e não havendo ali atualmente meios de passagem, propunha que esta Câmara mandasse construir uma barca para ser lançada naquele porto, presa a cabo de arame, cobrando o direito de passagem, ou autorize a qualquer particular para fazer essa barca, e indenizar-se com os direitos de passagem até preencher as dispezas [sic] feitas, sendo depois a barca entregue a esta Municipalidade. Sujeita esta proposta a deliberação desta Câmara, venceu-se por unanimidade de votos, que atendendo a falta de recurço [sic] no cofre desta Municipalidade, que o Presidente da Câmara mandasse construir a barca a expenças [sic] suas, e ficasse encarregado da cobrança do direito de passagem até completa indenização das dispesas [sic] [fim da transcrição da fl. 79 frente] havidas, entregando depois a barca ao domínio desta municipalidade. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeida José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

Nota: "construir uma barca para ser lançada naquele porto, presa a cabo de arame": atualmente, na região de Varginha, a denominação para esse tipo de transporte fluvial é balsa. Na maioria das vezes em que o relator se refere ao Porto dos Buenos, ressalta a denominação como em =Buenos= ou (Buenos).

[ATA 130]

Sessão do dia 19 de Outubro de 1887. Aos dezenove dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [José] Justino de Almeida, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e [Antonio] Justiniano de Paiva; faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, sem participação, e os Vereadores Theodoro [Antonio] Naves, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva, todos com participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: Um ofício do Vereador Pereira de Oliveira, com- [fim da transcrição da fl. 79vº] municando [sic] não poder comparecer na presente Sessão por incômodo na família. Um requerimento de José Maximiano Baptista, pedindo pagamento da quantia de dezenove mil e duzentos réis, expendida com o fornecimento de água e luz para a Cadeia desta Cidade no trimestre de Julho a Setembro, determinando a Câmara que o Procurador fizesse o respectivo pagamento. A comissão de contas encarregada de dar seu parecer sobre as contas apresentadas pelo o Procurador desta Câmara, relativas ao trimestre de Julho a Setembro do corrente ano, desempenhou-se dessa tarefa por intermédio de seu relator o Vereador Resende, que trouxe a mesa o parecer achando exatas as contas e opinando que fossem as mesmas aprovadas. Deliberou a Câmara que fossem as mesmas aceitas e arquivadas. A Comissão encarregada de examinar a estrada que desta Cidade segue para a Fazenda dos Taxos [sic] e verificar a conveniência e utilidade de sua mudança trouxe a mesa o seu parecer escrito e apresentado pelo relator o senhor Bittencourt, opinando que era de bastante conveniência pública a mudança dessa estrada para o lado esquerdo passando pelo pasto do Cidadão Mariano Cardouso [sic] da Silva, pela rampa do morro até uma estreita porteira que em direção retilínea vai a fa- [fim da transcrição da fl. 80 frente] senda [sic] do Cidadão Antonio Teixeira de Resende, e em rumo direito atravessando o córrego no lugar denominado retiro, daí em direção ao mato até encontrar a antiga estrada. Declarando a Commiscão [sic] que com esta alteração fica a nova estrada com a diferença de um quilômetro para menos, acrescendo que o terreno da nova estrada é exento [sic] [isento] de desmoronamentos e muito mais plano. Sujeito este parecer a discução [sic] e votação da Câmara, venceu-se por unanimidade de votos que a estrada fosse mudada segundo o

traçado apresentado pela commisção [sic], ficando o Cidadão Antonio Teixeira de Resende autorizado a faser [sic] a mudança dessa estrada a sua custa, bem como a construção de uma ponte no córrego do retiro e mais estivas necessárias. Depois de concluída toda [sic] essas obras participará a está Câmara afim [sic] de que sejam as obras examinadas e julgadas conforme, então, determinará que a mesma seja entregue a servidão pública, podendo daí em diante ser tapada a velha estrada. Que eu Secretário, avisasse ao mesmo Teixeira de Resende e ao Cidadão Mariano Cardouzo [sic] da Silva do conteúdo desta deliberação. Não havendo nada mais a tratarse no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores depois de lido por mim Francisco [fim da transcrição da fl. 80vº] Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Antonio Justiniano de Paiva José Maximiano Franco de Carvalho José Justino de Almeida Domingos Teixeira de Resende

<u>Nota</u>: "construção de uma ponte no córrego do retiro e mais estivas necessárias": existem várias acepções dicionarizadas de 'estiva'. No caso em questão as estivas se referem ao leito de traves ou paus roliços nas pontes de madeira (Dicionário Houaiss, 2001, p. 1256).

[ATA 131]

Sessão do dia 20 de Outubro de 1887. Aos vinte dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [José] Justino de Almeida, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e [Antonio] Justiniano de Paiva; continuando a falta dos Vereadores já mencionados nas atas antecedentes. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Expediente: O Fiscal desta Câmara apresentou o seu relatório salientando as principais necessidades de que esta Câmara deve tomar providências urgentes, e dando conta minuciosa de seu trabalho, durante o trimestre findo. A Câmara louvando [o] zelo do seu Fiscal, tomará na devida consideração suas reclamações. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a [fim da transcrição da fl. 81 frente] presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeida

José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

Nota: "O Fiscal desta Câmara apresentou o seu relatório salientando as principais necessidades de que esta Câmara deve tomar providências urgentes, e dando conta minuciosa de seu trabalho, durante o trimestre findo": lamentavelmente, o relator foi muito sintético em seu relato e não enumerou as questões apresentadas em minúcias pelo fiscal da Câmara. Perdemos, com isso, a oportunidade de saber quais seriam os principais problemas da cidade nessa ocasião.

[ATA 132]

Sessão do dia 21 de Outubro de 1887. Aos vinte e um dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e [José] Justino de Almeida, continuando a falta dos Vereadores mencionados nas atas antecedentes. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente. posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeida José Maximiano Franco de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva

[fim da transcrição da fl. 81vº]

[ATA 133]

Sessão do dia 22 de Outubro de 1887. Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus. Cristo de mil oitocentos e oitenta e sete, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [José] Justino de Almeida, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva; continuando a falta dos Vereadores já mencionados nas atas antecedentes. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente. posta em discução [sic], foi aprovada. A Câmara atendendo ao reclamado pelo seu Fiscal, deliberou que de ora em diante se observará para o abatimento de gado para o consumo desta Cidade, o seguinte: Que haverá um livro numerado e rubricado pelo o Presidente da Câmara para nele serem lançados os sinais característicos da Reis [sic] [rês] que tiver de ser abatida; que todo aquele que tiver de abater uma Rês para o consumo da população desta Cidade, será obrigado a apresental-a [sic] ao Fiscal para este não só tomar os sinais característicos, como também verificar se a mesma se acha em condições Higiênicas de ser abatida; que no momento de ser apresentada a rês ao Fiscal, o dono do assougue [sic] apresentará ao mesmo Fiscal o conhecimento de aver [sic] pago o imposto de cabeça. O Fiscal poderá suspender a venda de quaisquer [sic] rês cujo dono não tenha cumprido algumas das disposições acima. [fim da transcrição da fl. 82 frente] Que, atendendo ainda a reclamação do mesmo Fiscal sobre reparos de estradas e ruas desta Cidade, deliberou a Câmara que o produto de impostos sobre carros a arecadarsse [sic] [arrecadar-se] fosse empregado nesse mister a alvidrio do Presidente da Câmara. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia sete de Janeiro vindouro, para a primeira reunião do dito ano, e para isso convidava os Vereadores presentes, e que se oficiasse aos ausentes para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva
Domingos Teixeira de Resende
Manoel dos Reis Silva
Benedicto Ferr^a de Carv^o
Francisco Joaquim da Silva
Antonio Justiniano de Paiva
José Maximiano Franco de Carvalho

<u>Nota</u>: "a alvidrio do Presidente da Câmara": alvidrio é o mesmo que alvedrio: livre vontade; arbítrio; vontade própria (Dicionário Houaiss, 2001, p. 174).

[ATA 134]

Sessão do dia 7 de Janeiro de 1888. Aos sete dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereado- [fim da transcrição da fl. 82vº] dores [sic] Theodoro Antonio Naves, e [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, todos sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata da [sessão] antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. O Presidente declarou que tendo-se de fazer eleição para Presidente e Vice Presidente que tem de servir este ano, convidou os Vereadores a votarem em excrutino [sic] secreto. Feita apuração deu o seguinte resultado: Para Presidente Major Evaristo Paiva, quatro votos, Teixeira de Resende, dois votos, Reis Silva, um voto. Para Vice Presidente, Franco de Carvalho, quatro votos, Teixeira de Resende trez [sic] votos. Verificando-se eleitos Presidente Major Evaristo Paiva, e Vice Presidente Franco de Carvalho. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão, convidando os Vereadores a comparecerem no dia nove do corrente mês, para os trabalhos desta Câmara. De que, para constar, lavrei a

presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Benedicto Ferreira de Carvalho Francis [sic] Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

<u>Nota</u>: não constam as assinaturas de Domingos Teixeira de Resende e Antonio Justiniano de Paiva. Na sua assinatura, Francisco Joaquim da Silva não escreveu a última sílaba do seu pré-nome, assinando apenas Francis.

[ATA 135]

Sessão do dia 9 de Janeiro de 1888. Aos nove dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de [fim da transcrição da fl. 83 frente] de [sic] mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Domingos] Teixeira de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, todos com participações, e o Vereadores [sic] [Antonio Dias] Pereira de Oliveira sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata [da sessão]

antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Expedientes: Um Ofício do Presidente da Província datado de vinte de Outubro do ano próximo passado, comunicando a esta Câmara ter-sido [sic] adiada a eleição dos Membros da Assembleia Provincial, que há de funcionar no biênio de 1888 a 1889, para o dia 28 de Desembro [sic] próximo passado. A Câmara ficou inteirada. Outro do Presidente da Província datado de 6 de Desembro [sic] próximo passado, pedindo a esta Câmara que coadjuvasse uma Sociedade Anônima criada na corte para manter um Jardim Zoológico. A Câmara ficou inteirada. Outro do Presidente da Província datado de 21 de Desembro [sic] próximo passado, recomendando a esta Câmara, que no dia 1º de Janeiro em diante, deve essa Câmara entrar no gozo e direito de aforar os terrenos que aí existam; bem como arrecadar para sua receita os foros provenientes desses aforamentos, correndo por sua conta ou dos interessados, segundo tratar-se de terrenos para logradouro público ou para aforamento a particulares, as respectivas despesas de medição, avaliação e demarcação. A Câmara ficou inteirada. Um outro ofício [fim da transcrição da fl. 83vº] ofício [sic] do Presidente da Província datado de 23 de Desembro [sic] próximo passado, comunicando que passa para as Câmaras Municipais o direito de aforar e aferir o foro dos terrenos mencionados no artigo oitavo parágrafo terceiro, da lei número 3348, de 20 de Outubro último, que os laudêmios das concessões que fizerem as ditas Câmaras continuam a pertencer ao Estado. A Câmara ficou inteirada. Um outro, do Presidente, datado de 29 de Desembro [sic] passado, transmitindo cópia do ato de 20 do corrente; designando a

ordem da substituição dos Juízes de Direito no ano de 1888. A Câmara ficou inteirada. Um outro do Juiz Municipal e de Órfãos do termo de Trez [sic] Pontas, Doutor Arthur Ferreira Brandão, comunicando a esta Câmara ter reassumido a jurisdição em data de 23 de Novembro próximo passado, no mesmo termo. Foi inteirada. Outro do Vereador Justiniano de Paiva, comunicando a esta Câmara, não poder comparecer estes trez [sic] dias na presente sessão; foi inteirado. Um outro do Vereador Theodoro Antonio Naves comunicando não poder comparecer na presente sessão, por estar em usos de remédios. Foi inteirado. Leu-se um parecer da commisção [sic] nomeada para arbitrar o terreno pertencente ao Cidadão Joaquim Pereira Braga, onde passa o novo atalho que liga esta Cidade com a estrada geral que segue para os Trez [sic] Corações; sendo arbitrada essa indenização na quantia de vinte e cinco mil réis. Pondo em discução [sic], a Câmara aprovou o parecer, e que se pagasse a referida quantia ao proprietário. A Câmara Muni- [fim da transcrição da fl. 84 frente] cipal da Cidade da Varginha, de acordo com o artigo 194 do seu atual código de Posturas, resolveu o seguinte: Artigo 1º Fica fixado o imposto de passagem para cada carro que transpuser este município, com quaisquer carregamentos, por ida e volta, em um mil réis. (Parágrafo 1º) A Cobrança deste imposto será efetuada por meio de agentes de livre nomeação do Presidente da Câmara. (Parágrafo 2º) Estes agentes entregarão mensalmente ao Fiscal desta Cidade as somas arrecadadas, deduzida sua porcentagem que será de 15% quinze por cento. (Parágrafo 3º) O Presidente da Câmara poderá encarregar da arrecadação deste imposto aos

respectivos Fiscais. (Parágrafo 4º) Este imposto será exigível desde já e seu produto aplicado em melhoramentos das estradas e pontes do Município. Depois de aprovada pela Câmara, o Presidente mandou que o Secretário fizesse constar na ata. Um Ofício do Excelentíssimo Presidente da Província de 10 de Novembro do ano próximo findo, determinando que esta Câmara proceda de acordo com o artigo 3 da Lei número 480 de 19 de Junho de 1850, relativamente a abertura de um beco que partindo do largo do Pretório vá a rua nova passando pela propriedade do Major Herculano Martins da Rocha. Em consequência, o Presidente sujeitou de novo a discução [sic] desta Câmara a questão de saber-se [sic] se é de utilidade pública a abertura do referido beco. Sujeita a discussão, orou o Vereador Ferreira de Carvalho, opinando que não era de utilidade pública a abertura de tal beco. O Vereador Franco de Carvalho orou opinando que esta questão fosse adiada por [ser] inoportuna. [fim da transcrição da fl. 84vº] Ninguém mais pedindo a palavra o Presidente sujeitou a votação a questão de adiamento, venceu-se que não se adiasse. Sujeita a votação a questão da utilidade pública, venceu-se por unanimidade de votos que não era de utilidade pública a abertura do beco. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva

José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva Benedicto Ferreira de Carvalho Manoel dos Reis Silva

Notas: 1 O art. 8º, parágrafo 3º das Disposições Gerais da Lei nº 3348, de 20 de outubro de 1887, citado na ata, estabeleceu: "É o Governo autorizado: (...) A transferir à Ilma. Câmara Municipal do Rio de Janeiro o direito de aforar os terrenos acrescidos aos de marinhas existentes no Município Neutro, e às Câmaras Municipais das Províncias os de marinhas e acrescidos nos respectivos municípios, passando a pertencer à receita das mesmas corporações a renda que daí provier, e correndo por sua conta as despesas necessárias para medição, demarcação e avaliação dos mesmos terrenos, observadas as disposições do Decreto nº. 4105 de 22 de fevereiro de 1868". 2 A Lei Provincial nº. 480, de 19 de junho de 1850, regula os casos e a forma por que pode ter lugar a desapropriação por utilidade municipal ou provincial.

[ATA 136]

Sessão do dia 10 de Janeiro de 1888. Aos dez dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Domingos] Teixeira de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, todos com participações. E o Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, sem participação. Havendo número, o Presidente [fim da transcrição da fl. 85 frente] abriu a sessão.

Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Escrivão do Júri, Francisco Quintino da Costa e Silva, pedindo o pagamento do último trimestre da quantia de cinquenta mil réis, conforme o contrato que tem com esta Câmara. Pondo em discussão, foi despachado. O Procurador desta Câmara apresentou o balancete do guarto trimestre da receita e dispeza [sic] desta Câmara. O Presidente nomeou uma comissão composta dos Vereadores Ferreira de Carvalho, Francisco Joaquim da Silva, e do Fiscal, para examinal-as [sic], e dar seu parecer a esta Câmara. Pelo Vereador Capitão Manoel dos Reis Silva, foi feita a seguinte proposta: Que esta Câmara logo que seus recursos derem lugar, mande construir trez [sic] pontilhões, um sobre o córrego de Manoel Francisco, na entrada da Freguesia, partindo desta Cidade. Outro na saída da Freguesia para Trez [sic] Pontas no ribeirão da Cachoeira. Outro, no ribeirão de São Marcos na estrada que da Freguesia, segue para os Trez [sic] Corações. E uns cordões de Pedra entre as casas de Antonio Francisco e Manoel Pedro, da mesma freguesia. Pedindo que esta Câmara nomeie uma comissão para julgar da necessidade destas obras, e levantar o respectivo orçamento. Posta em discução [sic], e sujeita a votação, foi aprovada esta proposta, e em consequência, o Presidente nomeou uma comissão composta dos senhores Antonio Dias Pereira de Oliveira, José [fim da transcrição da fl. 85vº] José [sic] Vilela de Resende, e Pedro Rodrigues da Silva, para dar seu parecer, e levantar o respectivo orçamento das obras projetadas. Pelo Presidente, foi nomeada uma comissão composta dos Cidadãos Doutor João Correia de Souza Carvalho, Francisco Quintino da Costa e Silva, Antonio Januário da Silva, Marcírio José de Andrade e Pedro de Alcântara Rocha Braga, para visitar as prisões desta Cidade, e se indicar dos respectivos presos sobre seu tratamento, e dar seu parecer indicando as medidas que devem ser tomadas. Pelo Vereador Ferreira de Carvalho foi proposto que esta Câmara mandasse assinar o Jornal do Commercio, visto ser um jornal que publica todas a lei [sic] necessárias. Pondo em discução [sic], foi aprovada. Para ser paga com a sobra da verba [da] custa judiciária. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Benedicto Ferreira de Carvalho Domingos Teixeira de Resende Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[fim da transcrição da fl. 86 frente]

[ATA 137]

Sessão do dia 11 de Janeiro de 1888. Aos onse [sic] dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Domingos] Teixeira de Resende, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os demais Vereadores já mencionados nas atas anteriores. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Expedientes: Pelo o Presidente foi proposto a esta Câmara, que se oficiasse ao Senhor Doutor Francisco de Paula Ferreira e Costa, em Ouro Preto, para remeter para a Corte aos senhores Carrazedo e Campania a quantia de duzentos e noventa mil [réis] por conta de Matheus Tavares e Paiva, dinheiro que o mesmo recebeu para a Matriz desta Cidade, que foi decretado pela Assembleia Provincial. Foi inteirado. Pelo Vereador Reis e [sic] Silva, foi proposto que o Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, João Baptista da Fonseca, estando no exercício de subdelegado, e sendo incompatível com o cargo de Fiscal, propunha a demissão do mesmo, e oferecia o Cidadão Joaquim Ferreira de Azevedo para substituilo. Pondo em discução [sic], a Câmara aprovou a proposta do Vereador Silva, sendo nomeado o senhor Joaquim Ferreira de Azevedo, e que se oficiasse a ambos para suas ciências. E que o novo nomeado serve o dito cargo por um ano gratuitamente.

Pelo o Presidente, foi pro- [fim da transcrição da fl. 86vº] proposto [sic] que não havendo necessidade de Porteiro para esta Câmara, visto não ter serviços que necessite [sic] do mesmo, por-isso [sic] propunha a dimição [sic] [demissão] do mesmo empregado, ficando a Câmara sem Porteiro, e fez ver também que o Porteiro estava ganhando oitenta mil réis por ano da Câmara e que era uma dispeza [sic] que podia desaparecer. Pondo em discução [sic] a Câmara deu parecer que devia ser demitido visto não ser de grande necessidade. Pelo o Fiscal foi apresentado o balancete da receita do imposto de carros a seu cargo, e as despesas feitas com a ponte e a mudança da estrada no subúrbio desta Cidade, na estrada que segue para o Rio Verde, em cujas despesas foi aplicada a importância de guatrocentos e vinte mil réis enguanto montou arrecadação, e levando-se aquelas na importância de um conto e trinta e sete mil seiscentos e sessenta réis, ficando a Câmara a dever ao Fiscal, e a Joaquim Severino de Paiva, a quantia [de] seiscentos e dezessete mil seiscentos e sessenta réis. Pelo o Presidente foi exposto à Câmara que conforme a autorização que esta concedeu-lhe, determinou a mudança da estrada e a fatura da ponte em lugar de melhor comodidade e solidez, de modo que oferecesse trânsito livre fácil e permanente, despendendo com isso, a quantia necessária e que tendo necessidade de faser-se [sic] uma obra sólida e perfeita, em condições de durabilidade e prestabilidade, e cedeu suas despesas a importância prevista, por isso sujeitava a deliberação da Câmara. Posto em discução [sic], foi aprovado unanimemente o ato do Presidente, o balancete apresentado pelo [fim da transcrição da fl. 87 frente] pelo [sic] Fiscal

determinando à Câmara que o Saldo a favor do Fiscal e de Joaquim Severino de Paiva, fosse pago pelas rendas gerais da Câmara, sendo estas indenisadas [sic] com o produto da arrecadação do imposto sobre carros, até final compensação. Leu-se o relatório do Fiscal desta Cidade, apresentando as necessidades de concertos [sic] em diverços [sic] pontos desta Cidade. Pelo Vereador Ferreira de Carvalho, foi proposto que por enquanto fosse adiado. Pondo em discussão [sic], a Câmara deu o parecer que devia ser adiado. Pela comissão de contas encarregada de examinal-as [sic] achando conforme, deu seu parecer favorável, e que o Procurador apresentasse o balancete geral do ano próximo passado para ser aprovado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende Benedicto Ferr^a de Carvalho Antonio Justiniano de Paiva Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

<u>Nota</u>: a referência a "Matheus Tavares e Paiva" significa, de fato, "Matheus Tavares da Silva & Paiva", empresa em sociedade de negociantes de fazenda, conforme consta do Almanach Sul-Mineiro para 1884.

[ATA 138]

Sessão do dia 12 de Janeiro de 1888. Aos doze dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major [fim da transcrição da fl. 87vº] Major [sic] Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira Resende, [Benedicto] Ferreira de Carvalho. [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando o Vereador [Capitão Manoel dos] Reis Silva que foi dispençado [sic], e os demais conforme consta nas atas antecedentes. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Alferes José Maximiano Baptista pedindo o pagamento de vinte e um mil e duzentos réis de fornecimento de água e luz para a Cadeia desta Cidade, no último trimestre. Pondo em discução [sic], a Câmara mandou que o Procurador pagasse dentro da verba respectiva. Leu-se outro requerimento do Fiscal desta Cidade, Manoel Joaquim da Silva Bittencourt pedindo o pagamento de seu ordenado do terceiro e quarto trimestre [sic] do ano próximo passado. Pondo em discução [sic], foram atendidos [e] que o Procurador fizesse o respectivo pagamento. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim

Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Domingos Teixeira de Resende Benedicto Ferr^a de Carv^o Francisco Joaquim da Silva José Maximiano Franco de Carvalho

[fim da transcrição da fl. 88 frente]

Nota: Antonio Justiniano de Paiva, presente à reunião, não assinou a ata.

[ATA 139]

Sessão do dia 13 de Janeiro de 1888. Aos trese [sic] dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [Benedicto] Ferreira de Carvalho, [José Maximiano] Franco de Carvalho, e Francisco Joaquim da Silva, faltando os Vereadores [Antonio] Justiniano de Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, Theodoro [Antonio] Naves, com participações. E [o] Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira sem participação. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Pelo Procurador da Câmara, foi apresentado o Balancete geral do ano de mil

oitocentos e oitenta e sete. Pondo em discução [sic], depois da comissão ter examinado, foi aprovado, e que o mesmo fosse arquivado. A Câmara deliberou também sobre o relatório apresentado pelo Fiscal, que tomaram em consideração as reclamações do mesmo. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando para a segunda sessão ordinária deste ano o dia 12 de Março, e para isso, convidava os vereadores presentes a comparecerem nesse dia para os trabalhos da mesma, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes, para suas ciências. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara [que] o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) José Maximiano Franco de Carvalho Manoel dos Reis Silva Domingos Teixeira de Resende Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva

<u>Nota</u>: O Presidente da Câmara, Evaristo Gomes de Paiva, que, segundo consta, estava presente à sessão, não assinou a ata.

[ATA 140]

Sessão extraordinária do dia 12 de Março de 1888. Aos dose [sic] dias do mês de Março do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se

presentes o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, [Domingos] Teixeira de Resende, [Antonio] Justiniano de Paiva, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os demais Vereadores. Havendo número, o Presidente abriu a sesção [sic]; e declarou que, a causa da presente sesção [sic] extraordinária era unicamente o fim de organizar o orçamento para o ano de 1889, e que fosse remetido para ser aprovado na Assembleia Provincial. Não [havendo] nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a presente sesção [sic], marcando o dia 9 de Abril próximo para a sesção [sic] ordinária desta Câmara, e que se fizesse ciente aos Vereadores ausentes. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara [que] o escrevi. Declaro em tempo que ficou designado o dia 16 de Abril próximo para a sessão ordinária desta Câmara, e para isso convoco os Vereadores a reunirem-se para os trabalhos da mesma. Para constar, lavrei a presente que será assinada por todos os membros, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) José Maximiano Franco de Carvalho Manoel dos Reis Silva Domingos Teixeira de Resende

[fim da transcrição da fl. 89 frente]

Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva

[ATA 141]

Sessão do dia 16 de Abril de 1888. Aos dezesseis dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo. de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice-Presidente José Maximiano Franco de Carvalho, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Domingos] Teixeira de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores [Major Evaristo] Gomes de Paiva com participação, e o Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira sem participação. Havendo número, o Vice-Presidente abriu a sescção [sic]. Foi lida a ata antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Vice-Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice-Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva Antonio Dias Per^a d'Ol.^a

[ATA 142]

Sessão do dia 17 de Abril de 1888. Aos dezessete dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Ve-[fim da transcrição da fl. 89vº] Vereadores [sic] [Capitão Manoel dos] Reis Silva, Theodoro [Antonio] Naves, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os demais Vereadores, com justa causa. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um ofício do Vereador Benedicto Ferreira de Carvalho, comunicando a sua mudança para a Cidade de Pium-í, ficando assim vago o seu lugar de Vereador, para isso a Câmara desse as necessárias providências. Pondo em discução [sic], a Câmara ficou inteirada. Leu-se outro do Vereador José Maximiano Franco de Carvalho, comunicando ter tomado posse de segundo suplente de Juiz Municipal deste termo que por-isso [sic] não podia tomar parte nos trabalhos da Câmara. O que comunicava, para deliberarem o que fosse de justiça. Pondo em discução [sic], foi inteirado. Leu-se um requerimento do Primeiro Tabelião Francisco Quintino da Costa e Silva, pedindo o pagamento da quantia de cinquenta mil réis do trimestre de Janeiro ao último de Marco próximo findo, de acordo com o contrato feito com esta Câmara, como escrivão do crime e do Júri. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento do mesmo. Um outro requerimento do Cidadão Alferes José Maximiano

Baptista, pedindo o pagamento da quantia de vinte e um mil e duzentos [réis], proveniente do fornecimento de água e luz para a Cadeia desta Cidade. Pondo em discução [sic], foi deliberado o pagamento do mesmo. Em vista das vagas deixadas pelos Vereadores acima mencionados, o Presidente declarou que se oficiasse ao Excelentíssimo Presidente da Província, comunicando a vaga dos mesmos, para assim deliberar o que [fim da transcrição da fl. 90 frente] for de justiça. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Evaristo Gomes de Paiva Theodoro Antonio Naves Francisco Joaquim da Silva Antonio Dias Per^a d'Ol.^a Manoel dos Reis Silva,

[ATA 143]

Sessão do dia 18 de Abril de 1888. Aos dezoito dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de

Oliveira, Theodoro [Antonio] Naves, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores já mencionados nas atas anteriores. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do ex fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, João Baptista da Fonseca, pedindo o pagamento do terceiro e quarto trimestre [sic] do ano próximo findo de mil oitocentos e oitenta e sete, que venceu como empregado da mesma. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento do mesmo. Outro do Secretário desta Câmara, Francisco Saturnino da Fonseca, pedindo pagamento deste trimestre vencido como empregado da mesma. Pondo em discução [sic], foi des- [fim da transcrição da fl. 90vº] despachado [sic]. O Procurador desta Câmara apresentou o balancete trimestral para ser aprovado. O Presidente nomeou uma commisção [sic] composta dos Vereadores Pereira de Oliveira, Theodoro Naves, e Francisco Joaquim da Silva, para examinarem as ditas contas e dar seu parecer a esta Câmara sobre as mesmas. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário1

> (aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Antonio Dias Per^a d'Ol.^a

Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves

[ATA 144]

Sessão do dia 19 de Abril de 1888. Aos desenove [sic] dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, Theodoro [Antonio] Naves, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os demais vereadores com participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a- [fim da transcrição da fl. 91 frente] amanhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Antonio Dias Per^a d'Ol.^a Domingos Teixeira de Resende Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves

[ATA 145]

Sessão do dia 20 de Abril de 1888. Aos vinte dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Domingos] Teixeira de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores já mencionados nas atas antecedentes. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. A commisção [sic] nomeada para examinar as contas apresentada [sic] pelo Procurador deu seu parecer que estavam conformes. O Presidente pondo em discução [sic] foi aprovada e que fosse lançada no livro competente. Leu-se o relatório apresentado pelo Fiscal desta Cidade, apresentando as necessidades que precisam as ruas e praças desta Cidade, e também sobre impostos de carros, que não querem pagar. Pondo em discução [sic], a Câmara tomou em consideração que hão [sic] de tomar as medidas necessárias. [fim da transcrição da fl. 91vº] Pelo o Presidente foi proposto que atendo ao estado anormal em que se acham as relações dos escravos para com os senhores e temendo um desastre para a lavoura, em consequência da imigração de escravos para os pontos em que são mais protegidos na cenda [sic] [senda] da liberdade que buscam, esta Câmara dirige-se a todos os fazendeiros e possuidores de escravos do município, um apelo para uma

reunião nesta Cidade, no dia trez [sic] de Maio do corrente ano, afim [sic] de tratar-se da transição do trabalho servil ao livre, e que este apelo fosse publicado pela imprensa. Posta em discução [sic], a Câmara aceitou a presente proposta. Sobre [a] proposta do Presidente, deliberou a Câmara dirigir a cada um dos Deputados Provinciais Mineiros, solicitando o seu concurso para que fosse discutida e votada a lei de posturas que esta Câmara a [sic] [há] mais de ano enviou a Assembleia Provincial. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, que o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presidente Evaristo Gomes de Paiva Manoel dos Reis Silva Domingos Teixeira de Resende Antonio Dias Per^a d'Ol.^a Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves

[fim da transcrição da fl. 92 frente]

[ATA 146]

Sessão do dia 21 de Abril de 1888. Aos vinte e um dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha. no Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Presidente da mesma, Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, [Domingos] Teixeira de Resende, Theodoro [Antonio] Naves, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os demais Vereadores com causa participada. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando o dia dois de Julho para a outra reunião ordinária desta Câmara. Para isso convidava os Vereadores presentes a comparecerem neste [sic] dia para tomarem partes no trabalho da mesma. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva José Justino de Almeida Theodoro Antonio Naves

Nota: O Presidente da Câmara, presente à sessão, não assinou a ata.

[ATA 147]

Sessão do dia 2 de Julho de 1888. Aos dois dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente Major Evaristo Gomes de Paiva, e os Vereadores [José Maximiano] Franco de Carvalho, e [Domingos] Teixeira de Resende. Faltando os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [fim da transcrição da fl. 92vº] Silva [sic], e [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e Francisco Joaquim da Silva, todos sem participações, e o Vereador Theodoro [Antonio] Naves com participação. Não havendo número legal para os trabalhos desta Câmara, o Presidente adiou esta sessão para o dia vinte e trez [sic] de Julho do corrente ano e para isso, convidava os vereadores presentes a comparecerem neste [sic] dia, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes este acontecimento. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

(a) José Maximiano Franco de Carvalho

<u>Nota</u>: Não constam as assinaturas do Presidente Evaristo Gomes de Paiva e dos demais vereadores presentes.

[ATA 148]

[Sessão do dia 23 de Julho de 1888].

Aos vinte e trez [sic] dias do mês de Julho do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vice-Presidente José Maximiano Franco de Carvalho, e o Vereador Francisco Joaquim da Silva, faltando todos os mais Vereadores sem causas participada [sic]. Não havendo número legal para os trabalhos da mesma, o Vice-Presidente adiou esta sessão para o dia seis de Agosto próximo, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para comparecerem neste [sic] dia. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Vice-Presidente e Vereador, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) José Maximiano Franco de Carvalho Francisco Joaquim da Silva

[fim da transcrição da fl. 93 frente]

[ATA 149]

[Sessão do dia 6 de Agosto de 1888].

Aos seis [sic] dias do mês de Agosto do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [Domingos] Teixeira de Resende e Francisco Joaquim da Silva. Faltando o Vice Presidente [José Maximiano] Franco de Carvalho, que participou não poder comparecer por estar com a jurisdição de Suplente [de] Juiz Municipal. Faltando também o Presidente desta Câmara sem causa participada, e faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e Theodoro Antonio Naves, todos sem participar o motivo de [não] comparecerem. Não podendo haver trabalho, por não ter número legal, o Vereador Teixeira de Resende, declarou que, visto não ter comparecido o Presidente desta Câmara, declarou que o Secretário lavrasse a ata, e que marcasse o dia oito de outubro vindouro do corrente ano para a sessão extraordinária desta Câmara, e que se oficiasse aos Vereadores ausentes para comparecerem no dia marcado para tomarem parte nos trabalhos da mesma. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam os Vereadores presentes; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva

[ATA 150]

Sessão do dia 8 de Outubro de 1888. Aos oito dias do mês de Outubro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade da Varginha. em o Paço [fim da transcrição da fl. 93vº] Paço [sic] da Câmara Municipal, comparecendo os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, e Francisco Joaquim da Silva. Não tendo comparecido o Presidente da Câmara, e bem assim os demais Vereadores, todos sem participações; não podendo a Câmara trabalhar pela falta mencionada, resolveu o Vereador Teixeira de Resende adiar a Câmara, e que comunicasse o ocorrido a todos os Vereadores ausentes. E que, pelas participações aos Vereadores, seria marcado o dia da reunião desta Câmara. De que, para constar, lavrei a presente ata em que assinam os Vereadores presentes; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva

[ATA 151]

Sessão do dia 7 de Janeiro de 1889. Aos sete dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, compareceu [sic] os Vereadores [Domingos] Teixeira de Resende, [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Theodoro Antonio Naves e Francisco Joaquim da Silva. Deixando de comparecer o Presidente Major Evaristo Gomes de Paiva, e o Vice-Presidente José Maximiano Franco de Carvalho, aquele por ter mudado para fora do Município, e este, por ter optado pelo cargo de segundo suplente de Juiz Municipal, que já se acha de posse; e achando-se assim legalmente constituída a Câmara para deliberar, assumiu a presidência o Vereador mais velho em idade – o Cidadão Domingos Tei- [fim da transcrição da fl. 94 frente] Teixeira [sic] de Resende, que em ato contínuo declarou aberta a sessão: fazendo ciente a Câmara que hoje é o dia marcado em lei para eleição de Presidente, e Vice Presidente desta Câmara, e para isso consultava se devia ou não esperar que se procedesse a eleição de quatro Vereadores para depois, se proceder a essas eleições. A Câmara deliberou que se esperasse a eleição dos novos Vereadores, e que sem perda de tempo se oficiasse ao Presidente da Província pedindo as necessárias providências para se proceder [o] quanto antes a referida eleição: remetendo-se novamente os quatro ofícios de excusas [sic] apresentadas pelos Cidadãos Benedicto Ferreira de Carvalho, José Maximiano Franco de Carvalho, Antonio Justiniano de Paiva, os quais se acham

definitivamente mudados deste Município, e impedidos de funcionarem o segundo e terceiro por terem optado pelos cargos de Juízes Municipais suplentes. Outro sim [sic] deliberou a Câmara que se oficiasse a sua excelência o senhor Conselheiro Presidente da Província, solicitando um exemplar da folha oficial em que veio sancionado o novo código de posturas desta Cidade, digo novo código de posturas da Câmara Municipal desta Cidade, ou uma cópia autêntica do dito código, afim [sic] de que possam ser cobrados [sic] dentro do primeiro trimestre as rendas municipais, conforme determina a lei. Resolveu finalmente a Câmara que fosse reestabelecido o lugar de contínuo desta Câmara, e que de preferência fosse reentregado o [sic] [ao] mesmo indivíduo que exercia: tudo sobre pro- [sic] proposta do Presidente, que aprovado unanimemente. Em tempo declaro que compareceram quatro Vereadores efetivo [sic], e um suplente já jura- [fim da transcrição da fl. 94vº] juramentado [sic] o Cidadão José Justino de Almeida, que fora convidado para tomar parte nos trabalhos desta Câmara. Deichou [sic] de comparecer o Vereador Antonio Dias Pereira d'Oliveira sem participação a esta Câmara. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão, e convidou os Vereadores presentes a comparecerem a manhã [sic] as horas do costume, para a continuação dos trabalhos da mesma. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) o Presidente Domingos Teixeira de Resende

Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves Manoel dos Reis Silva, José Justino de Almeida

[Ata 152]

Sessão do dia 8 de Janeiro de 1889. Aos oito dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presente o Vereador [Domingos] Teixeira de Resende, servindo de Presidente, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Theodoro Antonio Naves e Francisco Joaquim da Silva; havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente, posta em discução [sic], foi aprovada. Outro sim [sic], continua a falta do Vereador Antonio Dias Pereira de Oliveira, sem participação alguma a esta Câmara. Leu-se um requerimento do escrivão do júri Francisco [fim da transcrição da fl. 95 frente] Quintino da Costa e Silva, pedindo a esta Câmara, o pagamento do quarto trimestre do ano próximo findo, conforme o contrato que tem com esta Câmara; pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento. Outro do Secretário desta Câmara, pedindo o pagamento do quarto trimestre do ano próximo findo; pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento do mesmo. Outro requerimento do Alferes José Maximiano Baptista, pedindo a esta Câmara o pagamento de trinta e sete mil e seiscentos réis, proveniente de água e luz que tem fornecido a

Cadeia desta Cidade, durante o segundo, terceiro e quarto trimestre [sic] do ano findo. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento do mesmo. Outro requerimento de Manoel Joaquim da Silva Bittencourt, Fiscal da Câmara desta Cidade, pedindo pagamento de seu ordenado durante o ano todo de mil oitocentos e oitenta e oito; pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento do mesmo. Pelo Procurador da Câmara, foi apresentado [sic] as contas dos trimestres atrasados do ano findo, para serem aprovadas; o Presidente nomeou uma comissão composta dos Vereadores Reis Silva e Francisco Joaquim da Silva, para examinal-as [sic] e dar seu parecer a esta Câmara. Leu-se outro requerimento do Cidadão Joaquim Pereira Braga, Delegado de Polícia, pedindo o pagamento de nove mil réis, proveniente de medicamentos que gastou com [a] exumação do cadáver de Francisco Paulo, conforme a conta junta; pondo em discução [sic], a Câmara ordenou o pagamento. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim, Francisco Saturnino da Fonseca, Se- [fim da transcrição da fl. 95vº] Secretário [sic] da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

> (aa) o Presidente Domingos Teixeira de Resende Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves José Justino de Almeida Manoel dos Reis Silva

[Ata 153]

Sessão do dia 9 de Janeiro de 1889. Aos nove dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Theodoro [Antonio] Naves e Francisco Joaquim da Silva. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente, e posta em discução [sic], foi aprovada. Continua a falta do Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, sem participação a esta Câmara. A comissão de contas nomeada para dar seu parecer sobre o balancete enviado pelo Procurador, troxe [sic] a meza [sic] as mesmas e que não achando regular as contas, e não estando conforme, a Câmara deliberou que voltasse as contas ao Procurador, para em o prazo breve organizal-as [sic], e envial-as [sic] para serem aprovadas. Leu-se uma circular do Presidente da Província, datada de vinte e sete de Desembro [sic] passado, pedindo informações sobre as sementes que tem enviado a esta Câmara, como esta Câmara não tivesse ainda recebido sementes, nada tem a informar; o que pondo em discução [sic], ficou inteirada. Recebeu-se mais uma análise sucinta das queixas levantadas [fim da transcrição da fl. 96 frente] contra o novo regulamento do imposto de indústrias e profissões; pondo em discução [sic], a Câmara ficou inteirada. Foi apresentado pelo Fiscal desta Cidade, o seu relatório e [sic] sobre as contas de talões que o mesmo tem feito cobranças de

impostos de carros e outros; o Presidente nomeou uma comissão composta dos Vereadores Naves e Silva para examinal-as [sic] e dar seu parecer a Câmara sobre as mesmas contas. A comissão nomeada para examinar as contas apresentada [sic] pelo Fiscal, deu seu parecer que, depois de examinadas acharam conforme, o que a Câmara aprovou, e que fossem arquivadas. Constando a esta municipalidade que o fiscal da Freguesia da Cachoeira tem lutado com dificuldades para tornar efetiva a cobrança de imposto de trânsito por se terem oposto ao pagamento os carreiros, e que tendo pedido auxílio a autoridade competente este lhe tem sido negado, por-isso [sic] esta Câmara em sessão de hoje, designa VS.^a pedindo-lhe para que preste todo o auxílio de que o fiscal careça para boa execução do seu código de posturas. A Câmara deliberou que se ordenasse ao Procurador para comprar um pano de casemira para cobertura da meza [sic] da sala do Júri, e que essa compra fosse feita com a verba eventuais [sic]. Autoriza também ao Procurador a comprar quatro pastas para servir nas sessões do Júri. A Câmara deliberou também que autorizasse ao Fiscal a fazer o lançamento dos impostos da nova tabela de todos os negociantes, o que o mesmo ficou inteirado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoie. o Presidente levantou a sessão, para amanhã as horas do costume. De que para constar, lavrei a presen- [fim da transcrição da fl. 96vº] te ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim, Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) o Presidente Domingos Teixeira de Resende Francisco Joaquim da Silva Theodoro Antonio Naves Manoel dos Reis Silva José Justino de Almeida

Nota: sobre a atividade agrícola no município, além dessa ata, a Ata 158, de 04 de abril de 1889, trata da solicitação da Câmara Municipal ao Ministério da Agricultura do recebimento de mudas de videira e de sementes de cereais para serem distribuídas aos lavradores do município. Era comum esse tipo de solicitação dos cidadãos ao Ministério da Agricultura. Anos antes, em 1883, o Ministério da Agricultura enviou para Totila Frederico Unzer, por via férrea, barricas com mudas de cana-de-açúcar. A nota consta do jornal *Liberal Mineiro* (*LIBERAL MINEIRO*, Edição nº 2. 8, p. 1. Ouro Preto, 17 jan. 1883).

[Ata 154]

Sessão do dia 10 de Janeiro de 1889. Aos dez dias do mês de Janeiro do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal; achando-se presente o Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Theodoro [Antonio] Naves e Francisco Joaquim da Silva; continuando a falta do Vereador [Antonio Dias] Pereira de Oliveira. Havendo número, o Presidente abriu a sessão; foi lida a ata do dia antecedente posta em discução [sic], foi aprovada. De novo foram apresentadas as contas pelo o Procurador, que voltando a comissão de contas troxe [sic] seu parecer, da forma seguinte: examinando atentamente todas as contas apresentadas pelo Procurador da Câmara, sendo de Abril a

Desembro [sic] do ano findo, é de parecer que sejam elas aprovadas; pondo em discução [sic], a Câmara aprovou e que fossem arquivadas. Não havendo nada mais a tratar-se, o Presidente encerrou a sessão, marcando a outra reunião ordinária para Abril do corrente ano, e que o Secretário mais tarde oficiasse a todos os Vereadores marcando o dia [fim da transcrição da fl. 97 frente] e data do dito mês. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores; depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presid^{te} Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva José Justino de Almeida

[Ata 155]

Sessão do dia 1º de Abril de 1889. Ao primeiro dia do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Vereador Domingos Teixeira de Resende servindo de Presidente, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva. Faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira e Theodoro Antonio Naves, todos sem participações. Não havendo número para os trabalhos da Câmara, o Presidente deliberou que se

convocasse o suplente Marcírio José de Andrade, para comparecer amanhã e tomar posse, e tomar parte nos trabalhos. De que para constar lavrei a presente ata, em que assinam os Vereadores presentes, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presid^{te} Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva, Francisco Joaquim da Silva José Justino de Almeida

Nota: "Domingos Teixeira de Resende servindo de Presidente": em primeiro de abril de 1889 ainda não havia sido realizada a eleição para Presidente da Câmara Municipal. A eleição deveria ter ocorrido no dia 07 de janeiro, dia em que ocorreu a primeira sessão do ano. Por isso, o relator utiliza a expressão "servindo de Presidente", ou seja, ele ressalta que Domingos Teixeira de Resende estava no exercício da função de Presidente, embora não tivesse sido eleito. A eleição para Presidente da Câmara foi realizada somente em 08 de julho de 1889, com seis meses de atraso.

[fim da transcrição da fl. 97 vº]

[Ata 156]

Sessão do dia 2 de Abril de 1889. Aos dois dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes os Vereadores Domingos Teixeira de Resende servindo de Presidente, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva,

[José] Justino de Almeida, e Francisco Joaquim da Silva. Logo [de] imediato compareceu o suplente Marcírio José de Andrade, que prestou juramento e tomou posse, sendo lavrado o termo no livro competente, que assinaram. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Foi presente uma circular dirigida a esta Câmara, pelo o Presidente da Província, com data de doze de Março findo, marcando a eleição que se tem de proceder para um Senador, pela vaga deixada pelo falecimento do Doutor Evaristo Ferreira da Veiga, sendo para o dia vinte e sete de Maio vindouro. Pondo em discução [sic], foi inteirada. Uma outra, dirigida a esta Câmara marcando o dia dezoito de Maio vindouro para se proceder a eleição dos quatro Vereadores para esta Câmara, que pondo em discução [sic], ficou inteirada. Pelo o Presidente foi proposto que, de novo se oficiasse ao Presidente da Província pedindo que envie o novo código de posturas desta Câmara, que até esta data, está esta Câmara sem fazer cobranças. Posta em discução [sic], a Câmara deliberou que se oficiasse. Leu-se um requerimento do Cidadão Marcírio José de Andrade, pedindo a esta Câmara para conceder o terreno em frente da casa do Cidadão Olympio Liberal que, obrigasse a cercar com muros e para isso pedia que se nomeasse uma comissão para examinar o dito terreno e dar seu parecer por escrito a esta Câmara. O Presidente Pondo [sic] em discução [sic], a Câmara deliberou que se nomeasse [fim da transcrição da fl. 98 frente] uma comissão composta dos Cidadãos Doutor João Correia, Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga e o fiscal desta Cidade, para examinarem o terreno e dar seu parecer por escrito a esta

Câmara. Pelo Vereador Reis Silva, foi proposto que de novo se oficiasse ao Delegado de Polícia desta Cidade para este oficiar ao subdelegado da freguesia do Carmo da Cachoeira, para aquele coadjuvar ao Fiscal daquela freguesia sobre a [sic] cobranças de impostos de Carros que, não querem pagar, e o subdelegado nega-se a auxiliar ao dito Fiscal. Que Pondo [sic] em discução [sic], foi inteirado. Pelo Vereador Reis Silva também foi proposto que de novo se oficiasse a comissão da Freguesia do Carmo da Cachoeira que fora nomeada para examinar os concertos [sic] que precisarão a [sic] estradas e pontes, e que dessem seu parecer por escrito. O que pondo em discução [sic], foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata, em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara o escrevi. [não consta a assinatura do **Secretáriol**

> (aa) Domingos Teixeira de Resende Manoel dos Reis Silva José Justino de Almeida Francisco Joaquim da Silva Marcírio José de Andrade

[Ata 157]

Sessão do dia 3 de Abril de 1889. Aos trez [sic] dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, no Paço da Câmara Municipal, achando-se presen- [fim da transcrição da fl. 98vº] presentes [sic] O Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Francisco Joaquim da Silva e Marcírio José de Andrade; faltando os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira e Theodoro [Antonio] Naves, todos sem participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. Leu-se um requerimento do Cidadão José Maximiano Baptista pedindo a esta Câmara que se lhe pague a quantia de sete mil e duzentos réis, proveniente de água que forneceu a Cadeia desta Cidade desde Janeiro a Abril do corrente ano. Pondo em discução [sic], a Câmara deliberou que se pagasse quando houvesse dinheiro. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para a manhã [sic] as horas do costume. De que para constar, lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário1

> (aa) Domingos Teixeira de Resende José Justino de Almeida Francisco Joaquim da Silva

Marcírio José de Andrade

[Ata 158]

Sessão do dia 4 de Abril de 1889. Aos quatro dias do mês de Abril do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, em o Paço da Câmara Municipal, achando-se presentes o Presidente Domingos Teixeira de Resende, e os Vereadores [Capitão Manoel dos] Reis Silva, [José] Justino de Almeida, Francisco Joaquim da Silva e Marcírio José de Andrade. Faltando [fim da transcrição da fl. 99 frente] os Vereadores [Antonio Dias] Pereira de Oliveira e Theodoro [Antonio] Naves sem participações. Havendo número, o Presidente abriu a sessão. Foi lida a ata do dia antecedente e posta em discução [sic], foi aprovada. A comissão nomeada para dar seu parecer sobre o terreno que o Cidadão Marcírio José de Andrade requereu, troxe [sic] a mesa seu parecer que, é de parecer que o terreno lhe seja dado porque além de ser um benefício para o embelesamento [sic] da Cidade, tem também a vantagem de melhorar a rua que se acha bastante deteriorada, e que não há utilidade alguma em conservar aquela praça, por não estar em condições de receber aquele título, pois parece mais um erro de alinhamento do que praça pública, devido a ela ser triangular e muito pequena, e para [tal] sujeitam-se [à] apreciação da ilustríssima Câmara. O Presidente pondo em discução [sic], a Câmara deliberou que lhe fosse dado o terreno e ordem para murá-lo. Leu-se um requerimento de Francisco Quintino da Costa e Silva e Totila Frederico Unser [sic], pedindo

a esta Câmara um atestado sobre o pouco rendimento que os cartórios dão neste termo, afim [sic] de que solicitem da Assembleia Legislativa Provincial a supressão de um deles logo que se dê vaga; a Câmara deliberou contra o voto do Vereador Francisco Joaquim da Silva, atestar ser verdade o que alega os suplicantes. Leu-se dois requerimentos [um] do Secretário e [outro do] Contínuo desta Câmara pedindo pagamento de seus ordenados vencidos de primeiro de Janeiro ao último de Março do corrente ano; que pondo em discução [sic], a Câmara deliberou o pagamento dos mesmos. A Câmara deliberou a representar ao Governo Imperial pedindo um auxílio em benefício da Fasenda [sic] Normal de criação projetada pelo Cidadão Gustavo José da Silva Penna, no município de [fim da transcrição da fl. 99vº] de [sic] Lavras; o que oficiou-se aos Deputados Provinciais no mesmo sentido. Pelo o Presidente foi proposto que se pedisse ao Presidente da Província que por seu intermédio pedir ao Ministro da Justiça para que seja criado o lugar de Juiz Municipal formado nesta Cidade e seu termo; o que pondo em discução [sic], a Câmara deliberou que se oficiasse no sentido da proposta. E que se oficie ao Ministro da Agricultura pedindo mudas de videiras e sementes [de] cereais, para serem distribuídas aos Lavradores deste município. Não havendo nada mais a tratar-se no dia de hoje, o Presidente levantou a sessão para amanhã as horas do costume. De que para constar lavrei a presente ata em que assinam o Presidente e Vereadores, depois de lida por mim Francisco Saturnino da Fonseca, Secretário da Câmara, o escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) O Presid^{te} Domingos Teixeira de Resende Francisco Joaquim da Silva José Justino de Almeida Marcírio José de Andrade

Notas: 1 "não há utilidade alguma em conservar aquela praça, por não estar em condições de receber aquele título": o uso da palavra 'título' quer dizer apenas que o terreno que todos chamavam de praça, na avaliação dos vereadores, não merecia ser assim denominado, ou seja, receber esse "título", pois ele era pequeno e triangular. Quanto ao fato de o terreno ter o formato de um pequeno triângulo, atualmente existe em Varginha a Praça Pinto de Oliveira, centro, conhecida há décadas como Praça do Triângulo. Essa praça possui as características descritas. Não há, contudo, outros dados de identificação citados na ata que nos permitam afirmar com certeza que a atual praça é o logradouro público citado. 2 Última ata redigida pelo Secretário Francisco Saturnino da Fonseca.

[Ata 159]

Sessão Estraordinária [sic] do dia vinte e sinco [sic] de Junho de 1889. Aos vinte e sinco [sic] dias do mês de Junho de mil oitocentos e oitenta e nove, reuniram-se no passo [sic] da Câmara Municipal desta Cidade, ao meio dia, os seguintes Vereadores: Domingos Teixeira [de Resende], João Urbano [de Figueiredo], José Justiniano [de Paiva], [Capitão Antonio Caetano da] Rocha Braga, Francisco [Joaquim da] Silva, José [Justino] de Almeida, Marcírio [José] de Andrade e Olimpio [sic] [Olympio] Liberal, declarando o prezidente [sic] que convocara esta seção [sic] estraordinária [sic] com o fim especial desta Câmara tomar conhecimento de uma representação feita pelo os quatro Juízes de Pas [sic] desta Cidade, em que apresentam o Cidadão Constantino José de Oliveira digo Constantino José

[fim da transcrição da fl.100 frente] da Silveira para o cargo de Escrivão de Paz do Distrito desta Cidade, visto ter ele a prática necicario [sic] [necessária] para o exercício das respectivas funções; [para isso? por isso?] submetia a consideração desta Câmara este requerimento. Rezolveu [sic] a Câmara por sete votos contra um que fosse nomeado para o Cargo de Escrivão de Juiz de Paz desta Cidade, o Cidadão proposto pelo os [sic] quatro Juízes de Paz, devendo o Secretário transcrever esta decizão [sic] na petição aprezentada [sic] a Câmara em relação ao sunto [sic] [assunto]. Foi aprezentado [sic] mas [sic] um ofício do Governo Provincial datado de dezoito do corrente mês, mandando providenciar sobre a Eleição que deve ter lugar no dia 31 de agosto, para deputado [uma palavra ilegível]. Determinou a Câmara que se oficiace [sic] ao Juiz de Paz prezidente [sic] desta Cidade e da Freguezia [sic] da Caxoeira [sic]. Não havendo mas [sic] a tratar o prezidente [sic] declarou encerrada a prezente [sic] sessão. De que para constar lavro se [sic] [lavrou-se] o prezente [sic] termo; que vai assinado pelo o prezidente [sic] e mas [sic] Vereadores. Eu Baptista Cândido da Fonseca, Secretário interino da Câmara Municipal o Escrevi.

> (aa) Domingos [Teixeira] de Resende Presid^{te} José Justiniano de Paiva João Urbano de Figr^{do} Ant^o Caetano da Rocha Braga Francisco Joaquim da Silva Marcírio José de Andrade José Justino de Almeida

Olympio Liberal

[fim da transcrição da fl. 100vº]

Nota: primeira ata redigida pelo Secretário interino Baptista Cândido da Fonseca, provavelmente irmão ou parente do secretário Francisco Saturnino da Fonseca, que, conforme se constata, comete, também, muitos erros gramaticais. É notório o desconhecimento de ambos da norma culta do idioma. Não consta da ata nenhuma referência aos motivos do afastamento do secretário anterior que redigiu todas as atas da Câmara Municipal de 07 de janeiro de 1883 a 04 de abril de 1889.

[Ata 160]

2ª Sessão ordinária em 8 de Julho de 1889. Aos oito [dias] de Julho de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, achando-se prezentes [sic] na sala das sessões do paço desta Câmara os vereadores [Domingos Teixeira de] Rezende [sic], servindo de prezidente [sic], [João Urbano de] Figueiredo, [José Justiniano de] Paiva, F. [Francisco Joaquim da] Silva e Cap.^m [Capitão Antonio Caetano da Rocha] Braga, e na sala imediata o vereador ultimamente eleito Antonio Justiniano de Rezende Xavier, o prezidente [sic] nomeia uma comissão composta dos vereadores Cap.^m Braga e Paiva para o introduzirem na sala das sessões. Introduzido no recinto o mesmo vereador, presta o juramento e toma assento. Declarando o Prezidente [sic] aberta a sessão, comunicou à Câmara que, se achando ausente o respectivo secretário e impossibilitado de trabalhar nomeou interinamente o cidadão Totila [Frederico] Unzer para exercer aquelas funções e pedia a aprovação da Câmara que o fez unanimemente.

Em seguida passou-se a votação para eleição da meza [sic], sendo em primeiro lugar votado para prezidente [sic]; recolhidas seis cédulas, obtiveram votos os vereadores Capitão Rocha Braga, 3 votos; Domingos de Rezende, três votos.

O Vereador Rezende convida o S^r Cap.^m Braga a tomar assento na prezidência [sic] visto ser o mais velho dos votados e terem empatado; então o Sn^r Vereador Cap.^m Rocha Braga declarou que julgava mais acertado adiar-se a eleição visto que, para esta, devia concorrer todos os Vereadores e que ali só se achavam seis membros e pedia a Câmara que assim deliberasse; o Sn^rVereador Rezende [sic] declara que, estando a Câmara funcionando e com maioria, insistia em que o mesmo Sn^r Vereador tomasse a prezidência [sic]; consultada a Câ- [fim da transcrição da fl. 101 frente] mara, assim foi rezolvido [sic], e contra o voto do mesmo Snr Vereador Capitão Braga, que, vencido, presta o juramento do cargo e toma a prezidência [sic].

Procedendo-se a eleição de vice prezidente e recolhidas seis cédulas, obtiveram votos os Vereadores: Rezende [sic], três; Xavier, dois e Figueiredo, um, ficando declarado eleito o primeiro e mais votado.

Em seguida foram eleitas as comissões que ficaram assim compostas:

Orçamento, os vereadores Xavier, Paiva e Rezende [sic].

Obras públicas Figueiredo, Silva e Paiva.

Saúde e instrução pública Rezende [sic], Reis e Silva [sic] e Xavier.

Pelo Vereador Figueiredo foi proposto que se oficiasse ao Ministério da Agricultura, em termos enérgicos, sobre o estado da linha do correio para a freguezia [sic] da Cachoeira e a Câmara assim deliberou por unanimidade.

Lido um ofício da prezidência [sic] da província declarando não poder mandar executar o código de posturas desta Câmara por não estar ainda publicado, rezolveu [sic] a Câmara, por proposta do Vereador Rezende [sic] que, com toda energia se solicite a referida publicação por não poder esta Câmara funcionar sem meios de promover melhoramentos e sem lei que a regule e propõe mais que, se até a próxima sessão não tiver sido publicado o referido código, todos os membros desta Câmara rezeguem [sic] [reneguem] o seu lugar visto o pouco cazo [sic] com que é tratada esta corporação pelo poderes públicos, proposta esta que foi aclamada por todos. [fim da transcrição da fl. 101vº].

Lido um requerimento do farmacêutico Pedro da Rocha Braga pedindo um atestado, a Câmara, por votação unânime lh'o concede.

É prezente [sic] um opúsculo sobre a peste da manqueira, que dizima o gado nesta província, pelo [uma abreviatura ilegível] Lacerda, enviado pelo Ministério da Agricultura: arquive-se.

Nada mais havendo a tratar-se, o prezidente [sic] declara encerrada a sessão as duas horas da tarde e convoca os Sr^s Vereadores para comparecerem amanhã. E de tudo, para constar, lavrei esta ata. Eu Totila [Frederico] Unzer Secretário interino a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Ant^o Caetano da Rocha Braga Antonio Justiniano de Res^e Xavier Domingos Teixeira de Resende José Justiniano de Paiva Francisco Joaquim da Silva

Notas: 1 Peste da manqueira: no original, peste da mancheira. Na antiga norma ortográfica da Língua Portuguesa, o dígrafo "ch" tinha som de "q". Trata-se do carbúnculo sintomático, doença infecciosa, geralmente fatal, que acomete o gado bovino jovem, e por vezes os ovinos, caprinos e suínos, causada por uma bactéria anaeróbia (Clostridium chauvoei) e caracterizada por tumefações gasosas disseminadas nos músculos. Em 1884, sobre a doença da manqueira, segundo o Dr. C. Rebourgeon, professor então contratado pelo Ministério da Agricultura para estudar as condições da lavoura e da criação de gado: "A principal peste do gado é a (...) manqueira, que o dizima consideravelmente até a idade de um ano. Esta antiga enfermidade jamais foi estudada cientificamente, e, no entanto, causa anualmente aos criadores dano que, em toda a província, [de Minas Gerais] pode ser avaliado em dezenas de contos de réis" (LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 19, p. 3. Ouro Preto, 16 fev. 1884). Em outra nota da mesma época: "...a existência da peste da manqueira (...) flagela do gado, prejudicando o desenvolvimento da indústria pastoril" (A UNIÃO. Edição nº. 245, p. 1. Ouro Preto, 02 fev. 1889). Em fevereiro de 1889, foram nomeados o diretor geral e os vacinadores do serviço de vacinação contra a peste da manqueira na província de Minas Gerais (A UNIÃO. Edição nº. 251, p. 3. Ouro Preto, 23 fev. 1889). A palavra manqueira também podia ser empregada em relação às pessoas que mancavam como se vê em uma nota publicada em jornal sobre um escravo fugido: "escravo de nome Manoel, cor fula, rosto comprido, cabelo encarapinhado, tem falta de dentes na frente, não tem barba, tem uma pequena mangueira e tem falar moderado" (A PROVÍNCIA DE MINAS. Edição nº. 297, p. 4. Ouro Preto, 19 dez. 1885). 2 Sobre o trecho da ata que diz: "É prezente [sic] um opúsculo sobre a peste da manqueira, que dizima o gado nesta província, pelo [uma abreviatura ilegível] Lacerda, enviado pelo Ministério da Agricultura: arquive-se": trata-se do Dr. João Baptista de Lacerda, nomeado meses antes Diretor Geral do Serviço da Vacinação contra a peste da mangueira na província de Minas Gerais (A UNIÃO. Edição nº. 251, p. 3. Ouro Preto, 23 fev. 1889).

[Ata 161]

2ª Reunião da 2ª sessão ordinária em 9 de Julho de 1889. Prezidência [sic] S. Cap. Braga

As onze horas do dia nove de Julho de mil oitocentos e oitenta e nove, prezentes [sic] na sala das sessões do paço os vereadores Sr.^s Capitão [Antonio Caetano da Rocha] Braga, [Domingos Teixeira de] Rezende [sic], [Francisco Joaquim da] Silva, [José Justiniano de] Paiva e [Antonio Justiniano de Resende] Xavier, o S^r Prezidente [sic] abre a sessão.

Lida a ata antecedente, é, sem debate, aprovada. O Secretário dá conta do seguinte expediente: Ofícios a assinar ao Ex.^{mo} prezidente [sic] da província solicitando a breve publicação do código de posturas; aprovado e assinado.

Ao Ex.^{mo} Ministro d'Agricultura, pedindo providências sobre o correio da Cachoeira; aprovado e assinado. [fim da transcrição da fl. 102 frente] Um ofício do Cidadão Bento Carneiro da Rocha Braga, comunicando haver sido nomeado Delegado de polícia deste termo e pedindo que esta Câmara receba o seu juramento e o emposse; convidado a vir a sala das sessões, aí prestou juramento e tomou posse.

O Senr Vereador Rezende [sic] indica que de novo se oficie ao Ministro d'Agricultura pedindo [uma palavra ilegível] de videiras e sementes de cana e trigo.

Apreciada e posta a votos, é aprovada.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr prezidente [sic] suspende os trabalhos e convida os Vereadores a

comparecerem no dia seguinte ao meio dia. Eu que lavrei esta ata.

Eu Totila [Frederico] Unzer Secretário a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Ant^o Caetano da Rocha Braga Antonio Justiniano de Res^e Xavier Domingos Teixeira de Resende João Urbano de Figueiredo José Justiniano de Paiva

[Ata 162]

Ata da 3ª reunião da 2ª sessão ordinária [10 de Julho de 1889] Prezidência [sic] S. Cap. Braga

Aos dez [dias] de Julho de mil oitocentos e oitenta e nove, prezentes [sic] os vereadores Cap.^m [Antonio Caetano da Rocha] Braga, [Antonio Justiniano de Resende] Xavier, [Domingos Teixeira de] Rezende [sic], [José Justiniano de] Paiva e [João Urbano de] Figueiredo, o S^r Prezidente [sic] declara aberta a sessão. O Secretário dá conta do expediente constante de um ofício ao Ministro [da Agricultura], pedindo sementes, depois de lida a ata antecedente, que aprovada sem debate.

Aprezentando-se [sic] o cidadão Constatino José da Silveira solicitando posse do cargo de escrivão da <u>SubDelegacia</u>= de paz para que fora nomeado por esta Câmara, o S^r Vereador Xavier faz ver que tendo esta [fim da

transcrição da fl. 102vº] Câmara feito aquela nomeação antes da autorização do Ex^{mo}. Juiz de Direito, o que é irregular, e isto porque se dizia na proposta haver quem queira servir no cargo de escrivão do Subdelegado e não constando que haja pessoa idônea que aceite esse cargo, propõe que se consulte a prezidência [sic] da província sobre a legalidade da nomeação para que esta Câmara não tenha de passar pelo vexame de ver cassado seu ato; posto a votos esta proposta, é apoiada contra o voto do S^r Vereador Paiva que propõe que, dando-se a posse pedida, faça-se depois a consulta; posta a votos, é reprovada, tendo apenas o voto do mesmo S^r Vereador.

Nada mais havendo a se tratar, o S^r Prezidente [sic] suspende os trabalhos da prezente [sic] sessão para terem continuação em dia que S. S^a posteriormente dezignar [sic], do que lavrei a prezente [sic] ata. Eu Totila [Frederico] Unzer sect^o. interino a escrevi. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Ant^o Caetano da Rocha Braga Domingos Teixeira de Resende Antonio Justiniano de Res^e X^{er} José Justiniano de Paiva João Urbano de Figr^{do} Manoel dos Reis Silva,

<u>Nota</u>: "escrivão da <u>SubDelegacia</u>= de paz": transcrito conforme consta do original.

[Ata 163]

Sessão extraordinária em 8 de Agosto de 1889. Ao meio dia de oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove, reunidos no paço da Câmara os Vereadores, Capitão [Antonio Caetano da Rocha] Braga, Prezidente [sic], [Domingos Teixeira de] Rezende [sic], [Antonio Justiniano de Resende] Xavier, [José Justiniano de] Paiva, João Urbano [de Figueiredo] e Capitão [Manoel dos] Reis Silva, foi declarada aberta a sessão.

Lida a ata antecedente, é aprovada sem debate.

O Secretário dá conta do expediente constante de um [fim da transcrição da fl. 103 frente] ofício circular comunicando ter convocado a Assembleia provincial para o biênio de 1890-91 e ter marcado o dia 26 de Dezembro pfuturo [próximo futuro] para a eleição dos membros à mesma Assembleia. Oficie-se aos Juízes de Paz.

Uma petição do cidadão José Maximiano Baptista pedindo o pagamento de 7:200 r^s [sete mil e duzentos réis] de fornecimento d'água à Cadeia desta Cidade= Pague-se.

Um ofício do Chefe de Polícia pedindo [que] se faça os concertos [sic] de que preciza [sic] a Cadeia. Respondido.

O S^r prezidente [sic] declara ter convocado esta sessão da Câmara para se deliberar sobre o conflito suscitado pela nomeação do escrivão de paz e lê os documentos que foram remetidos à Câmara, pondo em discussão.

O S^r Vereador Capitão Reis e Silva [sic] opina que esta Câmara não deve interferir em negócios que lhe são estranhos provocando conflitos, por isso propõe [que] seja cassada a nomeação feita.

O S^r Vereador Figueiredo é da mesma opinião e assim o S^r Rezende [sic].

O S^r Vereador Paiva declara que, estando a questão vencida, por que já se manifestaram três vereadores, deixa, por isso, de tomar a palavra.

Posto a votos a proposta do S^r Vereador Reis, declara o S^r Vereador Xavier não tomar parte na votação; votando a favor os S^r Vereadores Reis Silva, Figueiredo e Rezende [sic], o S^r prezidente [sic] declara estar cassada a nomeação anteriormente feita de escrivão de paz.

Nada mais havendo a tratar, o S^r prezidente [sic] suspende a sessão. Eu Totila [Frederico] Unzer, Se- [fim da transcrição da fl. 103vº] cretário interino que lavrei esta ata. [não consta a assinatura do Secretário]

(aa) Domingos Teixeira de Resende Antonio Justiniano de Res^e X^{er} Francisco Joaquim da Silva José Justino de Almeida João Urbano de Figr^{do}

Nota: o relator escreveu pfuturo (próximo futuro) com aglutinação da letra 'p' ao substantivo.

[Ata 164]

Ata da quarta reunião e da primeira sessão ordinária [14 de Outubro de 1889]

Presidência do Snr. [Domingos] Teixeira de Resende Aos quatorze dias do mês de Outubro de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta Cidade da Varginha, Província de Minas Gerais, no Paço da Câmara Municipal, as horas do costume, presentes os Sen.^s: [Domingos] Teixeira de Resende, Vice Presidente, com assento na Cadeira da Presidência por impedimento do Capitão [Antonio Caetano da] Rocha Braga, Presidente efetivo, e os vereadores, [João Urbano de] Figueiredo, [Antonio Justiniano de Resende] Xavier, [Francisco Joaquim da] Silva, e [José Justino de] Almeida, faltando sem causa os Sen.^s Paiva, [Manoel dos] Reis e [sic] Silva, [Antonio Diasl Pereira de Oliveira e [Theodoro Antonio] Naves Reis [sic], o S^r Presidente declara aberta a sessão. Consultada a Câmara sobre o melhor modo de proceder com relação aos Vereadores faltosos, deliberou-se por unanimidade que fossem os mesmos multados. Em seguida, por mim servindo de Secretário, na falta do interino, foi lida a ata da sessão antecedente, a qual, posta a votos, foi aprovada sem discussão. Lido um ofício do Presidente desta Província, em que comunica a esta Câmara aguardar a conclusão da impressão das leis da Província para então remetel-as [sic] à mesma Câmara sob proposta do S^r Presidente, deliberou-se oficiar a [sic] [ao] Exm.º Presid.e a respeito, aguardando-se a remessa das referidas leis. Lida uma petição assinada por José Alves Teixeira, carcereiro da cadeia desta cidade, pedindo o pagamento de 39\$800 [trinta e nove

mil e oitocentos réis], a qual se julga com di- [fim da transcrição da fl. 104 frente] reito e José Ignácio Affonso pela limpeza feita na cadeia desde janeiro ao último de Setembro pp. [próximo passado], foi resolvido pela Câmara, sob consulta do S^r Presidente, que se não tomasse conhecimento de tal requerimento visto não estar em termos e nem legalizado; sendo lançado na petição o respectivo despacho com as assinaturas de todos os membros presentes. Deliberou-se oficiar-se ao D.^r Francisco de Paula Ferreira Costa, advogado em Ouro Preto, a fim de tratar do recebimento da quantia de 1:500\$000 [um conto e quinhentos mil réis], destinada para os consertos da Cadeia desta cidade, como se vê do expediente do Governo. Feito o ofício e assinado pela Câmara, o Presidente declarou suspensa a sessão por não haver mais nada a tratar, convidando os Sn^s Vereadores a comparecerem amanhã as horas do costume, e mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por todos. E eu Juvêncio Elias de Souza, servindo no impedimento do Secretário, a escrevi. [não consta a assinatura do Secretáriol

> (aa) Domingos Teixeira de Resende Antonio Justiniano de Res^e X^{er} Francisco Joaquim da Silva José Justino de Alm^{da} João Urbano de Figr^{do}

<u>Nota</u>: o relator escreveu: "Naves Reis". O nome é Theodoro Antonio Naves, o patronímico Reis foi incluído por um engano que ele não percebeu.

[ATA 165]

Ata da 5ª reunião da sessão ordinária. [15 de Novembro de 1889, 6ª feira]

Aos quinze dias do mês de Novembro, de mil oitocentos e oitenta e nove, nesta cidade da Varginha, Província de Minas Gerais, no Paço da Câmara Municipal, às horas do costume, presentes os Senrs: [Domingos] Teixeira de Resende, vicepresidente, com assento na cadeira de Presidente por impedimento do Capitão [Antonio Caetano da] Rocha Braga, Presidente efetivo, e os vereadores [João Urbano de] Figueiredo, Xavier, [Francisco Joaquim da] Silva e [José Justiniano del Almeida, faltando sem causa os Senrs Paiva, [Capitão Manoel dos] Reis e Silva, [Antonio Dias] Pereira de Oliveira, e [Theodoro Antonio] Naves; o Senr Presidente declara aberta a Sessão. Lida a ata da Sessão antecedente e posta em discussão foi aprovada. Comunicada a Câmara pelo Snr Presidente sobre os vereadores faltosos, foi resolvido que continuassem a ser multados. Pelo Snr. Presidente foi comunicado à Câmara que, por conveniência da mesma, tinha ficado sem efeito o ofício dirigido ao Dr. Ferreira Costa, no Ouro Preto, ficando resolvido que se oficiará ao Capitão Joaquim Lourenço Machado para requerer a entrega da quantia destinada para a cadeia desta cidade. Pelo Procurador da Câmara foram apresentadas as contas do Semestre de Abril a Setembro deste ano. Examinadas e julgadas boas pela comissão nomeada, deliberou-se que fossem as mesmas lançadas. Em seguida resolveu a Câmara, sob proposta do Snr.

Presidente, dirigir-se em ofício ao Fiscal da cidade reclamandolhe que seja iniciada a [cinco palavras ilegíveis] e cisternas que
já não dão água; devendo sobre isso apresentar um relatório
na sessão futura. Foi finalmente resolvido que se oficiasse ao
Comendador José Pedro Américo de Mattos agradecendo-selhe os bons serviços que tem prestado a esse Município como
[uma palavra ilegível] Provincial, também pedindo-se-lhe que
interceda com o Governo da Província sobre as Posturas
Munici- [fim da transcrição da fl. 105 frente] pais desta Cidade.
Fiz os ofícios os quais foram assinados e remetidos aos mesmo
[sic] [uma palavra ilegível]. E não havendo nada mais a tratar, o
Sr Presidente declarou encerrada a Sessão, mandando lavrar a
[presente?] ata que vai assinada por todos. E eu, Juvêncio Elias
de Souza, [uma palavra ilegível] do Secretário, a escrevi.

[não constam as assinaturas]

Notas: 1 "faltando sem causa": os vereadores faltantes não comunicaram à Câmara Municipal o motivo de suas ausências à sessão. 2. Não constam as assinaturas dos vereadores presentes. 3 Sobre "os bons serviços que tem prestado a esse Município" o Comendador José Pedro Américo de Mattos vide Índice Onomástico, verbete MATTOS, José Pedro Américo de. 3 Não há qualquer menção à Proclamação da República na ata do dia em que foi proclamada, nem poderia haver por dois motivos: essa reunião, assim como as demais da Câmara Municipal eram realizadas na parte da manhã, período do dia em que a República foi proclamada, e devido à precariedade dos meios de transporte e de comunicação da época, a notícia da proclamação demorou pelo menos uma semana para chegar a todos os rincões do Brasil. Tanto é assim que a próxima sessão da Câmara Municipal de Varginha, convocada em caráter extraordinário, é datada de 22 de novembro, uma semana depois do acontecimento histórico que mudou o regime político no Brasil.

[ATA 166]

Ata da sessão extraordinária da Câmara dos 22 de Novembro de 1889. [6ª feira]

Aos vinte [e] dois dias de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, sétimo dia da proclamação da República, nesta Cidade da Varginha, estado de Minas Gerais, no Paço da Câmara, prezentes [sic], os Sr^s Vereadores [Capitão Antonio Caetano dal Rocha Braga, prezidente [sic], Domingos [Teixeira] de Rezende [sic], [João Urbano de] Figueiredo, [Antonio Justiniano de] Rezende Xavier, [Joaquim Antonio da] Silva e suplente [Marcírio José de] Andrade, o cidadão prezidente [sic] declara aberta a sessão e, fazendo o histórico dos últimos acontecimentos relembra que, tendo o governo do nosso país, pelos costumes adotados pelo ex-Imperador de corromper todos os caracteres, chegando ao auge da desmobilização, se tornava urgente uma revolução; e que, graças ao bom senso e critério do povo brasileiro, do exército e da armada, essa revolução se fez sob a mais perfeita calma, não tendo havido, como em todos os outros países, as efusões de sangue e dezordens [sic] que tão grandes fatos costumam consigo registrar e tendo o Governo provizório [sic] adotado uma norma tal de conduta; sendo tão patrióticos e acertados os seus atos, propunha que se votasse uma moção de adesão à atual forma de Governo, de apoio ao Governo provizório [sic] e ao Governador nomeado para o nosso estado e termina levantando vivas ao Governo provizório, Governador da província, digo do Estado de Minas Gerais, ao povo, exército e

armada brasileiras posta a votos a moção, foi aprovada por unanimidade tendo sido os vivas entusiasticamente correspondidos.

Em seguida o prezidente [sic] declarou que tendo si-[fim da transcrição da fl.106 frente] do por ele convocada esta sessão para que a Câmara se manifestasse sobre o advento da República para a comemoração desse fato, devia a palavra a cada um cidadão dos prezentes [sic] que dela quisesse fazer uzo [sic]. O Cidadão Juvêncio Elias de Souza Tenente honorário do exército, pediu e obteve a palavra, e, felicitando o povo brasileiro pelo acontecimento grandiozo [sic], discursou longamente sobre ele. Em seguida tomaram a palavra os cidadãos Thomaz José da Silva e Thomaz Rodrigues Pereira que se congratularam e saudaram a nação.

O Cidadão prezidente [sic], não havendo quem mais quisesse usar da palavra, ordenou ao Secretário que lesse em voz alta a proclamação dirigida por esta Câmara aos seus munícipes, a qual é do teor seguinte:

Concidadãos!

Já deveis ser conhecedores da transformação pela qual passou, no dia 15 do corrente o Governo de nossa pátria.

Esse acontecimento, que se deu sob a possível ordem, calma e tranquilidade, [encheu?] de júbilo o mais grandiozo [sic] toda a nação.

Foi mais uma prova do alevantado espírito de patriotismo do povo brasileiro que, tendo se mostrado valente e briozo [sic] nos sangrentos campos de combate, tem [uma palavra ilegível] dado ao mundo, que o contempla com assombro, a vista maravilhoza [sic], que na história não tem

exemplo, de saber levar a efeito todas as revoluções e vencer todos os obstáculos antepostos ao seu engrandecimento e prosperidade, não com derramamento do sangue irmão, [fim da transcrição da fl. 106vº] porém com sorrizos [sic] e flores que sabem assim agir, ainda mesmo sobre os vencidos.

Salve, povo brazileiro! [sic]

Diante deste fato estupendo, que só podia ser levado a efeito pelo povo que, mais que nenhum outro tem direito e glória de haver dado ao mundo sábias e procedentes lições; pelo povo cuja generozidade [sic] é tão grande como as florestas de sua pátria, como a vastidão de seus mares, esta Câmara, imediata representante de vossos interesses, comprovação essencialmente democrática, não podia deixar de aderir ao Governo provizório [sic], cujos membros souberam com acendrado patriotismo e valor, restituir-nos a liberdade que nos havia sido uzurpada [sic].

Concidadãos!

A hora do perigo, passou.

As palavras e ovações com que tem sido recebida pela nação a notícia faustoza [sic], tem sido e há de continuar a ser compensada pela [exata?] distribuição da justiça, pela igualdade perante a lei e pelo bem da pátria que o patriota Governo saberá promover.

Unamo-nos pois, e num só amplexo, devemos expandir nossos sentimentos bradando com efusão:

Viva a República Federal dos E. U. do Brazil [sic]!

Viva o Estado de Minas Gerais!

Viva o Exército e a Armada!

Vivam os membros do G. Provizório [sic]!

E eu Totila [Frederico] Unzer, secretário que a escrevi e assino. (Está assina- [fim da transcrição da fl.107 frente] da pelos cidadãos Vereadores prezentes [sic] e mais setenta e dois cidadãos que, estando prezentes [sic], aderiram a forma de G.).

Encerrada a assinatura dos presentes, o Cidadão prezidente [sic] levantou a sessão.

No momento em q [sic] foi proclamada pelo Prezidente [sic] a moção de Adesão, a meza [sic] foi coberta de flores q [sic] o povo atirava sobre os Vereadores.

E nada mais havendo a se tratar, o Sr prezidente [sic] convidou os Vereadores a comparecerem amanhã na mesma sala para deliberarem, de acordo com os membros do partido Republicano, sobre as providências que urge [sic] serem tomadas.

E foi, pelo mesmo prezidente [sic], declarada suspensa a sessão, levantando Vivas ao Governo Provizório [sic], Governador deste Estado, Exército, Armada [e] Povo. Eu Totila [Frederico] Unzer, secretário a escrevi.

[não constam as assinaturas]

Notas: 1 Última ata assentada no livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" e primeira ata da Câmara Municipal após a Proclamação da República. 2 O termo 'Proclamação da República' é utilizado logo na abertura dessa ata, escrita sete dias após o evento, trata-se, portanto, de termo utilizado desde a primeira hora, e não de denominação posterior de historiadores. O mesmo uso se constata em periódicos da época, por exemplo, A Ordem (antigo Província de Minas) que traz a notícia na manchete de sua edição de 27 de novembro de 1889: "Proclamação da república. Inopinado e extraordinário acontecimento — o mais importante de nossa história depois da Independência — efetuou-se a 15 do corrente no Rio de Janeiro, sendo pelas forças do exército e da armada nacionais proclamada

a deposição da dinastia imperial e a extinção do sistema monárquico representativo no Brasil. (...) notícias que têm sido recebidas em toda a parte com surpresa e pasmo geral – aplaudidas naturalmente pelos republicanos e lamentadas pelos monarquistas sinceros". A mesma nota ainda se refere ao imperador D. Pedro II como pessoa magnânima, venerada pelo povo e exemplo de grandes virtudes públicas e privadas (A ORDEM. Edição nº. 1, p. 1. Ouro Preto, 27 nov. 1889). 3 Nota-se que a novidade arrebatadora do fato da Proclamação da República induziu o relator a um ato falho ou automatismo quando afirma e se corrige em seguida: "Governador da província, digo do Estado de Minas Gerais". 4 "pelos costumes adotados pelo ex-Imperador de corromper todos os caracteres": afirmativa baseada em opinião e não comprovada pelos vários historiadores que se dedicaram ao estudo da biografia de D. Pedro II. Trata-se da primeira crítica feita ao imperador registrada em ata. Nenhuma ata anterior, redigida durante o Império, teceu críticas de qualquer natureza sobre ele. A crítica feita após a deposição do Imperador é, portanto, oportunista, embora possa ser compreendida no calor do momento em que foi feita. 5 A ata se refere ao "Governador nomeado para o nosso estado", mas não cita o seu nome. Foram governadores de Minas Gerais no início do período do Governo Provisório Republicano: Antônio Olinto dos Santos Pires, de 17 a 24 de novembro de 1889 e José Cesário de Faria Alvim, de 25 de novembro de 1889 a 10 de fevereiro de 1890. O Governo Provisório terminou em 24 de fevereiro de 1891, com a promulgação da Constituição de 1891, a primeira constituição republicana do Brasil. 6 Sobre o trecho da ata que afirma: "essa revolução se fez sob a mais perfeita calma, não tendo havido, como em todos os outros países, as efusões de sangue e dezordens", lembramos o historiador Sérgio Buarque de Holanda: "É inegável (...) que a Independência, a proclamação da República e mesmo as revoluções de 1930 e 1964 se fizeram sem derramamento de sangue. Portanto, a cordialidade continua valendo para a nossa história" (VEJA, 2017, p. 81). Convém ressaltar, no entanto, que é mero exagero de retórica o trecho da ata que afirma que a Proclamação da República ocorreu "com sorrisos e flores". 7 Apesar de muitas atas do período do Brasil Império utilizarem o termo 'cidadão', o uso do termo 'concidadãos' (compatriotas), nessa ata, é bastante significativo, pois, contrapõe implicitamente, no âmbito do discurso subliminar, súdito (aquele que está submetido à vontade de outrem, ao qual deve obediência e respeito. O termo é utilizado especialmente para se referir ao habitante de um país governado por rei ou imperador) a cidadão (nesse caso específico, parece-nos, refere-se a alguém livre, não sujeito à vontade de outrem por força política). 8 Armada: a Armada Imperial Brasileira ou Marinha de Guerra Brasileira, chamada também de Armada Nacional durante o regime monárquico (1822-1889), foi criada em 1822 após a independência do Brasil. Sua missão era a defesa do mar territorial brasileiro. 9 Apesar do relator Totila Frederico Unzer afirmar "Encerrada a assinatura dos presentes", as assinaturas não constam do livro de atas. É provável que constassem de outro livro aberto especialmente para essa sessão tão extraordinária. Caso essa hipótese seja verdadeira, não localizamos o livro com esses registros nos arquivos da Prefeitura Municipal de Varginha. 10 "Viva a República Federal dos E. U. do Brazil!": Viva a República Federal dos Estados Unidos do Brasil! 11 É notável a grande quantidade de erros gramaticais cometidos pelo relator Totila Frederico Unzer. Ressaltamos que ele era o Inspetor Municipal da Instrução Pública, desde 09 de julho de 1883, conforme consta do livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889 (Ata 15) e 2º Tabelião e Escrivão do Júri e Execuções no Espírito Santo da Varginha.

ESCLARECIMENTOS

As folhas 108, 109 e 110 do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" estão em branco na frente e no verso. A folha 111 está com a frente em branco; o verso contém anotações da Intendência Municipal da Varginha de 1890. As anotações da Intendência Municipal foram assentadas entre o verso da folha 111 e a frente da folha 113. A seguir, apresentamos a transcrição dos registros dessas folhas.

[início da transcrição]

Intendência Municipal da Varginha

Resumo das atas da sessão do Conselho d'Intendência da Cidade do Espírito Santo da Varginha, desde a primeira sessão, que teve lugar no dia 13 de Fevereiro de 1890, pelo Secret^o Juvêncio Elias de Souza.

1890

Primeira Sessão O Secretário Juvêncio Elias de Souza

Sessão

1ª Sessão, 13 de Fevereiro de 1890

Intendentes

José Justiniano de Resende e Silva – Presidente. Dr. João Corrêa de Souza Carvalho – Membro Marcírio José d'Andrade – Membro

Resumo

Em virtude da circular de 29 de Janeiro de 1890, o Presidente Resende e Silva e membros, Dr. Corrêa e Andrade, entraram no exercício de suas funções. Pelo Presidente da extinta Câmara foi apresentado um relatório que foi arquivado. A Intendência trabalhou nesse dia no salão da biblioteca pública [por] que não se achava convenientemente desinfetado o prédio Municipal.

[fim da transcrição da metade superior das folhas 111 verso e 112 frente]

1890

Segunda Sessão O Secretário Juvêncio Elias de Souza

Sessão 2ª Sessão, 14 de Fevereiro de 1890

Intendentes

José Justiniano de Resende e Silva – Presidente Dr. João Corrêa de Souza Carvalho – Membro Marcírio José d'Andrade – Membro

Resumo

A Intendência resolveu ordenar que fosse feita a cobrança dos impostos de 1889 pela metade e os de 1890 integralmente, resolução essa que foi incluída no edital de posse, que foi afixado no mesmo dia na porta da matriz; sendo remetida uma cópia ao F. al [Fiscal] do Carmo da Cachoeira. Resolveu a convocação de todos os empregados para prestarem suas contas. Prestou juramento e entrou em exercício d'Inspetor Municipal d'Instrução o capitão Rocha Braga. A Intendência deferiu uma petição do alf. José Maximiano Baptista, pedindo o pagamento de 9:600 [nove mil e seiscentos réis] de fornecimento d'água na cadeia no trimestre do ano passado. A Intendência oficiou ao Governador, indicando o nome do Dr. Júlio Veiga p. adjunto e o cidadão Antonio Ribeiro da Cunha. A sessão ainda foi na biblioteca pela m. a cobra de cobra do cobra do como como como como como do Dr.

[fim da transcrição da metade inferior das folhas 111 verso e 112 frente]

1890

Terceira Sessão O Secret.º Juvêncio Elias de Souza

Sessão 3ª Sessão, 15 de Fevereiro de 1890

Intendentes

José Justiniano de Rez^{de} e Silva – Presidente Dr.[João] Corrêa [de Souza Carvalho] – Marcírio [José de Andrade] –

[Resumo]

A Intendência, tomando conhecimento da petição de Francisco Saturnino da Fonseca, M.^{el} Joaquim da S.^a Bittencourt, Francisco Quitino da Costa e S.^a e Francisco Rib. da S.^a Barra, resolveu que ficassem esperadas para a futura sessão. Resolveu também convocar o fiscal, o contínuo e o procurador, devendo esta prestarfiança de 2000.000 -; ficando eu como secret.^o, vencendo ordenados de 1º de Jan.^{ro} para cá. Ordenou ao fiscal que mandasse retocar a casa da Intendência. Ordenou também ao fiscal que contratasse ou arranjasse um lugar para curral do Concelho [sic]. Ordenou ao procurador que colocasse em quadros as medidas da bandeira e das armas nacionais, para serem conservadas no salão da intendência. Aceitou a proposta de D. Theresa de Brito para fornecer alimentação aos presos pobres, a 720 [réis] diários por cada um, e nesse sentido oficiou-se ao chefe de Polícia. Mandou que o fiscal consertasse

a rua do moinho. Resolveu que a cobrança dos impostos continuasse a ser feita pelos antigos cadernos. Resolveu que as contas dos empregados ficassem liquidadas até ontem exclusivam.^e [exclusivamente]. Foi também consignado um voto de louvor ao Presid.^e da Cam.^a extinta. A sessão foi ainda na biblioteca.

[fim da transcrição de 4/5 superior das folhas 112 verso e 113 frente]

1890

4ª Sessão O Secret.º Juvêncio Elias de Souza

Sessão 4ª Sessão, 3 de Março de 1890

Intendentes

José Justiniano [de Rez^{de} e Silva] Dr. [João] Corrêa [de Souza Carvalho] Marcírio [José de Andrade]

[Resumo]

Pelo Procurador foram oferecidos como seus fiadores os cidadãos Antonio Justiniano de Resende X. er e José Maximiano Franco de Carvalho, que foram aceitos. O procurador informou que, até o dia 15 de Fevereiro de 1890, existia em cofre a quantia de 182.050, dedu [o relator interrompe aqui o seu relato]

[fim da transcrição de 1/5 inferior das folhas 112 verso e 113 frente]

[fim da transcrição do livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889]

3.1 Cronologia das sessões da Câmara Municipal de Varginha 1882-1889: anos, meses e dias

A seguir, apresentamos a cronologia das sessões da Câmara Municipal de Varginha no período entre 1882 e 1889 segundo os anos, meses e dias.

Os anos entre 1882 e 1889 foram anos regulares com 365 dias cada um.

Em <u>1882</u>, foram realizadas apenas duas sessões, uma em 17 de dezembro, outra, no dia 18 de dezembro.

Em <u>1883</u>, foram realizadas 24 sessões entre os meses de janeiro (07, 08, 09, 10, 11 e 12), abril (09, 10, 11, 12, 13 e 14), julho (09, 10, 11, 12, 13 e 14) e outubro (08, 09 e 10, e 29, 30 e 31).

Em <u>1884</u>, foram realizadas 25 sessões entre os meses de janeiro (07, 14, 15, 16, 17, 18 e 19), abril (21, 22, 23, 24, 25 e 26), julho (21, 22, 23, 24, 25 e 26), outubro (20) e novembro (03, 04, 05, 06 e 07).

Em <u>1885</u>, foram realizadas 26 sessões entre os meses de janeiro (12, 13, 14, 15, 16 e 17), abril (13, 14, 15 e 16), maio (11 e 12), julho (13, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 27) e outubro (12, 13, 14, 15, 16 e 17).

Em <u>1886</u>, foram realizadas 27 sessões entre os meses de janeiro (11, 12, 14, 15, 16, 18 e 19), abril (05, 06, 07, 08, 19 e 20), maio (20), julho (26 e 27), agosto (06, 25, 26, 27 e 28) e outubro (04, 05, 11, 12, 21 e 30).

Em <u>1887</u>, foram realizadas 29 sessões entre os meses de janeiro (07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14), abril (18, 19, 20, 21, 22,

23, 25 e 26), julho (11, 25, 26, 27, 28, 29 e 30), agosto (primeiro) e outubro (17, 18, 19, 20, 21 e 22).

Em <u>1888</u>, foram realizadas 17 sessões entre os meses de janeiro (07, 09, 10, 11, 12 e 13), março (12), abril (16, 17, 18, 19, 20 e 21), julho (02 e 23), agosto (6) e outubro (08).

Em <u>1889</u>, foram realizadas 16 sessões entre os meses de janeiro (07, 08, 09 e 10), abril (01, 02, 03 e 04), junho (25), julho (08, 09 e 10), agosto (08), outubro (14) e novembro (15 e 22).

3.2 Resumo do conteúdo das atas segundo a ordem cronológica

Este item de assuntos segundo as atas apresenta os principais assuntos e deliberações tratados em cada sessão da Câmara Municipal de Varginha no período entre 17 de dezembro de 1882 e 22 de novembro de 1889.

Ata 1 <u>17 dez. 1882. Domingo</u>. Instalação e posse da Vila do Espírito Santo da Varginha. Eleição de Matheus Tavares da Silva para Presidente e do alferes José Maximiano Baptista para Vice-Presidente da Câmara Municipal. Relator: José Maximiano Baptista.

Ata 2 <u>18 dez. 1882. 2ª feira</u>. Trata das nomeações, posses e juramentos dos seguintes empregados da Câmara Municipal: secretário, procurador, contínuo e fiscal. Foi aprovado envio de um ofício remetendo ao Presidente da Província uma cópia do auto da instalação e posse da Vila. Relator: José Maximiano Baptista.

Ata 3 <u>07 jan. 1883. Domingo</u>. Sessão suspensa por falta de quórum. Comparecimento dos juízes de Paz eleitos de Varginha e ausentes os juízes de Paz eleitos da Paróquia do Carmo da Cachoeira, distrito de Varginha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 4 <u>08 jan. 1883. 2ª feira</u>. Vereadores ausentes que justificaram suas ausências por motivo de saúde foram isentos do pagamento de multa. Aprovação de ofício aos vereadores suplentes para prestarem juramento, tomarem posse e participação nos trabalhos da Câmara Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 5 <u>09 jan. 1883. 3ª feira</u>. Aprovação de envio de ofício aos juízes de Paz do Distrito de Carmo da Cachoeira convocando-os para tomar posse dos respectivos cargos. Dispensa dos vereadores suplentes que não tomaram posse. Definição e aprovação dos salários a serem pagos anualmente a cada trimestre ao Secretário, Fiscal e Contínuo. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 6 <u>10 jan. 1883. 4ª feira</u>. Ofício do Fabriqueiro da Cidade, Antônio Pinto de Barros, solicita instrução à Câmara sobre as edificações de casas e tapumes de terreno do patrimônio da Cidade. A Câmara nomeia uma comissão para dar parecer sobre o assunto. Calçamento de ruas e reconstrução dos escavamentos da praça onde se situa o edifício da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 7 <u>11 jan. 1883. 5ª feira</u>. Aprovação da adoção do Código de Posturas Municipal da Câmara Municipal de Três Pontas, exceto as determinações relativas à Praça do Mercado. Cobrança de imposto sobre carros (veículos a tração animal)

que atravessem o município com carregamento para as estações da estrada de ferro. Deliberações sobre os proprietários de éguas, cabras e cabritos. Considerações sobre os alinhadores do distrito da cidade. Estrada de Varginha à freguesia da Mutuca. Açude Doce. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 8 <u>12 jan. 1883. 6ª feira</u>. Escolha de um local para curral do conselho (Câmara) para os vereadores deixarem seus cavalos durante as reuniões. Solicitação de reparos na estrada de Varginha para Três Corações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 9 <u>09 abr. 1883. 2ª feira</u>. Nenhuma deliberação foi realizada. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 10 10 abr. 1883. 3ª feira. Apresentação de requerimentos do Secretário e do Fiscal para receberem seus ordenados do primeiro trimestre como empregados da Câmara Municipal. Apresentação de requerimentos de outros cidadãos. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 11 <u>11 abr. 1883. 4ª feira</u>. Apresentação de um requerimento do Contínuo para receber o ordenado do primeiro trimestre como empregado da Câmara Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 12 <u>12 abr. 1883. 5ª feira</u>. Proposição para se consertar as quatro entradas da cidade e a estrada de Varginha à Freguesia da Mutuca. Considerações sobre o Código de Posturas da Câmara Municipal. Alguns vereadores não tomaram posse e dois faleceram. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 13 <u>13 abr. 1883. 6ª feira</u>. Apresentação de requerimento do carcereiro da cadeia de Varginha para ressarcimento de

despesas feito com prisioneiro. Solicitação de nomeação de uma comissão composta pelo Fiscal, Alinhador e Procurador para o levantamento de plano das ruas, praças e becos da cidade, caso não constasse do arquivo da Câmara Municipal de Três Pontas. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 14 <u>14 abr. 1883. Sábado</u>. Despesas com compra de livros e talões para a Câmara. Apresentação de contas por prestação de serviços de reboco feitos nas Salas da Câmara e do júri, de quatro alqueres de cal e reboco na enxovia. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 15 <u>09 jul. 1883. 2ª feira</u>. Juramento e posse de Totila Unzer como inspetor municipal da instrução. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 16 10 jul. 1883. 3ª feira. Solicitação do Governo Geral da Província para tomar providências sobre o monopólio do comércio da carne-verde. Solicitação de estudo do melhor local no rio Verde para a construção de uma ponte entre Varginha e a freguesia da Mutuca. Apresentação do balancete da Câmara Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 17 <u>11 jul. 1883. 4ª feira</u>. Agradecimento da Câmara Municipal ao cidadão José Marcellino Teixeira pela doação de três dúzias de cadeiras da palhinha para serventia da Câmara. Sugestão de realização de melhorias na estrada entre Varginha e Três Corações do Rio Verde. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 18 <u>12 jul. 1883. 5ª feira</u>. Despesas da Câmara Municipal com tintas, óleo secante e gesso. Sugestão de solicitação ao Governo Geral da Província de condecoração ao vereador Domingos Teixeira de Carvalho por sua colaboração financeira

para a construção da Igreja do Mártir de São Sebastião e da Casa de Instrução (escola). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 19 13 jul. 1883. 6ª feira. Apresentação e aprovação do balancete da Câmara Municipal. Apresentação de uma lista de pessoas que contribuíram para a construção da cadeia. Indicação de fiscal e alinhador para a freguesia de Carmo da Cachoeira. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 20 14 jul. 1883. Sábado. O cidadão João Gonzaga Branquinho solicitou da Câmara Municipal um atestado de que ele contribuiu para elevação da Freguesia da Varginha à Vila e que contribuiu para a construção da cadeia da cidade. A Câmara entregou a ele o atestado solicitado. A Câmara isenta de multa vereador faltante às sessões. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 21 <u>08 out. 1883. 2ª feira</u>. Solicitação de elaboração de plano de ruas e becos da cidade. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 22 <u>09 out. 1883. 3ª feira</u>. Vereador solicita reembolso de despesas feitas em nome da Câmara Municipal. Requerimentos do Secretário, Fiscal e do Contínuo da Câmara para o recebimento dos seus ordenados do terceiro trimestre como empregados da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 23 10 out. 1883. 4ª feira. Apresentação e aprovação do orçamento da receita e despesas para o exercício de 1884. Requerimento do carcereiro apresentando despesas realizadas com gêneros na cadeia. O procurador da Câmara apresentou e teve aprovado o balancete do terceiro trimestre de 1883.

Deliberação sobre terrenos do patrimônio na freguesia de Carmo da Cachoeira. Aforamento. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 24 <u>29 out. 1883. 2ª feira</u>. Deliberação sobre a circulação de porcos pelas ruas da cidade. Posse de terrenos, construção de muros, aforamento. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 25 <u>30 out. 1883. 3ª feira</u>. Sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 26 31 out. 1883. 4ª feira. Apresentação de requerimento para pagamento de despesas realizadas na cadeia. Apresentação de requerimento do Subdelegado de Polícia para pagamento de despesas de guarnição referentes à prisão de um réu (não havia polícia na cidade). Discução [sic] sobre aplicação de multa a vereadores ausentes das sessões da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 27 <u>07 jan. 1884. 2ª feira</u>. Sem deliberações por falta de quórum. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 28 14 jan. 1884. 2ª feira. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara. Presidente eleito: Alferes José Maximiano Baptista. Vice-Presidente eleito: Domingos Teixeira de Carvalho. Juramento do vereador Marcellino José de Carvalho. Deliberação sobre a circulação de porcos pelas praças e ruas da cidade. Código de Posturas Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 29 15 jan. 1884. 3ª feira. Requerimento do fiscal da Freguesia de Carmo da Cachoeira e requerimentos do Secretário e Contínuo da Câmara para recebimento dos seus salários como empregados da Câmara. Solicitação ao fiscal da Câmara que inspecione o estado das estradas comerciais da

cidade para providenciar consertos. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 30 <u>16 jan. 1884. 4ª feira</u>. Requerimento do fiscal solicitando recebimento do salário como empregado da Câmara. Requerimento para pagamento de despesas efetuadas na cadeia. Proposta para por nomes e numeração nas ruas da cidade (rejeitada por falta de verba). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 31 <u>17 jan. 1884. 5ª feira</u>. Sugestão e aprovação da criação de cota para pagamento das custas judiciárias. Solicitação de pagamento das custas do escrivão do júri. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 32 <u>18 jan. 1884. 6ª feira</u>. Apresentação pelo Procurador da Câmara Municipal do balancete das receitas e despesas do quarto trimestre de 1883 (aprovado). Solicitação da criação de segunda cadeira de segundo grau (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 33 19 jan. 1884. Sábado. Requerimento do Contador e Distribuidor do Termo para recebimento das custas de processos em que a Câmara Municipal ficou condenada nas custas (não houve despacho por não estar a solicitação conforme o requerimento). Juramento e posse do Coletor Provincial e Municipal do Termo. Aprovação da proposta de por o corte de gado em hasta pública. Deliberação sobre terreno de propriedade particular junto à cadeia para "mandar edificar o curral do conselho", ou seja, o curral da Câmara Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 34 <u>21 abr. 1884. 2ª feira (feriado</u>). Ofício ao Inspetor Geral da Instrução Pública da Província em agradecimento aos livros

recebidos pela Câmara Municipal para serem distribuídos aos alunos pobres das escolas municipais. Ofício ao vereador suplente João Gonzaga Branquinho para comparecimento na presente sessão para tomar posse. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 35 22 abr. 1884. 3ª feira. Apresentação de requerimentos do Contínuo, Fiscal e Secretário para receberem seus ordenados vencidos do primeiro trimestre como empregados da Câmara Municipal (despachados). Apresentação do requerimento do Fiscal da cidade para receber despesas efetuadas com querosene para a cadeia (despachado). Notificação ao vereador João Gonzaga Branquinho para apresentar documentos médicos relativos às suas faltas às sessões da Câmara Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 36 <u>23 abr. 1884. 4ª feira</u>. Apresentação, pelo Procurador da Câmara Municipal, do balancete da receita e despesas do primeiro trimestre de 1884 (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 37 <u>24 abr. 1884. 5ª feira</u>. Requerimento de um cidadão solicitando providências da Câmara Municipal sobre a criação de porcos no município devido aos estragos que provocam nos logradouros públicos e também nos arrabaldes (locais afastados da região central da cidade). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 38 <u>25 abr. 1884. 6ª feira</u>. Solicitação de vereador para que a Câmara peça ao Governo Geral da Província uma coleção completa da legislação geral para o arquivo da Câmara Municipal (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 39 26 abr. 1884. Sábado. Requerimento de cidadão solicitando o pagamento de custas que a Câmara lhe deve do processo de um réu (despachado). Dentista (extração de dentes, dentadura com base de ouro ou vulcanite). Aumento de aditivos [ao Código de Posturas Municipal] para serem enviados à Assembleia Legislativa Provincial para aprovação incluindo impostos sobre os seguintes ofícios, serviços, indústrias, infrações penais e festejos populares: advogado, doutor em medicina, alfaiate, caldeireiro, escrivães e tabeliães, escrivão de órfãos, ferreiro, marceneiro, mascate, mascate de chapéus, sapateiro, seleiro, selim e arreios, bilhar, fábricas de velas de cera, hotéis, olaria, carros, catacumba no cemitério [paroquial], e solicitador, rancho na cidade, rancho fora da cidade, pessoas que forem presas com armas proibidas, filhos de famílias ou escravos que forem encontrados com armas proibidas, cavalhadas, Carnaval. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 40. 21 jul. 1884. 2ª feira. Requerimento de um cidadão solicitando à Câmara Municipal que nomeie uma comissão para emitir parecer em questão de terras particulares (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 41. 22 jul. 1884. 3ª feira. Não houve deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 42. 23 jul. 1884. 4ª feira. Requerimentos do Contínuo, Secretário e do Fiscal para serem pagos de seus ordenados como empregados da Câmara (despachados). Requerimento do fiscal da Freguesia da Cachoeira solicitando o pagamento como empregado da Câmara (despachado). Requerimento do Contador do Termo pedindo o pagamento das custas vencidas

nos processos de vários réus (despachado). Discussão sobre artigo do Código de Posturas Municipal (adiado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 43 <u>24 jul. 1884. 5ª feira</u>. Sugestão de criação de comissão para vistoria de estradas entre Carmo da Cachoeira e Três Corações, e entre Carmo da Cachoeira e Ponta da Faca (aprovada). Envio de ofício ao cidadão João Gonzaga Branquinho para que tome posse como suplente de vereador. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 44 <u>25 jul. 1884. 6ª feira</u>. Aprovação da eleição de novo vereador por ter outro se mudado de Varginha. Fiscal da cidade solicita demissão do cargo. João Gonzaga Branquinho comunica à Câmara que não pode comparecer às sessões nem tomar posse por motivo de saúde. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 45 <u>26 jul. 1884. Sábado</u>. O Procurador da Câmara apresentou o balancete da receita e despesas da Câmara referente ao segundo trimestre de 1884 (aprovado). A Câmara aceitou a demissão do fiscal da cidade. Indicação de dois cidadãos para ocupar o cargo de fiscal e de suplente. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 46 <u>20 out. 1884. 2ª feira</u>. Ofício ao Vereador José Balbino dos Reis para comparecer e tomar posse. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 47 <u>03 nov. 1884. 2ª feira</u>. Juramento do vereador José Balbino dos Reis. Solicitação a alguns proprietários rurais para que realizem reparos nas estradas que dão acesso às suas propriedades e servem de trânsito a várias outras pessoas. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 48 <u>04 nov. 1884. 3ª feira</u>. Apresentação dos requerimentos do Secretário e do Contínuo da Câmara para receberem os ordenados do trimestre anterior (despachado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 49 <u>05 nov. 1884. 4ª feira</u>. Sugestão de criação de uma comissão para examinar a estrada que segue de Varginha até o lugar denominado Porteira das Perobas, e dar seu parecer sobre o conserto a ser feito (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 50 <u>06 nov. 1884. 5ª feira</u>. Sugestão de solicitação de um terno de pesos e medidas de metal para aferição geral (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 51 <u>07 nov. 1884. 6ª feira</u>. Apresentação do balancete das receitas e despesas do terceiro trimestre de 1884 (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 52 <u>12 jan. 1885. 2ª feira</u>. Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal. Eleitos por maioria absoluta de votos: Presidente: Alferes José Maximiano Baptista. Vice-Presidente: Domingos Teixeira de Carvalho. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 53 <u>13 jan. 1885. 3ª feira</u>. Solicitação ao fiscal da cidade para examinar as ruas e praças que necessitam de reparos e obrigar os proprietários a fazê-los o mais breve possível (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 54 14 jan. 1885. 4ª feira. Solicitação à Câmara que faça um pedido à Câmara da Campanha para a cessão do direito de passagem do Porto dos Buenos do Rio Verde na estrada entre Varginha e a Freguesia da Mutuca. Alegação de que a Câmara da Campanha deixou abandonado o referido porto. Instalação

de barca e cobrança de passagens. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 55 <u>15 jan. 1885. 5ª feira</u>. Não houve deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 56 <u>16 jan. 1885. 6ª feira</u>. Apresentação pelo Procurador da Câmara do balancete feito do quarto trimestre de 1884 (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 57 <u>17 jan. 1885. Sábado</u>. Sugestão da redução da verba para as custas judiciárias da Câmara de 200 mil réis para 150 mil réis (aprovada). Cidadão apresenta contas das custas a que a Câmara foi condenada (despachada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 58 <u>13 abr. 1885. 2ª feira</u>. A comissão nomeada deu seu parecer sobre a construção de uma ponte no Ribeirão do Tacho, Fazenda da Linha. Fazenda dos Ferros. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 59 <u>14 abr. 1885. 3ª feira</u>. Nomeação de juiz de Paz. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 60 <u>15 abr. 1885. 4ª feira</u>. Juramento e posse do juiz de Paz. Cidadão reclamando restituição do pagamento de quatro mil réis pago por ele por engano do Procurador da Câmara (inteirado). Requerimento do Secretário pedindo pagamento deste trimestre (despachado). Apresentação do balancete das receitas e despesas do primeiro trimestre de 1885 (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 61 <u>16 abr. 1885. 5ª feira</u>. Requerimentos de cidadãos solicitando restituição de pagamentos efetuados a mais por cobrança indevida do Procurador da Câmara (atendidos). Fiscal da cidade solicita o pagamento vencido do trimestre anterior

como empregado da Câmara (despachado). Aprovação do envio de ofício ao Presidente da Província solicitando providências sobre os aditivos [ao Código de Posturas] que a Câmara remeteu para serem submetidos à Assembleia Provincial. Sugestão de solicitação ao Presidente da Província de uma cota para auxílio das obras da cadeia da Cidade (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 62 11 maio 1885. 2ª feira. Requerimento do contínuo da Câmara para ser pago do trimestre anterior como empregado da Câmara (despachado). Ofício do Presidente da Província sobre os aditivos ao Código de Posturas (inteirado). Requerimento de um cidadão reclamando o pagamento de quantia paga a mais por cobrança indevida do Procurador da Câmara (despachado). Ofício da Câmara Municipal de Lavras solicita reparos na ponte sobre o Ribeirão do Peixe (não deliberado, pois o território onde se encontrava a ponte não pertence ao município de Varginha). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 63 <u>12 maio 1885. 3ª feira</u>. Ofício do administrador Geral dos Correios, pedindo à Câmara informações sobre o melhoramento das linhas dos correios. Linha do correio de Varginha, Três Corações, Campanha e Mutuca. Ponte sobre o Ribeirão do Tacho. Fazenda da Linha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 64 <u>13 jul. 1885. 2ª feira</u>. Sem deliberação por falta de quórum. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 65 <u>20 jul. 1885. 2ª feira</u>. Requerimento do farmacêutico para recebimento da quantia que gastou com medicamentos fornecidos aos presos pobres da cadeia da Cidade

(despachado). Solicitação ao Presidente da Província, pedindo que a sede da Comarca seja transferida de Três Pontas para Varginha (aprovado o envio do ofício). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 66 <u>21 jul. 1885. 3ª feira</u>. Reunião com quórum, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 67 <u>22 jul. 1885. 4ª feira</u>. Reunião sem quórum e sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 68 23 jul. 1885. 5ª feira. Requerimentos do Secretário, Contínuo e Fiscal, empregados da Câmara para receberem seus ordenados vencidos [no segundo trimestre de 1885]. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 69 24 jul. 1885. 6ª feira. Cidadão negociante solicita dispensa de pagamento de nova licença. Procurador da Câmara apresenta o balancete das receitas e despesas da Câmara Municipal referente ao segundo trimestre (abril a junho de 1885) (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 70 <u>25 jul. 1885. Sábado</u>. Matheus Tavares da Silva comunica à Câmara que não poderá mais ceder terreno de sua propriedade ao lado da cadeia para servir de curral do Conselho. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 71 <u>27 jul. 1885. 2ª feira</u>. A Câmara inspeciona terreno em frente à cadeia para servir de curral do Conselho. O Presidente marca o dia 12 de outubro para início da última sessão da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 72 <u>12 out. 1885. 2ª feira. Feriado de Nossa Senhora</u> <u>Aparecida</u>. Aprovação do balancete com as receitas e despesas do ano de 1884. O balancete foi remetido ao Presidente da Província para ser aprovado na Assembleia Legislativa Provincial. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 73 <u>13 out. 1885. 3ª feira</u>. Requerimento do Secretário da Câmara solicita o pagamento do trimestre anterior como empregado da mesma. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca (atendido).

Ata 74 <u>14 out. 1885. 4ª feira</u>. Sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 75 15 out. 1885. 5ª feira. Apresentação pelo Procurador da Câmara Municipal do balancete das receitas e despesas da Câmara, relativo ao terceiro trimestre (julho a setembro) de 1885 (aprovado). Requerimento do contínuo da Câmara, pedindo o pagamento do presente trimestre como empregado da mesma (inteirado). Requerimento do escrivão de juiz de Paz exigindo o pagamento de despesas com papel, pena e tinta com expediente dos trabalhos das juntas de Alistamento de Armadas (não apresentação da conta; indeferido). Proposta de nomeação de uma comissão para formação do plano da cidade [das ruas, praças e becos] (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 76 16 out. 1885. 6ª feira. Requerimento do Fiscal da cidade pedindo o pagamento deste trimestre como empregado da Câmara (inteirado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 77 17 out. 1885. Sábado. Outro requerimento do escrivão de Paz pedindo o pagamento de despesas feitas com a aquisição de papel, pena e tinta que gastou com o alistamento do serviço do exército (apresentação da conta corrente; despachado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 78 <u>11 jan. 1886. 2ª feira</u>. Não houve sessão por falta de número mínimo de vereadores presentes. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 79 <u>12 jan. 1886. 3ª feira</u>. Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Por maioria de votos, foi eleito para Presidente o vereador Domingos Teixeira de Carvalho e pela mesma forma, para Vice-Presidente, o vereador José Maximiano Baptista. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 80 <u>14 jan. 1886. 5ª feira</u>. Indicação do nome de Bernardino José Paulino para Fiscal da Câmara (aprovada). Deliberação de tornar sem efeito a nomeação interina do Fiscal Francisco Antonio de Oliveira. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 81 <u>15 jan. 1886. 6ª feira</u>. Indicação do nome de José Pinto Ribeiro para suplente de Fiscal da cidade (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 82 16 jan. 1886. Sábado. Apresentação do balancete geral de 1885 para ser remetido ao Presidente da Província (aprovado). Apresentação do balancete do trimestre de outubro a dezembro de 1885 (aprovado). Requerimento do fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira, pedindo o pagamento de seu ordenado vencido (despachado). Requerimento do Fiscal pedindo o pagamento do quarto trimestre vencido (atendido). Posse de Bernardino José Paulino nomeado Fiscal da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 83 <u>18 jan. 1886. 2ª feira</u>. Posse de José Pinto Ribeiro como suplente de Fiscal da cidade. Requerimentos do Secretário e do Contínuo da Câmara para receberem seus ordenados vencidos

do trimestre (despachados). Requerimento de cidadão pedindo que a Câmara tome providências sobre os porcos que vagueiam pelas ruas da cidade, causando danos. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 84 <u>19 jan. 1886. 3ª feira</u>. Curral do Conselho. Edital com proibição de circulação livre de porcos pelas ruas da cidade. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 85 <u>05 abr. 1886. 2ª feira</u>. Remoção do Juiz Municipal e de Órfãos para Campanha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 86 <u>06 abr. 1886. 3ª feira</u>. Apresentação do balancete do primeiro trimestre de 1886 (aprovado). Requerimento do Secretário e do Contínuo solicitando pagamentos vencidos de seus ordenados do trimestre anterior como empregados da Câmara (despachados). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 87 07 abr. 1886. 4ª feira. Requerimento do Fiscal da cidade solicita pagamento de seu ordenado vencido como empregado da Câmara e pagamento de despesas com consertos e formigueiros (despachado). Ofício do Fiscal de Carmo da Cachoeira sobre muro que cidadão construiu interditando fonte pública de água; intimação da Câmara ao referido cidadão para permitir o acesso público à fonte. Deliberações sobre a estrada de acesso à Fazenda da Linha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 88 <u>08 abr. 1886. 5ª feira</u>. Sessão com número legal de vereadores presentes, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 89 <u>19 abr. 1886. 2ª feira</u>. Requerimento do Quarto Juiz de Paz da cidade pedindo renúncia do cargo por ter sido nomeado Coletor das Rendas Provinciais (despachado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 90 20 abr. 1886. 3ª feira. Recusa dos cidadãos nomeados para comissão para dar parecer sobre a estrada da Fazenda da Linha; nomeação de novos membros. Requerimento sobre a abertura do Beco do Pretório para a Rua Nova (Câmara delibera pela abertura do beco). Requerimento de cidadão pede à Câmara a retirada de porcos das ruas da cidade. Abaixo assinado pedindo oratória de três meses (o relator não esclareceu o significado da palavra oratória). Fazenda da Linha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 91 20 maio 1886. 5ª feira. Sessão extraordinária. Estrada dos Ferros e Fazenda da Linha: deliberação da Câmara para conservar a dita estrada não só para cavaleiros, como também, para carros e vizinhos da Linha; o Presidente discorda do parecer dos vereadores. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 92 <u>26 jul. 1886. 2ª feira</u>. Sessão com número legal de vereadores presentes, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 93 27 jul. 1886. 3ª feira. Apresentação do balancete do trimestre com despesas e rendas (aprovado). Requerimento do Secretário pedindo o pagamento deste trimestre como empregado desta Câmara (inteirado). Requerimento do Procurador desta Câmara pedindo aumento da porcentagem de 15% para 20% (aprovado). Requerimento do primeiro

Tabelião desta Cidade, como escrivão do Júri, pedindo um ordenado fixo. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 94 <u>06 ago. 1886. 6ª feira</u>. Sessão com número legal de vereadores presentes, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 95 <u>25 ago. 1886. 4ª feira</u>. Sessão sem quórum suficiente de vereadores; sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 96 26 ago. 1886. 5ª feira. Requerimento do Contínuo da Câmara pedindo pagamento de seu ordenado do trimestre (despachado). Apuração das autênticas da Freguesia do Carmo da Cachoeira e da Freguesia da Varginha. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 97 <u>27 ago. 1886. 6ª feira</u>. Sessão com quórum suficiente de vereadores, mas sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 98 <u>28 ago. 1886. Sábado</u>. Sessão com quórum suficiente de vereadores, mas sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 99 <u>04 out. 1886. 2ª feira</u>. Sessão com quórum suficiente de vereadores, mas sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 100 <u>05 out. 1886. 3ª feira</u>. Requerimentos do Secretário e do Contínuo da Câmara para receberem seus ordenados como empregados da mesma (despachado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 101 11 out. 1886. 2ª feira. Apresentação, pelo Procurador da Câmara, do balancete das receitas e despesas do trimestre de julho a setembro de 1886 (aprovado). Requerimento do

Fiscal da cidade pedindo pagamento do segundo e terceiros trimestres como empregado da Câmara (despachado). Requerimento do mesmo Fiscal solicitando o pagamento de despesas realizadas para a extração de um formigueiro de um ponto na esquina da Cadeia e de compra de pedras para consertar a travessa que segue para o largo de São Sebastião (aprovados e despachados). Requerimento de cidadão pedindo à Câmara para deliberar sobre o trânsito de cavaleiros e carros em caminhos da zona rural; Fazenda da Linha; a Câmara delibera pela intimação ao proprietário para a abertura do caminho. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 102 12 out. 1886. 3ª feira. Feriado de Nossa Senhora de Aparecida. Sessão com quórum suficiente de vereadores, mas sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 103 <u>21 out. 1886. 5ª feira</u>. Requerimento de cidadão residente em Carmo da Cachoeira pedindo à Câmara um atestado para abrir uma farmácia naquela Freguesia (negado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 104 <u>30 out. 1886. Sábado</u>. Sessão com quórum suficiente de vereadores, mas sem deliberação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 105 <u>07 jan. 1887. 6ª feira</u>. Juramento e posse dos vereadores. Eleição de Presidente e de Vice-Presidente da Câmara Municipal. Foi eleito Presidente Evaristo Gomes de Paiva e Vice Presidente Domingos Teixeira de Resende. Juízes de Paz eleitos para o primeiro quatriênio de 1887. Esta ata apresenta, com algum detalhe, os rituais de posse de vereadores e da eleição de Presidente e Vice-Presidente da Câmara. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 106 08 jan. 1887. Sábado. Nomeações de comissões permanentes da Câmara Municipal: Comissão de Redação e Posturas; Comissão de Orcamentos e Contas; Comissão de Obras Públicas; Comissão de Saúde e Instrução Pública. Deliberação pela manutenção dos empregados da Câmara, exceto do Fiscal que foi exonerado. Apresentação, pelo Procurador da Câmara, do balancete das receitas e despesas do quarto trimestre de 1886 (encaminhado para a Comissão de Orçamentos e Contas para análise e posterior parecer). Recebimento dos livros de ata da eleição da Freguesia de Carmo da Cachoeira pela Câmara enviados pela Subdelegacia de Paz. Cidadão de Carmo da Cachoeira envia à Câmara petição solicitando atestado para habilitá-lo a obter licença para abrir uma farmácia na referida Freguesia (documentação encaminhada para a Comissão de Saúde e Instrução Pública para análise e parecer). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 107 10 jan. 1887. 2ª feira. A Câmara recebeu da Secretaria da Presidência da Província um volume da Legislação Mineira do ano de 1886 e um ofício da Secretaria da mesma Presidência em que traz o quadro da ordem em que devem ser substituídos os Juízes de Direito da Província (sobre esse último, a Câmara ficou inteirada). A Câmara deliberou que o Procurador apresentasse balancetes relativos a cada ano desde o início de sua nomeação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 108 11 jan. 1887. 3ª feira. A Câmara recebeu petição de cidadão pedindo providências para desviar águas pluviais que correm em via pública e ameaçam arruinar um prédio de sua

propriedade na Rua da Boa Vista (mandado examinar). Resolução nº. 3.286, de 30 de outubro de 1884, sobre cobrança de aforamento em povoações fundadas em terrenos doados ou pertencentes a Matrizes, invocações religiosas e capelas filiais (caso de Varginha); aplicação das rendas aos respectivos padroeiros e senhorios; solicitação ao fabriqueiro da Paróquia para o recebimento das informações necessárias para que a Câmara possa cumprir a referida Resolução; publicação de editais públicos sobre o referido assunto. Requisição ao poder competente de uma remessa dos padrões de pesos e medidas do novo sistema decimal francês; determinação da expedição de editais para conhecimento de negociantes, fazendeiros e mais pessoas que tenham obrigação de uso de pesos e medidas sujeitos à aferição; aquisição dos pesos, medidas e balanças do novo sistema. Nomeação de comissão para emitir parecer sobre um prédio em ruínas, próximo à Câmara, com risco de desabamento. Aprovação pela Comissão de Contas e Orçamentos do balancete de receitas e despesas apresentado pelo o Procurador, Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 109 <u>12 jan. 1887. 4ª feira</u>. Parecer da comissão encarregada de examinar o prédio em ruínas dá ciência à Câmara da ameaça de desabamento iminente; deliberação da Câmara para intimar o proprietário a demoli-lo. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 110 <u>13 jan. 1887. 5ª feira</u>. Tabela de impostos. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 111 14 jan. 1887. 6ª feira. Tabela dos impostos com três artigos e muitos parágrafos. Suspensão da arrecadação de

impostos até a devida regulamentação legal; aprovação provisória da tabela de impostos. A Câmara resolveu emitir atestado ao cidadão de Carmo da Cachoeira que o solicitou sua habilitação de farmacêutico. Novo Fiscal da Câmara presta juramento e toma posse. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 112 18 abr. 1887. 2ª feira. Juramento e posse do vereador Benedicto Ferreira de Carvalho. Leitura de seis ofícios recebidos da Presidência da Província: 1) plano de estábulos para estabelecimentos agrícolas, 2) solicitação de texto com a descrição do Município de Varginha, 3) solicitação de lista das inscrições lapidares dos cemitérios quando se referiam a pessoas notáveis, 4) Código de Posturas: polícia e economia, 5) um exemplar das Leis Provinciais promulgadas em 1885, 6) solicitação de informações sobre o estado da mineração no município de Varginha (a Câmara declara não haver mineração no município). Leis nº. 3.399 e nº 3.400, ambas de 22 de julho de 1886. Deliberação para que a Câmara tomasse providências para organizar o Código de Posturas Municipal. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 113 19 abr. 1887. 3ª feira. Reforma do prédio da instrução pública de propriedade da Província (aprovada). Autorização ao Fiscal da Câmara para realizar gastos com consertos de ruas e praças da cidade. Nomeação de comissão para emitir parecer sobre o estado ruinoso e intransitável da ponte sobre o ribeirão na estrada entre Varginha e Três Corações e apresentação do orçamento dos consertos necessários. Apresentação pelo Procurador da Câmara do balancete do primeiro trimestre de 1887 (enviado à Comissão de

Orçamentos e Contas para parecer). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 114 20 abr. 1887. 4ª feira. Requerimento do Contínuo e do Secretário da Câmara pedindo o pagamento de seus ordenados do último trimestre de 1886 (aprovado). Requerimento de cidadão pedindo providências sobre os porcos, que em grande número, vagam pelas ruas da cidade causando estragos. Intimação a cidadão para demolir prédio que ameaça desabar. Arquivamento do balancete do primeiro trimestre de 1887. Abertura de um beco do Largo do Pretório à Rua Nova. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 115 <u>21 abr. 1887. 5ª feira. Feriado de Tiradentes.</u> Requerimento do escrivão do Júri e do Crime solicitando o recebimento pelo seu serviço. Requerimento do Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira solicitando receber seu ordenado referente ao 2º, 3º e 4º trimestres de 1886 e primeiro trimestre de 1887. Requerimento do Contínuo da Câmara solicitando o recebimento de seu ordenado correspondente ao primeiro trimestre de 1887. Requerimento do Secretário da Câmara solicitando o recebimento de seu ordenado correspondente ao primeiro trimestre de 1887. Requerimento do ex-Fiscal da Câmara solicitando o recebimento de seu ordenado correspondente ao primeiro trimestre de 1887. Requerimento do ex-Fiscal da Câmara solicitando o recebimento de seu ordenado correspondente ao quarto trimestre de 1886. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 116 <u>22 abr. 1887. 6ª feira</u>. Requerimento de cidadão solicitando o recebimento das despesas feitas com o fornecimento de água e luz para a cadeia da cidade. Pagamento do ordenado do Fiscal da Câmara relativo ao primeiro trimestre de 1887. A comissão de obras dá parecer

favorável à demolição de casa situada na Rua Direita, pelo risco de desabamento. Comissão apresenta parecer sobre a ponte sobre o Ribeirão na estrada entre Varginha e Três Corações e orçamento para consertos (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 117 <u>23 abr. 1887. Sábado.</u> Comunicado da vacância de uma cadeira no Senado no Império em virtude do falecimento do Conselheiro Martinho Álvares da Silva Campos; eleição, em 27/06/1887, para o preenchimento da referida vaga; recomendação da Câmara às mesas eleitorais paroquiais. Felicitação da Câmara Municipal ao Doutor Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Presidente da Província. Requerimento solicitando providências sobre prolongamento de duas ruas da cidade (deliberação adiada para sessão futura). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 118 <u>25 abr. 1887. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo e sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 119 <u>26 abr. 1887. 3ª feira</u>. Deliberação sobre a abertura de um beco do Largo do Pretório até a Rua Nova. Desapropriação de terreno urbano. Exoneração do Fiscal da Câmara; nomeação de outro Fiscal. Comissão de Redação e Posturas: apresentação do projeto de Posturas da Câmara Municipal (aprovado; deliberado o encaminhamento para a Assembleia Provincial para ser votado como lei da Câmara Municipal). Comissão de Orçamentos e Contas: apresentação do projeto de orçamento para os anos de 1887 e 1888 (aprovados e arquivados). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 120 <u>11 jul. 1887. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo e sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 121 <u>25 jul. 1887. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo e sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 122 26 jul. 1887. 3ª feira. O Fiscal da Câmara apresenta um relatório relativo ao trimestre de abril, maio e junho de 1887. Autorização da Câmara para a realização da obstrução, com pedras, de um fosso na Rua das Flores. O Escrivão do Júri apresenta um requerimento pedindo o pagamento de quantia das custas judiciárias vencidas nos processos crimes do Júri relativo ao segundo trimestre de 1887 (aprovação do pagamento). Requerimento do Alferes José Maximiano Baptista pedindo o ressarcimento de quantia gasta por ele com o fornecimento de luz e água para a cadeia no período de abril a julho de 1887 (autorização do pagamento condicionada à existência de verba destinada a essa finalidade). Requerimento do Fiscal da Freguesia de Carmo da Cachoeira pedindo o pagamento do segundo trimestre. Petição de cidadão solicitando o recebimento pelo trabalho realizado de amansamento de uma égua (indeferido). Apresentação do balancete de receitas e despesas do segundo trimestre de 1887 (enviado à Comissão de Orçamentos e Contas para parecer). Solicitação da Câmara Municipal ao Instituto Vacínico do Império de lâminas de pus vacínico para a realização de vacinação pública dos munícipes (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 123 <u>27 jul. 1887. 4ª feira</u>. Proposta de solicitação à Assembleia da Província de autorização para a Câmara Municipal instalar uma barca no Porto dos Buenos, no Rio Verde, para realizar a travessia fluvial entre Varginha e a

Freguesia da Mutuca, com cobrança de pedágio pelas passagens (aprovada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca. Ata 124 28 jul. 1887. 5ª feira. Requerimento do Fiscal de Carmo da Cachoeira para receber seu pagamento (deferido). Requerimentos do Secretário, Contínuo e Fiscal solicitando o pagamento de seus ordenados como empregados da Câmara (deferido). Cobrança de imposto de proprietários de carros (aprovada). Solicitação ao Governo da Província de padrões de pesos e medidas do sistema métrico e das coleções gerais de leis gerais publicadas e que viessem a ser publicadas. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 125 29 jul. 1887. 6ª feira. Subdelegado de Polícia solicita verba para aquisição de veneno para extermínio das matilhas de cães que vagam pela cidade (deliberação adiada). Comissão de Contas: parecer sobre as contas apresentadas pelo Procurador; irregularidades na escrituração das contas (deliberação pendente). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 126 <u>30 jul. 1887. Sábado</u>. Cidadão obstruiu, sem autorização da Câmara, a estrada da cidade para a Fazenda dos Tachos (multa, intimação do proprietário e ordem para realizar a desobstrução). Deliberação sobre a solicitação do Subdelegado de Polícia para aquisição de veneno para extermínio das matilhas de cães que vagam pela cidade (indeferido por falta de verba; publicação de editais públicos autorizando o extermínio de "cães imprestáveis" pelos "meios mais convenientes"). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 127 <u>1º ago. 1887. 2ª feira</u>. Leitura de um ofício do Vereador Theodoro Antonio Naves enviado por intermédio do

Correio, comunicando que por problema de saúde não podia comparecer na presente sessão. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 128 17 out. 1887. 2ª feira. Sessão iniciada sem o quórum mínimo; convocação de vereador suplente. Cargo de Juiz Municipal. Petição de proprietário rural requerendo autorização para alterar o traçado da estrada que ia da cidade à Fazenda dos Tachos: a Câmara nomeou uma comissão para analisar a viabilidade do pedido levando em conta não causar prejuízo ao público. Colégio de Santa Cruz: exames; convite para *soirée*. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 129 18 out. 1887. 3ª feira. Apresentação, pelo Procurador, do balancete do trimestre de julho a setembro de 1887 (encaminhado a Comissão de Contas para parecer). Requerimentos do escrivão do Júri, do Secretário e do Contínuo da Câmara solicitando o pagamento dos seus ordenados (deferidos). O Subdelegado de Polícia solicita atestado de bom desempenho de seu trabalho (concedido). Proposta do Presidente da Câmara: construção de uma barca para uso no Porto dos Buenos; cobrança de direito de passagem (aprovação por unanimidade). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 130 19 out. 1887. 4ª feira. Requerimento do ex-presidente da Câmara Municipal, José Maximiano Baptista, pedindo ressarcimento de quantia gasta por ele com o fornecimento de água e luz para a cadeia da Cidade (autorizado). A Comissão de Contas considera corretas as contas apresentadas pelo Procurador da Câmara relativas ao trimestre de julho a setembro de 1887 (aceitas e arguivadas). Estrada que vai da

cidade à Fazenda Tachos: comissão para estudar a mudança do traçado. Ribeirão ou Córrego do Retiro (mudança autorizada, custas do proprietário; autorização para obstrução da antiga estrada). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 131 <u>20 out. 1887. 5ª feira</u>. Relatório do Fiscal da Câmara apresentando as principais necessidades do município de que a Câmara deve tomar providências urgentes. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 132 <u>21 out. 1887. 6ª feira</u>. Sessão com o quórum mínimo, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 133 <u>22 out. 1887. Sábado</u>. Estabelecimento de normas para o abatimento de gado para consumo no município: imposto; condições higiênicas para o abatimento; açougue. Consertos de ruas e estradas. Impostos sobre carros. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 134 <u>07 jan. 1888. Sábado</u>. Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Resultado: Presidente: Major Evaristo Gomes de Paiva. Vice-Presidente: José Maximiano Franco de Carvalho. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 135 09 jan. 1888. 2ª feira. Adiamento da eleição dos membros da Assembleia Provincial para o biênio 1888-1889. Coadjuvação na Sociedade Anônima criada na corte para a manutenção de um Jardim Zoológico. Direito da Câmara de aforamento dos terrenos e arrecadação de foros daí provenientes; medição, avaliação e demarcação de terrenos. Ordem da substituição dos Juízes de Direito no ano de 1888. Juiz Municipal e de Órfãos de Três Pontas. Atalho de estrada que liga a cidade com a estrada geral que segue para Três

Corações (definição do valor a pago da indenização; aprovado). Código de Posturas Municipal: imposto de passagem para cada carro que transpusesse o município com quaisquer carregamentos, por ida e volta; aplicação do dinheiro arrecadado com o imposto em melhoramentos das estradas e pontes do município. Abertura de um beco do largo do Pretório à Rua Nova (votação unânime: a abertura do beco não foi considerada de utilidade pública). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 136 10 jan. 1888. 3ª feira. Requerimento do Escrivão do Júri solicitando o pagamento de seu trabalho no último trimestre de 1887 (despachado). O Procurador da Câmara apresentou o balancete das despesas e receitas do quarto trimestre de 1887 (nomeação de uma comissão para dar o parecer). Proposta de que a Câmara mande construir três pontilhões sobre: 1) Córrego de Manoel Francisco, 2) Ribeirão da Cachoeira e 3) Ribeirão de São Marcos (nomeação de uma comissão para dar o parecer e orçamento sobre as obras a serem construídas). Nomeação de uma comissão para visitar as prisões da cidade, verificar as condições dos presos e indicar as medidas a serem tomadas. Sugestão de que a Câmara assinasse o *Jornal do Commercio*, para que os vereadores tivessem conhecimento das leis publicadas (aprovada: assinatura a ser paga com sobra da verba das custas judiciárias da Câmara). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 137 <u>11 jan. 1888. 4ª feira</u>. Verba recebida pela Igreja Matriz do Divino Espírito decretada pela Assembleia Provincial. Cargos de fiscal e de subdelegado (substituição de membros). Demissão do porteiro da Câmara Municipal. Apresentação,

pelo Fiscal da Câmara, do balancete da receita do imposto de carros. Mudança no traçado de estrada do município; construção de uma ponte. A Comissão de Contas solicitou que o Procurador apresentasse o balancete geral do ano de 1887 para aprovação. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 138 12 jan. 1888. 5ª feira. Requerimento do Alferes José Maximiano Baptista, ex-presidente da Câmara Municipal, pedindo o ressarcimento de quantia gasta por ele com o fornecimento de água e luz para a cadeia da Cidade (aprovado). Requerimento do Fiscal da Cidade pedindo o pagamento de seu ordenado do terceiro e quarto trimestres de 1887 (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 139 13 jan. 1888. 6ª feira. Apresentação, pelo Procurador da Câmara, do balancete geral de 1887 (aprovado após exame da Comissão de Contas; arquivado). Apresentação, pelo Fiscal, de relatório com reclamações (levadas em consideração). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 140 <u>12 mar. 1888. 2ª feira. Sessão extraordinária</u>. Organização do orçamento para o ano de 1889 para ser remetido para aprovação na Assembleia Provincial. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 141 <u>16 abr. 1888. 2ª feira</u>. Sessão com o quórum mínimo, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 142 <u>17 abr. 1888. 3ª feira</u>. Vereador Benedicto Ferreira de Carvalho comunicou a sua mudança para a Cidade de Pium-í (vacância da cadeira); vereador José Maximiano Franco de Carvalho comunicou ter tomado posse de segundo suplente de Juiz Municipal (presidente da Câmara delibera comunicação

desses fatos ao Presidente da Província). Requerimento do primeiro tabelião pedindo o pagamento de seu ordenado do primeiro trimestre de 1888 (aprovado). Requerimento do Alferes José Maximiano Baptista pedindo o ressarcimento da quantia gasta por ele com o fornecimento de água e luz para a cadeia da cidade (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 143 18 abr. 1888. 4ª feira. Requerimento do ex-Fiscal da Freguesia do Carmo da Cachoeira solicitando o pagamento do terceiro e quarto trimestres do ano de 1887 (aprovado). Requerimento do Secretário da Câmara solicitando o pagamento do trimestre (despachado). Apresentação, pelo Procurador da Câmara, do balancete trimestral (nomeação de uma comissão para examinar as contas e dar o parecer). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 144 <u>19 abr. 1888. 5ª feira</u>. Sessão com o quórum mínimo, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 145 <u>20 abr. 1888. 6ª feira</u>. Aprovação, pela comissão nomeada pelo presidente da Câmara, do balancete trimestral apresentado pelo Procurador. Apresentação de relatório pelo Fiscal da Cidade com sugestões para resolver os problemas das ruas e praças da Cidade; impostos sobre os carros. Relação senhor / escravo; fazendeiros; proprietários de escravos; economia do município; lavoura; imigração de escravos; trabalho servil / trabalho livre. Lei (Código) Municipal de Posturas. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 146 <u>21 abr. 1888. Sábado. Feriado de Tiradentes</u>. Sessão com o quórum mínimo, mas sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 147 <u>02 jul. 1888. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo; adiada. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 148 <u>23 jul. 1888. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo; adiada. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 149 <u>06 ago. 1888. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo; adiada. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 150 <u>08 out. 1888. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo; adiada. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 151 <u>07 jan. 1889. 2ª feira</u>. Dia estabelecido em lei para a eleição de Presidente e de Vice-Presidente da Câmara Municipal: adiada por aguardar a eleição dos novos vereadores. Código de Posturas Municipal: aprovado pela Assembleia Provincial; publicado em periódico. Reestabelecimento do cargo de Contínuo da Câmara Municipal; aprovação da recontratação do antigo Contínuo. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 152 <u>08 jan. 1889. 3ª feira</u>. Não houve eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal. O vereador Domingos Teixeira de Resende realizou os trabalhos "servindo de Presidente"; não há qualquer menção ao Vice-Presidente. Requerimentos do escrivão do júri, do Fiscal e do Secretário da Câmara solicitando os pagamentos dos seus ordenados (aprovados). Requerimento do Alferes José Maximiano Baptista solicitando o ressarcimento de quantia gasta por ele com o fornecimento de água e luz para a cadeia (aprovado). Apresentação, pelo Procurador da Câmara, das contas dos

trimestres atrasados de 1888 (nomeação de uma comissão para dar o parecer). Requerimento do Delegado de Polícia solicitando ressarcimento de quantia gasta com medicamentos para exumação de cadáver (aprovado). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 153 09 jan. 1889. 4ª feira. Domingos Teixeira de Resende continua no exercício da presidência da Câmara Municipal, embora, até a presente data, não tenha havido eleição. A Comissão de Contas reprova as contas prestadas pelo Procurador: devolução reorganização; para aprovação; arquivamento. Presidente da Província solicita informações sobre as sementes que enviou para a Câmara; a Câmara comunica que não recebeu as sementes enviadas. Imposto sobre indústrias e profissões; queixas apresentadas pelos munícipes quanto à cobrança desse imposto; tabelas de impostos dos negociantes. Cobrança de imposto sobre carros e outros. Freguesia de Carmo da Cachoeira: cobrança de imposto de trânsito; oposição dos carreiros. A Câmara aprova a aquisição de pano para cobertura da mesa da sala do júri e de pastas para a serventia das sessões. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 154 <u>10 jan. 1889. 5ª feira</u>. Reapresentação das contas, pelo Procurador, relativas ao período de abril a dezembro de 1888: parecer da Comissão de Contas (aprovadas; arquivamento). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 155 <u>1º abr. 1889. 2ª feira</u>. Sessão sem quórum mínimo e sem deliberações. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 156 <u>02 abr. 1889. 3ª feira</u>. Marcação da data para a eleição de Senador em virtude do falecimento de Evaristo Ferreira da

Veiga (eleição em 27/05/1889). Marcação da data para a eleição de quatro vereadores para a Câmara Municipal (18/05/1889). Aprovação de envio de ofício ao Presidente da Província solicitando o recebimento do novo Código de Posturas Municipal. Requerimento de Marcírio José de Andrade solicitando receber a concessão de um terreno (nomeação de uma comissão para análise parecer). Dificuldade de cobrança de impostos de carros na Freguesia de Carmo da Cachoeira por resistência dos carreiros; comissão dessa Freguesia nomeada para examinar a necessidade de consertos nas estradas e pontes. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca. Ata 157 03 abr. 1889. 4ª feira. Requerimento de José Maximiano Baptista solicitando o ressarcimento da quantia gasta por ele com o fornecimento de água para a cadeia no período de janeiro a abril de 1889 (aprovado o pagamento quando houver verba). Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 158 <u>04 abr. 1889. 5ª feira</u>. Requerimento de Marcírio José de Andrade solicitando receber a concessão de um terreno: aprovado pela comissão nomeada para análise; deliberação da Câmara doando o referido terrreno e ordenando o muramento. Requerimento de dois cidadãos solicitando à Câmara enviar à Assembleia Provincial o pedido de supressão de um dos cartórios da cidade (indeferido). Requerimentos do Secretário e Contínuo da Câmara solicitando o recebimento de seus ordenados (aprovados). A Câmara deliberou solicitar ao Governo Imperial auxílio em benefício da Fazenda Normal de Criação no município de Lavras. Solicitação ao Presidente da Província e ao Ministro da Justiça para a criação do lugar de

Juiz Municipal formado na cidade (aprovado). Solicitação de mudas de videiras e de sementes de cereais ao Ministro da Agricultura para serem distribuídas aos lavradores do município. Relator: Francisco Saturnino da Fonseca.

Ata 159 <u>25 jun. 1889. 3ª feira</u>. Indicação pelos Juízes de Paz da cidade de pessoa para ocupar o cargo de Escrivão de Paz do Distrito da Cidade (indicação aprovada). Eleição para deputado. Relator: Baptista Cândido da Fonseca.

Ata 160 <u>08 jul. 1889. 2ª feira</u>. Nomeação de Totila Frederico Unzer para a função de relator interino de atas da Câmara Municipal. Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara. Foram eleitos: Presidente: Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga, Vice-Presidente: Domingos Teixeira de Rezende. Eleição dos vereadores membros da Comissão de Orçamento e Contas, Comissão de Obras Públicas; Comissão de Instrução Pública. Ministério da Agricultura: linha de correio para a Freguesia de Carmo da Cachoeira (reclamações feitas). Código de Posturas Municipal: solicitação à Presidência da Província do recebimento da publicação. Caso não a recebesse, os vereadores ameaçavam paralisar os trabalhos da Câmara. Ministério da Agricultura: peste da manqueira (gado). Relator: Totila Frederico Unzer.

Ata 161 <u>09 jul. 1889. 3ª feira</u>. Código de Posturas Municipal: solicitação de publicação. Ministério da Agricultura: solicitação da Câmara de providências sobre o correio de Carmo da Cachoeira; solicitação de mudas de videira e de sementes de cana-de-açúcar e trigo. Juramento e posse do Delegado de Polícia. Relator: Totila Frederico Unzer.

Ata 162 <u>10 jul. 1889. 4ª feira</u>. Ministério da Agricultura: solicitação de sementes. Cargo de escrivão da Subdelegacia de Paz (anulação da posse). Relator: Totila Frederico Unzer.

Ata 163 <u>08 ago. 1889. 5ª feira. Sessão extraordinária</u>. Eleição para os membros da Assembleia Provincial marcada para 26 de dezembro de 1889. Petição de José Maximiano Baptista solicitando ressarcimento de quantia gasta por ele com o fornecimento de água para a cadeia da cidade (aprovado o pagamento). Ofício do Chefe de Polícia solicitando que a Câmara providencie os consertos de que precisa a cadeia (respondido; não consta a deliberação). Conflito suscitado pela nomeação do Escrivão de Paz e sua cassação (manutenção da cassação feita). Relator: Totila Frederico Unzer.

Ata 164 14 out. 1889. 2ª feira. Deliberação da Câmara por multar os vereadores faltosos. A Câmara aguarda o recebimento das leis da Província a serem remetidas pela Assembleia Provincial. Petição do carcereiro da cadeia solicita pagamento de quantia a qual se julga com direito; cidadão solicita o recebimento do trabalho de limpeza feito na cadeia (indeferido por não estar legalizado). Contato com advogado em Ouro Preto para tratar do recebimento de quantia destinada aos consertos da cadeia. Relator: Juvêncio Elias de Souza.

Ata 165 15 nov. 1889. 6ª feira. Dia da Proclamação da República. A Câmara delibera pela manutenção da cobrança de multa dos vereadores faltosos. Por conveniência da Câmara, o ofício relativo à cadeia da cidade dirigido ao advogado em Ouro Preto perdeu o efeito. O Procurador apresenta contas de abril a setembro de 1889 (lançadas). A Câmara delibera

solicitar ao Fiscal da cidade providências quanto às cisternas secas. Agradecimento ao Comendador José Pedro Américo de Mattos pelos bons serviços prestados ao Município. Código de Posturas Municipal. Relator: Juvêncio Elias de Souza.

Ata 166 <u>22 nov. 1889. 6ª feira. Sessão extraordinária.</u>
Comentários sobre a Proclamação da República e a deposição do Imperador D. Pedro II. Reação da Câmara Municipal.
Assinatura de adesão ao Governo Republicano Provisório. Exército e Armada. Relator: Totila Frederico Unzer.

3.3 Atas: quantidade e relatores

O Quadro 1, a seguir, apresenta o total de atas do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" segundo o ano de registro e os relatores:

QUADRO 1

TOTAL DE ATAS DO LIVRO "ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889" SEGUNDO O ANO DE REGISTRO E RELATORES

ILLATORES		
ANO	TOTAL DE ATAS	RELATORES
1882	2	José Maximiano Baptista
1883	24	Francisco Saturnino da Fonseca
1884	25	Francisco Saturnino da Fonseca
1885	26	Francisco Saturnino da Fonseca
1886	27	Francisco Saturnino da Fonseca
1887	29	Francisco Saturnino da Fonseca
1888	17	Francisco Saturnino da Fonseca
1889	16	Francisco Saturnino da Fonseca. Baptista Cândido da Fonseca. Juvêncio Elias de Souza. Totila Frederico Unzer
TOTAL	166	

Fonte: Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889".

Nota do Quadro 1: Cada ata corresponde a uma sessão ordinária ou extraordinária, deliberativa ou não deliberativa, com ou sem quórum mínimo legal. O ano de 1889 inclui a sessão de 15 de novembro, dia de Proclamação da República e a do dia 22 de novembro, primeira sessão da Câmara Municipal sob regime republicano, mas que foi ainda registrada nesse primeiro livro de atas.

Foram relatores de atas da Câmara Municipal de Varginha no período entre 17 de dezembro de 1882 e 22 de novembro de 1889: José Maximiano Baptista (atas 1 e 2), Francisco Saturnino da Fonseca (atas 3 a 158), Baptista Cândido da Fonseca (ata 159), Totila Frederico Unzer (atas 160, 161, 162, 163 e 166) e Juvêncio Elias de Souza (atas 164 e 165).

Francisco Saturnino da Fonseca redigiu, portanto, 158 (95)% das atas no período em estudo e os demais relatores apenas 5% (totais percentuais arredondados). Fonseca foi, portanto, o principal relator das atas da Câmara Municipal de Varginha durante o Brasil Império.

O Quadro 2, abaixo, apresenta o total das atas segundo os anos e a sequência.

QUADRO 2

TOTAL DE ATAS DO LIVRO "ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889" SEGUNDO OS ANOS E A SEQUÊNCIA

ANO	SEQUÊNCIA DAS ATAS
1882	1 e 2
1883	3 a 26
1884	27 a 51
1885	52 a 77
1886	78 a 104
1887	105 a 133
1888	134 a 150
1889	151 a 166

Fonte: Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". Notas: 1) Atas não numeradas no original. 2) Cada ata corresponde a uma sessão ordinária ou extraordinária, deliberativa ou não deliberativa, com ou sem quórum mínimo legal. O ano de 1889 inclui a sessão de 15 de novembro, dia de Proclamação da República e a do dia 22 de novembro, primeira sessão da Câmara Municipal sob regime republicano, mas que foi ainda registrada nesse primeiro livro de atas.

Quanto à quantidade de assinaturas dos vereadores presentes às sessões a maioria das atas possui entre quatro e cinco assinaturas, ressalvando-se que, em alguns casos nem todos os vereadores presentes às sessões assinaram as atas. A quantidade de assinaturas variou entre uma e oito. Da ata de 02 de julho de 1888 consta apenas a assinatura do vereador José Maximiano Franco de Carvalho. As atas de 07 de janeiro de 1887 e de 25 de junho de 1889 são as que possuem a maior quantidade de assinaturas: oito cada uma. A primeira ata (instalação e posse da Vila ou Cidade) tem as assinaturas de Matheus Tavares da Silva, Domingos Teixeira de Carvalho, Joaquim Antônio da Silva e José Maximiano Baptista (Ata de 17 dez. 1882, fl. 2f).

4 PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA 1882-1889

Os nomes dos presidentes, vice-presidentes e vereadores da Câmara Municipal de Varginha são citados, a seguir, em ordem cronológica.

4.1 Presidentes

Entre 17 de dezembro de 1882 e 22 de novembro de 1889, os presidentes da Câmara Municipal de Varginha foram, em sua maioria, eleitos e na situação singularíssima de 1889, houve durante o primeiro semestre, um presidente interino.

Foram presidentes (prefeitos) eleitos da Câmara Municipal de Varginha:

<u>Major Matheus Tavares da Silva</u>, de 17 de dezembro de 1882 a 14 de janeiro de 1884.

Alferes José Maximiano Baptista, de 14 de janeiro de 1884 a 12 de janeiro de 1885 e de 12 de janeiro de 1885 a 12 de janeiro de 1886.

<u>Domingos Teixeira de Carvalho</u>, de 12 de janeiro de 1886 a 07 de janeiro de 1887.

Major Evaristo Gomes de Paiva, de 07 de janeiro de 1887 a 07 de janeiro de 1888 e de 07 de janeiro de 1888 a 08 de janeiro de 1889, quando segundo a legislação, terminaria seu mandato; no entanto, a eleição ocorreu somente em 08 de julho de 1889. Com isso, <u>Domingos Teixeira de Resende</u> foi o

presidente interino de 08 de janeiro a 08 de julho de 1889, ano político atípico, pois somente nessa última data foi realizada a eleição com seis meses de atraso. Das atas consta "Domingos Teixeira de Resende, servindo de presidente" (ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA VARGINHA 1883-1889. Atas de 08 de janeiro, primeiro e 02 de abril e 08 de julho).

Capitão Antonio Caetano da Rocha Braga, eleito em 08 de julho de 1889 e citado ainda como presidente da Câmara Municipal na ata de 22 de novembro de 1889, uma semana após a Proclamação da República.

4.2 Vice-Presidentes

Foram vice-presidentes da Câmara (vice-prefeitos) de Varginha no período em estudo:

José Maximiano Baptista, de 17 de dezembro de 1882 a 14 de janeiro de 1884 e de 12 de janeiro de 1886 a 07 de janeiro de 1887.

<u>Domingos Teixeira de Carvalho</u>, de 12 de janeiro de 1885 a 12 de janeiro de 1886.

José Maximiano Franco de Carvalho, de 07 de janeiro de 1888 a 08 de janeiro de 1889, quando, segundo a legislação, terminaria seu mandato; no entanto, a eleição ocorreu somente em 08 de julho de 1889. A Câmara Municipal funcionou sem vice-presidente de 08 de janeiro a 08 de julho de 1889, quando foi, finalmente, realizada a eleição.

<u>Domingos Teixeira de Resende</u>, de 08 de julho a 15 de novembro de 1889, quando ocorreu a Proclamação da República e de fato, seu mandato foi encerrado. Ele participou

da sessão de 22 de novembro de 1889, ata em que seu nome consta como vereador. O relator não se referiu a ele como o vice-presidente da Câmara, ao contrário do que fez com o presidente, citado por nome e cargo.

4.3 Vereadores e suplentes

Entre 1882 e 1889, foram vereadores ou suplentes em pelo menos um mandato: Antonio Caetano da Rocha Braga (Capitão), Antonio Dias Pereira de Oliveira, Antonio Justiniano de Paiva, Antonio Justiniano de Rezende Xavier, Benedicto Ferreira de Carvalho, Domingos Teixeira de Carvalho, Domingos Teixeira de Resende, Francisco de Paula e Silva, Joaquim Antonio da Silva (Alferes), João Alves de Gouvêas, João Urbano de Figueiredo, José Balbino dos Reis, José Constâncio de Oliveira e Silva (Dr.), José Justiniano de Paiva, José Maximiano Baptista, José Maximiano Franco de Carvalho, Manoel dos Reis Silva (Capitão), Marcellino José de Carvalho, Matheus Tavares da Silva, Olympio Liberal e Theodoro Antonio Naves.

Foram vereadores suplentes: João Gonzaga Branquinho, José Justino de Almeida, José Pedro de Gouvêa e Marcírio José de Andrade.

O tenente José Pedro de Gouvêa, vereador, consta como boticário da Freguesia e Distrito do Espírito Santo da Varginha desde 1874 (ALMANAK ADMINISTRATIVO, CIVIL E INDUSTRIAL DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS do ano de 1874 para servir no de 1875. Ouro Preto : Typographia de J. F. de Paula Castro, 1874).

4.3.1 Vereadores que se mudaram de Varginha

Em 25 de julho de 1884, a Câmara Municipal foi comunicada sobre a mudança do vereador João Alves de Gouvêa para Luminárias, chamada na ata de "as Iluminárias". A última sessão em que ele assinou a ata foi a de 13 de julho de 1883.

Em 17 de abril de 1888, o vereador Benedicto Ferreira de Carvalho comunicou à Câmara sua mudança para a cidade de Pium-í.

Em 07 de janeiro de 1889, a Câmara comunicou aos vereadores a mudança do presidente para outro município: "Deixando de comparecer o Presidente Major Evaristo Gomes de Paiva, (...) por ter mudado para fora do Município". Não consta por que motivo e para qual cidade teria se mudado o presidente. A ata desse dia é a última em que o nome dele foi citado.

No início de 1889, os vereadores Antonio Justiniano de Paiva e José Maximiano Franco de Carvalho também haviam se mudado de Varginha. Consta da ata: "os quais se acham definitivamente mudados deste Município" (ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889. Ata de 07 jan. 1889, fl. 94vº). Os municípios para os quais eles se mudaram e os motivos da mudança não foram citados na ata.

4.4 Famílias varginhenses com influência na política municipal: patronímicos das linhagens materna e paterna

A leitura do livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" revela as principais famílias varginhenses com influência na política municipal a partir de análise dos nomes completos dos presidentes, vice-presidentes e vereadores da Câmara Municipal no período entre 1882 e 1889. A análise dos patronímicos das famílias foi feita como no exemplo a seguir:

Nome completo: Antonio Caetano da Rocha Braga

Pré-nome: Antonio
Nome: Caetano
Patronímico materno: Rocha
Patronímico paterno: Braga

Apenas os patronímicos Oliveira e Reis aparecem igualmente nas linhagens materna e paterna. Conforme se constata, os patronímicos de origem portuguesa são dominantes nessa elite política e econômica masculina, branca, católica, com predominância do nível primário ou médio de escolaridade e cujo sustento provinha principalmente das propriedades rurais e das atividades comerciais variadas. Ao contrário da elite política campanhense intelectual que se destacava com atuações na Assembleia Legislativa Provincial, a elite política varginhense possuía seu poder restrito ao âmbito municipal.

A lista abaixo inclui os patronímicos das linhagens materna e paterna segundo o critério especificado:

FAMÍLIAS VARGINHENSES COM INFLUÊNCIA NA POLÍTICA MUNICIPAL: PATRONÍMICOS MATERNO E PATERNO, 1882-1889

<u>Patronímicos maternos</u>: Alves, Dias, Ferreira, Franco, Gomes, Gonzaga, Oliveira, Paula, Pereira, Reis, Rezende, Rocha, Tavares, Teixeira.

<u>Patronímicos paternos</u>: Almeida, Andrade, Baptista, Braga, Branquinho, Carvalho, Figueiredo, Gouvêas, Liberal, Naves, Oliveira, Paiva, Reis, Resende, Silva, Xavier.

Fonte: Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889".

Notas: 1) Os nomes de alguns vereadores apresentaram apenas os patronímicos paternos. 2) Paula: o nome completo é Francisco de Paula e Silva. No caso, 'Paula' pode ser complemento do pré-nome 'Francisco' ou patronímico materno. Nesta análise, consideramos que se trata de patronímico materno.

5 A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA E O "RESFRIAMENTO" TEMPORÁRIO DO INTERESSE PELAS QUESTÕES MUNICIPAIS 1888-1889

Entre 1883 e 1887, a quantidade de sessões realizadas pela Câmara Municipal cresce ano a ano e, em seguida, cai abruptamente em 1888 e 1889, anos marcados, respectivamente, pela Abolição da Escravatura e pela Proclamação da República.

Nesse período, temos, respectivamente, o seguinte total de sessões: 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 17 e 16, conforme síntese no Quadro 3, abaixo.

QUADRO 3

QUANTIDADE DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (MG), ANO A ANO, NO PERÍODO 1883-1889

ANOS	QUANTIDADE DE SESSÕES
1883	24
1884	25
1885	26
1886	27
1887	29
1888	17
1889	16
TOTAL	166

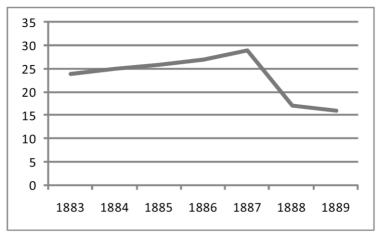
Fonte: Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". Nota: Os totais incluem sessões ordinárias e extraordinárias, deliberativas e não deliberativas, com e sem quórum mínimo legal. O ano de 1889 inclui a sessão de 15 de novembro, dia de Proclamação da República e a do dia 22 de novembro, primeira sessão da Câmara Municipal sob regime republicano, mas que foi ainda registrada nesse primeiro livro de atas.

O evento que marca a ruptura de ritmo em 1888 e 1889 é, sem dúvida alguma, a Abolição da Escravatura, mesmo porque a Proclamação da República, episódio de instauração do novo regime político, ocorreu somente no final do ano seguinte. O ano de 1888, segundo Washington Luís (1927, p.

3), é o último ano exclusivo da monarquia. O Gráfico 1, abaixo, representa essa situação.

GRÁFICO 1

QUANTIDADE DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA (MG), ANO A ANO, NO PERÍODO 1883-1889



Fonte: Livro "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889". Notas: 1) O gráfico não inclui 1882, por ser o ano atípico da criação da Cidade com apenas duas sessões na última quinzena de dezembro. 2) Os totais incluem sessões ordinárias e extraordinárias, deliberativas e não deliberativas, com e sem quórum mínimo legal. O ano de 1889 inclui a sessão de 15 de novembro, dia de Proclamação da República e a do dia 22, primeira sessão da Câmara Municipal sob regime republicano, mas ainda registrada nesse primeiro livro de atas.

Em 1888, a Câmara realizou apenas dezessete sessões, das quais treze ocorreram entre janeiro e abril, ou seja, vinha trabalhando conforme o previsto, seguindo o ritmo dos anos anteriores, no entanto, no longo período de oito meses entre

22 de abril e 31 de dezembro, foram realizadas somente mais quatro sessões todas sem número legal de vereadores presentes (sem quórum mínimo para validar as deliberações) e nas duas últimas, sem a presença do presidente. Nessas quatro últimas sessões, registradas apenas formalmente para constar, evidentemente, não foi tomada nenhuma deliberação sobre as demandas municipais. Em suma, das dezessete sessões no decorrer do ano, as treze primeiras, úteis, ocorreram antes da Abolição da Escravatura. A Abolição da Escravatura parece, assim, ter provocado uma espécie de "resfriamento" temporário do interesse dos vereadores pelas questões municipais, "resfriamento" que se estendeu por todo o ano seguinte. Washington Luís (1927, p. 7) afirma que "o ano de 1888 punha termo a uma época de relativa trangüilidade econômica no império, após longa e duradoura paz", enquanto que os anos iniciais da República foram marcados por perturbações profundas.

Convém, também, lembrar que, principalmente no período entre 1888 e 1889, os vereadores estavam particularmente irritados com a Assembleia Legislativa Provincial pela morosidade com que essa tratava a tramitação e posteriormente, a publicação oficial do Código de Posturas Municipal sem o qual a Câmara encontrava grande dificuldade em exercer suas atividades de arrecadação de impostos, fiscalização das atividades econômicas e profissionais. Segundo os vereadores, não podia "esta Câmara funcionar sem meios de promover melhoramentos e sem lei que a regule". Em 08 de julho de 1889, por esses motivos, os vereadores cogitaram, em protesto, abandonar seus cargos, conforme relatado na ata

desse dia (ACTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DA VARGINHA 1883-1889, ata de 08 jul. 1889, fl. 101vº).

Em 1889, a eleição para presidente e vice-presidente da Câmara que deveria ter sido realizada no dia 07 de janeiro, ocorreu somente em 08 de julho, com seis meses de atraso. Com isso, Domingos Teixeira de Resende passou a exercer a função de presidente na condição de interino. Além disso, durante todo o ano foram realizadas somente dezesseis sessões.

O que teria provocado esse momentâneo desinteresse da Câmara pelas questões municipais após a Abolição? Talvez a percepção dos vereadores de que deliberavam apenas sobre questões cotidianas municipais de pequena monta, quando, na verdade, as decisões de peso que realmente tinham a capacidade de alterar de modo drástico e definitivo a política e a economia do Império vinham do centro do poder, da corte, e também, em menor escala, do Governo da Província, situações das quais eles estavam muito distantes geográfica e politicamente e nas quais não tinham modos de intervir nem de influenciar. Dessa percepção provavelmente tenha se originado um sentimento de fracasso, de impotência e de falta de importância que pode ter influenciado de modo negativo a motivação dos vereadores de participarem das sessões da Câmara Municipal.

Em 22 de novembro de 1889, no entanto, quando a Câmara toma oficialmente conhecimento da Proclamação da República, o que se vê são a empolgação e os ânimos favoravelmente exaltados com a instauração do novo regime político.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Proclamação da República ocorreu no dia 15 de novembro de 1889, ato político que encerrou a Monarquia e o Império. O artigo 1º do Decreto nº. 07, de 20 de novembro de 1889, determinou a dissolução e extinção de todas as Assembleias Provinciais criadas pelas leis de 12 de outubro de 1832 e de 12 de agosto de 1834. Evidentemente, com a modificação da forma de governo, as câmaras municipais da época do Império também foram dissolvidas em todo o País e os governos provisórios estaduais nomearam os Conselhos de Intendência Municipal com o propósito da reorganização político-administrativa. A intervenção foi finalizada no final de 1891, após as eleições dos novos vereadores. A posse da nova edilidade permitiu o retorno gradativo à normalidade política.

No ano de 1891, são fatos marcantes desse período conturbado da vida nacional, mineira e varginhense as aprovações da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, em 24 de fevereiro, da Constituição Política do Estado de Minas Gerais promulgada em 15 de junho e da Lei Mineira Nº 2, de 14 de setembro, conhecida como Lei de Organização Municipal. A aprovação dessa legislação magna e da normativa permitiria o retorno à normalidade no País, no Estado e em Varginha.

Esses fatos tiveram impacto imediato na organização política dos municípios e consequentemente, na forma de registro das atas da Câmara Municipal de Varginha.

O primeiro livro de atas denominado "Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889" foi encerrado em 22 de novembro de 1889, sete dias após a Proclamação da República. Em sequência, em 1890, foi aberto o "Livro de Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892" que contém as atas iniciais do período republicano.

As atas entre 17 de dezembro de 1882 e 15 de novembro de 1889 foram escritas ainda sob o Brasil Império em que Minas Gerais era uma das províncias. As atas escritas após 1889 pertencem ao período do Brasil República sendo Minas Gerais um dos entes federados à República dos Estados Unidos do Brasil. O Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889, proclamou e decretou como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa e estabeleceu as normas pelas quais deviam ser regidos os Estados Federais. Assim, as províncias foram reunidas pelo laço da Federação e passaram a constituir os Estados Unidos do Brasil.

Alguns grupos sociais, entretanto, se manifestavam abertamente favoráveis à manutenção da Monarquia. Por isso, o Decreto nº 1 também estabeleceu que não reconheceria nenhum Governo local contrário à forma republicana e ao pronunciamento definitivo do voto livremente expressado pelo sufrágio popular. O Decreto traz a assinatura do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República e põe fim a todas as formas de controle do Estado Monárquico (BRASIL. Decreto nº 1, 15 nov. 1889).

A Constituição de 1891 estabeleceu que "A Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de

novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasil" (art. 1º) e que "Cada uma das antigas Províncias formará um Estado (...)" (art. 2º) (BRASIL. Constituição de 1891).

O art. 68 garantia a autonomia dos municípios: "Os Estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse" (CONSTITUIÇÃO DE 1891, art. 68).

O art. 72 assegurava os direitos à liberdade, inclusive religiosa: "Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto..." (CONSTITUIÇÃO DE 1891, §3º do art. 72).

A instauração da República marcou o início do estabelecimento de uma organização político-administrativa subordinada aos princípios do federalismo, portanto, bastante diferente da que esteve em vigor durante o período imperial. Durante a Monarquia as Câmaras Municipais eram governadas pelos homens leais ao Império, por isso, foram extintas pela República. Curiosamente, o Secretário Interino da Câmara Municipal de Varginha, Pedro de Alcântara da Rocha Braga, recebera dos pais o mesmo nome do imperador D. Pedro II, o que expressa admiração e respeito pela figura do imperador tomado como modelo a ser emulado.

Os Conselhos Distritais das cidades ou vilas – sedes das comarcas municipais – somente foram extintos pela Lei nº. 224, de 16 de setembro de 1897. A aplicação dessa lei tinha por principal propósito enfraquecer o poder político das lideranças locais representadas pelos coronéis que se viram

fortalecidos pela descentralização política estabelecida pela Constituição da República. Os coronéis agiam para dificultar o controle do Estado sobre os municípios. O Estado somente retomaria o controle efetivo dos municípios com a Lei nº 5, de 1903, que estabeleceu sua condição de subordinação e a perda de sua influência sobre os distritos.

Pelo menos no início, a criação das intendências municipais parece ter dado origem à confusão das denominações 'câmara' e 'intendência'. Em nota sobre títulos de eleitores, o *Jornal do Commercio* se refere às "câmaras ou intendências municipais", usando os termos como sinônimos (*JORNAL DO COMMERCIO*, 10 mar. 1890, p. 1).

Os adjetivos mais comuns empregados nos periódicos locais, regionais, provinciais e brasileiros para se referirem ao Espírito Santo da Varginha eram "florescente" e "futuroso município; futurosa vila / cidade". O advento e desenrolar do século XX evidenciam que os muitos articulistas e pesquisadores da época que escreveram sobre a história de Varginha não se equivocaram em suas prospecções. O município e a cidade floresceram e continuam a florescer de muitas formas diferentes, o futuro imaginado por eles já é o nosso passado recente e a cidade continua a construir no presente o futuro que será legado às próximas gerações dos varginhenses.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Vol. 117 (1997). Rio de Janeiro : A Biblioteca, 2000.

A NOVA PROVINCIA. Edição nº. 16. Campanha, 25 ago. 1854, p. 4. Impresso na Typographia Austral do Editor, de propriedade de João Pedro da Veiga Sobrinho.

ANNUARIO DE MINAS. Anno V. Chronologia Mineira: Governo Civil e Ecclesiastico Notas e Informações. Bello Horizonte, Nelson C. de Senna, 1913.

A ORDEM. Edição nº. 1, p. 1. Ouro Preto, 27 nov. 1889.

ATALAIA DO PROGRESSO. Semanário Político e Noticioso. Cidade da Campanha. Ed. nº. 14, 25 out. 1879, p. 2. Redator Juvêncio Elias de Souza.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Ano III, edição nº 104, p. 1. Ouro Preto, 12 out. 1880.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Ano III, edição nº 113, p. 3. Ouro Preto, 23 out. 1880.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 129, Coluna Projetos, p. 2. Ouro Preto, 12 nov. 1880.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 12, p. 2. Ouro Preto, 04 fev. 1881.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 95, p. 1. Ouro Preto, 02 set. 1881.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 101, p. 1. Ouro Preto, 14 set. 1881.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 109, p. 1. Ouro Preto, 27 set. 1881.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 118, p. 3. Ouro Preto, 12 out. 1881, referente à sessão de 06 set. 1881.

A ATUALIDADE – Órgão do Partido Liberal. Edição nº. 127, p. 1. Ouro Preto, 27 out. 1881. Publicação da Lei nº 2785, de 22 de setembro de 1881 que cria o município do Espírito Santo da Varginha.

ALMANAK LAEMMERT 68º Anno. Annuario Administrativo, Agricola, Profissional, Mercantil e Industrial dos Estados Unidos do Brasil e Indicador para 1911-1912. Rio de Janeiro : Almanak Laemmert, 1911.

ALMANACH SUL-MINEIRO para 1874. Campanha da Princeza: Bernardo Saturnino da Veiga : Typographia do Monitor Sul-Mineiro, 1874.

ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884. Campanha da Princeza : Bernardo Saturnino da Veiga (organizador, redator e editor) : Typographia do Monitor Sul Mineiro, 1884.

ALMANAK ADMINISTRATIVO, CIVIL E INDUSTRIAL DA PROVÍNCIA DE MINAS GERAIS do Ano de 1874 para servir no de 1875, organizado e dirigido por Antonio de Assis Martins. Ouro Preto: Typographia de J. F. de Paula Castro, 1874.

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A Assembleia: História 1835-1889. Disponível em: <www.almg.gov.br> Acesso em: 25 mar. 2017.

ANNUARIO HISTORICO CHOROGRAPHICO DE MINAS GERAES. Chronologia mineira. Governo civil e ecclesiastico. Ano III. Belo Horizonte, 1909.

APM – Arquivo Público Mineiro. Acervo Assembleia Provincial e Congresso Mineiro. Subsérie Câmaras. Notação AL-1.5-CX.21, pacote 08, documentos p. 219-200. Correspondência da Câmara Municipal da Cidade da Varginha para a Assembleia Legislativa Provincial, 20 abr. 1888.

A PROVÍNCIA DE MINAS. Edição nº. 51, p. 2. Ouro Preto, 05 jun. 1881. Lei nº. 8117, de 21 maio 1881. Distritos eleitorais.

A PROVINCIA DE MINAS. Ano V, edição nº. 249, p. 2. Ouro Preto, 26 fev. 1885. Fundo de Emancipação [dos Escravos].

A PROVÍNCIA DE MINAS. Edição nº. 297, p. 4. Ouro Preto, 19 dez. 1885.

A PROVINCIA DE MINAS. Ano VII, edição nº. 380, p. 2. Ouro Preto, 18 ago. 1886. Fundo de Emancipação [dos Escravos].

A PROVINCIA DE MINAS. Ano VII, edição nº. 391, p. 2. Ouro Preto, 14 out. 1886. Discurso de Olympio Gonçalves de Araújo na audiência de libertação dos escravos com 60 anos em Varginha (reproduzido da Gazeta Sul-Mineira, discurso proferido em 26 set. 1886).

ARCHIVO PÚBLICO MINEIRO, REVISTA DO. Ano III. Direção e redação de José Pedro Xavier da Veiga. Ouro Preto : Imprensa Official de Minas Geraes, 1898.

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO, REVISTA DO. Ano IV. Direção e redação de José Pedro Xavier da Veiga. Município da Varginha, Distrito do Espírito Santo da Varginha, p. 616-619. Bello Horisonte: Imprensa Official, 1899.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Informações solicitadas a distintos cidadãos para a confecção de um trabalho sobre o Estado de Minas (Questionário enviado aos municípios mineiros), 1893.

A UNIÃO — Órgão do Partido Conservador, ed. nº. 191, 25 jul. 1888, p. 1.

A UNIÃO – Órgão do Partido Conservador. Edição nº. 219, p. 1. Ouro Preto, 03 nov. 1888. Resolução nº. 3669 aprova o Código de Posturas da Câmara Municipal da Cidade da Varginha.

A UNIÃO – Órgão do Partido Conservador. Edição n.º 243, p. 2. Ouro Preto, 26 jan. 1889. Assassinato na Varginha.

A UNIÃO. Edição nº. 245, p. 1. Ouro Preto, 02 fev. 1889.

A UNIÃO. Edição nº. 251, p. 3. Ouro Preto, 23 fev. 1889.

ÁVILA, Affonso. Varginha: formação e evolução. *Revista da Fundação João Pinheiro*, Belo Horizonte, vol. 13 (7/8), p. 2-18, jul/ago, 1983.

BRASIL. AVISO N.º 372, de 26 nov. 1859. Justiça. [Declara que ao Depositário Público competem os dois por cento sobre todos os bens móveis e semoventes, compreendidos os escravos]. Collecção das Decisões do Governo do Imperio do Brasil. 1859. Tomo XXII. Rio de Janeiro : Typographia Nacional, 1859.

BRASIL. Decreto nº 1, de 15 de novembro de 1889. Proclama provisoriamente e decreta como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br

CALDEIRA, Jorge. Roda viva | Jorge Caldeira. Entrevista audiovisual transmitida em 05 fev. 2018. Augusto Nunes (entrevistador principal). TV Cultura. São Paulo. Categorias: notícias e política. Licença padrão do YouTube. Duração: 1'22". Disponível em: <youtube.com/rodaviva>.

COMTE, Auguste. **Système de politique positive**. Extraits des tomes II et III publiés entre 1851 et 1854. Caractères de la Religion Positive. L'amour, l'ordre, Le progrès.

Disponível em:

<http://anthropomada.com/bibliotheque/COMTE-auguste-Systeme-de-politique-positive.pdf>

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DO IMPÉRIO DO BRASIL. Carta de Lei de 25 de março de 1824.

CONSTITUIÇÃO DE 1891. Diário do Congresso Nacional, 24 fev. 1891, p. 523.

CORREIO DA TARDE. Edição nº. 149, 09 jul. 1861, p. 2. Apresentação do padre José Paulino da Silva.

DECISÃO Nº 74, de 02 de abril de 1883. Ministério da Fazenda. Collecção das Decisões do Governo do Império do Brazil de 1883. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1884.

DECRETO № 7, de 20 de novembro de 1889. Coleção de Lei do Brasil – 1889, página 06 (publicação original).

DIARIO DO COMMERCIO. Ano II, ed. 60. Rio de Janeiro, 1º fev. 1889, p. 2. [Nota sem título sobre o assassinato de preto liberto na fazenda de Matheus Tavares da Silva].

DIÁRIO DE MINAS. Edição nº. 134, p.1, 1º dez. 1866; ed. nº. 153, p. 1, 29 dez. 1866. Construção de uma estrada entre a cidade de Três Pontas e a Freguesia da Varginha.

DICIONÁRIO AURÉLIO BÁSICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

DICIONÁRIO ESCOLAR DA LÍNGUA PORTUGUESA. 7 ed. Rio de Janeiro : Fundação Nacional de Material Escolar — FENAME; Ministério da Educação e Cultura, 1956.

DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. 1ª edição. Rio de Janeiro : Objetiva, 2001. 2925 p.

DICIONÁRIO PRÁTICO ILUSTRADO. Porto (Portugal): Lello & Irmão Editores, 1955.

GAZETA DE MINAS. Ano XV, ed. 646. Oliveira (MG), ? fev. 1900, p. 2. [Informações sobre Antônio Zacharias Álvares da Silva, o Barão de Indaiá].

GAZETA DE NOTÍCIAS. Edição nº. B286, p. 4. Rio de Janeiro, 13 out. 1911.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. A democracia é difícil, p. 80-86. Entrevistador: João Marcos Coelho. São Paulo : Editora Abril, 2017. In: *VEJA*: A história é amarela: uma antologia de 50 entrevistas da mais prestigiosa seção da imprensa brasileira. Editado por Fábio Altman e Rinaldo Gama.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recenseamento do Brazil em 1872 — Imperio do Brazil. Disponível em http://biblioteca.ibge.gov.br/. Dados populacionais da Freguesia do Divino Espírito da Varginha do município de Três Pontas, p. 115. Acesso em 25 mar. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos demográficos. Recenseamentos gerais e estatísticas populacionais no Brasil. O recenseamento que o Império não fez: 1880. Recenseamento de 1890: o primeiro da República.

Disponível em: http://memoria.ibge.gov.br/>, Acesso em 25 mar. 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Enciclopédia dos municípios brasileiros. Planejamento e orientação de Jurandyr Pires Ferreira. Rio de Janeiro : Oficinas do serviço gráfico do IBGE, 1959.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Coleção Monografias Municipais – Nova Série, n.º 260, 1985. Minas Gerais, região Sudeste. Varginha.

JORNAL DA TARDE. Edição nº. 23, p. 2. São Paulo, 28 nov. 1878.

JORNAL DA TARDE. Edição nº. 48, p. 2. Rio de Janeiro, 27 fev. 1878. Noticiário.

JORNAL DO COMMERCIO. Ano 69, edição nº. 339, p. 1. Morte do Sr. D. Pedro II. Rio de Janeiro, 06 dez. 1891.

JORNAL DO COMMERCIO. Ano 68, edição nº. 699, p. 1. Títulos dos Eleitores. Rio de Janeiro, 10 mar. 1890.

LEFORT, José do Patrocínio. Varginha: monografia histórico-geográfica e estatístico-religiosa pelo centenário da paróquia a 1.º de junho de 1950. São Paulo: Gráfica São José, 1950.

LEI № 2950, de 07 de outubro de 1882. Eleva à cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, edição nº. 36, p. 1. Ouro Preto, 11 abr. 1882. Publicação da Ordem para eleição de vereadores no Espírito Santo da Varginha.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, edição nº. 76, p. 1. Ouro Preto, 03 ago. 1882.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, edição nº 97, p. 2. Ouro Preto, 31 ago. 1882. Publicação da Ordem nº 97 da segunda leitura do projeto de elevação da Vila do Espírito Santo da Varginha à categoria de cidade.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, edição 103, p.3. Ouro Preto, 07 set. 1882. Publicação do Projeto nº 197 que eleva à categoria de cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, Edição nº. 173, p. 1. Ouro Preto, 16 dez. 1882. Publicação da Lei nº. 2950, de 07 de outubro de 1882. Eleva à cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

LIBERAL MINEIRO. Ano V, Edição nº. 170, p. 2. Ouro Preto, 07 dez. 1882. Expedição de despacho para providenciar exame com urgência do edifício da Câmara Municipal.

LIBERAL MINEIRO. Ano VI, Edição nº. 2, p. 4. Ouro Preto, 05 jan. 1883. Instalação da Vila do Espírito Santo da Varginha [artigo assinado por "um varginense" [sic].

LIBERAL MINEIRO. Ano VI, Edição nº 1, p. 3. Ouro Preto, 02 jan. 1883. Criação do foro civil no Espírito Santo da Varginha.

LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 19, p. 3. Ouro Preto, 16 fev. 1884.

LIBERAL MINEIRO. Ano VII, Edição nº. 69, p. 3. Ouro Preto, 21 jun. 1884. Câmara Municipal de Varginha solicita do Ministério do Império uma coleção completa das leis e decisões do Governo Geral para o respectivo arquivo.

LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 101, p. 1. Ouro Preto, 26 ago. 1884.

MARTINS, Estevão de Rezende. A história pensada: teoria e método na historiografia europeia do Século XIX. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015. 248p.

BERNHEIM, Ernst. *Metodologia [da Ciência Histórica]*. In: MARTINS, Estevão de Rezende. A história pensada: teoria e método na historiografia europeia do Século XIX. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015. Capítulo não numerado, p. 52-68.

MINAS GERAES. Orgão Offical dos Poderes do Estado. Ano VI. Edição nº. 348. Archivo Publico. Chorographia Mineira. Município da Varginha. Ouro Preto, 30 dez. 1897, p. 2.

MONTEIRO, N. G. **Dicionário biográfico de Minas Gerais** – período republicano 1889-1991. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

O BRASIL — Diário político, comercial, científico, literário e noticioso. Edição nº. 228, 06 jan. 1891, p. 4. Propaganda Matheus Tavares & Teixeira.

O ESTADO DE MINAS GERAES. Edição nº. 19, p. 1. Ouro Preto, 22 jan. 1890.

O ESTADO DE MINAS. Edição nº. 214, p. 3. Ouro Preto, 26 set. 1891

PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3ª. ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, 1997. 228p.

PARÓQUIA do Divino Espírito Santo da Varginha - MG. Livro do Tombo nº 1, 1902-1941. Inventário das capelas e cemitério, 17 jun. 1907.

RANKE, Leopold von. *O conceito de História Universal (1831).* In: MARTINS, Estevão de Rezende. A história pensada: teoria e método na historiografia europeia do Século XIX. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2015. Capítulo não numerado, p. 202-215.

RELATÓRIO do ex-Presidente e Agente Executivo Municipal Dr. Antonio Pinto de Oliveira durante o septiennio de 1898-1905. Apresentado e lido em 1º de janeiro de 1905, perante a Camara Municipal constituída para o triennio de 1905-1908. Varginha: Typographia do O Bandeirante, 1905. 13p.

VIANA DE PAULA, Alcebíades Sebastião. Achados arqueológicos na região de Varginha. *Revista da Associação Médica de Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 19, nº. 2, p. 98-106. 1967.

PIMENTA, E. Órsi. A Constituição republicana e o federalismo mineiro: perspectivas histórico-metodológicas. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 26, nº 104, p. 283-298, out./dez. 1989.

RUBIÃO, Luiz José Álvares. **Álbum da Varginha**. Varginha : Casa Maltese, 1919.

SALES, José Roberto. **Espírito Santo da Varginha – MG 1763-1920.** 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2003. 380p. Impressão: Gráfica Editora Sul Mineira.

SALES, José Roberto. Imigração libanesa em Varginha – MG, a família Milem Sales e o Bar do Milem 1938-1980: memória histórico-social e afetiva. 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2006. 150p. Impressão: Gráfica Correio do Sul.

SALES, José Roberto. **Breve história de Varginha – MG 1763-1922.** 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2007. 150p. Impressão: Editora Correio do Sul.

SALES, José Roberto. **Tráfico de escravos no município de Varginha – MG 1884-1887.** 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2008. 226p. Impressão: Gráfica Editora Sul Mineira, Varginha – MG.

SALES, José Roberto. Capelas e igrejas católicas de Varginha – MG 1763-1913. 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2009. 184p. Impressão: Gráfica Editora Sul Mineira, Varginha – MG. SALES, José Roberto. A emancipação político-administrativa de Varginha – MG 1882. 1ª edição. Varginha : Edição do Autor, 2017. 186p.

VARGINHA – MG. Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889, com 192 folhas numeradas a mão e rubricadas por Matheus Tavares da Silva, sendo preenchidas até a folha 113. Responsabilidade da guarda atual: Fundação Cultural do Município de Varginha.

VARGINHA – MG. Livro de Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892, com 199 folhas numeradas a mão, sem rubrica, sendo preenchidas até a folha 43 verso. Responsabilidade da guarda atual: Fundação Cultural do Município de Varginha.

VARGINHA – MG. Conselho Distrital Livro das Actas Varginha, 12 de Julho de 1893, com 26 folhas numeradas a mão, rubricadas pelo Secretário Interino Pedro de Alcântara da Rocha Braga, sendo preenchidas até a folha 17 frente. Responsabilidade da guarda atual: Fundação Cultural do Município de Varginha.

VARGINHA – ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Ano XVII, edição nº. 938. Varginha, 1 out. 2014.

VOCABULÁRIO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Academia Brasileira de Letras. 5ª edição. São Paulo : Global, 2009. 877p.

WASHINGTON LUÍS. Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da décima terceira legislatura pelo Presidente da República Washington Luís P. de Sousa. Rio de Janeiro: s.n., [03 maio] 1927.

DICIONÁRIO

Enxovia. Parte térrea ou subterrânea das prisões, úmida e escura, que, outrora, abrigava os presos por crimes graves ou de alta periculosidade. Por extensão, qualquer masmorra ou enxova (DICIONÁRIO HOUAISS, 2001, p. 1175).

Incômodo. Doença; indisposição física; problema de saúde.

Ofender. Causar prejuízo material e/ou econômico a outrem. O prejuízo poderia ser causado por pessoas ou por animais.

Paço. Edifício público, sede do governo do município.

Sessão. 1 Cada uma das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Varginha. 2 Conjunto das reuniões realizadas a cada trimestre, geralmente em número de seis, e sucessivas na mesma semana de determinado mês.

Suplicante. Qualquer cidadão que apresentasse requerimento ou qualquer solicitação à Câmara Municipal.

ÍNDICE ONOMÁSTICO COMENTADO

ALMEIDA, José Rufino Soares de. Deputado provincial pelo Partido Liberal na década de 1880, médico em Pomba. Em 26 de agosto de 1882, assinou junto com outros deputados o Projeto nº. 197 da Assembleia Legislativa Provincial que decretava a elevação à categoria de cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

ARAÚJO, Olympio Gonçalves de. Escrivão da Coletoria Municipal de Varginha criada pela Decisão Nº 74, Fazenda, de 2 de abril de 1883 e assinada pelo Visconde de Paranaguá (DECISÃO Nº. 74, Ministério da Fazenda, 02 abr. 1883, p. 46). Em 1884, era Contador, Partidor e Distribuidor no Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884, P. 187).

ARNALDO. Vide OLIVEIRA Antonio Arnaldo de.

BAPTISTA, José Maximiano. Tenente e vereador. Presente na primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila, em 17 de dezembro de 1882, da qual foi o primeiro relator. Assinou a ata. Baptista foi presidente da Câmara (prefeito) entre 14 de janeiro de 1884 e 12 de janeiro de 1885 e entre 12 de janeiro de 1885 e 12 de janeiro de 1886. Foi vice-presidente no período entre 17 de dezembro de 1882 e 14 jan. de 1884 e entre 12 de janeiro de 1886 e 07 jan. 1887, conforme consta do livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889. Negociante de fazendas (tecidos) e outros gêneros

em Varginha (ALMANAK SUL MINEIRO, ed. nº. 2, 1884, p. 187) e alugava prédios para quartéis dos destacamentos em Varginha, Campanha e Carmo do Rio Claro (*A União*, ed. nº. 181, 20 jun. 1888, p. 1).

BARRA, Francisco Ribeiro da Silva. Primeiro contínuo da Câmara Municipal, nomeado em 18 de dezembro de 1882.

BRAGA, Antonio Caetano da Rocha (capitão). Presidente da Câmara Municipal de Variginha entre 08 de julho de 1889 e 22 de novembro de 1889. Embora a Proclamação da República tenha ocorrido em 15 de novembro de 1889, Rocha Braga ainda foi citado como presidente da Câmara uma semana depois.

BRAGA, Pedro de Alcântara da Rocha. Pedro de Alcântara da Rocha Braga abriu e rubricou as folhas do livro Conselho Distrital Livro de Actas Varginha, em 12 de julho de 1893. Rocha Braga ocupou os seguintes cargos com desempenho das funções em Varginha: escrivão da Coletoria de Varginha nomeado em 1892 (*MINAS GERAIS*. Órgão Oficial dos Poderes do Estado, ed. n.º 186, 29 out. 1892, p. 1); capitão-cirurgião do 7º Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional nomeado em 1893 (*D.O.U.*, 24 jan. 1893, p. 6; *MINAS GERAIS*, ed. nº. 26, 27 jan. 1893, p. 2); inspetor escolar nomeado em 1894 (*MINAS GERAIS*, ed. 117, nº. 03 maio 1894, p. 4). Farmacêutico e proprietário da Farmácia Braga, redator e proprietário da *Gazeta da Varginha*, jornal fundado em 1893 (*GAZETA DA TARDE*, ed. nº. 215, 13 set. 1898, p. 2; *GAZETA DA VARGINHA*.

Varginha, 1893, p. 3. Sem data completa no original pesquisado).

BRANDÃO, Francisco Silviano de Almeida (1848-1902). Médico em Pouso Alegre e político, quando deputado provincial, foi contrário à elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 95, 02 set. 1881, p. 1). Presidente do estado de Minas Gerais entre 1898 e 1902. Eleito vice-presidente da República na chapa de Rodrigues Alves, para o mandato de 1902 a 1906, mas faleceu aos 54 anos de idade, antes de tomar posse.

BRANQUINHO, João Gonzaga. Respeitado cidadão varginhense que trabalhou bastante para levar adiante o projeto de elevação da Vila do Espírito Santo da Varginha à Cidade. Discursou após a cerimônia de instalação e posse da Vila, no dia 17 de dezembro de 1882 (*Liberal Mineiro*, ed. nº 2, 05 jan. 1883, p. 4).

BRITO, Camillo Augusto Maria de. Secretário do Governo da Província de Minas Gerais, assinou junto com o presidente da província a Lei Nº n.º 2785, de 22 de setembro de 1881, que criou o Município do Espírito Santo da Varginha e a Lei Nº. 2950, de 07 de outubro de 1882, que criou a Cidade da Varginha. Homem culto, possuía interesse nos mais variados assuntos jurídicos, artísticos, filosóficos e das letras. Ele foi político, professor, magistrado e promotor. Durante a Monarquia pertenceu ao Partido Liberal e na República ao Partido Republicano Mineiro (MONTEIRO, 1994). Foi advogado

da Câmara Municipal de Ouro Preto. Professor de Filosofia e Retórica do Liceu Mineiro do qual foi também diretor. Professor de Pedagogia da Escola Normal e professor particular de taquigrafia. Conselheiro da Sociedade Artística Ouro-Pretana e da Sociedade Beneficente Ouro-Pretana. Procurador fiscal interino da Tesouraria da Fazenda (ALMANACK DE OURO PRETO, 1890, p. 18, 27, 30, 38, 43, 55, 222 e 227). Presidente da Província de Goiás nomeado por despacho imperial em 1883 (LIBERAL MINEIRO, ed. nº. 157, 27 nov. 1883, p. 3).

BRITO, Theresa Rita Gonçalves de. Única mulher citada no livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889. A citação consta do resumo da ata de 15 de fevereiro de 1890, durante o período da Intendência. Theresa Brito fornecia alimentação aos presos da cadeia de Varginha por meio de contrato firmado entre ela e a Câmara Municipal.

CAMPELLO, Francisco [um sobrenome ilegível] Rodrigues. Deputado da Assembleia Legislativa Provincial em nome do qual, em 20 de abril de 1888, foi encaminhado ofício, sem timbre da Câmara Municipal de Varginha, solicitando sua intervenção para a aprovação do Código de Posturas.

CARVALHO, Domingos Teixeira de. Vereador. Presente na primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila, no dia 17 de dezembro de 1882. Assinou a ata. Presidente da Câmara Municipal de Varginha entre 12 de janeiro de 1886 e 07 de janeiro de 1887.

CARVALHO, José Maximiano Franco de. Em 1884, era o 2º Juiz de Paz do Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884, p. 187).

COSTA, Francisco de Paula Ferreira e. (1837-1923?). Natural de Lavras (MG), primeiro juiz de Direito em São João del-Rei após a Proclamação da República.

D'ANDRADE [DE ANDRADE], Ovídio. Assinou o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2). Era um dos diretores políticos do jornal *Liberal Mineiro* – *Órgão do Partido Liberal*, editado em Ouro Preto, o outro diretor era Henrique Sales.

DRUMOND [sic]. Dois deputados provinciais tinham esse patronímico: José Antonio da Silveira Drumond ou João Baptista de Carvalho Drumond. A citação do nome na documentação pesquisada não permite a identificação completa. Assinou o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2). Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade à Vila do Espírito Santo da Varginha (*LIBERAL MINEIRO*, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3).

FONSECA, Francisco Saturnino da. Primeiro secretário da Câmara Municipal, nomeado em 18 de dezembro de 1882. Foi o principal relator de atas da Câmara, tendo redigido as atas de

nºs. 3 a 158, entre 07 de janeiro de 1883 e 04 de abril de 1889. Em setembro de 1891, foi nomeado agente do Correio, em Varginha (*O ESTADO DE MINAS*. Edição nº. 214, p. 3. Ouro Preto, 26 set. 1891).

FONSECA, João Baptista da. Alferes. Primeiro procurador da Câmara Municipal, nomeado em 18 de dezembro de 1882.

LOBATO, João das Chagas. Advogado em Leopoldina. Assinou o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2).

FERRAZ JUNIOR, Silvestre Dias. Deputado provincial. Médico em Cristina. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha (*LIBERAL MINEIRO*, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3).

FULGÊNCIO, M. Vide PEREIRA, Manoel Fulgêncio Alves.

GOUVEIAS, João Alves de. Vide GOVÊAS, João Alves de.

GOVÊAS [sic], João Alves de. O nome correto é João Alves de Gouveia. Presente na primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila, no dia 17 de dezembro de 1882. Não assinou a ata. Gouveias era fazendeiro plantador de café (ALMANAK SUL MINEIRO, 1884, ed. nº. 2, p. 193).

GOUVÊA, José Pedro de. Tenente cirurgião do 72º Batalhão de Três Pontas, Estado Maior do Comando Superior da Guarda Nacional, 1869.

GUARTIM, Augusto Leão. Vide QUARTIM, Augusto Leão.

LEONARDO. Assinou o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2).

LOBATO, Francisco de Paula Araújo; Padre. Capelão contratado em Boa Vista do Cambuquira, em 1874. Deputado provincial em 1886-1887, residente em Campanha (Anais da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais). Assina o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (A ATUALIDADE, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2). Era contra o projeto por acreditar que o desmembramento do território de Campanha para constituir o território de Varginha faria com que aquela cidade perdesse importância política e tivesse prejuízo financeiro.

MACHADO, Joaquim Lourenço, Capitão. Vereador eleito para a Câmara Municipal de Ouro Preto em 1886 (*A PROVÍNCIA DE MINAS*. Ed. nº. 386, p. 2. Ouro Preto, 18 ago. 1886). Advogado e procurador perante as repartições públicas em Ouro Preto (*A PROVÍNCIA DE MINAS*. Ed. nº. 395, p. 4. Ouro Preto, 11 nov. 1886). Professor do Colégio Mineiro em Ouro Preto (*A*

PROVÍNCIA DE MINAS. Ed. nº. 526, p. 4. Ouro Preto, 12 maio 1888).

MAGALHÃES, Cornélio Pereira de. Deputado provincial, médico em Baependi.

MATTOS, José Pedro Américo de. Deputado provincial pelo 7º Distrito nos biênios 1878-1879, 1880-1881 e 1884-1885. Advogado e comendador, residente em Baependi onde também foi vereador em 1874/5. Principal defensor da elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Município, pleito que defendeu ardorosamente. Em reconhecimento à dedicação desse deputado e em sua homenagem, o Conselho de Intendência da Cidade da Varginha, 1890-1892, em sessão realizada em primeiro de outubro de 1890, resolveu alterar a denominação da antiga Rua do Galvão para Rua Comendador Américo de Mattos. Posteriormente, a denominação foi novamente alterada e Varginha não possui na atualidade nenhum logradouro público com o nome do referido deputado (Livro Actas do Conselho de Intendencia 1890-1892, ata de primeiro out. 1890, fl. 25vº).

MENDONÇA, Manoel Ignácio de Carvalho. (18--?-1881). Juiz de direito da comarca. Em atestado escrito encaminhado à Assembleia Legislativa provincial declarou-se favorável à criação do Município e afirmou que a Freguesia de Varginha "está em idênticas circunstâncias que a sua metrópole, cabeça do termo, que é Três Pontas" (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 109, 27 set. 1881, p. 2). O Fórum Doutor Carvalho de Mendonça, de

Três Pontas, recebeu esse nome em sua homenagem (TJMG, 217). Em vários periódicos da década de 1880, o nome consta como "de Carvalho Mendonça" ou "Carvalho de Mendonça" (ALMANACH SUL-MINEIRO, 1884, p. 145).

MESQUITA, Azarias Ferreira de. Presidente da Municipalidade da Cidade de Três Pontas. Presidente da primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito da Varginha, de instalação e posse da Vila, no dia 17 de dezembro de 1882. Não assinou a ata. Desconhecemos o motivo da ausência da assinatura dele no documento mais relevante da emancipação política de Varginha. Pode-se levantar a hipótese de que a ata tenha sido redigida em data posterior à sessão de instalação e posse do Município. Caso essa hipótese seja verdadeira, ainda assim, não se justifica a falta da assinatura. Desconhecemos também por que motivo o livro não foi levado até ele para que pudesse ser assinado, o que não seria difícil, pois Azarias residia em Três Pontas, município vizinho a Varginha. Além disso, os vereadores poderiam ter colhido a assinatura dele em outra ocasião em que ele estivesse em Varginha, o que também não foi feito. Azarias foi suplente de juiz municipal de Três Pontas (A Província de Minas, ed. nº. 286, 29 out. 1885), delegado de polícia (A União, ed. nº. 160, 07 abr. 1888; A Província de Minas, ed. nº. 601, 1889), lente (professor) da Escola Normal Municipal de Três Pontas, nomeado pela Câmara Municipal em 04 de julho de 1893 (MINAS GERAIS, ed. nº. 190, 16 jul. 1893, p. 9) e farmacêutico com botica na Rua da Angustura, Três Pontas (ALMANAK LAEMMERT 1905, ed. nº

A62, p. 1801). Azarias era proprietário rural e alugava pastos para o gado (ALMANAK LAEMMERT 1909, ed. nº B66, p. 587).

MOREIRA, Affonso Symphronio. Advogado de Três Pontas. Discursou após a cerimônia de instalação e posse da Vila do Espírito Santo da Varginha, em 17 de dezembro de 1882 (*LIBERAL MINEIRO*, ed. nº. 2, 05 jan. 1883, p. 4).

NAVARRO, F. [Francisco Navarro de Moraes Sales]. (1854-1939). Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha (*LIBERAL MINEIRO*, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3).

NOGUEIRA, Esaú José. Capitão da 3ª Companhia do 72º Batalhão de Três Pontas, Estado Maior do Comando Superior da Guarda Nacional, 1869.

OLIVEIRA, Antonio Arnaldo de. Deputado provincial do Partido Liberal por Ubá. Assina o Projeto nº. 228 de elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila (*A ATUALIDADE*, ed. nº. 129, 12 nov. 1880, Coluna Projetos, p. 2).

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. Primeiro fiscal da Câmara Municipal, nomeado em 18 de dezembro de 1882.

OLIVEIRA, Marianna Leopoldina de (18--?-1905). Esposa de Matheus Tavares da Silva (vide verbete).

OTTONI, Teófilo. Presidente da Província de Minas Gerais no período entre 31 de março e 27 de dezembro de 1882. Assinou como presidente a Lei Provincial Nº. 2950, de 07 de outubro de 1882, que eleva à Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

PAIVA, Evaristo Gomes de (Major). Presidente da Câmara Municipal de Varginha em dois mandatos no período estudado: de 07 de janeiro de 1887 a 07 de janeiro de 1888, e de 07 de janeiro de 1888 a 08 de janeiro de 1889.

PAIVA, Francisco Aureliano de. Em 1884, era o 4º Juiz de Paz do Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO, 1884, p. 187).

PAIVA, José Justiniano de Paiva. Em 1884, era o 1º Juiz de Paz do Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO, 1884, p. 187).

PAIVA, Joaquim Severino de. Cidadão que promoveu o baile de comemoração da emancipação política de Varginha na noite do dia 17 de dezembro de 1882. O baile aconteceu no edifício da instrução pública e terminou somente ao raiar do dia seguinte (LIBERAL MINEIRO, ed. nº. 2, 05 jan. 1883, p. 4).

PARANHOS, Joaquim Nunes Moreira. Dentista em Varginha, em 1884, reconhecido por sua habilidade na extração de dentes e moldagem de dentaduras com base de ouro ou de vulcanite (ebonite).

PAULA, José Clementino de. Advogado de Três Pontas. Discursou após a cerimônia de instalação e posse da Vila do Espírito Santo da Varginha, em 17 de dezembro de 1882 (*LIBERAL MINEIRO*, ed. nº. 2, 05 jan. 1883, p. 4).

PEREIRA, Manoel Fulgêncio Alves. (1841-1928). Natural de Minas Novas (MG). Membro do Partido Conservador. Deputado provincial de 1870 a 1885. Professor de latim e francês em Grão Mogol e Rio Pardo. Advogado provisionado, especialista em direito criminal. Promotor público em Rio Pardo; exerceu a advocacia no fórum de Grão Mogol (CÂMARA DOS DEPUTDOS. Deputados brasileiros (p. 182); MONTEIRO, N. Dicionário (v. 2, p. 529-530, 534). Era contrário à elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Vila. Segundo ele, com o desmembramento territorial, o município de Campanha perderia importância política e teria prejuízos econômicos.

QUARTIM, Augusto Leão. Cônego. Em 1874/75, era pároco na Freguesia e Distrito de Carmo da Cachoeira pertencente ao município do Espírito Santo da Varginha. É citado como vigário da igreja da Freguesia do Carmo da Cachoeira no Almanak Sul-Mineiro para 1884. Em 1886, era pároco encomendado da Freguesia e cidade de Aiuruoca. Era considerado ilustrado, exímio pregador e eloquente orador sagrado. Embora a *Gazeta de Notícias* afirme "casa onde reside o sr. cônego Augusto Leão Guartim" em Varginha (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, ed. nº. 48, 17 fev. 1876, p. 1), Lefort (1950) não o cita como um dos párocos da cidade na segunda metade do século XIX. Ainda segundo

Lefort (ibidem), os párocos de Varginha, entre 1847 e 1898, foram Manoel Furtado de Souza, José Paulino da Silva e Aureliano Deodato Brazileiro.

QUEIRÓS, Francisco Rodrigues Pereira de. Vide Santa Cecília, Barão de.

REIS, José Balbino dos. Vereador. Tomou posse em 03 de novembro de 1884.

RESENDE, Domingos Teixeira de. Presidente interino da Câmara Municipal de Varginha entre 08 de janeiro de 1889 e 08 de julho de 1889, pois a eleição prevista para ocorrer em janeiro de 1889 não foi realizada.

ROCHA, Herculano Martins da. Em 1884, era major e Escrivão de Órfãos no Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884, P. 187).

RUFINO, José. Vide ALMEIDA, José Rufino Soares de. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha.

SANTA CECÍLIA, Barão de (1818-1890). Trata-se de Francisco Rodrigues Pereira de Queirós, primeiro e único Barão de Santa Cecília, fundador da cidade de Carandaí, Minas Gerais. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha (LIBERAL MINEIRO, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3). Major da

Guarda Nacional na província de Minas Gerais. Recebeu o título nobiliárquico de barão em 1874. Disponível em: http://www.camaracarandai.mg.gov.br/> Não confundir esse nome com o do Capitão Antonio de Santa Cecília, político em atuação na década de 1880.

SALLES, Henrique de Magalhães. Deputado provincial, advogado em Ouro Preto. Era um dos diretores políticos do jornal *Liberal Mineiro* – *Órgão do Partido Liberal*, editado em Ouro Preto, o outro diretor era Ovídio João Paulo de Andrade. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha (*LIBERAL MINEIRO*, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3).

SILVA, Antônio Zacharias Álvares da. (1821-1901). Barão do Indaiá, médico em Abaeté, fazendeiro, senhor de escravos, deputado federal provincial. Foi um dos responsáveis pela emancipação política de vários municípios mineiros. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha. (LIBERAL MINEIRO, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3; GAZETA DE MINAS, ed. nº. 646, ? fev. 1900, p. 2).

SILVA, Francisco de Paula e. Vereador presente na primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila, em 17 de dezembro de 1882. Não assinou a ata.

SILVA, Joaquim Antonio da. Vereador e alferes. Presente na primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha, do dia da instalação e posse da mesma Vila, em 17 de dezembro de 1882, presidiu a mesa e a eleição do presidente efetivo por ser o mais velho dos vereadores. Assinou a ata.

SILVA, José Constâncio de Oliveira e. Doutor. Vereador (Ata de 18 dez. 1882).

SILVA, José Paulino. (?-1883). Citado incorretamente como José Paulino Moinhos de Vilhena. Vigário da paróquia do Divino Espírito Santo da Varginha. Em atestado escrito encaminhado à Assembleia Legislativa provincial declarou-se favorável à criação do município de Varginha (A ATUALIDADE, ed. nº. 109, 27 set. 1881, p. 2). O patronímico Moinhos de Vilhena parece ter sido incorretamente atribuído a esse pároco conforme consta do periódico consultado. Várias outras fontes consultadas registram o nome José Paulino da Silva. O jornal Correio da Tarde registrou: "Foram apresentados: Na igreja paroquial da Varginha de Três Pontes [sic], do bispado de Mariana e província de Minas Gerais, o padre José Paulino da Silva" (CORREIO DA TARDE, ed. nº. 149, 09 jul. 1861, p. 2). O Diário do Rio de Janeiro cita: "Foram apresentados: Na igreja paroquial da Varginha de Três Pontas, do bispado de Mariana e província de Minas-Gerais, o padre José Paulino da Silva" (Diário do Rio Janeiro, ed. nº. 187, p. 1, 10 jul. 1861). O Almanach Sul-Mineiro (1884, p. 73, 176) se refere ao pároco José Paulino da Silva, como filho de Varginha, ordenado em 1859 e vigário do Espírito Santo da Varginha, em 1881. Lefort (1950) afirma que José Paulino da Silva exerceu suas funções de 1860 a 1881 na paróquia do Divino Espírito Santo da Varginha. Portanto, segundo o jornal *A Atualidade*, o pároco de Varginha em 1881 era José Paulino Moinhos de Vilhena e segundo Lefort, era José Paulino da Silva. Não houve como esclarecer a razão da diferença dos nomes por meio da consulta dos documentos pesquisados; apenas o pré-nome e nome são idênticos nas duas acepções: José Paulino. José Paulino faleceu em Varginha, em abril de 1883 (*GAZETA DE NOTÍCIAS*, ed. nº. B120, Rio de Janeiro, 30 abr. 1883, p. 1). Em Varginha, existe a Rua José Paulino da Silva no Parque Bela Vista.

SILVA, Matheus Tavares da (1841-1906). Vereador e primeiro presidente da Câmara Municipal de Varginha (prefeito) no período entre 17 de dezembro de 1882 e 14 de janeiro de 1884, conforme consta do livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889. Foi eleito presidente aos 41 anos de idade. Participou da primeira Sessão da Câmara Municipal da Vila do Espírito Santo da Varginha quando da instalação e posse da mesma Vila, no dia 17 de dezembro de 1882. Assinou a ata. Foi eleito em votação por escrutínio secreto por 4 (quatro) votos dos 6 (seis) vereadores presentes à reunião. O primeiro prefeito de Varginha foi eleito, portanto, durante os últimos anos do Império com apenas 4 votos. Matheus Tavares era fazendeiro, dono de engenho de cana-deaçúcar movido a água. Proprietário em sociedade com Francisco Theodoro Teixeira da firma Matheus Tavares &

Teixeira, localizada na Rua das Flores, em Varginha, estabelecimento que vendia "completo sortimento fazendas, roupas feitas, objetos [de] armarinho, molhados, ferragens, louça, calçados, chapéus de sol, chapéus de pelo para homens e gêneros do país por preços módicos e a dinheiro" (O BRASIL, ed. nº. 228, 06 jan. 1891, p. 4). Em 1884, era proprietário de açougue em Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884, P. 187). A sociedade da casa comercial foi dissolvida amigavelmente, em setembro de 1891 e suas atividades foram encerradas. Em 1891, Matheus Tavares foi nomeado ajudante de ordens do comando superior da Guarda Nacional (Jornal do Commercio. Edição nº. 167, p. 2. Rio de Janeiro, 17 jun. 1891). Matheus Tavares faleceu em 28 de setembro de 1906, aos 65 anos de idade, vítima de embolia cerebral. Ele foi sepultado no Cemitério Paroquial, localizado onde atualmente está a Praca da Fonte (Praca José de Rezende Paiva, centro). O registro do sepultamento consta do termo nº 16, fl. 33vº, do Livro de Óbitos nº 6, 1905-1907 da Paróquia do Divino Espírito Santo da Varginha. O atestado de óbito foi assinado pelo médico José Frota, conforme consta da folha nº 199 do Livro de Óbitos C-4 da serventia do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Varginha (Cartório do Registro Civil). Posteriormente, no período entre 1918 e 1923, os restos mortais de Matheus Tavares foram trasladados para o atual Cemitério Municipal (SALES, 2007, p. 139). O leitor interessado em informações detalhadas sobre Matheus Tavares pode consultar o Capítulo 2 História político-administrativa [de Varginha], item 2.7 Major Matheus Tavares da Silva: inventário e auto de partilha, 1906, do livro Breve História de Varginha 1763-1922 (SALES, 2007, p. 83-95).

SILVA, Thomaz José da. Indicado para o cargo de Escrivão de Órfãos (Ata de 18 dez. 1882). Em 1884, era o 1º Tabelião do Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO para 1884, p. 187).

SOUSA, Manuel Teixeira de. (1811-1878). 1º Barão de Camargos. Proprietário rural. Deputado provincial, deputado geral, senador do Império do Brasil entre 1860-1878. Vicepresidente da província de Minas Gerais. Em primeiro de setembro de 1888, assinou o Código de Posturas da Câmara Municipal da Cidade da Varginha.

SOUZA, Juvêncio Elias de. Tenente honorífico do Exército. Redator do jornal Atalaia do Progresso — Semanário Político e Noticioso, editado em Campanha, Minas Gerais (início: janeiro de 1879; fim: 12 de janeiro de 1880). Em 12 de janeiro de 1880, o *Atalaia do Progresso* foi substituído pelo *Atalaia*, sendo o Tenente Juvêncio seu editor-proprietário, que não foi redator (ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Vol. 117, 1997. Rio de Janeiro, 2000, p. 112; edições variadas de o Atalaia do Progresso, 1879). Um dos relatores de atas do primeiro livro de atas da Câmara Municipal de Varginha 1883-1889, possuía caligrafia de difícil leitura.

UNZER, Totila Frederico. Em 1884, era o 2º Tabelião e Escrivão do Júri e Execuções no Espírito Santo da Varginha (ALMANAK

SUL-MINEIRO para 1884, P. 187). Casado com Philomena Unzer. Inspetor Municipal da Instrução Pública desde 09 de julho de 1883, conforme consta do livro Actas da Camara Municipal da Cidade da Varginha 1883-1889 (Ata 15).

VASCONCELOS, João Florentino Meira de (ca. 1815-1892). Presidente da Província de Minas Gerais no período entre 05 de maio e 12 de dezembro de 1881. Assinou como presidente a Lei Provincial Nº. 2785, de 22 de setembro de 1881, publicada em 27 de outubro de 1881, que cria o Município do Espírito Santo da Varginha. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Recife. Foi juiz, político, deputado geral pela Paraíba (1867-1879) e senador do Império pela Paraíba de 1880 a 1889 (SENADO FEDERAL. Secretaria-Geral da Mesa e Coordenação de Arquivo).

VEIGA, Evaristo Ferreira da. (1832-1889). Político brasileiro, natural de Campanha – MG, faleceu com 57 anos de idade (Senado Federal. Secretaria-Geral da Mesa e Coordenação de Arquivo).

VEIGA, José Pedro Xavier da. (1846-1900). Político campanhense, membro do Partido Conservador. Foi jornalista, historiador, deputado provincial. Defendeu questões nobres como a educação pública e a Abolição da Escravatura. Criou a Revista do Arquivo Público Mineiro, em 1896. Era contra a elevação da Freguesia do Espírito Santo da Varginha à categoria de Município e Vila.

XAVIER, Antonio Justiniano de Rezende. Em 1884, era o 3º Juiz de Paz do Espírito Santo da Varginha (ALMANAK SUL-MINEIRO, 1884, p. 187).

WENCESLAO. Assinou o Projeto Nº. 197, de 26 de agosto de 1882, que eleva à categoria de Cidade a Vila do Espírito Santo da Varginha (*LIBERAL MINEIRO*, ed. 103, 07 set. 1882, p. 3).

ZACARIAS, A. Vide SILVA, Antonio Zacharias Álvares da.

ANEXO 1

LEI № 2785, DE 22 DE SETEMBRO DE 1881 (MUNICÍPIO) LEI № 2950, DE 07 DE OUTUBRO DE 1882 (CIDADE)

GOVERNO PROVINCIAL

LEI N.º 2785 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1881

Crèa os municipios de Sant'Anna do Bambuhy, o de S. João Baptista do Presidio e o do Espirito Santo da Varginha.

O Doutor João Florentino Meira de Vasconcellos, Senador do Imperio e Presidente da Provincia de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a Lei seguinte:

Art. 1º (...)

Art. 2º São igualmente creados os seguintes municipios:

§1º (...)

§2º O do Espirito Santo da Varginha, composto da freguezia deste nome, elevada à categoria de villa, e da do Carmo da Cachoeira, desmembradas, a primeira do municipio de Três Pontas e a segunda do de Lavras, ficando este novo municipio pertencendo à comarca de Três Pontas.

Art. 3º Haverá nestes novos municipios todos os officios de justiça creados por lei, e a installação de cada um delles terá lugar, logo que forem pelos respectivos habitantes

offerecidos à provincia, e por esta aceitos, os edificios necessarios para cadêas, casas de camara e escolas de instrucção primaria de ambos os sexos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio da Presidencia da Provincia de Minas Geraes aos vinte e dous dias do mez de Setembro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e um, sexagesimo da Independência e do Imperio.

João Florentino Meira de Vasconcellos

Para V. Exc. ver.

Luiz José de Oliveira a fez.

Sellada e publicada nesta Secretaria aos 27 de Outubro de 1881

Camillo Augusto Maria de Brito

<u>Nota</u>: A Lei Provincial nº. 2785, de 22 de setembro de 1881 foi publicada no jornal *A Actualidade – Órgão do Partido Liberal* (ed. nº. 127, p. 1. Ouro Preto, 27 out. 1881).

GOVERNO PROVINCIAL LEI N. 2950 – DE 7 DE OUTUBRO DE 1882

Eleva à cidade a villa do Espírito Santo da Varginha.

O Doutor Theophilo Ottoni, Presidente da Província de Minas Geraes: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial decretou, e eu sanccionei a Lei seguinte:

Artigo Único. Fica elevada à categoria de cidade a villa do Espírito Santo da Varginha; revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio da Presidência da Província de Minas Geraes, aos sete dias do mez de Outubro do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e dois, sexagésimo primeiro da Independência e do Império.

Theophilo Ottoni

Sellada e publicada nesta Secretaria, aos 15 de Dezembro de 1882.

Camillo A. M. de Brito

Nota: A Lei Provincial nº 2950, de 07 de outubro de 1882, no *Liberal Mineiro* dois meses depois de assinada (*LIBERAL MINEIRO*, ed. nº. 173, 16 dez. 1882, p. 1).

ANFXO 2

ARTIGO INSTALAÇÃO DA VILA DO ESPÍRITO SANTO DA VARGINHA

Infelizmente, a ata da Câmara Municipal da sessão de instalação e posse da Vila do Espírito Santo da Varginha, datada de 17 de dezembro de 1882, é bastante sucinta: apenas 363 palavras, incluindo os nomes das assinaturas e excluindo três palavras ilegíveis, com isso, apresenta poucas informações sobre esse evento inaugural da Cidade. O texto "Instalação da Vila do Espírito Santo da Varginha", assinado por "um varginense" [sic] que preferiu manter-se no anonimato, apresenta informações que nos permitem preencher algumas lacunas. O artigo foi publicado no *Liberal Mineiro*, em 05 de janeiro de 1883, editado em Ouro Preto, a Capital da província. A seguir, apresentamos a transcrição integral do artigo, e, logo após, os nossos comentários. A transcrição foi realizada com atualização ortográfica, respeitando os parágrafos, maiúsculas, abreviaturas, erros e nomes próprios do original.

[início da transcrição]

Instalação da Vila do Espírito Santo da Varginha

É grande, é sublime, é nobre o povo nos arroubos de sua imaginação, principalmente quando tem por motor uma causa justa de regojizar-se.

O povo varginense, [sic] que, há muito, almejava a realização de uma ideia sublime e grandiosa, presenciou, delirante de prazer, a realização dessa ideia no dia 17 do corrente [dezembro de 1882], às 5 horas da tarde.

É-nos impossível descrever as cenas de contentamento de um ato de tanta magnitude.

Um pálido esboço do que presenciamos, eis o que o leitor vai ler.

As acertadas providências, dadas pela ilustrada administração da província para a instalação do novo município, foram recebidas com um agrado especial.

Correios particulares partiram logo para diversos pontos, levando convites especiais.

Na véspera do grande dia de um fato notável da história d'aquele povo inteligente, pacífico e trabalhador, era esperada com ansiedade a edilidade de Três Pontas, que tinha de vir dar posse à do novo município, e, apesar da chuva que não cessava de cair, um pomposo e luzidio acompanhamento de muitas dezenas de distintos cavaleiros saíram à [sic] seu encontro a mais de três quilômetros da povoação.

Inúmeras girândolas anunciavam a chegada da ilustre edilidade, dignamente representada pelo seu presidente, o

Ilm. [sic] Sr. Dr. Asarias [sic] Ferreira de Mesquita e seu inteligente secretário.

Dirigiram-se para a casa do benemérito e honrado cidadão João Gonzaga Branquinho, onde a excelente banda de música da localidade executou com proficiência, bom gosto e mestria, escolhidas peças de seu magnífico repertório.

À noite iluminou-se toda a povoação e ao brilho das luzes via-se estampado nas frontes dos cidadãos o brilho do contentamento.

Às 4 horas da manhã do dia 17, a banda de música, percorrendo as ruas, acordava com melodiosas harmonias corações jubilosos.

Decorreram as horas; às 5 da tarde, designada para a cerimônia da instalação, a casa da câmara, modestamente decorada, e as suas circunvizinhanças regurgitavam com a onda do povo.

Com as formalidades do estilo, cumpriu o honrado presidente da câmara de Três Pontas o seu dever, e em breve e concisa alocução fez ver as conveniências do ato que acabava de ter lugar.

Ao pronunciar S. S. as palavras recomendadas pela lei, um delírio como que apoderou-se de todos os ânimos: era a realidade de um sonho de muitos anos!

O entusiasmo contido por algum tempo irrompeu-se daqueles peitos generosos, como as águas represas [sic] de um dique na sua corrente impetuosa.

Vivas ruidosos, música, girândolas e repiques de sinos, atordoaram por alguns momentos esta massa de povo satisfeito.

Os ilustres advogados de Três Pontas, o Sr. José Clementino de Paula e o jovem Affonso Symphronio Moreira, em pomposos e lúcidos discursos, saudaram ao honrado chefe, ao incansável trabalhador, ao benemérito cidadão, João Gonzaga Branquinho, à [sic] cuja vontade tenaz, vigorosa e benéfica era devido aquele paternal festim.

Freneticamente aplaudido e vitoriado pelo povo, o honrado cidadão João Gonzaga, possuído de uma emoção indescritível, agradeceu comovido as [sic] congratulações de seus concidadãos.

À noite, de novo, iluminou-se a vila no meio do maior contentamento, não havendo em parte alguma a menor sombra de desgosto.

Um profuso e esplêndido baile foi oferecido pelo prestimoso cidadão Joaquim Severino de Paiva, no edifício da instrução pública, ricamente preparado, onde as jovens varginenses, [sic] com seus folgares e risos inocentes, aplaudiram e puseram termo, ao alvorecer, ao grande acontecimento, cuja lembrança ficará para sempre gravada em nossa alma em letras indeléveis.

Ouro Preto, 24 de Dezembro de 1882. Um varginense [sic]

[fim da transcrição]

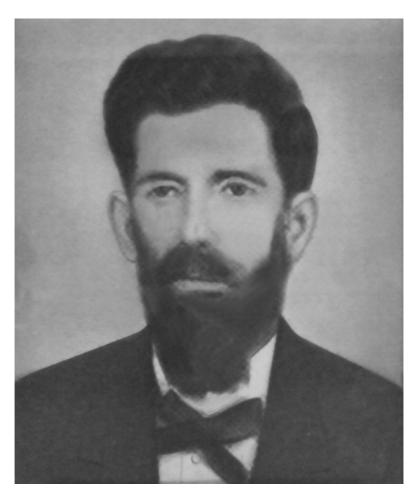
Fonte: LIBERAL MINEIRO. Edição nº. 02, p. 4. Ouro Preto, 05 jan. 1883.

<u>Comentários</u>: o artigo é mais semelhante a uma crônica em sua descrição subjetiva do evento do que a um relato jornalístico como o entendemos na atualidade. Com isso, o autor utilizou predominantemente um tom emocional em seu relato, com muitos adjetivos e pouca preocupação com a descrição do fato ocorrido. Apesar disso, o texto oferece informações complementares à da ata da sessão de instalação e posse da Vila.

ANEXO 3

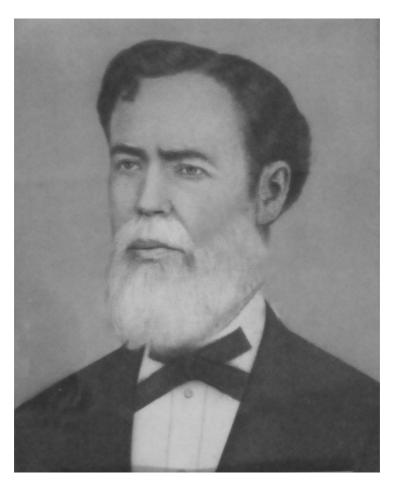
FOTOGRAFIAS DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL 1882-1889

Este Anexo apresenta as fotografias dos presidentes da Câmara Municipal de Varginha no período entre 1882 e 1889 e as datas de início e término dos mandatos.



MAJOR MATHEUS TAVARES DA SILVA

1º Presidente da Câmara Municipal de Varginha Mandato: 17/12/1882 a 14/01/1884

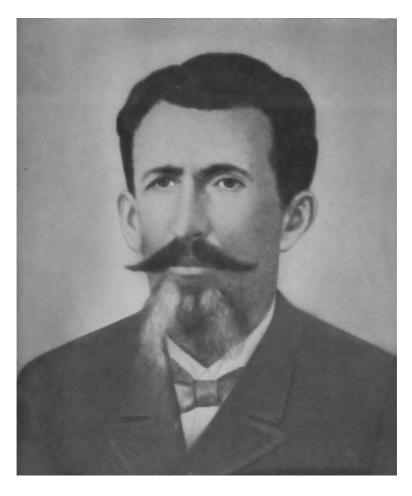


ALFERES JOSÉ MAXIMIANO BAPTISTA

2º Presidente da Câmara Municipal de Varginha

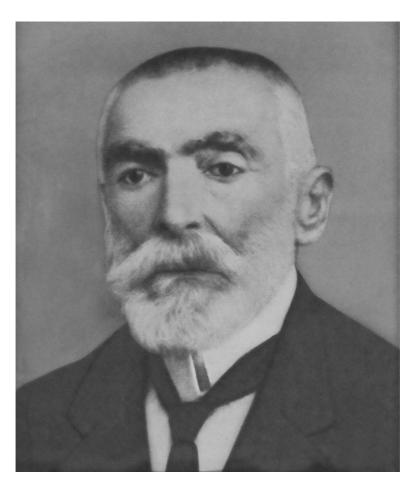
Mandatos: 14/01/1884 a 12/01/1885

12/01/1885 a 12/01/1886



DOMINGOS TEIXEIRA DE CARVALHO

3º Presidente da Câmara Municipal de Varginha Mandato: 12/01/1886 a 07/01/1887



MAJOR EVARISTO GOMES DE PAIVA

4º Presidente da Câmara Municipal de Varginha Mandatos: 07/01/1887 a 07/01/1888 07/01/1888 a 08/01/1889



DOMINGOS TEIXEIRA DE RESENDE

5º Presidente (Interino) da Câmara Municipal de Varginha Período: 08/01/1889 a 08/07/1889

Nota: presidente interino devido ao fato de não ter ocorrido eleição para a Câmara Municipal na data prevista, em janeiro de 1889. A eleição foi realizada somente em 08 de julho de 1889.



CAPITÃO ANTONIO CAETANO DA ROCHA BRAGA

6º Presidente da Câmara Municipal de Varginha Mandato: 08/07/1889 a 22/11/1889 Nota: Em 22 de novembro de 1889, uma semana após a Proclamação da República, Rocha Braga ainda foi citado em ata como presidente da Câmara Municipal. ESTE LIVRO FOI IMPRESSO NAS OFICINAS DA GRÁFICA EDITORA SUL MINEIRA, LOCALIZADA NA RUA TIRADENTES, Nº 395, CENTRO, EM VARGINHA, MINAS GERAIS, EM PAPEL MIOLO OFFSET 75 MILIGRAMAS, TENDO SIDO FINALIZADO EM MARÇO DE 2018.